Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 177 | Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024

Eventos marcam o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Programação ao longo da semana inclui homenagens e palestras na cidade



O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, hoje, será marcado na cidade por uma variedade de eventos ao longo da semana. A RIOinclui, obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, entrega, no Palácio da Cidade, o Prêmio Parceiros da Inclusão. Também hoje, o Planetário do Rio, na Gávea, terá entrada franca nas sessões de cúpula e no Museu do Universo.

As comemorações seguem amanhã, na sede da OAB, no Centro, com o evento “Inspiração - Transformação e Protagonismo”. Na quinta-feira, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) concederá, pelo terceiro ano consecutivo, 29 selos de acessibilidade e inclusão para órgãos públicos, empresas, organizações da sociedade civil e escolas municipais que realizaram ações inclusivas durante o ano de 2024.

Além de celebrar a data e os parceiros, a RIOinclui também comemora os 40 anos da obra social. São 44 homenageados, entre empresas e pessoas físicas que contribuíram com estratégias e oportunidades para as pessoas com deficiência e seus familiares ao longo do ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14
Código de Autenticação: 7dc1879c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 10
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 10
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 12
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 13
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação 19
Secretaria Municipal de Educação 20
Secretaria Municipal de Assistência Social 23
Secretaria Municipal de Saúde 25
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 33
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 33
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 33
Secretaria Municipal de Esportes 34
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 34
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 35
Secretaria Municipal de Ordem Pública 35
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 39
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 39
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 39
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 39
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 40
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 42
Avisos, Editais e Termos de Contratos 44
Publicações a Pedido 110

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 462/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1984, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Inclui o Aniversário do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.700, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Aniversário do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Aniversário do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, a ser celebrado anualmente no dia 5 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 463/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2546, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Fevereiro Roxo Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.701, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Fevereiro Roxo Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Fevereiro Roxo Animal, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 464/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2828, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edson Santos, que "**Inclui o Trem do Choro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.702, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Trem do Choro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Edson Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no § 4º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Trem do Choro, a ser celebrado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 465/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2930, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Novaes, que "**Inclui o Dia da Linguagem Simples no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.703, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Linguagem Simples no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Art. 1º Fica incluída no § 10 do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Linguagem Simples, a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 466/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2960-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia da Casa Publicadora das Assembleias de Deus - CPAD no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.704, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Casa Publicadora das Assembleias de Deus - CPAD no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Casa Publicadora das Assembleias de Deus - CPAD, a ser comemorado anualmente no dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 467/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2963-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia da Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Brasil - CGADB no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.705, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Brasil - CGADB no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Brasil - CGADB, a ser comemorado anualmente no dia 5 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 468/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3087, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Dr. Rogerio Amorim, que "**Dispõe sobre a inclusão de alerta sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação no Passaporte Cegonha Carioca e no Cartão Pré-Natal no âmbito do Município**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.706, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de alerta sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação no Passaporte Cegonha Carioca e no Cartão Pré-Natal no âmbito do Município.

Autor: Vereador Dr. Rogerio Amorim.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que no Passaporte Cegonha Carioca e no Cartão Pré- Natal, cedido pela unidade básica de saúde municipal, será incluído o alerta contido no Anexo Único.

Art. 2º O alerta deverá ser incluído em local visível nos documentos mencionados no art. 1º, utilizando-se de tipografia clara e legível, garantindo-se a fácil leitura e compreensão da informação.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO
O consumo de álcool durante a gestação pode causar síndrome alcoólica fetal, transtornos físicos e mentais ao bebê.

OFÍCIO GP Nº 469/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3105-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Átila Nunes, que "**Inclui o Dia de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.707, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Átila Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 470/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3208, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Pablo Mello, que "**Inclui o Dia da Altinha no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.708, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Altinha no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Pablo Mello.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Art. 1º Fica incluída no § 1° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Altinha, a ser celebrado anualmente no dia 27 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 471/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3270, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcio Santos, que "**Altera o dispositivo da Lei nº 8.117, de 2023, que inclui o Dia da Paróquia Santos Anjos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.709, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o dispositivo da Lei nº 8.117, de 2023, que inclui o Dia da Paróquia Santos Anjos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Marcio Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 8.117, de 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído no § 10 do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Paróquia Santos Anjos, a ser comemorado anualmente no dia 2 de outubro." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 472/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3288, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira - Conamad no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira - Conamad no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira - Conamad no Município do Rio de Janeiro, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 473/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3339-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia da Pastora Evangélica da Assembleia de Deus, Frida Vingren, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Pastora Evangélica da Assembleia de Deus, Frida Vingren, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 6° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Pastora Evangélica da Assembleia de Deus, Frida Vingren, a ser comemorado no dia 13 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 474/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3360, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Cesar Maia e Carlo Caiado, que "**Inclui o Dia Municipal da Cultura Coreana no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.712, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia Municipal da Cultura Coreana no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Cesar Maia e Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 8º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Cultura Coreana, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 475/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3395-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Arar, que "**Inclui o Dia do Transtorno Específico da Aprendizagem no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.713, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do Transtorno Específico da Aprendizagem no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Marcelo Arar.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10 do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Dia do Transtorno Específico da Aprendizagem, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 476/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3398-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Celso Costa, que "**Dispõe sobre a promoção da Literatura de Cordel na rede municipal de ensino e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.714, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a promoção da Literatura de Cordel na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Autor: Vereador Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a promoção da Literatura de Cordel na rede municipal de ensino do Município.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se Literatura de Cordel como o conjunto de processos que promovem a oralidade, lançando desafios para os alunos em sala de aula, ajudando no desenvolvimento da inteligência, do senso crítico, da capacidade de oratória e na organização das ideias.

Art. 2º Considerando a Universidade da Literatura, a promoção da Literatura de Cordel ocorrerá a partir das propostas e estudos do Currículo Carioca, por meio de componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Art. 3º A promoção e difusão da Literatura de Cordel deverão ser garantidas por meio da formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 477/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3437, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que "**Inclui o Rio Open**, **etapa carioca do Circuito Mundial de Tênis**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.715, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Rio Open, etapa carioca do Circuito Mundial de Tênis, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 2º do art. 6° da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Rio Open, etapa carioca do Circuito Mundial de Tênis, realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 478/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3447-A, de 2024, de autoria da Comissão de Turismo e do Senhor Vereador Rocal, que "**Inclui o Dia do Turismo de Saúde na Cidade do Rio de Janeiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.716, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do Turismo de Saúde na Cidade do Rio de Janeiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autores: Comissão de Turismo e Vereador Rocal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12 do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Turismo de Saúde na Cidade do Rio de Janeiro, a ser celebrado anualmente no dia 7 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 479/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3462, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Inclui o Dia do KJ - Karaokê Jockey no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.717, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do KJ - Karaokê Jockey no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do KJ - Karaokê Jockey, a ser celebrado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 480/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3463, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, que "**Dá o nome de Largo Jornalista Sergio Cabral (1937-2024) ao largo inominado localizado no final da Rua General Barbosa Lima**, **no bairro de Copacabana**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.718, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá o nome de Largo Jornalista Sergio Cabral (1937-2024) ao largo inominado localizado no final da Rua General Barbosa Lima, no bairro de Copacabana.

Autor: Vereador Vitor Hugo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Largo Jornalista Sérgio Cabral (1937-2024) ao largo inominado localizado no final da Rua General Barbosa Lima, no bairro de Copacabana.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Art. 2º No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 481/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3513, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Beça, que "**Inclui a Festa da Dona Maria Mulambo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.719, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui a Festa da Dona Maria Mulambo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Alexandre Beça.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 11 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Festa da Dona Maria Mulambo, a ser comemorada anualmente no dia 1° de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 482/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1634, de 8 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Luiz Ramos Filho, que "**Estabelece a forma de fiscalização e sanções por violação do art. 33 da Lei Orgânica do Município**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao estabelecer a forma de fiscalização e sanção aos indivíduos comuns que manusearem e soltarem fogos de artifício na Cidade do Rio de Janeiro, conforme proibição prevista no art. 33 da Lei Orgânica do Município, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Ademais, o próprio art. 33 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro dispõe que o objeto da proposta será na forma que estabelecer ato do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 483/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1603, de 4 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 180, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Edson Santos e Dr. Gilberto, que "**Altera a Lei Complementar nº 268**, **de 2023**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao alterar a LC nº 268, de 2023, autorizando a utilização de máquinas para bronzeamento artificial com finalidade estética, nos estabelecimentos de bronzeamento artificial no Município do Rio de Janeiro, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Ademais, ainda vigora a Resolução de Diretoria Colegiada - **RDC Nº 56**, **de 9 de novembro de 2009** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Ministério da Saúde), que "**Proíbe em todo território nacional o uso dos equipamentos para bronzeamento artificial**, **com finalidade estética**, **baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV).**"

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 180, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 484/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1602, de 4 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1441-A, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Santos, Monica Benicio e Felipe Michel, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transportes por aplicativos de mobilidade urbana, cadastradas no Município, de adicionar uma nova ferramenta na interface que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Estado Federal é modelo de organização dos Poderes que enseja conflitos dos mais variados. Implica em uma repartição delicada de competências entre o ente representativo dos diversos poderes centrais e aqueles que se traduzem em organizações regionais ou locais.

Esta partilha, no caso brasileiro, foi feita de forma bastante rígida, visto que se encontra insculpida em nossa Constituição Federal e só pode ser alterada através de emenda constitucional.

Ocorre que mesmo sobre esse prisma, a atuação municipal não é adequada, pois a Constituição, através do seu art. 24, incisos V e VIII, estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Cabe, nesses casos, à União regulamentar de forma geral e aos Estados a competência suplementar, conforme se depreende da leitura dos parágrafos 1.º e 2º do mesmo artigo.

Constituição federal
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
V - **produção e consumo**;
VIII - **responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Desta maneira, o presente Projeto de Lei não se enquadra como competência suplementar do Município, com fulcro no art. 30, inciso II, da CRFB, vez que, para isso, é imprescindível a existência de norma legislativa federal ou estadual abordando o assunto e possibilitando o ajustamento de sua execução às peculiaridades locais.

Constituição federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Assim, ao Município não cabe estipular regras gerais acerca da proteção ao consumidor, mas somente legislar em consonância com e nas peculiaridades do interesse local, suplementando a legislação federal ou estadual. De forma a ratificar a afirmação, se traz a tona decisão do Supremo Tribunal Federal.

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
Compete à União, **aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direitos do consumidor**. Agravo regimental a que se nega provimento.".
(REAgR590.015, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 29.5.2009).

Há de ser ressaltado que, em se tratando de atividade econômica, a teor do art. 174 da Constituição Federal, a atuação do Estado, quanto à iniciativa privada, é simplesmente de fiscalização, incentivo e planejamento, jamais vinculante.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1441-A, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 485/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1606, de 4 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2602, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Declara a Associação Recreativista Escola de Samba Vizinha Faladeira como patrimônio cultural imaterial**, **social e turístico**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2602, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 486/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1611, de 4 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2964, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Welington Dias, que "**Dá o nome de Praça Luiz do Espírito Santo Meneses à praça inominada situada entre as Ruas Toledo**, **Rolando Pedreira e Francisco Moreira de Fonseca**, **no conjunto Campinho**, **no bairro de Campo Grande**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2964, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 487/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1621, de 8 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3315-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ulisses Marins, que "**Dá o nome de Rua Maurício Baptista Cardoso (Médico/1949-2017) à Rua J localizada no bairro de Guaratiba**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3315-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 488/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1622, de 8 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3325, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Renato Moura, que "**Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Parque Verde Susana Naspolini no bairro de Realengo**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3325, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 489/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1624, de 8 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3346, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Boiteux, que "**Estabelece como Área de Manifestação Carnavalesca Voluntária a Praça Marechal Âncora e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao assegurar a utilização de logradouro público para determinados fins, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Ademais, dispõe o art. 107, XXI da LOMRJ que compete privativamente ao Prefeito autorizar a utilização de bens públicos municipais.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3346, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 490/CMRJ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1628, de 8 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3432-A, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Rosa Fernandes, Marcio Ribeiro e Alexandre Beça, que "**Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber boletos de pagamento do consumo mensal dos serviços públicos de telefone**, **energia elétrica**, **gás e água confeccionados no sistema Braille**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Estado Federal é modelo de organização dos Poderes que enseja conflitos dos mais variados. Implica em uma repartição delicada de competências entre o ente representativo dos diversos poderes centrais e aqueles que se traduzem em organizações regionais ou locais.

Esta partilha, no caso brasileiro, foi feita de forma bastante rígida, visto que se encontra insculpida em nossa Constituição Federal e só pode ser alterada através de emenda constitucional.

Ocorre que mesmo sobre esse prisma, a atuação municipal não é adequada, pois a Constituição, através do seu art. 24, incisos V e VIII, estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Cabe, nesses casos, à União regulamentar de forma geral e aos Estados a competência suplementar, conforme se depreende da leitura dos parágrafos 1.º e 2º do mesmo artigo.

Constituição federal
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
V - **produção e consumo**;
VIII - **responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico**;
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Desta maneira, o presente Projeto de Lei não se enquadra como competência suplementar do Município, com fulcro no art. 30, inciso II, da CRFB, vez que, para isso, é imprescindível a existência de norma legislativa federal ou estadual abordando o assunto e possibilitando o ajustamento de sua execução às peculiaridades locais.

Constituição federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Assim, ao Município não cabe estipular regras gerais acerca da proteção ao consumidor, mas somente legislar em consonância com e nas peculiaridades do interesse local, suplementando a legislação federal ou estadual. De forma a ratificar a afirmação, se traz a tona decisão do Supremo Tribunal Federal.

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Compete à União, **aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direitos do consumidor**. Agravo regimental a que se nega provimento.".
(REAgR590.015, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 29.5.2009).

Há de ser ressaltado que, em se tratando de atividade econômica, a teor do art. 174 da Constituição Federal, a atuação do Estado, quanto à iniciativa privada, é simplesmente de fiscalização, incentivo e planejamento, jamais vinculante.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3432-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 333 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 59/364.280-8, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções atuais.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.626/2024
04/133.992/2024
04/134.028/2024
04/134.038/2024
04/134.036/2024
04/133.926/2024
04/134.016/2024
04/133.995/2024
04/134.037/2024
04/134.021/2024
04/133.993/2024
04/134.001/2024
04/134.050/2024
04/134.064/2024
04/134.009/2024
04/133.161/2024
04/134.084/2024
04/133.525/2024
04/134.062/2024
04/134.065/2024
04/134.053/2024
04/133.627/2024
04/133.994/2024
04/134.073/2024
04/134.010/2024
04/134.067/2024
04/133.870/2024
04/134.080/2024
04/134.057/2024
04/134.089/2024
04/134.096/2024
04/134.079/2024
04/134.087/2024

CEN-PRO-2024/01419
CEN-PRO-2024/01407
CEN-PRO-2024/01405
CEN-PRO-2024/01403

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.024/2024
04/133.359/2024
04/133;560/2024
04/133.662/2024
04/133.496/2024
04/133.970/2024

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00294
1. Nº Aquisição: 2418434
2. Objeto: Apoio ao evento Mostra De Cinema Cavideo
3. Favorecido: Riofilme e Cavideo Produções Comércio E Locação De Filmes Ltda
4. Valor: R$ 100.000,00 - (cem mil reais)
5. Razão: Concorrência - Programa de Fomento Pró-Carioca Audiovisual - 2024
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

DESPACHOS DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo: FIL-PRO-2024/00179
Objeto: Pagamento de Jurados Pessoa-Jurídica - Edital - 2024.
Beneficiário: GM2P Produções Artísticas e Outros Ltda.
Valor: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Inexigibilidade
Autorizado: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

Processo: FIL-PRO-2024/00179
Objeto: Pagamento Jurados Pessoa-Física - Edital - 2024.
Beneficiário: Mônica Carneiro de Sanson e Outros.
Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Inexigibilidade
Autorizado: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

Processo: FIL-PRO-2024/00179
Objeto: Pagamento de INSS dos Jurados Pessoa Física
Beneficiário: INSS Instituto Nacional do Seguro Social
Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Razão: Não Sujeito
Autorizado: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 469 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula 12/288.971-5, Profissional de Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 101926, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 470 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **JOSEFA LÚCIA DA SILVA**, matrícula 12/195.433-8, Agente de Administração, com validade a partir de 25 de novembro de 2024, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 101926, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 471 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GIOVANNI MAFFEO DE MEDEIROS**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial II, código 102566, da Assessoria Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 472 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, **FELIPE CERBELLA MANDARINO**, matrícula 13/249.719-6, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luana Abreu dos Santos Lourenço, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 102031, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 473 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 50/344.270-4, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095764, do Núcleo de Articulação Social do Centro, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 474 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 103399, da Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3288 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3129, de 30 de outubro de 2024, publicada no D.O. Rio N.º 158 de 31 de outubro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 3289 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAPHAELLA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 69/4.054.122-7, com validade a partir de 5 de setembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 073719, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3290 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL DA PAZ FREITAS LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079080, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 3291 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL PONTES DA SILVA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 070252, da Coordenadoria de Licitação, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 3292 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA**, matrícula 60/202.252-3, Diretor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ursula de Menezes de Lucena Bezerra, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
CVL-PRO-2024/03933 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 56/66, na forma do DESPACHO Nº GAB-DES-2024/16104, bem como **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS na forma pré-estabelecida neste Termo de Referência, para atendimento a **Casa Militar do Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro**, por empresa especializada, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da produção, transporte e distribuição de forma segura, em conformidade às legislações e normatizações técnicas vigentes e as demais condições previstas no edital. Deverá estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos à tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Edital e em seus Anexos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 02/12/2024
PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/04324 - **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010072/2023, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda, cujo o objeto é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/01/2025 até 03/01/2026, correspondendo ao valor de R$ 1.260.009,20 (um milhão, duzentos e sessenta mil, nove reais e vinte centavos), com fundamento no art. 57. Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/01413 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 6.074,94 (seis mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). a favor da **INSETMAX - IM Manutenção Predial LTDA, CNPJ: 04.901.025/0001-17**, cujo objeto se refere a segunda etapa do serviço de dedetização, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/01413 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Dedetização das unidades do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e INSETMAX - IM Manutenção Predial LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R$ 6.074,94 (seis mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/03971 -**TORNO SEM EFEITO O AUTORIZO** de 12 de novembro de 2024 fls 9 e **APROVO** o Termo de Referência inseridos às fls. 20/22 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 2.736,04 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos.), cujo objeto se refere à aquisição de HD externo e pen drive, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Designar a servidora **FERNANDA MARIA PAIVA DE ALENCAR RODRIGUES DE SOUSA**, Operador de Computador, matrícula 45/621.431-9, como **substituta**, sem prejuízo de suas funções, na **Função de Confiança de Gerente**, símbolo DAS 08 - D, código 000362, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, em caráter eventual e conforme os afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 128 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas relacionadas, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00059
Termo de Contrato:	Nº 027/2024
Objeto:	Prestação de serviços de licenciamento continuado Google Maps Platform com suporte técnico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência
Empresa:	GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
Fiscais Técnicos:	EDUARDO LISBOA DE ALOMBA 2.623.276-0
	ROBSON WATERKEMPER TRISTAO 2.623.224-3
Gestor:	JOSE RAUL FRANCO REIS 2.621.518-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02.12.2024
IPP-PRO-2024/00497 - Autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de fls. 6 a 10, entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e o Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, bem como, aprovo o Plano de Trabalho de fls. 11 a 31, com o objetivo geral de fomentar informação aos usuários sobre a região da Parque Nacional da Tijuca, por intermédio do compartilhamento de dados e da instalação das placas informativas nas trilhas, e potencializar a gestão deste Parque através de apoio tecnológico e informacional, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
Lavre-se o Termo de Acordo de Cooperação Técnica - ACT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 17 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as Comissões de Habilitação Cadastral, Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º As Comissões de Habilitação Cadastral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, identificadas pelas siglas FP/SUBGGC/CCSC/CHC-1, FP/SUBGGC/CCSC/CHC-2, FP/SUBGGC/CCSC/CHC-3, FP/SUBGGC/CCSC/CHC-4 e FP/SUBGGC/CCSC/CHC-5, passam a ter as seguintes composições:

FP/SUBGGC/CCSC/CHC-1

Presidente: **ANA CLAUDIA MAIA PEIXOTO MARINO**
Matrícula: **12/241.180-9**
Vice-Presidente: **KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Matrícula: **12/226.005-7**
Membro: **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula: **10/195.341-3**
1º Suplente: **EMERSON CORREIA DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: **40/621.313-3**
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: **11/192.192-3**

FP/SUBGGC/CCSC/CHC-2

Presidente: **FERNANDA MACIEL REIS**
Matrícula: **11/227.092-4**
Vice-Presidente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: **12/286.541-8**
Membro: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: **11/210.011-3**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: **11/286.541-8**
2º Suplente: **EMERSON CORREIA DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: **40/621.313-3**

FP/SUBGGC/CCSC/CHC-3

Presidente: **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**
Matrícula: **10/195.241-5**
Vice-Presidente: **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MAGALHÃES**
Matrícula: **10/193.456-1**
Membro: **CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES**
Matrícula: **10/219.105-4**
1º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: **11/192.192-3**
2º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: **11/286.541-8**

FP/SUBGCC/CCSC/CHC-4

Presidente: **ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA**
Matrícula: **11/192.207-9**
Vice-Presidente: **DENISE DE ARAUJO GERALDO**
Matrícula: **12/238.577-1**
Membro: **TERESA CRISTINA VILAÇA MARCONDES**
Matricula: **12/208.763-3**
1º Suplente: **EMERSON CORREIA DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: **40/621.313-3**
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: **11/192.192-3**

FP/SUBGGC/CCSC/CHC-5

Presidente: **MICHELE RIBEIRO DA SILVA**
Matrícula: **11/202.043-6**
Vice-Presidente: **FÁTIMA ÁGUEDA DE SOUZA**
Matrícula: **12/226.032-1**
Membro: **SHIRLEY DE FREITAS SALES**
Matrícula: **10/224.624-7**
1º Suplente: **EMERSON CORREIA DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: **40/621.313-3**
2º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: **11/286.541-8**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/24404 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1512 - NATANIA DIAS DO REGO, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/311.856-9, com eficácia a contar de 25/11/2024.

Nº 1513 - JOSE HENRIQUE DE MEDEIROS, ENFERMEIRO, matrícula 10/281.170-1, com eficácia a contar de 26/11/2024.

Nº 1514 - CARLOS EDUARDO DE MATTOS, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 10/159.310-2, com eficácia a contar de 26/11/2024.

Nº 1515 - FLAVIA MAGALHAES GARRIDO PEREIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/307.566-0, com eficácia a contar de 27/11/2024.

Nº 1516 - RAFAEL CAETANO DE SOUZA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/319.850-4, com eficácia a contar de 27/11/2024.

Nº 1517 - ALICE NOVAES SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/291.645-0, com eficácia a contar de 27/11/2024.

Nº 1518 - MILENA DA SILVA LIMA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.383-7, com eficácia a contar de 28/11/2024.

Nº 1519 - CECILIA AMARAL DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/221.606-7, com eficácia a contar de 28/11/2024.

Nº 1520 - FELIPE DE MELO ALVARENGA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.190-7, com eficácia a contar de 28/11/2024.

Nº 1521 - TALITA FARIA ALEIXO AGUIAR, MEDICO CIRURGIAO GERAL, matrícula 10/312.302-3, com eficácia a contar de 29/11/2024.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA FP/ REC-RIO/CIS Nº 313 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, DA RECEITA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe foi outorgada pela Resolução SMF nº 795, de 20/12/89;

CONSIDERANDO as disposições do art. 118 da Lei nº 691, de 24/12/84, e a Tabela XV que integra o anexo dessa Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2814, de 14/06/99;

RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescentado o Código de Atividades Econômicas na forma descrita abaixo:

CRIAR:
No Grupo de atividades 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Subgrupo 2.18 - ALUGUEL DE VEÍCULOS.

CÓDIGO 2.18.18-9 Atividade de Balonismo para fins de Recreação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/06617 - MARIA MARGARIDA DE BRITO FERNANDES
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/08890 - SUELI SOVAT DURANS RODRIGUES VIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Paulo Christiano de Rodrigues Vieira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SUELI SOVAT DURANS RODRIGUES VIEIRA, matrícula 133.658-5.

PVR-PRO-2024/08864 - JORGE SILVEIRA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Heloisa Helena de Castro Silveira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JORGE SILVEIRA FILHO, matrícula 036.705-2.

PVR-PRO-2024/08548 - ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 120.846-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

PVR-PRO-2024/07087 - JOSUEL VITORIANO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EUNICE ABREU DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSUEL VITORIANO DOS SANTOS, matrícula 087.374-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/08849 - ANGELA RODRIGUES GARCIA
PVR-PRO-2024/08828 - GERALDO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO
PVR-PRO-2024/08688 - DULCINEA DOS SANTOS SERRANO
PVR-PRO-2024/08685 - ALDO AMENDOLA
PVR-PRO-2024/08658 - JEANNE ABI RAMIA
PVR-PRO-2024/08626 - NEIDE DE ALMEIDA FERRE COUTINHO
PVR-PRO-2024/08239 - GLORIA DE ALMEIDA MARQUES
PVR-PRO-2024/08235 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/08045 - NAET DOS SANTOS FREITAS
PVR-PRO-2024/07946 - MARCELO DE SOUZA
PVR-PRO-2024/07311 - WALKIRIA MESQUITA
PVR-PRO-2024/07280 - MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA COSTA FRANKLIN
PVR-PRO-2024/07219 - CIBELE FURTADO MENDES
PVR-PRO-2024/07088 - JOSUEL VITORIANO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/07052 - ESTELITA DOS SANTOS MACIEL
PVR-PRO-2024/06980 - MARIA ALVES CARNEIRO MARTINS
PVR-PRO-2024/06965 - JOSE DA COSTA MARINHO
PVR-PRO-2024/06788 - MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO
PVR-PRO-2024/08867 - ELIENICE MAZZA
PVR-PRO-2024/08970 - EDILSON CORTES FALCAO
PVR-PRO-2024/09168 - MARLY PEDRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/09171 - IRANI LIBANIO
PVR-PRO-2024/09206 - SAIMITA BRAGA PEREIRA DINIZ
PVR-PRO-2024/09209 - WAGNER CAPPELLINI
PVR-PRO-2024/09285 - MARLENE SALGADO ANDRADE
PVR-PRO-2024/08465 - YEDDA VENTAPANE
PVR-PRO-2024/08739 - HELDER DA COSTA CARDOSO JUNIOR
PVR-PRO-2024/08754 - SEBASTIAO FERREIRA DO AMPARO
PVR-PRO-2024/08499 - ANA PAULA MALLET MARTINS
PVR-PRO-2024/08476 - FRANCISCO JOSE OZORIO
PVR-PRO-2024/08856 - SARA TENENBAUM
PVR-PRO-2024/08906 - RAIMUNDA DAVINA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/07558 - LUCY MARIA DE MORAES
PVR-PRO-2024/07441 - JOSE ALBERTO BARBOSA TEIXEIRA
PVR-PRO-2024/07242 - VERA MARIA FERNANDES CASTELLO BRANCO
PVR-PRO-2023/08687 - MARIA REGINA DAS NEVES LO BIANCO
PVR-PRO-2024/09210 - JOSE ALMEIDA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/08483 - DEISE BARBOSA DE REZENDE FREITAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para João e Flavia e **Indefiro** para Raquel.
PVR-PRO-2024/08453 - DIVANISE TENORIO DE OLIVEIRA FURTADO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para ANTONIO e **Indefiro** para FERNANDO e ANDREA.
PVR-PRO-2024/08433 - MARILENA DE OLIVEIRA NUNES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para ROBERTA e RAFAEL e **Indefiro** para LEONEL.
PVR-PRO-2024/07350 - VALCIR DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Irani e **Indefiro** para Alessandro e Daiene.
PVR-PRO-2024/07256 - EVA MARIA DE CARVALHO ESTEVEZ
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Carlos e **Indefiro** para José.
PVR-PRO-2024/05740 - PATRICIA ALVES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para APARECIDA e **Indefiro** para JORGE, MARIA PAULA, UIARA E BENJAMIN.
PVR-PRO-2024/08891 - SUELI SOVAT DURANS RODRIGUES VIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para PATRICIA, CHRISTIANO e JOSE e **Indefiro** para PAULO,

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/09583 - SORAYA PATRICIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/05419 - GLAUCIA MIRIAM SIMOES DA MOTTA
PVR-PRO-2024/07107 - MOYSÉS VIDEIRA RAMOS
PVR-PRO-2024/07293 - JAYME DE ASSUMPCAO MATHIAS
PVR-PRO-2024/07351 - VALCIR DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/08080 - ALBINO CARLOS MEIRELLES DE ARAUJO
PVR-PRO-2024/08486 - CLAUDIO ROBERTO FERNANDES PORTELA
PVR-PRO-2024/09066 - REGINA VICTORIA MARIANI CAUSSIN
PVR-PRO-2024/09225 - GILSON DUARTE DE AMORIM
PVR-PRO-2024/09313 - IZABEL CRISTINA PAIS
PVR-PRO-2024/09328 - GLAUCE CAVALCANTI NICOLINI
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/09331 - CELIA RODRIGUES
PVR-PRO-2024/09404 - EUFRASIA JOSE LOPES RODRIGUES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/08026 - MARIA LUCIA DAS NEVES DIEDERICH NUNES
PVR-PRO-2024/00322 - MARITA LOPES ROTHER
PVR-PRO-2024/04428 - NICOLAU SIMAO ELIAS
PVR-PRO-2024/01274 - LUCINEIA AGUIAR DE ANDRADE
PVR-PRO-2023/08794 - Marilene Machado Dutra
PVR-PRO-2024/01284 - ANTONIA DA SILVA CRUZ
PVR-PRO-2024/01255 - SERGIO DE MATTOS VIEIRA
PVR-PRO-2024/01418 - MARISA DE ALMEIDA FONTES
PVR-PRO-2024/01290 - MARIA AMELIA NEVES ARAUJO
PVR-PRO-2024/01288 - SZEVA ORIND
PVR-PRO-2024/01065 - ERB ANESI PY
PVR-PRO-2024/01066 - MARIZA SENA MONTEIRO
PVR-PRO-2024/01078 - NEUZA MARIA DE OLIVEIRA LEAL
PVR-PRO-2024/02159 - LECY MARIA NUNES FIALHO
PVR-PRO-2023/09001 - Paulo Cesar Reis Junqueira
PVR-PRO-2024/01242 - CATIA DE SANT ANNA TORRES
PVR-PRO-2023/09626 - Maria Aparecida Leite Nardx
PVR-PRO-2024/00550 - DEBORA PERES GONDIM LEITE
PVR-PRO-2024/00905 - ENEIDA DI TOMMASO GIRALDO
PVR-PRO-2024/01252 - MARCIA MOURA DE ARAUJO
PVR-PRO-2024/01243 - SERGIO FREDERICO MITTELMAN
PVR-PRO-2024/01428 - PAULO CESAR DE ALMEIDA MATTOS
Defiro o pedido de isenção de IR.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Processo TDI-PRO-2024/00179 - Com base na justificativa TDI-DES-2024/08283, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1296/2024/RBVP, de fls. 390/395, AUTORIZO o apostilamento para repactuação contratual, referente ao Contrato SMIT nº 2413390, celebrado com a empresa Benetton Serviços Terceirizados Ltda, cujo objeto é o agenciamento de Auxiliar de Serviços Gerais para atender as demandas da SMIT, oriundo do PE-SRP-1040-2023 (Ata de Registro de Preços 13/2024), no valor total de R$ 2.115,96 (dois mil cento e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato e com fundamento do art. 7º, §3º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/19080- APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi.Rio, depositado em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - Coordenadoria Técnica de Gestão/Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, cód. SICI 47505, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 12.682,73 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
Processo nº EIS-PRO-2024/19666 - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 40-48 e **AUTORIZO** a formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a FACULDADES CATÓLICAS, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, sem transferência de recursos, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a regulação da forma e das condições gerais pelas quais as PARTES pretendem cooperar para alavancar o impacto positivo, na sociedade e no mercado, do programa "TRILHAS", a partir de públicos, contextos ou territórios específicos, com a conjugação e empenho de esforços mútuos, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I), com base no art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Rio nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2023/18097 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2024/20019 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Indeferido o que requer O projeto não atende a(o):
1- O inciso III do Art. 9º da LC 274/2024 - em relação ao afastamento de fundos
2- O parágrafo único do Art. 9º da LC 274/2024 em relação a altura permitida - Anexo XXI da LC 270/2024
Para prosseguimento, deverá atender obrigatoriamente o(s) Item(ns) citado(s) acima.
Caso atendidos, cabe à parte preliminarmente:
3-Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
4-Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.
5-No projeto simplificado.
a) Indicar toda a área do 8º pavimento como acréscimo
b) Assinatura nas plantas
c) Apresentar plantas em arquivo único

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2024/18153 - IRLA DE FÁTIMA SALLES DE MORAES
Indeferido o que requer por não atender à LC 270/24 quanto ao afastamento frontal (3m), lateral (2,5m), de fundos (2,5m) e taxa de ocupação (70%) mínimo exigidos, bem como vaga de veículo.
1. Para prosseguimento deverá desfazer as obras irregulares ou solicitar os benefícios de LC 274/24 (contra partida);
2. Juntar certidão histórica do RGI com a informação de como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se);
3. Sugerimos o comparecimento em audiência para demais esclarecimentos caso necessite.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 031 - I/SUBI/CGP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo. rio IFR-PRO-2024/01542.

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9**, **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 **e ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, **CREA-RJ** 2003103573para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a "**OBRA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PIRAQUARA NA ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - REALENGO - A.P 5.1 - XXXIII A.R**" objeto do processo nº 06/250.013/2024, Contrato nº 040/2024, a cargo da firma **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEORIO/PRE "P" N.º 159 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar a arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, o agente de trabalhos de engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, a engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE VILA CRUZEIRO, LOCALIZADA NOS COMPLEXOS DO ALEMÃO / PENHA, X AR E XI AR, AP - 3.1 E AP - 3.5**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2023/01454**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO: GEO-PRO-2024/00165
OBJETO: DESPESA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO
PARTE: FUNDAÇÃO GEO-RIO E INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 14.133/21
VALOR: R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)
AUTORIDADE: AVELINO RIAL OREIRO - DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 26.11.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 06/500.068/2024
1) AQUISIÇÃO CCON: 2408327
2) OBJETO: Obras no Conjunto Habitacional Vivendas do Ipê Amarelo na Rua Tenente Hélio do Amaral - Realengo - XXXIII R.A, A.P 5.1.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZAS E REFORMAS LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90061/2024.
6) VALOR: R$ 5.801.972,52 (cinco milhões, oitocentos e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.11.2024

Processo nº 06/500.128/2024 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE002311**, no valor parcial de R$ 498.236,61, a favor da empresa **WL Engenharia Planejamento Ltda.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.12.2024

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RIO-URBE N.º 90901/2024**, de que trata o processo n.º URB-PRO-2024/00566 e ADJUDICO a prestação dos serviços de "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL**", sagrando-se vencedora do certame a empresa **INOVA SOLUCTION LTDA**, pelo valor mensal unitário de R$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), totalizando para o prazo de 36 (trinta e seis) meses o valor global de R$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02.12.2024

PROCESSO: URB-PRO-2024/01382 - INDEFIRO a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFIRO a solicitação de retorno à marca informada na proposta inicial, nos termos do PROCESSO URB-PRO-2024/01382.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA RIOLUZ N.º 284, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação da cláusula do ACT RIOLUZ que trata da substituição de chefia, a fim de adequação ao artigo 1º do Decreto Rio Nº 24002 de 04 de março de 2004.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o artigo 1º do Decreto Rio Nº 24002 de 04 de março de 2004, o qual expressamente rege as substituições de chefia na administração indireta do Município do Rio de Janeiro, bem como o Acordo Coletivo RIOLUZ que dispõe sobre regras especificas de substituição de chefia da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ:

RESOLVE:
Art. 1º - A substituição de Chefia, descrita no caput da Cláusula do ACT RIOLUZ que trata das substituições, recairá em servidor ocupante de cargo ou função, cujo símbolo ou nível seja imediatamente inferior ao do substituído, na hierarquia do Órgão.

Art. 2º - Na hipótese de existir mais de um agente público ocupante de cargo imediatamente inferior ao substituído, caberá a respectiva chefia e/ou Diretoria a indicação do substituto, o qual será designado por ato do Diretor Presidente.

Art. 3º - Caso não haja símbolo inferior na hierarquia, a substituição recairá em servidor sem cargo de confiança que esteja na estrutura daquele setor, desde que indicado pela chefia e/ou Diretoria correspondente e designado por ato do Diretor Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29 /11/2024

MTR-PRO-2024/02967 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa
a - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO DE DADOS PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES - ADITIVO;
b - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO;
c - FUNDAMENTOS: Artigo 107 da Lei 14.133 de 01/04/2021
d - RAZÃO: DISPENSA;
e - VALOR: R$ 38.729.415,12 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos);
f - AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo MTR-PRO-2024/07497: AUTORIZO o 1º Termo Aditivo ao Contrato SMTR º 45/2022 celebrado com a Fundação Getúlio Vargas para o fornecimento de Índices FGV (INDEX MASTER), sem caráter de exclusividade, disponibilizado on line à CONTRATANTE, que consiste no cálculo e fornecimento de 01 (um) índice de preço denominado "Setorial de Transporte Urbano - Índice Ônibus Urbano", no valor total de R$ 64.522,21(sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Processo MTR-PRO-2024/07506: AUTORIZO o 1º Termo Aditivo ao Contrato SMTR º 46/2022 celebrado com a Fundação Getúlio Vargas para o Licenciamento de uso do Banco de Dados denominado FGVDADOS PREMIUM, no valor total de R$ 158.254,08 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.619
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ARCANJO RENEGADO - 4ª TEMPORADA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 008018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 5 (cinco) minutos Rua Almirante Mariath com a Avenida Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 5 de dezembro de 2024 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.620
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "JUNTAS E SEPARADAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007828,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na Praça Presidente Aguirre Cerda com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, de 3 a 10 de dezembro de 2024, das 8h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h do dia 3 de dezembro às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2024, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas no entorno da Praça Aguirre Cerda;

II - 15 (quinze) vagas na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho compreendido entre a Rua das Graças e a Praça Aguirre Cerda;

III - 5 (cinco) vagas ao longo da Rua Guilherme Marconi.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.621
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "JUNTAS E SEPARADAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre as no trecho entre a Praça Cardeal Câmara e a Rua do Lavradio;

II - 15 (quinze) vagas na Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a edificação da Fundição Progresso;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Visconde de Rio Branco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de dezembro de 2024, das 18h às 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.622
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ERA UMA VEZ MINHA PRIMEIRA VEZ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008001,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

I - 15 (quinze) vagas na Rua do Moinho, no trecho compreendido entre a Rua do Livramento e a Rua Souza e Silva;

II - 10 (dez) vagas na Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Esposel e a Rua Antônio Lage.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 3 às 20h do dia 6 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.623
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "AGENTE ESPECIAL".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007999,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Moinho, no trecho compreendido entre a Rua do Livramento e a Rua Souza e Silva.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 às 6h do dia 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.624
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Águas do Rio, de 27 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico e planejamento da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Gomes Freire, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 491 e 517.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 dezembro ao dia 16 de dezembro de 2024, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.625
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA "PROCISSÃO DA PADROEIRA - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 140349,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas para realização de procissão religiosa, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária, conforme o seguinte itinerário: início na Rua Conde de Bonfim em frente à edificação de nº 987 (Paróquia Nossa Senhora da Conceição), Rua Mário de Alencar, Rua São Miguel, Rua Livreiro Francisco Alves, com término na Rua Conde de Bonfim em frente à edificação de nº 987.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o 8 de dezembro de 2024, das 16h30min às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.626
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi de Andrade - Construtora Lytorânea, datada de 02 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Estrada do Monteiro da seguinte forma:

I - Faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Professor Castilho e a Rua Professor Gonçalves,

II - Uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, em trechos pontuais entre a Rua Professor Castilho e a Rua Professor Gonçalves.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de dezembro de 2024 ao dia 4 de janeiro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.627
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi de Andrade - Construtora Lytorânea, datada de 29 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em (uma) faixa de rolamento na Estrada do Lameirão, sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Edna Savaget e a edificação de nº 428.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de dezembro de 2024 ao dia 3 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.628
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DO FÓRUM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Eduardo Guedes, JCP Logística, de 02 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Doze de Fevereiro, no trecho compreendido entre a Avenida de Santa Cruz e a Rua Francisco Real, preservando a circulação na Rua Professor Clemente Ferreira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de dezembro de 2024 e para o dia 7 de janeiro de 2025, das 22h às 5h horas do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.629
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE DE NATAL 2024 - UMA VIA DE PAZ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 139807 (Processo 04/133.954/2024),

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, pista da direita, no trecho compreendido entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Luís Barbosa.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos procedentes da pista da direita no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, com destino à Praça Barão de Drummond, pelo seguinte itinerário: Rua Duque de Caxias, Rua Torres Homem e Rua Barão de São Francisco.

Art.2° Implantar regime de mão dupla de direção no trecho compreendido entre o Boulevard Vinte e Oito de Setembro e Rua Torres Homem, nas cada uma das seguintes vias:

I - Rua Visconde de Abaeté;

II - Rua Souza Franco;

III - Rua Major Barros;

IV - Rua Silva Pinto.

Art. 3º Proibir o estacionamento, na Rua Duque de Caxias, no bordo lado esquerdo, no trecho compreendido entre o Boulevard Vinte e Oito de Setembro e a Rua Torres Homem.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.630
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CAIU PERTO DE VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 139690,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Avenida Delfim Moreira, junto ao canteiro central, no trecho entre a Rua Aristides Espíndola e a Rua Rita Ludolf, na baia de estacionamento rotativo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de dezembro de 2024, das 6 às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.631
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO REPARO E SONDAGEM EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Águas do Rio, de 2 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico e planejamento da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Carlos de Carvalho, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 60 e 65.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 6 dezembro às 12h do dia 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.632
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Mario Henrique da Silva Araújo - SMI, datado de 02 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Álvaro Alberto, nas faixas de rolamento junto ao bordo das edificações ímpares no trecho compreendido entre a edificação de nº 165 e a Rua Martinho de Campos;

II - Rua Martinho de Campos, no trecho compreendido entre Rua Álvaro Alberto e a edificação de nº 73.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Álvaro Alberto, junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 165 e a Rua Martinho de Campos, nº 73;

II - Rua Martinho de Campos, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre Rua Álvaro Alberto e a edificação de nº 73.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.633
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DE “COMEMORAÇÃO DO DIA DE SANTA BÁRBARA - PADROEIRA DO BAIRRO”.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 140133,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº 137/2024 CET/PRE/CTRT.AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua dos Topázios, trecho compreendido entre a Rua Tenente Cordeiro e Silva e a Avenida dos Italianos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

II - Rua Tenente Cordeiro e Silva, trecho compreendido entre a Rua dos Topázios e a Rua Ezequiel Freire.

§1º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos de passeio procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Alfredo Guimarães e Avenida dos Italianos;

II - Veículos de grande porte procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Simões da Mota, Rua Conselheiro Galvão e Avenida dos Italianos;

III - Veículos procedentes da Rua Tenente Cordeiro e Silva com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Ezequiel Freire e Avenida dos Italianos;

§2º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2024, das 6h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.634
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO CORDOVIL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2023/02194,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Rego Monteiro, no trecho compreendido entre a Rua Anhambaí e a Rua Dourados.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.635
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO RAMOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03667,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, com 1 (uma) vaga, na Rua Sargento Ferreira, frente à edificação de nº 135, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 14h, com eficácia até o dia 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.636
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida Afrânio de Melo Franco, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Humberto de Campos e a Avenida Ataulfo de Paiva, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 149, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 26 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.637
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04058,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Humaitá, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Macedo Sobrinho e a Rua Desembargador Burle, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 143 e 145, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.638
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04059,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Barão de Lucena, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Raul Fernandes e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 57, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 4 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.639
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04059,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Lucena, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Theodor Herzl e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 64, 56 e 52.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 4 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.640
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03962,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Cinco de Julho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Rocha e a Rua Raimundo Corrêa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 154, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 6 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.641
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20664,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Carvalho Alvim, em frente à edificação nº 643, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/12875 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 11ª medição - 06ª etapa - Complementar do Contrato n.º 046/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/04013) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 180 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 181.

Processo n.º CSV-PRO-2024/12878 - CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 28ª medição - 25ª etapa - Normal do Contrato n.º 061/2022 (processo instrutivo n.º 26/001.824/2022) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 341 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 342.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024 (*)

SC/SUBEC/CGEC/2ª CRC/10ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração nº**
CSV-PRO-2023/05875	CEDAE	1.023.381
SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração nº**
CSV-PRO-2024/03435	CEDAE	1.054.682

(*) Omitido no D.O. Rio de 02/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2024

CSV-PRO-2023/00180	1.019.693	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 26/11/2024

CSV-PRO-2024/11018	1.054.026	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/11022	1.054.027	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 24/10/2024

CSV-PRO-2024/11422	1.084.031	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2024/11426	1.084.036	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2024/11903	1.084.039	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A

EXPEDIENTE DE 29/10/2024

CSV-PRO-2024/11902	1.084.040	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A

EXPEDIENTE DE 30/10/2024

CSV-PRO-2024/11896	1.105.340	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2024

CSV-PRO-2023/08569	1.023.405	AGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/11517	1.022.592	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
CSV-PRO-2024/11635	1.105.536	ÁGUAS DO RIO 4 SPES.A.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2024

CSV-PRO-2024/02890	1.026.564	RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/10/2024

CSV-PRO-2024/12041	1.103.601	ERRO DE DIGITAÇÃO
CSV-PRO-2024/12042	1.103.587	ERRO DE DIGITAÇÃO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2024

CSV-PRO-2024/11970	1.026.675	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
	1.026.680	

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo CSV-PRO-2024/08458
APROVO o Termo de Referência para os "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇAO DE PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO REALIZADO PELA SECONSERVA", contido nas folhas 14 a 41 do presente processo.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 166 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 29/10/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90867/2024 de 21/10/2024, para a aquisição de foice sem cabo (item 01), em favor da empresa Gentileza Comércio de Materiais e Serviços Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/07225**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2541** - Designar **LUANA LEMOS DA FONSECA GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.443-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6708, setor 10942 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/84040)

№ **2542** - Dispensar, a pedido, **LUCIENE DA SILVA PEÇANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/318.555-0, com eficácia a contar de 25 de novembro de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 6121, setor 1605 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/82309)

№ **2543** - Exonerar, a pedido, **MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/279.141-6, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Manutenção, símbolo DAS-06, código 83469, setor 51651 da Coordenação de Rede Física, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/82445)

№ **2544** - Nomear **LUCIENE DA SILVA PEÇANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/318.555-0, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Manutenção, símbolo DAS-06, código 83469, setor 51651 da Coordenação de Rede Física, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/82483)

№ **2546** - Dispensar, a pedido, **MARCELO VILA NOVA DE LIMA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/266.793-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 34978, setor 43916 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/85085)

№ **2547** - Nomear **MARCELO VILA NOVA DE LIMA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/266.793-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 34979, setor 43916 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/85085)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

SME-PRO-2024/72228	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72010	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72233	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72176	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/71951	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/72169	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72041	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72197	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72050	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/71958	DEFERIDO
SME-PRO-2024/72250	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/72252	INDEFERIDO
SMEPRO2024/76048	DEFERIDO
SMEPRO2024/76039	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75933	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76038	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76111	INDEFERIDO
SMEPRO2024/76179	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76147	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76096	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76141	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76059	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76102	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76163	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76135	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76018	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76049	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76186	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76184	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76125	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76046	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76024	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76071	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76156	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76119	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75919	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76173	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76094	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76165	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76121	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76062	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76191	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76118	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76069	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76107	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76198	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76177	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76132	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76122	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75972	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76182	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75925	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76100	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76157	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75883	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75643	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76172	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75721	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76202	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75664	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76167	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76053	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76079	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76079	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75992	DEFERIDO
SME-PRO-2024/76180	INDEFERIDO
SMEPRO2024/76143	DEFERIDO
SME-PRO-2024/75732	INDEFERIDO
SME-PRO-2024/76189	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo n° SME-PRO-2024/84697
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 43-92 no processo em epígrafe, que versa sobre a Contratação da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A**, para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal e oficial, pelo prazo de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

SME-PRO-2024/84697- AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.,CNPJ 68.697.333/0001-55, no valor de R$ 1.179.610,94 (um milhão e cento e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, cujo objeto é a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal e oficial, sob demanda, para atender às necessidades da SME com fulcro no art. 74,I da Lei Federal, sendo ainda observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO n° SME-PRO-2024/84697
1-Objeto: Prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal e oficial.
2-Partes: PCRJ/SME e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3-Fundamento: Art. 74, caput, da Lei N.º 14.133/2021 e conforme estabelecido no Decreto Rio n.º 50.797/2022.
4-Razão: Atender às necessidades da SME.
5-Valor: R$ 1.179.610,94 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/39012 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90835/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de aparelhos **SMARTPHONE ANDROID HOMOLOGADO**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 5895, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação - SME, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 230.380,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

EMPRESA: PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 85.067.502/0001-92

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CIT	1	58.95.95.004-97	SMARTPHONE Tela Tamanho mínimo de 6.3", Resolução mínima de 2340 x 1080 pixels; Processador Tecnologia com velocidade mínima de 2.0 Ghz, Octa Core; Memória Mínimo de 8GB de memória RAM, Mínimo de 128 GB de memória de armazenamento interna; Interface de Rede Integrada ao equipamento; interface de Rede sem fio, compatível no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz; Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD; Possuir compartimento Interno para SIMM CARD; Câmera Integradas ao Equipamento; Câmera traseira de, no mínimo, 50.0 Megapixels, foco automático; Câmera Frontal de, no mínimo, 13 Megapixels; Permitir filmar e tirar fotos; Interfaces Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete; Interface Bluetooth 5.0; Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm; Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno; USB Tipo-C; Bateria Bateria Interna de no mínimo 5.000 mAH e capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V); Funcionalidades Sensores: Possuir acelerômetro e Sensor de Luz; Localização GPS; Peso máximo 250g; Sistema Operacional: Android 13 (ou superior) homologado pela ANATEL; Acessórios Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo carregador da bateria; Prazo de garantia Deverá ser oferecido prazo de garantia técnica para o produto por 12 meses na modalidade balcão.	UN	180	R$ 1.150,00	R$ 207.000,00

EMPRESA: JAMA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 01.335.437/0001-49

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CIT	2	58.95.95.004-97	SMARTPHONE Tela Tamanho mínimo de 6.3", Resolução mínima de 2340 x 1080 pixels; Processador Tecnologia com velocidade mínima de 2.0 Ghz, Octa Core; Memória Mínimo de 8GB de memória RAM, Mínimo de 128 GB de memória de armazenamento interna; Interface de Rede Integrada ao equipamento; interface de Rede sem fio, compatível no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz; Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD; Possuir compartimento Interno para SIMM CARD; Câmera Integradas ao Equipamento; Câmera traseira de, no mínimo, 50.0 Megapixels, foco automático; Câmera Frontal de, no mínimo, 13 Megapixels; Permitir filmar e tirar fotos; Interfaces Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete; Interface Bluetooth 5.0; Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm; Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno; USB Tipo-C; Bateria Bateria Interna de no mínimo 5.000 mAH e capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V); Funcionalidades Sensores: Possuir acelerômetro e Sensor de Luz; Localização GPS; Peso máximo 250g; Sistema Operacional: Android 13 (ou superior) homologado pela ANATEL; Acessórios Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo carregador da bateria; Prazo de garantia Deverá ser oferecido prazo de garantia técnica para o produto por 12 meses na modalidade balcão.	UN	20	R$ 1.169,00	R$ 23.380,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2024/80460
1- Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado.
2- Partes: PCRJ/SME E GRAFICA OCEANO LTDA

Leia-se:
PROCESSO: SME-PRO-2024/80747
1- Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado.
2- Partes: PCRJ/SME E GRAFICA OCEANO LTDA
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 176 - p.28 - dia 02/12/2024 - col. 1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1574 - Processo nº SME-PRO - 2024/67085 - **ALICE AMÉLIA DA SILVA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/199810-3.
Nº 1575 - Processo nº SME-PRO - 2024/66503 - **CRISTINA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194830-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1576 - Processo nº SME-PRO - 2024/68572 - **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CARDOSO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227684-8.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 4.530 /10.950 dias:**
Nº 1577 - Processo nº SME-PRO - 2024/04060 - **MARIA ANGELA ROMANA DOS SANTOS**, Professor I - História, Classe C, Nível 3, matrícula:10/280470-6.

APOSTILAS DA COORDENADORA

Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 1488 de 28 de novembro de 2024 - **RAUL CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR** - matrícula: 10/282725-1.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/66482, **fica retificado para** RAUL **CARLOS** RAPOSO DA SILVA JUNIOR, **o nome** do servidor a quem se refere o presente ato".

Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 554 de 30 de abril de 2024 - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** - matrícula: 10/162374-3.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/01572, **fica retificado para** nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, **o amparo legal** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **REJANE LUCIA MORGADO MATOS**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/218187-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1331 de 10/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/51918.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **NADJA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS CARVALHO**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/162777-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1336 de 10/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/69938.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **FERNANDA REGINA DIAS GONÇALVES DA COSTA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/230050-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1360 de 17/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/67461.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

SME-PRO-2024/67548 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/68105 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 175 DE 29/11/2024, PÁGINA 45 - 2ª COLUNA

Processo nº SME-PRO-2024/45107
Onde se lê:
...nos períodos de 25/06/1985 a 07/08/1992, 08/03/1995 a 31/08/1999 e 01/02/1996 a 31/07/2000...
Leia-se:
...nos períodos de 25/06/1985 a 07/08/1992, 08/03/1995 a 31/08/1999 e 01/09/1999 a 31/07/2000...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 176 DE 02/12/2024, PÁGINA 29 - 2ª COLUNA

Processo nº SME-PRO-2023/31833
Onde se lê:
...SUSIMERI HOEFLING...
Leia-se:
...SUSIMERI HOEFLING DE SOUZA...

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/79953 - INDEFERIDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE DE 29/11/2024

CUMPRIMENTO:
SME-PRO-2024/64013 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 361, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 347, de 16 de outubro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 149, de 17 de outubro de 2024, referente ao Processo n.º 07/03/000.070/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 02/12/2024

SME-PRO-2024/83551-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.14 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/71528	E/4ª CRE (04.10.011) EM EDMUNDO LINS	ERIC MORITZ DE CAMPOS JULIANA LOTUFO SOARES	11/246.623-3 12/207.049-8
SME-PRO-2024/63897	E/4ª CRE (04.11.036) E.M. FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANA	ANA PAULA PINHEIRO ALVES ANDRESSA DE ARAUJO MORAIS	11/216.383-0 12/267.862-1
SME-PRO-2024/73089	E/4ª CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA	PATRICIA DASILVA PITTA DE MATTOS ELIANE SIMOES MENDES	11/157.788-1 12/157.891-3
SME-PRO-2024/73772	E/4ª CRE (04.30.007) E.M NOVA HOLANDA	JUREMA NASCIMENTO BRANDÃO SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE	11/297.733-8 12/298.189-2

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 17/07/2024

Onde se lê:
SME-PRO-2024/446999
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2024/46481
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Leia-se:
SME-PRO-2024/46999
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2024/46841
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.
(*) D.O Rio Nº 171 de 25/11/2024 página 31, coluna 1 e 2.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 213 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000067/2024 de 21 de novembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Angélica Pacheco de Souza de Farias, Prof. II, Matrícula 11/201.082-5;
- Thais de Souza Dias da Rosa, PEF, Matrícula 10/320.965-7;
- Alexandre Vivalde Prata, Ag. de Administração, Matrícula 12/192.353-1;
- Ana Carolina Pereira do Nascimento Costa, Prof. I, Matrícula 10/276.067-6 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 214 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000068/2024 de 21 de novembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Angélica Pacheco de Souza de Farias, Prof. II, Matrícula 11/201.082-5;
- Thais de Souza Dias da Rosa, PEF, Matrícula 10/320.965-7;
- Alexandre Vivalde Prata, Ag. de Administração, Matrícula 12/192.353-1;
- Ana Carolina Pereira do Nascimento Costa, Prof. I, Matrícula 10/276.067-6 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
PORTARIA E/6.ª CRE "P" Nº 51, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000235/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 50, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 51, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE(O6.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361.0315.2181	Marcos Alves de Moraes	Diretor IV	11/169.375-3
		Aloisio Machado Alves	Diretor Adjunto	12/294.116-9

(*) A contar com validade de 06/03/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 261, **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 250, de 7 de outubro de 2024, publicada no D.O.RIO nº 143, de 9 de outubro de 2024, referente ao processo n.° 07/07/000.078/2024 por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2024
(*) Omitido no D.O.RIO de 23/11/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/12485	E/CRE(07.16.210) CIEP DR. JOAQUIM PIMENTA	35.000,00	3.3.90.39	435

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Claudia Tadéa Ferreira.de Jesus

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

SME-PRO-2024/45918
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls.30, 31 e 32 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/75865
Após conclusão da Sindicância Administrativa realizada através do processo 07/08/000.486/2023, constante às fls. 02 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nesses autos.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 80 de 09 de setembro de 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, com validade de 28 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos (Responsável)	Diretor IV	11/272415-1
		Cristina da Silva Pereira de Oliveira (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/264809-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/02/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.807) EDI Urbano de Freitas, formalizada através do processo SME-PRO-2023/01705, no valor de R$ R$ 6.683,43 (Seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e Quarenta e três centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 224 de 14/02/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/12/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela, formalizada através do processo SME-PRO-2023/44281, no valor de R$ R$ 18.728,20 (Dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 189 de 22/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2024 *
1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND	TP	Item Patrimonial	VALORES	
SME-PRO-2022/11795	EM RUBENS DE FARIAS NEVES	3.3.90.39	75	441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11803	EM JESUS SOARES PEREIRA			435		R$ 20.000,00
SME-PRO-2022/11814	EM TENENTE GOES MONTEIRO			441	R$ 5.000,00	

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.
* **Omitido:** D.O de 2 de dezembro de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 44, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/45336, autuado em 06/06/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela PORTARIA E/9ª CRE/GSM Nº 35, de 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;
II- MARCIA SOUZA COELHO matrícula 12/171.605-9; e
III- MONIQUE BATISTA AGOSTINHO matrícula 12/298.582-8.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a ESPAÇO EDUCATIVO TIA SANDRA, localizada na Rua Otávio Salles, nº 05, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.075-076.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 168 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 168 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.021) EM Profª Myrthes Wenzel	Bruno Saraiva Vieira da Silva	12/285.655-7
		Marcelo de Azevedo Botelho	10/251.956-9

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82555 no valor de no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 02/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2024/83253 no valor de no valor de R$ 3.341,24 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 612, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 88/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "OBRA SOCIAL DONA MECA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01207:

NOME	MATRÍCULA
GLORIA MARIA MARTINS MASCARENHAS	11/201.013-0
ANDERSON LUIC DE JESUS	11/328.012-0
MARISTELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/241.181-7
ELAINE FATIMA SOARES CAL	10/252.171-4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 88/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 613, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 88/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "OBRA SOCIAL DONA MECA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01207:

NOME	MATRÍCULA
CHRISTIANE NUNES DOS SANTOS	11/235.567-5
JANAINA OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/213.211-6
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	10/244.878-5
SILVANA BENCARDINO ARAUJO	10/235.569-1

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 614, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 92/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "AÇÃO SOCIAL CRISTÃ VICENTE MORETTI", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01162:

NOME	MATRÍCULA
VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	11/240.804-5
VIVIANE FONSECA DE CARVALHO SANTA BRIGIDA ANTUNES	10/240.648-6
ANAILZA RODRIGUES DE MAGALHÃES	10/240.016-6
CRISTINA SOUZA BARROS	10/240.060-4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 92/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 615, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 92/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "AÇÃO SOCIAL CRISTÃ VICENTE MORETTI", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01162:

NOME	MATRÍCULA
LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	11/240.006-7
CHRISTIANE NUNES DOS SANTOS	11/235.567-5
LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	10/245.533-5
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	10/244.878-5

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 616, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 89/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ABRIGO DOCE MORADA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01161:

NOME	MATRÍCULA
JANETE DA MOTA TEIXEIRA	10/150.210-3
ANA LUCIA ROCHA DE FARIA	12/317.652-6
CINTIA CARLA ROSA SERAFIM	11/255.914-4
CARLA ALMEIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/261.711-6

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 89/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 617, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 89/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ABRIGO DOCE MORADA", processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/01161:**.

NOME	MATRÍCULA
OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	11/241.205-4
ANA REGINA PIACESI MINUCCI	10/240.659-3
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	10/244.878-5
ANA LUCIA RUFINO DA SILVA VIEIRA	10/241.200-5

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 618, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 650, de 19 de setembro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração n.º 250/2021**, processo adm. n° 08/003.725/2021 e ASS-PRO-2023/02115, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/08764, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRICULA
CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	10/240.715-3
VIVIANE CORDEIRO PAZ	10/235.610-3
VERÔNICA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO	10/252.247-2
ROSANA ALVES	10/235.596-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo, a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 250/2021**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 619, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 66/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/001208:

NOME	MATRÍCULA
ÁLIDA APARECIDA PEREIRA DE LUCENA	11/209.738-4
LUCIENE MOTTA BACURAU	10/241.185-8
LUIZ CESAR DIAS DOS SANTOS	10/288-904-6
CLAUDIA DE PAIVA DE CASTRO	11/240.777-3

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 66/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 620, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 66/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/001208:

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	10/244.878-5
WAGNER SILVA DE ANDRADE	11/261.701-7
MAGNA SOARES LOPES	11/244.893-4
LILIAN DANTAS REIS	11/240.740-1

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.12.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01074 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 82/91, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202423970007 de autoria do Deputado Federal Hugo Leal, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240037 no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2024

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/01760** - **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público Nº 29/2024, cujo objeto é a escolha de organização da sociedade civil, que assegure a oferta do serviço de acolhimento institucional e garantia de proteção integral às crianças, adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social, a efetivação de seus direitos fundamentais, visando o desenvolvimento integral e resgate dos vínculos familiares, sociais e comunitários, fragilizados ou rompidos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, no valor total de R$ 224.170,80 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6307 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR E MANTER PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos sistemas de controle da Administração Pública, visando a efetividade na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto federal nº 11.948 de 2024, que regulamenta a Lei federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 42.696, de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área de saúde, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Poderão ser credenciadas junto à Secretaria Municipal de Saúde as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;
II - atuar na área de saúde, por, no mínimo 03 (três) anos;
III - obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;
IV - estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 03 (três) anos;
V- estar em situação regular junto aos órgãos Fiscais e Trabalhistas;
VI - assegurar a destinação de seu patrimônio à outra organização da sociedade civil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades;

Art. 3º O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado via ofício à Subsecretaria Executiva S/SUBEX, através do email credenciamentoosc.smsrio@gmail.com, com a instrução dos seguintes documentos:
I - cópia do Estatuto Social registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, devidamente atualizado e na conformidade dos incisos do artigo 2º desta Instrução Normativa;
II - cópia de instrumento contratual celebrado com Órgão da Administração Pública, na área saúde ou de atestado de capacidade técnica;
III - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando deverá ser observado o início da atividade por prazo não inferior a 03 (três) anos;
IV - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
V - relação nominal com RG e CPF dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da OSC;
VI - cópia do RG e CPF e do cadastro de pessoa física - CNPJ do representante legal da organização da sociedade civil;
VII - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
VIII - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS;
VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo;
IX - Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99
X - Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização de Sociedade Civil.

§ 1º O pedido de credenciamento previsto no caput deste artigo devera ser elaborado conforme o modelo de documento constante no anexo I.

§ 2º A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN;

§ 3º Caso a Organização da Sociedade Civil seja isenta do pagamento de INSS, esta deverá apresentar Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18.12.2003).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

§ 4º A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Organização da Sociedade Civil, prevista no inciso VI do caput será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa, ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual;

§ 5º A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Organização da Sociedade Civil, prevista no inciso VI do caput será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal;

§ 6º Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

§ 7º Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, prevista no inciso IX, deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo II) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

§ 8º Para as Organizações sediadas na cidade do Rio de Janeiro, as Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização de Sociedade Civil, previstas no inciso X do caput. Deverá ser feita mediante apresentação de certidões da 1º Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas.

§ 9º As Organizações sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas no inciso X do caput, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial.

§ 10 Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

Art. 4º O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, sendo publicado o indeferimento em D.O.
§ 1º Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º A S/SUBEX autuará o pedido de credenciamento no Processo nº SMS-PRO-2024/79107, que deverá conter a documentação mencionada no art. 3º desta Resolução.

Art 6º O ato de credenciamento é um ato administrativo vinculado de análise documental objetiva e não gera a expectativa de direito de celebração de futuras parcerias.

Art. 7º O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 1 (um) ano podendo ser renovado, por igual período, na conformidade do disposto na presente Resolução;

Art.8º. A organização da sociedade civil deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade do ato de credenciamento sob pena de cancelamento, nos termos previstos nesta Resolução;

Art.9º. A organização da sociedade civil credenciada deverá manter atualizados, junto a Subsecretaria Executiva - SUBEX, os documentos elencados no artigo 3º ;

Art. 10. O Ato de Credenciamento poderá ser cancelado a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação municipal, quando:
I - não mantidas as condições de credenciamento;
II - comprovada irregularidade na documentação;
III - a organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Fomento/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Parágrafo único. A SUBEX deverá publicar o ato de descredenciamento no DO e inserir a decisão no respectivo processo de credenciamento;

Art. 11. A organização da sociedade civil que tiver o ato de credenciamento cancelado somente poderá solicitá-lo novamente após decorrido o prazo de 12 (doze) meses, desde que comprove haver sanado o motivo que ocasionou o cancelamento;

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

DANIEL SORANZ

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

_____ (nome da OSC), representada por _____, _____(qualificação do representante legal), requeiro a análise da documentação abaixo relacionada, para fins de CREDENCIAMENTO como interessada em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Em, xxxx de xxxxx de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

MODELO DO ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE A ILÍCITOS TRABALHISTAS

Secretaria Municipal XXXXXX

_____, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

Obs.:

1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da instituição.

ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÕES
D.O. RIO DE 22/11/2024

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6298 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6298 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6299 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6299 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
n° 1722 - Designar **LUCIENNE FRAYHA**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/287.546-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027563, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Fatima Cristina Cunha Penso, matrícula 11/192.495-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE:
n° 1723 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1201 de 30/07/2024, publicada no D.O. Rio de 31/07/2024, tendo em vista o que consta do SMS-PRO-2024/77655.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1723 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA ANCELES DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/239.150-6
2	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
3	ALESSANDRA MARTINS LEMOS CUNHA	4.055.850-2
4	ALINE VALE DE CARVALHO	10/179.884-2
5	ALMIR SALGADO MAURICIO	12/161.685-3
6	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
7	ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	10/177.838-0
8	ANNE KAROLINE PEREIRA FREITAS	4.050.852-3
9	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2
10	ARMANDO LUIS ALVES DA SILVA	10/177.850-5
11	CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	10/209.167-6
12	CELESTE LAMEIRA DA FONSECA	10/175.011-6
13	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
14	CELSO VARGAS	10/126.515-6
15	CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	10/218.472-9
16	CLAUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174.581-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

17	CLAUDIO CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	12/214.834-4
18	CLENI INACIO DA SILVA	12/175.751-7
19	CHRISTIANE BRUM DE CASTILHO	10/236.245-7
20	CRISTIANE BALTAR MOREIRA FRANZMANN	10/215.168-6
21	CRISTIANE DE FIGUEIREDO ALVES	12/175.694-9
22	DAYSE ARACELLY MAGALHAES DE SOUZA	10/179.942-8
23	DENISE COSTA DE OLIVEIRA	10/174.681-7
24	EDIL DE JESUS	10/197.233-0
25	ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	12/237.961-8
26	ELINE MORAES DIAS	10/215.197-5
27	ELISANGELA INEZ GONCALVES	10/174.636-1
28	FABIANA AKIL	12/251.670-3
29	FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MARCHI ANICETO	10/214.714-8
30	FABIANO CAMPELO TAVARES	10/239.299-1
31	FABIO BARATA MARTINS MARQUES	10/175.597-4
32	FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES	10/251.653-2
33	FELIPE LIMA CLERIER	10/208.957-1
34	FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7
35	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	10/193.675-6
36	FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9
37	GUSTAVO CORREA PEREIRA NETO	10/237.827-1
38	INGRID GOMES GROTA	10/281.155-2
39	IVAN NASCIMENTO MACÇÃO	10/214.853-4
40	IZABELLA GONCALVES RIBEIRO	10/239.233-0
41	JORGE LUIS DA SILVA	10/096.155-7
42	JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	10/111.491-7
43	JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO	12/174.518-1
44	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
45	JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
46	LEANDRO ANGELO FRANCISCO SERRA	10/224.579-3
47	LEONARDO LUZ PIMENTA	10/237.672-1
48	LIDICE MORALES MENDES	10/191.555-2
49	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	10/171.065-6
50	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
51	LUCIANA ANTUNES SALGADO	10/236.256-4
52	LUIZ ANTONIO BENTO	10/107.353-5
53	MARCIA FERREIRA CARNEIRO	12/294.590-5
54	MARCIA FERREIRA LEITE	10/198.312-1
55	MARCIA REGINA GUIMARAES DE CARVALHO BONALDO	12/190.440-8
56	MARCOS ANDRE ALVES DA SILVA	10/175.701-2
57	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
58	MARIA CRISTINA MASCARENHAS FERNANDES	10/218.422-4
59	MARIA DA PENHA MARTINS VIDO	12/198.963-1
60	MONICA VICENTE CAETANO	10/237.795-0
61	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
62	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0
63	PRISCILA DE CARVALHO E SILVA DE SANTANA	10/293.057-6
64	QUILBER FORTES MAZZEI	10/217.597-4
65	RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	10/245.336-3
66	RAPHAEL NEVES FARAH	10/209.252-6
67	RITA DE CASSIA BRANCO	10/224.375-6
68	ROBERTO PEREIRA NETO	10/126.317-7
69	RODRIGO DE AZEVEDO FERREIRA	4.030.304-0
70	RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
71	ROSANGELA MANTUANO FARAH	10/238.541-7
72	ROSELANE GOMES DE CARVALHO	12/238.383-4
73	SANDRA REGINA BARRETO PEREIRA	12/226.716-9
74	TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
75	TANIA NASCIMENTO SANTOS MOTTA	10/177.199-7
76	TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	11/226.075-0
77	TELMA LUCIA DE SOUSA FARIA	12/130.837-8
78	TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
79	VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
80	WANDA MARCIA CURTY GOMES	10/177.969-3

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1724 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26100.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236.265-5
ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	12/117.468-9
FATIMA CRISTINA DA SILVA	12/237.194-6
ELAINE VALENÇA DE PAIVA	11/212.786-8
MARCELO DE CARVALHO	57/204.535-9
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236.265-5
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato SMS nº 066/2021 e seus termos, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.,** cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para o Hospital Maternidade Alexander Fleming e a Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos nº (s) 01/300.011/2020 - 09/67/000.462/2021.- (SMS-PRO-2023/26100.04).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1867 de 03 de outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 04 de Outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1725 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26170.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
FISCAL DE CONTRATO	ANA PAULA ABREU DE SOUZA MOREIRA	12/179.858-6
	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 103/2023 e seus Termos, firmado com a empresa BRJ RENT A CAR cujo objeto é a locação de veículos com serviço de condução e com combustível - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos n° (s) 09/63/000.236/2023 - SMS-PRO-2023/26170.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1421 de 26 de julho de 2023, publicada no D.O Rio de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1726 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26074.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	12/263.215-6
ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2
VALDETE VASCONCELLOS DE PAULA	10/224.445-7
KATIA YU CHAN	10/177.047-8
LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	12/227.033-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 055/2022, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura (soluções) nutritiva parenteral para neonatos, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.116/2021 - 09/69/000.235/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS ‘‘P’’ n° 858 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O Rio de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1727 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº
SMS-PRO-2023/29417.10,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO ROULINS	11/239.507-7
MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
MARIA BIANCA DE FREITAS ACHTSCHIN	11/237.136-7
ANDERSON LUIS JULIAO	10/281.190-9
RAQUEL CALADO DA SILVA GONCALVES	10/243.170-8
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2415349 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL no Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29417 - SMS-PRO-2023/29417.10.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/24010 - FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CONSIDERANDO o Contrato nº 2402105, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transporte terrestre, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, **AUTORIZO:**
i) a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 24 (vinte e quatro) meses**, **a contar de 01/04/2025 a 31/03/2027**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 1.008.600,00 (um milhão, oito mil e seiscentos reais)

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	2402105	Nível Central	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 31/03/2027	36 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02.12.2024
Nos termos do **DESPACHO N° SMS-DES-2024/378866** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES a aderir a Ata de Registro de Preços nº 454/2024 desta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SMS nº 90391/2024, tratado no processo nº PROCESSO: **SMS-PRO-2023/28185**, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de serviço de Lavanderia Hospitalar, nos moldes abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA		QTDE / ANUAL KG	VALOR / UNITÁRIO		VALOR TOTAL
LAVANDERIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA		81.600	R$ 3,26		R$ 266.016,00
DESCRIÇÃO DETALHADA (MÃO DE OBRA)	**QTDE POSTO**	**QTDE PROFISSIONAL**	**VALOR / POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL**
AUXILIAR DE ROUPARIA DIURNO	1	2	R$ 4.945,00	R$ 9.890,00	R$ 118.680,00
AUXILIAR DE ROUPARIA NOTURNO	1	2	R$ 5.301,65	R$ 10.603,30	R$ 127.239,60
SUPERVISOR DIARISTA	1	1	R$ 7.193,00	R$ 7.193,00	R$ 86.316,00
				R$ 27.686,30	R$ 332.235,60
TOTAL GERAL:					**R$ 598.251,60**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.12.2024
SMS-PRO-2024/58188 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2023, com renovação dos quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de **18.12.2024 a 17.12.2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 815/202, tendo por beneficiária a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.11.2024
SMS-PRO-2024/54358 - **ONDE SE LÊ** - **AUTORIZO** a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2023, com renovação dos seus quantitativos, pelo período de 12 meses contados de **08.12.2024 a 07.12.2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 800/2023, tendo por beneficiária a empresa- PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2024/54358 - **LEIA-SE** - **AUTORIZO** a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2023, com renovação dos seus quantitativos, pelo período de 12 meses contados de **08.12.2024 a 07.12.2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 800/2023, tendo por beneficiária a empresa - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, atestada sua VANTAJOSIDADE, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.
***Publicado no D.O.Rio de 14/11/2024, pg.88.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
nº 1294 - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/000.756/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

ADRIANO LOPES CORREA, Assistente I, matrícula 11/226.114-7;

MARIA DE FATIMA BORGES MIRANDA, Assistente I, matrícula 12/219.117-9 e

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6.

nº 1295 - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/000.771/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

ADRIANO LOPES CORREA, Assistente I, matrícula 11/226.114-7;

MARIA DE FATIMA BORGES MIRANDA, Assistente I, matrícula 12/219.117-9 e

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1296 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2024, a **ANA PAULA MONTEIRO BAPTISTA DE ANDRADE ARAUJO**, Enfermeiro, da S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME, matrícula 59/275.136-0, por ter participado do “IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS”, realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/77292.

nº 1297 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2024, a **ANA PAULA MONTEIRO BAPTISTA DE ANDRADE ARAUJO**, Gerente III, da S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME, matrícula 11/163.360-1, por ter participado do “IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS”, realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/77292.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
SMS-PRO-2024/78913 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá dos gestores Luciana dos Santos Braz e Raquel de Souza Miguel no valor de R$ 2.691,50 (Dois mil, seiscentos e noventa um reais e cinqüenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2024
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/52556 - CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho n° SMS-DES-2024/364067 (fls. 3746/3747), AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato n° 2415446, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a LASANT CONSTRUÇÕES LTDA ME, que tem por objeto a execução obras de reforma da cobertura do Hospital Maternidade Leila Diniz, com efeitos retroativos a partir de 14/11/2024 com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/72616
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418412
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83363
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 791,60 (Setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/12/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/72616
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418418
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83369
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 5.022,90 (Cinco mil e vinte e dois reais e noventa centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/12/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/59888
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418421
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83372
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOARES & MARINS.PAES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/12/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173 Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024/126	R$ 10.000,00	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173 Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024/61	R$ 6.000,00	CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173 Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024/502	R$ 5.000,00	HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173 Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024/869	R$ 6.000,00	GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2024NE000875
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418459
2.Solicitação de consumo ID: 83409
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 789/2023
7.:Valor: 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10777 - Nº 2024NE000876
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418461
2.Solicitação de consumo ID: 83411
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 346/2023
7.:Valor: 910,00 (Novecentos e dez reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10810 - Nº 2024NE000877
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418463
2.Solicitação de consumo ID: 83413
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 904/2023
7.:Valor: 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/23196 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23196** referente à aquisição de Material Médico Cirurgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 28.802,50(Vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	SERINGA BOMBA INJETORA CONTRASTE 200 ML PARA BOMBA INJETORA, CAPACIDADE DE 200ML PARA INJECAO DE CONTRASTE COMPATIVELCOM BOMBA INJETORA “EMPOWERCTA” DE DUAS CABECAS PARA INJETORA DE CONTRASTE DE BAIXA PRESSAO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA BRACCO.	FRACASSADA		
02	CONJUNTO INSUFLADOR PARA CATETER BALAO, CONSTITUIDO POR UM MANOMETRO DE ATE 30ATM, UM DISPOSITIVO DE 20CC COM VEDACAO DUPLA E MANGUEIRA DE NAYLON DESCARTAVEL.	FRACASSADA		
03	SWAB, MEIO STUART,PARA TRANSPORTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 2.250,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
04	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121øC A 134oC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA	R$ 3.840,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
05	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUEMONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR,COM INDICACAO DE MUDANCA DE COR,DE FACIL VISUALIZACAO.	F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA	R$ 2.500,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
06	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA 22G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXIVEL, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTODO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, PADRONIZACAO DE CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL.	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 12.337,50	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

07	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA 20G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXIVEL, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTODO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, PADRONIZACAO DE CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL.	ARC FONTOURA IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 7.875,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 28.802,50**	

*Omitido no D.O. de 12/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/02081- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418360
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AQUISICAO DE FRALDA DESCARTAVEL, ABSORVENTE HIGIENICO,COMPRESSA DE GAZE E FITA CIRURGICA P/ATENDERA DIVERSAS UNIDADES DA SMS - ITENS FRACASSADOS NO PE 922/2022.
3. PARTES: SMS/HMMC E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO-PREGÃO
6. VALOR: R$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 02/12/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2023/28650- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418430
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS DE HEMOTERAPIA SEM CESSÃO
3. PARTES: SMS/HMMC E CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO-PREGÃO
6. VALOR: R$ 7.377,60 (SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 02/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/28650- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418439
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS DE HEMOTERAPIA SEM CESSÃO
3. PARTES: SMS/HMMC E PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 12.636,50 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/73892- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418480
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS BOBINA PICOTADA, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, SMS-PRO-2024/73892 - DISPENSA 94.461/2024
3. PARTES: SMS/HMMC E FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
6. VALOR: R$ 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/73892- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO 2418481
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS BOBINA PICOTADA, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, SMS-PRO-2024/73892 - DISPENSA 94.461/2024
3. PARTES: SMS/HMMC E - PLANETA DA LIMPEZA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
6. VALOR: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
SMS- POP-2024/01683
PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 21/2024, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Sindicância Administrativa para apurar fatos relacionadas a internação da paciente TNP prontuário 293984.
A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Conforme artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar os fatos ocorridos e relatados no processo 09/66/000.009/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis.

Ana Clara de Novaes Canelas - Medico - matrícula:11/225806-9
Marcelo da Silva Costa - Enfermeiro - matrícula:12/208477-0
Marcia Amorim Macedo - Recepcionista - matrícula:12/238105-1

SUBSECRETÁRIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25/11/2024

Processo Nº 09/002.116/2021 - SMS-PRO-2024/05327 - TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA Apostilamento nº 001/2024 ao Contrato nº 121/2023
AUTORIZO o presente apostilamento ao instrumento contratual de nº 121/2023, firmado com a TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA visa à retificação de erro material no que se refere ao preâmbulo do contrato em comento Dessa forma, visando o saneamento do feito, bem como o aprimoramento da instrução processual, o presente apostilamento retifica a data de assinatura do autorizo de 02/10/2024, à fl 183 para 09/10/2024 à fls.194 e publicado no D.O.RIO de 03/10/2024 à fl.30 para publicado no D.O.RIO de 10/10/2024 à fl 36, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 705, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê:
...
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

...
Razão Social: MG Farma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 3 loja 105 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.701.088/0001-98
Inscrição Municipal: 10744393
Atividade: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia especial - AFE: 757153-8/117472-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427071 - Perfumaria art de toucador e Cosméticos -Com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/118473/2024
Data de Concessão: 26/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025
...

Leia-se:
...
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória ao estabelecimento relacionado em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Cancelar a Licença Sanitária de Atividade Transitória do estabelecimento relacionado em anexo ao presente ato, devido à constatação de condições higienicossanitárias insatisfatórias, em Inspeção Sanitária realizada em 02/08/2024.

ANEXO

...
Razão Social: MG Farma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 3, loja 105 - Barra da Tijuca
CNPJ: 28.701.088/0001-98
Inscrição Municipal: 10744393
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, pro-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

dutos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos Grupo V; 427039 - Farmácia especial - afe: 757153-8/117472-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427071 - Perfumaria art de toucador e cosméticos - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/118473/2024
Data de Concessão: 26/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025
...
D.O Rio de 23/10/2024, Páginas 31-32

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

Processo SMS-PRO-2024/07848 - Torna sem efeito o APROVO à fl. 524, publicado em D.O Rio n.° 171, de 25 de novembro de 2024, página 41, e APROVO o novo Termo de Referência encartado às fls. 533 a 590, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigada de incêndio de bombeiros civis visando garantir a segurança contra incêndio e pânico nas áreas de planejamento.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/75818	Renato Guedes da Silva CPF: 591.***.***-68 Rua Doze de Fevereiro, 341 - Bangu Termo de Intimação: 589212 Concedido prazo até: 17/12/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/76252 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/184011/2024)	Vivian Esposito Exames de Visao Ltda Rua Santa Clara, 50 sala 1009 - Copacabana CNPJ: 35.046.824/0001-87 Auto de Infração Nº 1.110.057
SMS-PRO-2024/76933 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/185194/2024)	3 D Diagnose Ltda Rua Marechal Jofre, 30 - Grajaú CNPJ: 28.675.056/0003-27 Auto de Infração Nº 1.101.394
SMS-PRO-2024/13945 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/046178/2024)	Mandamm Centro de Beleza Ltda Avenida das Américas, 4666, Loja 238 IJ - Barra da Tijuca CNPJ: 51.920.022/0001-00 Inscrição Municipal: 14916440 Auto de Infração Nº 1.047.870
SMS-PRO-2024/76918 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/184758/2024)	Daniele Ferreira Costa Rola Rua Siqueira Campos, 30, Salas 201 e 202 - Copacabana CPF: 106.***.***-19 IM: 11972764 Auto de Infração Nº 944.568
SMS-PRO-2024/76416 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/184368/2024)	Frederico Lucas Cirurgia Plastica Eireli Rua Professor Manoel Ferreira, 144, Apartamento 909 - Gávea CNPJ: 33.189.886/0001-12 Auto de Infração Nº 1.096.957

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/01799.01 99/011.556/2023
Nº da Aquisição 2418446
1.Solicitação de Consumo: Id. 10536/2024
2.Objeto: Aquisição de curativo
3.Partes: RIOSAÚDE e **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.288,00(Dois mil e duzentos e oitenta e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/01799.01 99/011.556/2023
Nº da Aquisição 2418448
1.Solicitação de Consumo: Id.10539/2024
2.Objeto: Aquisição de curativo
3.Partes: RIOSAÚDE e **KORAL HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 61.619,20(Sessenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/01799.01 99/011.556/2023
Nº da Aquisição 2418449
1.Solicitação de Consumo: Id.10540 /2024
2.Objeto: Aquisição de curativo
3.Partes: RIOSAÚDE e **SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 28.320,00(Vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2022/01978 09/200.906/2021
Nº da Aquisição 2418339
1.Solicitação de Consumo: Id.10465/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 1.439,44 (mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/01978 09/200.906/2021
Nº da Aquisição 2418340
1.Solicitação de Consumo: Id.10468/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MINDMED HOSPITALAR LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 2.675,94 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/03781 99/021.461/2024
Nº da Aquisição 2418462
1.Solicitação de Consumo: Id. 10556/2024
2.Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS
3.Partes: RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/12540.01 99/062.345/2023.
Nº da Aquisição 2418476
1.Solicitação de Consumo: Id.10565 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 21.808,80(Vinte e um mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/04787.01 - 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2418450
1.Solicitação de Consumo: ID 10542/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 53.605,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 - 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2418452
1.Solicitação de Consumo: ID 10543/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **PRM COMERCIAL LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 - 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2418453
1.Solicitação de Consumo: ID 10545/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 44.088,24 (quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/04787.01 - 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2418454
1.Solicitação de Consumo: ID 10547/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2418344
1.Solicitação de Consumo: Id. 10470/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e RIOQUIMICA S.A.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 33.453,78 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2418345
1.Solicitação de Consumo: Id. 10471/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.336,40 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2418347
1.Solicitação de Consumo: Id. 10472/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.168,64 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2418348
1.Solicitação de Consumo: Id. 10474/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00192 - 99/001.523/2023
Nº da Aquisição: 2418498
1.Solicitação de Consumo: ID 10580/2024
2.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 7.815,60 (sete mil e oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/05418.01 99/028.353/2024
Nº da Aquisição 2418482
1.Solicitação de Consumo: Id.10569 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 6.552,00(Seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/05418.01 99/028.353/2024
Nº da Aquisição 2418483
1.Solicitação de Consumo: Id.10570/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.456,00(Mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/05418.01 99/028.353/2024
Nº da Aquisição 2418484
1.Solicitação de Consumo: Id.10568 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 6.292,40(Seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/06351 99/029.860/2023
Nº da Aquisição 2418470
1.Solicitação de Consumo: Id.10557 /2024
2.Objeto: Aquisição de curativos.
3.Partes: RIOSAÚDE e **KORAL HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 6.056,00(Seis mil e cinquenta e seis reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/06351 99/029.860/2023
Nº da Aquisição 2418471
1.Solicitação de Consumo: Id. 10559/2024
2.Objeto: Aquisição de curativos.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SOARES** & **MARINS.PAES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 8.094,00(Oito mil e noventa e quatro reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/06351 99/029.860/2023
Nº da Aquisição 2418472
1.Solicitação de Consumo: Id.10560 /2024
2.Objeto: Aquisição de curativos.
3.Partes: RIOSAÚDE e **KORAL HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 29.280,00(Vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/06351 99/029.860/2023
Nº da Aquisição 2418473
1.Solicitação de Consumo: Id.10562 /2024
2.Objeto: Aquisição de curativos.
3.Partes: RIOSAÚDE e **GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 47.725,00(Quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/08886 - 99/037.571/2024 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90943/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios para o Sistema de Gases Medicinais, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitantes vencedora do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 157,80
04	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 151,80

Os itens 01, 02 e 07 foram **homologados em 28/11/2024**, os itens 05, 06 e 08 foram declarados fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo RSU-PRO-2024/03681 - 99/021.180/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de camisas polo, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/02883: com base no relatório de Execução do Projeto, às fls. 225-226, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 532-533, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Iran do Espírito Santo - Reflexivos**", inscrição WEC 163/01/2018 no Edital nº 01/2018, proposto por Mourart Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 21.404.888/0001-06, no valor de R$ 548.677,11 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.639/2019, 12.640/2019, 12.641/2019, 12.642/2019, processo instrutivo nº 12/001.113/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/04221: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 241, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 245-246, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Simples Assim**", inscrição WEC 145/01/2018 no Edital nº 01/2018, da proponente Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda., CNPJ: 09.535.973/0001-08, no valor de R$ 132.886,03 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.227/2019, processo instrutivo nº 12/000.907/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/03818: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 382-383, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 462-463, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Mirabolatório**", inscrição WEC 999/01/2018 no Edital nº 01/2018, da proponente Benfeitoria Mirabolante Serviços Criativos na Internet Ltda., CNPJ: 12.909.805/0001-31, no valor de R$ 239.195,17 (duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.514/2019, 12.515/2019, 12.516/2019, 12.517/2019, 12.518/2019, processo instrutivo nº 12/000.981/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/03234 (digitalização e continuação do p. a. 12/001.780/2017): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, **APROVO** a prestação de contas de EUKEDEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ 05.454.669/0001-77, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente aos Termos de Compromisso 12.848/2017 e 12.861/2017, decorrentes da inscrição WEC 590/01/2016 ao Edital 01/2016, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "**CARNAVAL DE ILUSÕES**".

Processo SMC-PRO-2024/04193: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 192-194, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 211-212, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**DE OLHO NA PISTA - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**", inscrição WEC 142/01/2018 no Edital nº 01/2018, da proponente Cantos do Rio Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 09.430.016/0001-09, no valor de R$ 64.222,27 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.760/2019, processo instrutivo nº 12/001.100/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/03162 (digitalização e continuação do p. a. 12/001.030/2019): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, **APROVO** a prestação de contas de AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - ASM, CNPJ 03.313.239/0001-00, no valor de R$ 241.178,05 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos), referente aos Termos de Compromisso 12.0703/2017, 12.0704/2017, 12.0705/2017, 12.0707/2017 e 12.0708/2017, decorrentes da inscrição WAC 205/01/2018 ao Edital 01/2018, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "**AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO**".

Processo SMC-PRO-2024/04077: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 384-386, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 400-401, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Elza Soares - O Musical**", inscrição WEC 332/01/2018 no Edital nº 01/2018, da proponente Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda., CNPJ: 00.185.247/0001-20, no valor de R$ 100.906,66 (cem mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.607/2019, 12.068/2019, processo instrutivo nº 12/000.840/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo SMC-PRO-2023/01500: APROVO o Termo de Referência, às fls. 179-202, e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por grupo, sob a forma de Registro de Preços, com utilização sob demanda, nos próximos exercícios de 2025-2026, a partir dos grupos dispostos no Termo de Referência, a seguir: (i) Item Impressos a Laser, pelo valor estimado de R$ 57.640,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos); (ii) Serviços Gráficos Papelaria, pelo valor estimado de R$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); (iii) Impressões em Lona, pelo valor estimado de R$ 3.732.110,00 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e dez reais); (iv) Plotagem em Vinil, pelo valor estimado de R$ 700.620,00 (setecentos mil, seiscentos e vinte reais); (v) Estrutura em Melaton, pelo valor estimado R$ 1.272.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos reais); (vi) Placas de Sinalização, pelo valor estimado de R$ 5.380.050,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil e cinquenta reais), referente à contratação, sob demanda, de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, com base no art. 28, inciso I, c/c art. 29 e art. 78, IV, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/04218 (digitalização e continuação do p. a. 12/001.064/2019): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, **APROVO** a prestação de contas de CINEMA DO RIO CULTURA E EVENTOS LTDA., CNPJ 11.709.793/0001-39, no valor de R$ 115.987,39 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente ao Termo de Compromisso 12/364/2019, decorrente da inscrição WEC 1321/01/2017 ao Edital 01/2017, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "**FESTIVAL DO RIO 2019**".

Processo SMC-PRO-2024/04219: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 151-153, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 158-159, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Livro Trilha Transcarioca**", proposto por Las Ramblas Editora e Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 12.259.329/0001-50, inscrição WEC 1294/01/2017 no Edital nº 01/2018 no valor de R$ 50.437,14 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.373/2019, processo instrutivo nº 12/001.060/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTES DE 02/12/2024

Processo nº ART-PRO - 2024/00471 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica N° 94423/2024, cujo objeto é a aquisição de carreta proporcionadora de espuma para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, bem como declaro o certame fracassado.

Processo nº ART-PRO-2024/00519 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94485/2024, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de escritório, sendo ADJUDICADOS os itens 01 e 02 à empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.926.250/0001-76 no valor global de R$ 34.699,50 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024.

Processo DEF-PRO-2024/00908 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00316 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00105 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00141 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00217 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00916 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

PROCESSO MAB-PRO-2024/01373 - Tendo em vista todo exposto pelo Sr. Pregoeiro, DEFIRO o recurso interposto pela licitante BOOTMINAS CALÇADOS LTDA, passando a T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para a condição de inabilitada dos itens 1 a 10 do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMAC Nº 90904/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/02025 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº **99419/2024**, cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de **FORNO MICROONDAS**, sendo vencedora a empresa, **52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 52.610.221/0001-85**, no valor total de **R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/02506 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº **99420/2024**, cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de **TINTAS E MASSA ACRILICA**, sendo vencedora a empresa, **MS CONTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA** - **CNPJ Nº 51.188.920/0001-16**, no valor total de **R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/02548 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/02554 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/01082 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 007/2019 - Competência: Julho/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01083 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 007/2019 - Competência: Agosto/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00873 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 066/2021 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00879 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00880 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00894 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 012/2019 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00865 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00857 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01089 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01198 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01088 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Agosto/2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 80 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ ANTONIO MUNIZ PEREIRA**, Agente Auxiliar de Administração - Classe Especial A, matrícula nº 10/244.059-2 do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 81 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar, **LUIZ ANTONIO MUNIZ PEREIRA,** matrícula 11/244.059-2, da Função Gratificada de Assistente II símbolo DAÍ-06, código 088338, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO QVE-PRO 2024/00851 - **APROVO COM RESSALVAS a** prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2021**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO EOP-PRO-2024/37763
1.Objeto: Serviços de Circuito de Dados
2.Partes:PCRJ/SEOP e DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.210.265/0001-26.
3.Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
4.Razão: Atender às necessidades da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais - COOPE
5.Valor: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/23077	ADSON ANDRADE SANTOS

SMF-PRO-2024/23068	VINICIUS ADAMI
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23069	EDNALDO DOS REIS SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23076	LILIANE DOS SANTOS BARBOSA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23078	CAIO SOUZA PEREIRA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23080	EDINA RODRIGUES
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23082	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23085	VANESSA MARIA BATISTA DE LIMA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23127	MONICA DOS SANTOS FERREIRA

EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23141	GERALDO DE PAIVA
SMF-PRO-2024/23211	HUMBERTO FELIPE DE OLIVEIRA BALBINO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/23133	SEIVICK DE OLIVEIRA FOLLY CAMERA

SMF-PRO-2024/23261	JOAO BATISTA DE MEDEIROS LINO
INDEFIRO a transferência de titularidade solicitada no presente processo e CANCELO a autorização 80238789.	

SMF-PRO-2024/23262	EDSON FERNANDES CARVALHO
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN LUCIO COSTA, 0 - BARRA DA TIJUCA [PONTO 7 / 161 A 75 M DA BARRACA 157].	

EXPEDIENTE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/23264	ALEXANDRE DOS SANTOS SIMOES
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23267	KESSIA SALERMO DE SENA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23277	DANIELLE DE SOUZA LIMA
SMF-PRO-2024/23393	ALESSANDRA SOUZA DO CARMO
SMF-PRO-2024/23452	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SMF-PRO-2024/23456	YAM COSSENZA
SMF-PRO-2024/23483	MONICA VIVIANI MORORO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/23338	NARA POLLIANA DE MORAIS FREITAS
SMF-PRO-2024/23352	CAIO SILVA SOUZA

SMF-PRO-2024/23075	MONICA MARIA MATHEUS NIPPER
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23268	DANIEL TARANTINO GONCALVES PEREIRA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23282	DIOGO DOBLAS VIDAL MARTINS
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/23304	VANESSA MARIA BATISTA DE LIMA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23340	MARINA COSTA NORBERTO NEPOMUCENO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Brian Nahuel Muhs como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80238398.	

SMF-PRO-2024/23354	CARMEM LUCIA PASSOS DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo LUIZ FERNANDO MARTINS LOURENÇO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078013.	

SMF-PRO-2024/23373	RENZO MORI PARRENO
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

SMF-PRO-2024/23385	MICHAEL TAVARES TEIXEIRA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avn Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca (PONTO 7 / 432 - E/F A PÇA Nº 18).	

SMF-PRO-2024/23386	RAISSA CAMPOS DOS SANTOS PROCOPIO DA SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avn Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca (PONTO 7 / 425 - A 50M DA BARRACA Nº 423).	

EXPEDIENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/23501	DEBORA MACIEL FREITAS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23502	FERNANDA AMARAL DE ANDRADE

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/23538	ROSIANE MARIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/23521	VITOR DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/23575	MANUELA ALVES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SMF-PRO-2024/23084	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Kelvyo Alves Lira como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80232861.	

SMF-PRO-2024/23500	MARIA LUCIA DE LISBOA CAMPOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo JOICELENE PAIXÃO MACIEL como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80264194.	

SMF-PRO-2024/23578	RICARDO VIEIRA DINIZ
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

SMF-PRO-2024/23579	JOICE JACQUELINE MARQUES DA SILVA
INDEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23601	CARLOS ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23603	WAGNER CORREA DA ROCHA JUNIOR
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23641	CLAUDIA MARTINI
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avn Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca (PONTO 7 / 452 - A 75M DA BARRACA Nº 449).	

EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/23519	GILSON MAGNAVITA PORTELLA JUNIOR
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/23577	CLAUDIA REGINA FREITAS DA SILVA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar JUAREZ WASHINGTON SOUZA DA SILVA e inclusão de “ACESSÓRIOS PARA APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, RÁDIO E TV; ARTIGOS DE ARMARINHO; TAMANCOS E CHINELOS” na relação de produtos comercializados na autorização 80288727.	

SMF-PRO-2024/23513	MARIA DO ROSARIO FONSECA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, altero o equipamento de trabalho para “TABULEIRO” e incluo “CHOPE E CERVEJA; DOCES” na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80290063.	

EXPEDIENTE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23742	LEONARDO DE ANDRADE MAGALHAES ABRANCHES

SMF-PRO-2024/23417	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Everton Wilson Roque de Paiva como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80082118.	

SMF-PRO-2024/23617	SEVERINO FIRMINO DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

EXPEDIENTE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23776	QUITERIA FARIAS DE MORAIS

SMF-PRO-2024/23779	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Maria Isabel Pires Felizardo como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80122608.	

EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23003	DAVY RICKISON DE SOUZA MIRANCOS

EXPEDIENTE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22789	ANILDA FERREIRA FLOR

SMF-PRO-2024/13434	PEDRO PEREIRA FILHO
DEFIRO o solicitado no presente processo, alterando o local de trabalho para PRAÇA AUGUSTO DE LIMA, 0 - GÁVEA e alterando/incluindo Raphael Cavalcanti de Lima Pereira como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80188862.	

EXPEDIENTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/23555	THAIS RODRIGUES BERTANI
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Luiz Carlos Rodrigues como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80268793.	

EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/07367	SEBASTIAO SILVA MARTINS

SMF-PRO-2024/13955	CORUJA PUBLICIDADE LTDA
NEGO PROVIMENTO ao recurso para MANTER, à luz dos artigos 2º, incisos II e XXVIII, 19, inc. III-e, 103 e 107 da Lei Complementar 269/2023 e dos artigos 1º e 3º do Decreto 47417/2020, a cobrança do Auto de Infração 981511 e da Guia/TAP nº 16185 lançada à luz dos artigos 125 e 223 do CTM c/c § 6º do artigo 17 da Lei 7000/2021, pois lavrados nos exatos termos do regramento em vigor.	

SMF-PRO-2024/08823	MARCOS ANTUNES ALVES PARENTE
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN INFTE DOM HENRIQUE, 0 - GLORIA [PONTO 4 / 64 ENTRE OS POSTES 30 E 31] e CANCELO a IM-80079737 por motivo de falecimento.	

SMF-PRO-2024/11488	VERA LUCIA VALADARES SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80205210 para Rua Francisco Real, nº 2050 (lateral da Rua Cônego de Vasconcelos) - Bangu.	

SMF-PRO-2024/18457	JOSE CLAUDEMIR SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em FNTC solicitada no presente processo e CANCELO a autorização IM-80183712 por motivo de óbito.	

EXPEDIENTE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/19598	DANIELLA DE BARROS BARBOSA CAETANO
SMF-PRO-2024/21350	RILLARY VICTORIA DE SOUZA MARTINS

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/24575	MARIA APARECIDA DA LUZ RIBEIRO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/18678	ROSÂNGELA DE ANDRADE

SMF-PRO-2023/13893	BANCO BRADESCO
CANCELO o AI nº 1.001.370.	

SMF-PRO-2023/13328	BSM COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CANCELO o AI 1.001.350.	

SMF-PRO-2024/23618	PRATI RESTAURANTE LTDA
NEGO provimento ao recurso impetrado e MANTENHO a multa imposta pelo Auto de Infração nº 1.002.377.	

SMF-PRO-2024/24423	EMERSON GOMES DA SILVA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar JOSE ANTONIO DE LA TORRE MALDONADO e inclusão de “PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO” na relação de produtos comercializados na autorização 80290748.	

SMF-PRO-2024/23089	ADILSON DE PAIVA QUINTAS
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/14393	FELIPE DIAS DA SILVA
SMF-PRO-2024/18358	JANAINA ALVES DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/14817	IBRAHIM MOUHAMMAD ADBA

SMF-PRO-2024/23132	ADRIANA PAULA COSTA MOITINHO MATTOS CARNEIRO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Bruno Souza do Nascimento como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80265514.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 02/12/24

SMF-PRO-2024/24254 - ALEXANDRE DE SOUZA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SMF-PRO-2024/24254 - ALEXANDRE DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24259 - ONETT NAHIR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24204- CLAUDIOMAR ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23540 - DIOGO ANTONIO HAROLDO A . C. MANNA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23439 - RAPHAEL PATRICK MEDEIROS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/22736 - RAPHAEL PATRICK MEDEIROS CAMINHA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23758 - JOSÉ RICARDO GOMES DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23552 - ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23755 - MARCUS VINÍCIUS MOREIRA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/21790 - ANTONIO CLAUDIO DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24217 - DANUZA BRAZ SIQUEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/22421 - LUCIANA CAMPOS ISITA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24025 - LUIZ MÁRCIO SABINO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23904 - GLAUCIO MESQUITA GUEDES DE CASTRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24056 - JOÃO PAULO FREIRE DE BRITO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24122 - CESAR HENRIQUE JUVENAL DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23713 - ALEXSANDRO CERQUEIRA TRINDADE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24045 - FELIPE RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24055 - TIAGO BARBOSA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24053 - DANILO AGUIAR MORAES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23849 - MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23984 - GABRIEL DA COSTA GONZADA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24323 - DIOGO NASCIMENTO GUEDES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24152 - MARCELO MOREIRA DE SOUSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24325 - RAUL SEBASTIAN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24264 - ANA REGINA BEZERRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24281 - ANDRE PAYEN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24367 - ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SMF-PRO-2024/24284 - WADSON BERNADIN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24280 - ROSENILDA SANTOS CRUZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24324 - JOSEANO FRANCISCO DE ARAUJO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24321 - JEAN ELIE ILVE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24235 - THOREL PAUL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24221 - JOSÉ EDILBERTO CARNEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24248 - JOÃO CARLOS DE JESUS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24283 - CESAR ALEXANDRE MARTINEZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24199 - AMARO JOSÉ DE LIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24209 - JOSEMAR LIRA BARROS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24352 - EVELINA ESTEFANIA VISSAREA BARRERA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24277 - MARIA DAS GRAÇAS FELISBERTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24212 - RICHARD MACEDO DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24192 - WIDELIN CADUL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24230 - CLOVES AUGUSTO VARGAS
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias (nota fiscal dos tecidos para a confecção das camisas)

SMF-PRO-2024/20827 - WILLIAN PAULO GOMES DA SILVA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou a Procuração/Recibo de compra e venda em nome do Sr. Renato Pereira de Sant'Anna, referente à BIKE ELÉTRICA U1 PLATAFORMA PATINETE, COR BRANCA.

SMF-PRO-2024/10386 - FELICIO FRANCISCO ESTEVAO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: De acordo com a legislação em vigor, o requerente poderá reaver as mercadorias e/ou equipamentos descritos no Auto de Apreensão nº 00537.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SMF-PRO-2024/23961 - CELSO ANTONIO SANT'ANA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 25/11/2024

SMF-PRO-2024/24414 - MARIA OZANA SOUTO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 26/11/2024

SMF-PRO-2024/24244 - ALESSANDRA MARLI DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de transferência do titularidade da matrícula 43999 por motivo de renúncia do titular MANOEL DA SILVA JARDIM em favor de ALESSANDRA MARLI DO NASCIMENTO.

SMF-PRO-2024/24251 - ROSE INES DURAN DE PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54920.

SMF-PRO-2024/24258 - MARCELO DURAN DE PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55193.

SMF-PRO-2024/24247 - RENATA DATES DOS SANTOS DE PAIVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 132, para o comércio de artigos de armarinho, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Renata Dates dos Santos de Paiva.

SMF-PRO-2024/24682 - ANTONIA FLORA THEODORIDIS MAGALHAES
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de artesanato, código 29, para a feira 177, em favor de Antonia Flora Theodoris Magalhães.

EXPEDIENTE DE 29/11/2024

SMF-PRO-2024/23363 - FLAVIA MANDETTA CLEMENTINO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0438.

SMF-PRO-2024/22774 - ROBERTO DA SILVA DUARTE
Onde se lê
SMF-PRO-2024/22744 - ROBERTO DA SILVA DUARTE

Leia-se
SMF-PRO-2024/22774 - ROBERTO DA SILVA DUARTE
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 176, em 02 de dezembro de 2024, página 48.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

EOP-PRO-2024/47551 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ROSEMERE ROSA FREITAS RODRIGUES** para **RAPHAEL RONAY BITTAR FAGUNDES**, com base na Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

"**MTR-PRO-2024/18990**; **MTR-PRO-2024/14742**; **MTR-PRO-2024/18970**; **MTR-PRO-2024/19062**; **MTR-PRO-2024/19301**; **MTR-PRO-2024/20099**; **MTR-PRO-2024/20100**; **MTR-PRO-2024/20206**; **MTR-PRO-2024/20262**; **MTR-PRO-2024/20569**; **MTR-PRO-2024/20667**; **MTR-PRO-2024/20671**; **EOP-PRO-2024/40618**; **EOP-PRO-2024/46292**; **EOP-PRO-2024/47261** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

SINDICÂNCIA - SUSTAÇÃO DE SOBRESTAMENTO
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 103, DE 08/06/2022 (PAD)
PROCESSO 01/700.483/2024.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a incidência do Art. 88, inciso III, do Decreto 38.254/2014,

RESOLVE SOBRESTAR o Processo nº 01/700.483/2022, publicado no D.O.M.R.J. Nº 063, de 20 de Junho de 2022, a contar de 12/11/2024.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Fixados, com validade a partir de 02/12/2024, os proventos de inatividade do servidor **EDUARDO CHAGAS PADILHA**, Guarda Municipal, **850.833-5/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04676**.

Fixados, com validade a partir de 02/12/2024, os proventos de inatividade da servidora **MONICA DOMINGOS DA SILVA DE SOUZA**, Guarda Municipal, **852.720-2/01**, aposentada através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 264, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04663**.

Fixados, com validade a partir de 02/12/2024, os proventos de inatividade do servidor **JULIO CESAR MARINHO**, Guarda Municipal, **850.855-8/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04765**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESAPCHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 25.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00055
1-Objeto: Despesa com COFINS
2-Partes: RIOTUR S/A e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Complemento de despesa com pagamento do COFINS- MOVIMENTO ECONÔMICO
5-Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 26.11.2024**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, formalizada através do processo **LHE-PRO-2024/00537**, no valor de R$ 38.626,17 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade pelo atraso na entrega do presente expediente e **APROVO** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, formalizada através do processo **LHE-PRO-2024/00537**, no valor de R$ 38.626,17 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA ASSESSORA CHEFE
EXPEDIENTE 02/12/2024

Processo n° CID-PRO-2024/00546 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - CNPJ n° 42.310.775./0002-94 - "(…) determino a lavratura do auto de infração(…)".

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

(*) DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Resolução "P" SEIM n° 031 de 11 de Outubro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 146, de 14 de Outubro de 2024, referente a apuração de denúncia recebida por esta Secretaria através do ofício TDI-OFI-2024/00077, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme artigo 27 do decreto 38.256 de 10 de Janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O.Rio n° 174 de 28 de novembro de 2024.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO "N" CGM-RIO Nº 2002, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Guia de Perguntas e Respostas de retenção de tributos no âmbito da Administração Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de aprimoramento dos procedimentos do controle interno;

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar no conhecimento dos procedimentos e normas aplicáveis para a retenção e recolhimento de tributos no âmbito municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Guia de Perguntas e Respostas de retenção de tributos que tem como finalidade auxiliar a compreensão acerca das retenções tributárias a serem observadas no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º O Guia encontra-se disponível no sítio oficial da Controladoria Geral do Município, na seção Serviços e Portfólio - Manuais e Orientações de Controle, endereço https://controladoria.prefeitura.rio/guias/.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2024
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 2000, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (*).

Divulga o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao 5º bimestre de 2024, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 175 de 29/11/2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Marco	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.776.159.213,96**	**3.186.815.378,43**	**3.145.152.942,35**	**4.321.652.201,30**	**2.642.479.297,26**	**2.619.610.579,90**	**2.934.801.957,71**	**2.970.456.459,62**	**2.747.226.672,46**	**3.147.975.856,04**	**2.141.529.109,76**	**2.760.666.441,40**	**35.394.526.110,19**	**37.232.448.794,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.267.135.176,66	1.288.073.510,30	1.286.857.573,76	2.803.381.593,66	1.350.907.773,41	1.289.303.779,93	1.582.429.239,62	1.225.370.232,21	1.395.659.072,84	1.239.161.507,67	1.300.656.671,38	1.388.719.163,74	17.417.655.295,18	18.091.986.443,00
IPTU	252.834.342,03	165.563.171,39	274.084.168,05	1.758.420.845,26	315.223.699,65	302.106.545,87	313.193.835,29	285.758.272,51	317.705.750,51	316.400.775,03	283.786.073,59	295.713.138,61	4.880.790.617,79	5.139.058.337,00
ISS	674.663.762,62	708.830.934,81	747.354.692,96	665.546.221,00	658.447.328,35	701.101.619,87	743.362.198,59	691.905.159,61	750.902.172,33	726.723.855,62	717.717.683,82	742.827.177,17	8.529.382.806,75	8.819.877.040,00
ITBI	90.928.720,49	112.945.974,72	96.562.812,79	85.618.963,63	95.097.166,63	110.368.610,25	181.549.200,77	117.433.447,49	121.075.870,98	152.304.743,94	112.462.267,59	133.083.014,20	1.409.430.793,48	1.320.696.564,00
IRRF	208.182.840,81	272.615.617,41	109.677.494,86	64.292.534,05	224.017.461,95	98.389.893,63	276.048.859,89	75.406.042,27	148.018.988,30	-7.093.908,08	138.581.623,45	166.879.619,06	1.775.017.067,60	1.884.215.229,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.525.510,71	28.117.811,97	59.178.405,10	229.503.029,72	58.122.116,83	77.337.110,31	68.275.145,08	54.867.310,33	57.956.290,72	50.826.041,16	48.109.022,93	50.216.214,70	823.034.009,56	928.139.273,00
Contribuições	134.574.600,21	215.862.714,92	124.682.388,48	45.988.111,50	45.067.411,27	47.898.305,40	56.910.460,70	505.747.083,38	137.153.460,21	530.290.459,90	-265.446.050,17	136.849.391,84	1.715.578.337,64	1.700.231.846,00
Receita Patrimonial	104.529.340,78	97.321.850,61	74.177.455,61	85.850.739,26	100.625.686,57	116.743.883,30	102.996.633,00	82.312.004,81	75.364.486,34	61.332.071,95	67.131.570,83	76.096.747,95	1.044.482.471,01	2.443.808.450,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.979.859,96	61.991.779,01	51.871.929,86	59.694.511,35	58.341.572,26	62.111.369,99	58.546.580,74	48.802.090,54	49.159.795,62	36.496.673,00	37.830.240,45	47.958.158,34	626.784.561,12	534.997.140,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.549.480,82	35.330.071,60	22.305.525,75	26.156.227,91	42.284.114,31	54.632.513,31	44.450.052,26	33.509.914,27	26.204.690,72	24.835.398,95	29.301.330,38	28.138.589,61	417.697.909,89	1.908.811.310,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	196.136,68	269.102,13	180.215,87	275.785,11	307.940,73	521.818,74	242.107,83	243.500,30	278.028,59	302.011,15	305.343,23	290.417,05	3.412.407,41	4.118.207,00
Receita de Serviços	8.373.240,76	9.866.934,44	7.751.411,03	6.276.760,45	7.395.302,43	8.280.826,37	10.424.090,71	8.859.069,28	8.399.242,96	8.076.530,03	9.802.002,49	9.507.173,39	103.012.584,34	116.954.365,00
Transferências Correntes	1.143.198.667,40	1.451.345.915,83	1.365.388.466,28	1.319.226.216,43	1.066.827.480,00	1.114.343.906,80	1.159.274.653,44	1.055.855.801,63	1.092.735.692,49	1.133.988.394,59	1.030.027.807,75	1.046.244.793,89	13.978.457.796,53	14.164.666.583,00
Cota-Parte do FPM	53.641.739,24	85.186.846,08	58.468.498,94	79.502.598,14	49.565.509,67	51.986.971,75	60.480.214,11	64.945.665,98	70.374.157,30	55.051.793,37	57.328.737,96	47.954.594,91	734.487.327,45	712.463.945,00
Cota-Parte do ICMS	169.491.604,84	196.939.768,65	192.672.174,01	165.871.310,64	158.277.776,45	174.450.693,97	221.733.002,04	184.891.405,12	207.901.077,35	191.145.926,97	181.834.114,29	225.351.845,81	2.270.560.700,14	3.201.622.605,00
Cota-Parte do IPVA	23.499.805,51	34.758.414,16	305.775.310,90	299.270.991,09	165.997.142,29	156.343.716,60	57.516.578,83	48.907.147,97	57.746.335,62	38.202.598,85	37.607.100,72	42.073.500,13	1.267.698.642,67	1.249.725.057,00
Cota-Parte do ITR	127.968,48	66.669,98	57.429,38	53.269,60	101.123,89	103.055,15	60.985,29	183.058,27	189.234,24	57.680,09	95.158,25	107.791,60	1.203.424,22	906.374,00
Transferências da LC 61/1989	4.682.790,26	6.094.007,29	4.565.911,81	4.395.724,87	4.490.678,90	6.165.257,49	5.377.490,95	6.888.854,00	6.697.969,52	7.860.752,67	6.501.608,14	9.117.454,47	72.838.500,37	64.675.431,00
Transferências do FUNDEB	314.632.544,07	437.326.990,27	444.559.144,48	406.241.225,22	360.764.313,09	413.892.381,09	364.872.631,30	345.146.634,58	394.860.764,05	366.954.227,32	353.142.650,33	405.503.448,81	4.607.896.954,61	4.071.615.021,00
Outras Transferências Correntes	577.122.215,00	690.973.219,40	359.289.996,76	363.891.096,87	327.630.935,71	311.401.830,75	449.233.750,92	404.893.035,71	354.966.154,41	474.715.415,32	393.518.438,06	316.136.158,16	5.023.772.247,07	4.863.658.150,00
Outras Receitas Correntes	118.152.051,47	124.075.350,20	286.115.431,32	60.652.994,89	71.347.702,85	42.518.059,36	22.524.772,41	92.068.768,01	37.636.689,03	174.824.880,75	-948.235,75	102.958.753,54	1.131.927.218,08	710.682.900,00
DEDUÇÕES (II)	**148.682.820,46**	**247.397.724,77**	**249.039.955,85**	**122.607.721,14**	**90.877.697,47**	**95.364.559,10**	**93.421.702,31**	**477.516.841,86**	**168.497.348,02**	**546.595.441,67**	**-242.962.847,13**	**170.166.402,28**	**2.167.205.367,80**	**2.285.474.049,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.790.008,00	171.776.134,60	85.412.343,74	4.109.525,84	6.243.941,34	8.700.693,19	15.563.907,16	407.429.921,04	90.027.376,92	484.723.666,14	-306.013.660,09	95.830.206,14	1.153.594.064,02	1.163.709.586,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.894.039,95	159.918,08	50.374.372,14	8.016.654,74	8.278.472,07	8.315.753,09	8.234.972,36	8.405.575,12	9.351.961,99	8.589.018,60	8.346.890,21	8.892.672,33	134.860.300,68	83.987.816,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	709.990,89	865.600,43	945.374,95	662.761,70	668.837,82	538.173,83	589.168,52	518.119,43	536.254,29	475.953,98	499.580,57	522.486,44	7.532.302,85	5.884.466,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	50.288.781,62	74.596.071,66	112.307.865,02	109.818.778,86	75.686.446,24	77.809.938,99	69.033.654,27	61.163.226,27	68.581.754,82	52.806.802,95	54.204.342,18	64.921.037,37	871.218.700,25	1.031.892.181,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.627.476.393,50**	**2.939.417.653,66**	**2.896.112.986,50**	**4.199.044.480,16**	**2.551.601.599,79**	**2.524.246.020,80**	**2.841.380.255,40**	**2.492.939.617,76**	**2.578.729.324,44**	**2.601.380.414,37**	**2.384.491.956,89**	**2.590.500.039,12**	**33.227.320.742,39**	**34.946.974.745,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.776.469,00	7.007.749,25	0,00	0,00	692.129,00	0,00	45.843.586,00	7.501.585,00	2.403.960,00	154.806,49	300.000,00	0,00	68.680.284,74	17.752.329,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.622.699.924,50**	**2.932.409.904,41**	**2.896.112.986,50**	**4.199.044.480,16**	**2.550.909.470,79**	**2.524.246.020,80**	**2.795.536.669,40**	**2.485.438.032,76**	**2.576.325.364,44**	**2.601.225.607,88**	**2.384.191.956,89**	**2.590.500.039,12**	**33.158.640.457,65**	**34.929.222.416,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	26.368.320,00	45.568.432,06	33.761.488,00	27.985.840,00	27.963.248,00	27.912.416,00	27.838.992,00	27.994.312,00	27.906.768,00	27.737.328,00	27.610.248,00	27.457.752,00	356.105.144,06	359.803.536,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.596.331.604,50**	**2.886.841.472,35**	**2.862.351.498,50**	**4.171.058.640,16**	**2.522.946.222,79**	**2.496.333.604,80**	**2.767.697.677,40**	**2.457.443.720,76**	**2.548.418.596,44**	**2.573.488.279,88**	**2.356.581.708,89**	**2.563.042.287,12**	**32.802.535.313,59**	**34.569.418.880,00**

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Emitido em: 02/12/24 10:53

* Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 175 de 29/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.756.619.280,00
Previsão Atualizada	45.756.619.280,00
Receitas Realizadas	36.751.401.741,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.467.234.974,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.756.619.280,00
Dotação Atualizada	49.327.442.687,32
Despesas Empenhadas	41.765.466.926,42
Despesas Liquidadas	36.436.761.887,23
Despesas Pagas	33.948.931.119,47
Superávit Orçamentário	314.639.854,40

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.765.466.926,42
Despesas Liquidadas	36.436.761.887,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.227.320.742,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.158.640.457,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.802.535.313,59

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.118.040.706,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.475.031.490,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.433.598.916,73
Despesas Previdenciárias Pagas	4.904.158.000,84
Resultado Previdenciário	-315.558.210,05

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.187.433.726,00	-1.063.603.444,22	-89,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	954.280.938,00	-477.193.674,01	-50,01

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.329.068.182,21**	**3.820.420,57**	**2.215.836.580,37**	**109.411.181,17**
Poder Executivo	2.327.997.975,65	3.820.420,57	2.215.836.580,37	108.340.974,71
Poder Legislativo	1.070.206,46	0,00	0,00	1.070.206,46
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**1.481.038.145,63**	**195.069.212,66**	**1.084.341.449,34**	**201.627.483,63**
Poder Executivo	1.431.292.343,52	180.512.535,97	1.057.597.222,89	193.182.584,66
Poder Legislativo	49.745.802,11	14.556.676,69	26.744.226,45	8.444.898,97
TOTAL	**3.810.106.327,74**	**198.889.633,23**	**3.300.178.029,71**	**311.038.664,80**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.077.291.268,58	25,00	22,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.887.629.586,65	70,00	75,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.394.457.640,16	15,00	19,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	1,81

FONTE: Sistema: SIAFIC Carioca, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 02/12/2024 11:01

* Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 175 de 29/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 089 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/02/000.031/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, **com eficácia a contar de 29/11/2024**, o servidor **ALDENIRA MOTA DO NASCIMENTO**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 291.569-2** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/11/2024

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/103864/2024 - Alexandre Angeli Cosme, matrícula nº 41/902.400-1;
Processo nº 040/103873/2024 - Jaqueline Dias de Mello, matrícula nº 41/902.399-5.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

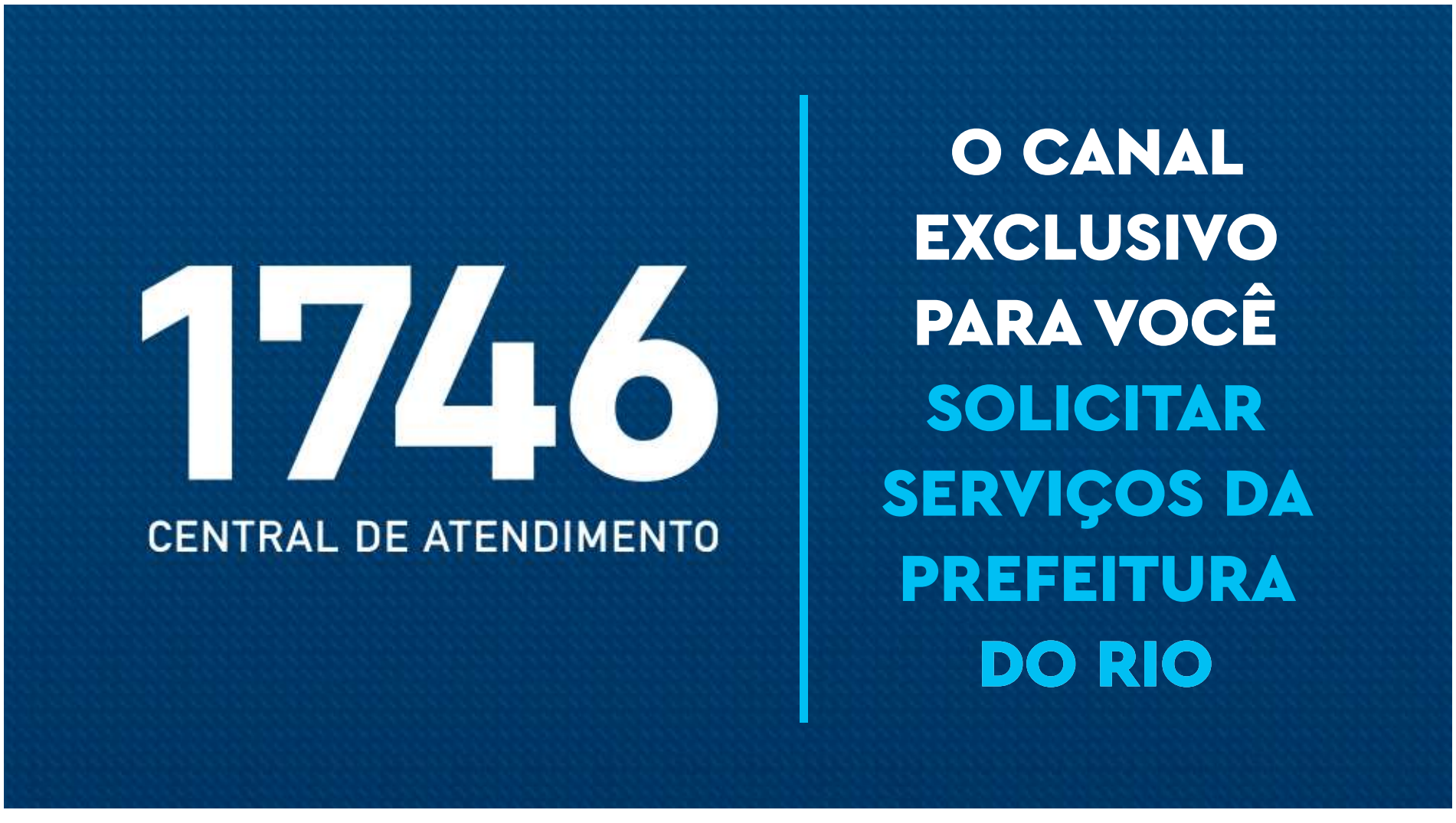
Processo nº 40/101.120/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 15.080,24 (quinze mil e oitenta reais e vinte e quatro centavos) em favor de PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA com base na Art. 135, II, da Lei 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 26/2023.

Processo nº 40/101.120/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 232.079,76 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) em favor de PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA com base na Art. 107 da Lei 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 26/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Averbação de Tempo de Contribuição Serviço - Revisão
Processo nº 040/102835/2024 - Fernando Dantas Ruiz, matrícula nº 40/901.850-8.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100840/2018 - Suzette Borges Correia do Valle, matrícula nº 40/900.765-9.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 1: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, EDITAL Nº 1 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO.

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa e à classificação de nível, bem como a declaração de diretor residente no Rio de Janeiro, e o declarado no ato de inscrição, poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Diretor(a) residente no Rio de Janeiro há mais de 1 ano	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6584	(Des)controle	Migdal Produções Cinematográficas Ltda	77	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	86	Classificado
6015	D.P.A. - O SUMIÇO DO CETRO SUPREMO	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	75,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	84,67	Classificado
5101	Cabras da Peste 2	Glaz Entretenimento SA.	77,33	5	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	84,33	Classificado
5622	MC Estrela	RT2A PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	74,33	5	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	84,33	Classificado
5335	Trago Seu Amor	TvZERO Cinema Ltda.	73,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82,67	Classificado
5654	MAIS QUE SORVETE	Giros Projetos Audiovisuais Ltda.	71,67	5	0	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	81,67	Classificado
6078	ERA UMA VEZ MINHA PRIMEIRA VEZ	NA PARALELA FILMES LTDA	74,67	3	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81,67	Classificado
5072	MEDLEY	PANORAMICA COMUNICACAO LTDA	73	5	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80	Classificado
6510	ALUCINAÇÃO	Urca Filmes Ltda	73	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	80	Classificado
5097	Macunaima XXI	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	68,67	4	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	79,67	Classificado
6182	O Rei da Feira	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	73,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,67	Classificado
5778	TÃO PARECIDOS	RF CINEMA E TV LTDA	69,33	4	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	75,33	Classificado
6092	PARTE DE MIM	Modo Operante Produções Culturais Ltda	65,33	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,33	Não classificado
5066	Rabo de Foguete	Melodrama Produções Ltda	68	4	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74	Não classificado
5115	Toda Nudez Será Castigada	Lereby Produções Ltda	68,67	5	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
5503	PELE DE RINOCERONTE	Republica Pureza Filmes Ltda	66,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
4822	Sedução	Mapa Filmes do Brasil Ltda	68	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
5275	NEUROS	Matizar Produções Artísticas Ltda	65	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72	Não classificado
5397	A HERANÇA DE NARCISA	Camisa Preta Filmes LTDA	66	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71	Não classificado
4918	Doce Fuga	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	59	1	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	69	Não classificado
5162	Em Busca do Presente	MLMADER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	64	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69	Não classificado
6717	Boca do Lobo	SPLIT ANIMATION EIRELI	62,67	2	0	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	67,67	Não classificado
5096	SUBÚRBIO	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	62	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5817	WOLF WOMEN	FARO RIO ENTERTAINMENT LTDA	53,33	1	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	66,33	Não classificado
6037	Cyclone	Mar Filmes ltda.	60,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,67	Não classificado
5058	CACILDA BECKER EM CENA ABERTA	ASCOISATUDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP	60,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
6239	O QUE SOBROU DO CÉU	FANTASIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	58,67	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,67	Não classificado
5538	Astrolábio	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	54,33	1	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

LINHA DE AÇÃO - PRIMEIRO INVESTIMENTO

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	Tipo	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
4891	5 pretos 1 pardo	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	SIM	FICÇÃO	79	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	90	Classificado
5171	Fantasma Neon	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	SIM	FICÇÃO	79,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	88,67	Classificado
5073	APENAS 3 MENINAS	PANORAMICA COMUNICACAO LTDA	NÃO	FICÇÃO	80,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	87,67	Classificado
6741	O Reino dos Pássaros	Lupa Filmes LTDA	SIM	ANIMAÇÃO	83,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	87,33	Classificado
5396	MENINO/MENINA	Lascene Producoes Artisticas Ltda	NÃO	FICÇÃO	72,33	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	86,33	Classificado
6627	Casamento a Três	Migdal Produções Cinematográficas Ltda	NÃO	FICÇÃO	75,67	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,67	Classificado
5240	Barra Azul	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	SIM	FICÇÃO	75,33	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,33	Classificado
4797	OS BATALHA	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	NÃO	FICÇÃO	78,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,33	Classificado
4819	No Jardim do Ogro	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	NÃO	FICÇÃO	76,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,33	Classificado
6617	SAQUAREMA	Filme de Roupa Produções LTDA	SIM	FICÇÃO	72,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	83,33	Classificado
6056	Meu Irmão	Favela dos Filmes Produções Ltda.	NÃO	FICÇÃO	71,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	82,67	Não classificado
6672	Maison Leblon	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	FICÇÃO	71	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	82	Não classificado
6077	O Século	TvZERO Cinema Ltda.	NÃO	FICÇÃO	74,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81,33	Não classificado
6752	TÁ PAGO!	BLACKPEN FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	77,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	81,33	Não classificado
5482	ONDE QUER QUE EU VÁ	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	NÃO	FICÇÃO	74	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80	Não classificado
5551	BASTARDOS	TRES MUNDOS CINE Y VIDEO LTDA	NÃO	FICÇÃO	74,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	79,33	Não classificado
5451	APOLLO	Mirada Filmes Ltda	SIM	FICÇÃO	74,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Não classificado
5257	O SILÊNCIO TEM ROSTO DE MULHER	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	SIM	FICÇÃO	67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78	Não classificado
6693	O Alto da Gávea	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	NÃO	FICÇÃO	71	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	78	Não classificado
4837	Cachalote	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	NÃO	ANIMAÇÃO	73,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,33	Classificado pelo item 11.3
4971	Essa Noite É Minha	Arpoador Audiovisual ltda	NÃO	FICÇÃO	73	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77	Não classificado
5111	Marrom-Nem preto, nem branco?	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	SIM	FICÇÃO	67	5	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	77	Não classificado
5760	Quer Namorar Comigo?	Dualto Produções Ltda	SIM	FICÇÃO	71	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77	Não classificado
5936	Maldito Carnaval	CINEMA PETISCO PRODUÇÕES	SIM	FICÇÃO	72	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	77	Não classificado
5009	Para sempre noite	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	NÃO	FICÇÃO	63,67	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	76,67	Não classificado
5724	Jaé, Natal!	Kinotv Ltda	SIM	ANIMAÇÃO	69,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,33	Não classificado
5091	Baba Ganoush	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	SIM	FICÇÃO	70	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76	Não classificado
5061	VIRANDO O JOGO	Camisa Listrada	NÃO	FICÇÃO	68,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,67	Não classificado
6307	ALÉM DO HORIZONTE	A EMIDIO PRODUCOES	SIM	FICÇÃO	71,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	75,67	Não classificado
4841	O Espadachim de Carvão - O Filme	SPLIT ANIMATION EIRELI	SIM	ANIMAÇÃO	70,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	75,33	Não classificado
4840	Se Vira nos 30	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	NÃO	FICÇÃO	67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	75	Não classificado
4927	Botasoho	Canhota Producoes Cinematograficas LTDA	NÃO	FICÇÃO	68	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75	Não classificado
5839	Pelas ruas da Lapa	Verama Filmes LTDA	SIM	FICÇÃO	68,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	74,67	Não classificado
5156	Elas Não Sabem Tricotar	Ipanema Filmes ltda ME	NÃO	FICÇÃO	65,33	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	74,33	Não classificado
5645	O Mão Branca	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	NÃO	FICÇÃO	69,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5579	O GOZO	Hiperbole Produções Artísticas LTDA	NÃO	FICÇÃO	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74	Não classificado
6028	Capivara Urso	COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	NÃO	ANIMAÇÃO	70	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74	Não classificado
6509	A Família que Encontrei em Mim	Kilomba Produções	NÃO	FICÇÃO	63	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	74	Não classificado
4833	A GRANDE RENÚNCIA	Boneca de Pano Produções e Eventos Ltda	NÃO	FICÇÃO	62,67	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	73,67	Não classificado
6505	A Saga dos Pequenos Gestos	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	68,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
6155	A Fauna Dos Cadáveres	L O VEREZA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	SIM	FICÇÃO	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
5306	POR NOSSA CAUSA	Morena Filmes Eireli	NÃO	FICÇÃO	69,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,67	Não classificado
5587	JAMAIQUINHA	SUNSET FILMES LTDA	NÃO	FICÇÃO	69,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,33	Não classificado
6414	Dona Ivone Lara - O prazer da serrinha	Byor Filmes Produções Artísticas e Comunicação	NÃO	FICÇÃO	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72	Não classificado
4937	SOSSEGO	4 Pontas Produções Artísticas Ltda.	SIM	FICÇÃO	64,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	71,67	Não classificado
6731	EM BUSCA DO CÉU	Jabuti Filmes Ltda	NÃO	FICÇÃO	62,67	4	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	71,67	Não classificado
4942	Maria Chuteira	Diotima Filmes LTDA	NÃO	FICÇÃO	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
6527	CHUTANDO CACHORRO MORTO	Cinebras Cinerama Brasilis Cinematografica Eireli	NÃO	FICÇÃO	69,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,33	Não classificado
6655	Inclassificáveis	Fina Flor Filmes Produções LTDA	NÃO	FICÇÃO	66,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
4809	O POETA BÉLICO	Ikebana Produções Artísticas e Culturais LTDA	SIM	FICÇÃO	63	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	71	Não classificado
5126	A Última Temporada	Capuri Filmes Produções Ltda	SIM	FICÇÃO	66	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	71	Não classificado
5315	Olivia e as Sombras	Combo Estudio Animações LTDA	NÃO	ANIMAÇÃO	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71	Não classificado
5353	Superomi ou à luz da criação	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	SIM	FICÇÃO	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	70,33	Não classificado
5395	Quinze Anos na Máfia	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	SIM	FICÇÃO	64,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	70,33	Não classificado
5739	As Pantufas de Pedro	Leblon Produções Artísticas Ltda	SIM	FICÇÃO	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
6138	A Cangaceira	RF CINEMA E TV LTDA	NÃO	FICÇÃO	64,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
5057	Porco-Espinho	Bubbles Produções Artísticas LTDA	SIM	FICÇÃO	65	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado
5736	DOIS CONTRA O MUNDO	17 FILMES E PRODUÇÕES LTDA.	NÃO	FICÇÃO	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado
5047	WOYZECK	ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS	SIM	FICÇÃO	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,67	Não classificado
5300	Ruim com Eles, Pior sem Eles?	Vidya Produções Ltda EPP	NÃO	FICÇÃO	61,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	69,67	Não classificado
5465	Sábado em Copacabana	REDUTO FILMES LTDA	SIM	FICÇÃO	58,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	69,67	Não classificado
5518	Samba de Meio de Ano	Sambacine Produções Artísticas LTDA	SIM	FICÇÃO	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,67	Não classificado
5951	O PESO DO PÁSSARO MORTO	Modo Operante Produções Culturais Ltda	NÃO	FICÇÃO	62,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,67	Não classificado
6178	Vermelho Amargo	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	NÃO	FICÇÃO	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69	Não classificado
6360	BAIXO ARAGUAIA	RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA.	SIM	FICÇÃO	62,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,33	Não classificado
5621	TUDO PARA CHEGAR LÁ	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	63,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
5286	Sete Estações	Isabela Paulino Alves da Costa	NÃO	FICÇÃO	56,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	67,33	Não classificado
5652	TROPA-BR	V R DE PAULA PRODUCOES AUDIOVISUAIS	SIM	FICÇÃO	63	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	67	Não classificado
6513	A.M.I.G.A.S. - O FILME	Franco Produções Artísticas LTDA	NÃO	FICÇÃO	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5433	Amor Marginal	Caraduá Produções Ltda	SIM	FICÇÃO	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
5752	Zumbido	Cineclube Pela Madrugada S/C LTDA	SIM	FICÇÃO	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
5014	Edifício Fênix	Clariô Filmes LTDA	SIM	FICÇÃO	59,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66,33	Não classificado
5304	Crimes Delicados	WAPONTES PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	FICÇÃO	59,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	65,67	Não classificado
5876	MADEIRA	Artesã Filmes e comunicação	SIM	FICÇÃO	61,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6421	O CÁLICE	UNO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	NÃO	FICÇÃO	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,67	Não classificado
5006	Bonifácio, um retorno ao país do futuro	Mac Comunicação e Produção Ltda	NÃO	FICÇÃO	61,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,33	Não classificado
6223	Casa Própria	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	SIM	FICÇÃO	61,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,33	Não classificado
6608	Casa Rosa	TINTA PRETA FILMES Ltda	SIM	FICÇÃO	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5733	Entre Marias	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	SIM	ANIMAÇÃO	57	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	65	Não classificado
5783	JAGUAR	Republica Pureza Filmes Ltda	NÃO	FICÇÃO	57,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,67	Não classificado
6543	Sombras de um Sonho	MARCELO VICENTE MOREIRA LEITE SOLUÇÕS CINEMATOGRÁFICAS	SIM	FICÇÃO	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,67	Não classificado
5345	RUIDOS DO AMOR	Saraguina Filmes e Produções Ltda	SIM	FICÇÃO	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	64,33	Não classificado
6372	Eu, meu pai e as cinzas da minha mãe	ANA PAULA SILVA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ME	SIM	FICÇÃO	56,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	64,33	Não classificado
5164	Fora Daqui Sou Invisível	RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	NÃO	FICÇÃO	60,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,67	Não classificado
5818	No Que Você Está Pensando?	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	NÃO	FICÇÃO	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
5920	LAMA	Gamarosa Filmes	NÃO	FICÇÃO	59,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
6019	Derrame	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	NÃO	FICÇÃO	59,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
5458	CASTILHO - O arqueiro número 1 do Brasil	OZ FILM Productions LTDA	SIM	FICÇÃO	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,33	Não classificado
5788	Pitico	TB PRODUÇOES LTDA	NÃO	FICÇÃO	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63	Não classificado
5897	O Que Será de Ontem?	Melodrama Produções Ltda	SIM	FICÇÃO	57	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
4939	Perrengue!	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	NÃO	FICÇÃO	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
6519	Um dia na Parada	Hsu Chien Hsin ME	NÃO	FICÇÃO	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62,67	Não classificado
5492	A Pequena Luz Antes do Amanhecer	Canal Imaginario comunicação	NÃO	FICÇÃO	57,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,33	Não classificado
4829	Além da Paixão	Mapa Filmes do Brasil Ltda	NÃO	FICÇÃO	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62	Não classificado
5249	Bestiário	Uh Terere Diversão e Arte Ltda	SIM	FICÇÃO	60	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62	Não classificado
5299	Eu Ouço Você	NXN PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	SIM	FICÇÃO	55,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	61,67	Não classificado
6216	SUPERNORMAL	PAULO AUGUSTO P. CASÉ LTDA	NÃO	FICÇÃO	56,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,67	Não classificado
5312	7 Dias - A verdade é outra	TRACAJARE FILMES LTDA	NÃO	FICÇÃO	57,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
6500	DAQUI DE ONDE EU ME VEJO	Pé de Moleque Filmes Ltda.	NÃO	FICÇÃO	55,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	61,33	Não classificado
5504	Furdunço - O Filme	TOP & L2C Participações Culturais	SIM	FICÇÃO	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61	Não classificado
6122	O Ritmo Maldito	Ciranda de 3 Trupe Produções Artísticas Ltda	NÃO	FICÇÃO	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61	Não classificado
5774	DIDI, EM UM CAMPEONATO ATRAPALHADO	RENATO ARAGAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60,33	Não classificado
6644	Querido Vizinho	LH FILMES LTDA	NÃO	FICÇÃO	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60	Não classificado
4850	Grão de Vento	Cactus Kid LTDA	SIM	ANIMAÇÃO	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classificado
5699	Batimento Noturno	Ton Ton Filmes & Produção Artística LTDA - ME	SIM	FICÇÃO	56,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,67	Não classificado
6481	Segunca Chance	Santiago Produções Artísticas Ltda	SIM	FICÇÃO	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classificado
5611	O COFRINHO DAS MEMÓRIAS	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	NÃO	FICÇÃO	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
5972	Silêncio!	BRUNO VAKS LTDA	SIM	FICÇÃO	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
6575	CONFORMÓPOLIS	Camaleão Produções Artísticas LTDA EPP	SIM	FICÇÃO	53,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	59,33	Não classificado
5880	Filme de Terror	FR Saluki Produções Artísticas e Filmes LTDA.	SIM	FICÇÃO	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,67	Não classificado
5373	O Formigueiro	COSTA BLANCA FILMS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,33	Não classificado
4867	/imagine prompt	Mobr Produções Artísticas LTDA	SIM	ANIMAÇÃO	53,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,67	Não classificado
4885	De Caso Com o Acaso	Bossa Produções	NÃO	FICÇÃO	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56	Não classificado
6185	O MERCADOR DE SONHOS	STK PRODUCOES LTDA	SIM	ANIMAÇÃO	47	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	56	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5079	CALOR!	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	NÃO	FICÇÃO	52,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,67	Não classificado
5215	FÔLEGO	Iris Cinematográfica Ltda	NÃO	FICÇÃO	48,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	55,67	Não classificado
6711	Múmia Tropical	+2 Produções Culturais	SIM	FICÇÃO	54,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55,67	Não classificado
5369	REALEJO DE VIDA E MORTE	KIRSEBOM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME	NÃO	FICÇÃO	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55	Não classificado
6434	A Casa da Rua 7	Wikishows Publicidade Marketing e Gerenciamento de Projetos de Comunicação Culturais e Esportivos Ltda	SIM	FICÇÃO	53,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,67	Não classificado
5861	CLAIRE Nº 6	E H FILMES LTDA	NÃO	FICÇÃO	48,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
5100	Homofóbico	E L DA SILVA PRODUÇÃO	SIM	FICÇÃO	50	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	54	Não classificado
5694	ENTRE ESPELHOS	Franco Produções, Filmes, Eventos e Promoções Ltda	NÃO	FICÇÃO	52	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54	Não classificado
6007	Ao Fim de Um Longo Inverno	DE PAULA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	52,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	53,67	Não classificado
5346	NÓXIO	ROSARIO STUDIO FILMAGENS, PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	SIM	FICÇÃO	49,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52,67	Não classificado
5721	Otelo da Mangueira	De Felippes Filmes e Produções Ltda	NÃO	FICÇÃO	44	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	52	Não classificado
6457	A MALDADE ESTÁ NOS OLHOS DE QUEM VÊ	Di Mauro Cultura e Arte Produções Artisticas Eireli	SIM	FICÇÃO	43,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	51,67	Não classificado
4935	Planeta das Gêmeas - O Filme	ESMERALDA FILMES DISTRIBUICAO E LOCACAO LTDA	NÃO	FICÇÃO	48,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	49,33	Não classificado
5502	Intrusos	Quimonos Produções Artísticas e Cinematográficas ltda	NÃO	FICÇÃO	48,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	49,33	Não classificado
5966	O CANTOR QUE VOLTOU DO INFERNO	Lupi Assessoria Produções Artísticas	NÃO	FICÇÃO	46,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	49,33	Não classificado
5946	DISTURBIOS	LAFILMS.TV PRODUÇÕES LTDA - ME	NÃO	FICÇÃO	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado
6294	O Jogador	Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.	SIM	FICÇÃO	47	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48	Não classificado
5328	Crônicas da Cidade Que Eu Amo	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	SIM	FICÇÃO	41,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	47,67	Não classificado
5332	Morte S.A.	RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	SIM	FICÇÃO	41,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	44,67	Não classificado
6742	INSANIDADE 11.11	ALCATEIA PRODUCOES DE ARTE LTDA. ME	NÃO	FICÇÃO	42,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	43,67	Não classificado
6176	HERANÇA	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	FICÇÃO	37	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	43	Não classificado
6196	Sebo nas Canelas	Capangas Produções Artísticas Ltda	SIM	FICÇÃO	41	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	42	Não classificado
4981	Sereia Negra	Kellys Kelfis da Silva Almeida Santos de Abreu	NÃO	FICÇÃO	35,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	39,33	Não classificado
4796	YOUR LIFE SCHOOL - (A escola da vida)	EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO	SIM	FICÇÃO	31,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	37,67	Não classificado
5610	Homem que cuidava	Afinal Filmes	SIM	ANIMAÇÃO	35,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	36,67	Não classificado
4843	A ALMA QUE TIROU O CORPO FORA	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	NÃO	FICÇÃO	33,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	34,67	Não classificado
6258	ESSA TAL FELICIDADE	COMTEXTO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES ARTISTICAS LTDA	NÃO	FICÇÃO	31,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	34,67	Não classificado
6609	GUAJUPIÁ	TERESA FILMES LTDA	SIM	FICÇÃO	32,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	33,33	Não classificado
4793	PERMITA-SE	30.297.183 PATRICIA DE SANT ANNA MAHET	NÃO	FICÇÃO	20,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	26,67	Não classificado

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 2 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM OU SÉRIE DOCUMENTAL

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, EDITAL Nº 2 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM OU SÉRIE DOCUMENTAL - LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa, à classificação de nível, bem como o reconhecimento de diretor estreante, e o declarado no ato de inscrição, poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

LINHA DE AÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Diretor(a) residente no Rio de Janeiro há mais de 1 ano	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5034	Pau d'Arco	TVa2 Produções LTDA - ME	76,33	4	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82,33	Classificado
4820	Dona Onete	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	73	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Classificado
5370	Pássaros Invisíveis	Cadenza Filmes LTDA	72,67	1	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	78,67	Classificado
5977	Gonzaguinha, Da Maior Liberdade	Modo Operante Produções Culturais Ltda	69,33	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Classificado
6010	NELSON VEZES QUATRO	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	68,67	4	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	77,67	Classificado
6014	"Meu Lugar (Arlindo Cruz - O Sambista Perfeito)"	Capuri Filmes Produções Ltda	73,67	1	0	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	77,67	Classificado
5149	ANISTIA 79	MONTANHA RUSSA CINEMATOGRÁFICA Ltda.	68	2	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77	Não classificado
5730	Carlos Diegues: Cineasta Presente	Kinotv Ltda	67,33	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,33	Não classificado
5508	LONDON 70	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	71	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76	Não classificado
5175	Babado	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	65,33	4	0	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,33	Não classificado
4830	Viva Marília!	Mapa Filmes do Brasil Ltda	68,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,33	Não classificado
5863	O RIO DIANTE DA CURVA	barauna producoes ltda	67,33	1	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	73,33	Não classificado
4845	KOPENAWA: SONHAR A TERRA	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	63,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,67	Não classificado
6694	Copacabana, 4 de maio	Acalante Filmes ltda	62,33	2	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	71,33	Não classificado
5545	Alegria de palhaço é ver o circo pegar fogo	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	58,33	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	70,33	Não classificado
5808	Barata Ribeiro	TvZERO Cinema Ltda.	60,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,67	Não classificado
5950	Deize, Mãe de Andreu	Caprisciana Produções Artísticas LTDA	63,67	1	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	69,67	Não classificado
5028	Ninguém Pode Provar Nada	Ton Ton Filmes & Produção Artística LTDA - ME	64	3	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69	Não classificado
5340	DI CAVALCANTI - MODERNO, NACIONAL E POPULAR	TRES TEMPOS FILMES LTDA	59,67	4	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
6126	UM CERTO WILSON	Republica Pureza Filmes Ltda	60,67	5	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
5208	Cacá Diegues - Cineasta do Brasil	Leonardo Honório de Barros Produções	56,33	1	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	67,33	Não classificado
5434	Vadias, vagabundos e imorais	Caraduá Produções Ltda	64,33	1	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,33	Não classificado
4922	Navio do Sertão	39.863.028 LEONARDO DOS SANTOS PINHEIRO	58,67	1	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66,67	Não classificado
4803	Cansei de ser galã	Mac Comunicação e Produção Ltda	55	4	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	66	Não classificado
5093	Raízes do Sagrado Feminino	Elimar Produções Artísticas Ltda.	57,33	4	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
6050	Nós Por Todas	NEM FREUD EXPLICA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
5835	POR TRÁS DA HISTÓRIA	Artesã Filmes e comunicação	57	2	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
4789	Silvia Oroz e o Cinema de Lágrimas da América Lati	BALTAZAR PRODUCAO & CONTEUDO LTDA	57,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
5455	O CRAVISTA	OZ FILM Productions LTDA	58,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,33	Não classificado
5629	Paisagens Sonoras	Rosa Melo Produções Artísticas Ltda	55,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60,33	Não classificado
5137	Mapulu	Alumiar Produção Audiovisual de Eventos CulturaisL TDA	57	1	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60	Não classificado
6570	AMADOS - FIRMEZA NO CAOS- A VIDA DE CAMILLA AMADO	Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo	49,67	1	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	59,67	Não classificado
4828	+40 Anos do Clube do Samba	Play Participacoes e Comunicacoes Ltda	53,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,33	Não classificado
5384	Canecão - Tantas Emoções	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	52	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57	Não classificado
4759	Ouro Azul	Mayu Produções Artísticas LTDA	53,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado
5612	VOGUING IN RIO	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	52,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55,67	Não classificado
5820	Epifania - A Diversidade de Gênero no Esporte	Lagoa Filmes LTDA	50,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,33	Não classificado
6661	DESAFIO NAS ESCOLAS	MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI	50	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55	Não classificado
5898	Notas do Pintor	Fole Produções Artísticas LTDA	51,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6512	EIS AÍ A LAPA	Artifício Cinematográfico e Produções Ltda	45,67	1	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	53,67	Não classificado
6295	O Último Terço	Fevereiro Filmes Ltda	47,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52,33	Não classificado
5361	"O Rei das Marchinhas"	Avexi Filmes	48,67	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	51,67	Não classificado
4941	O Carnaval dos Ranchos	Diotima Filmes LTDA	45,33	1	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado
6008	IDENTIDADE	Dona Rosa Produções Artísticas LTDA	36,33	4	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	44,33	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - PRIMEIRO INVESTIMENTO

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5563	Suçuarana	MG Produções Audiovisuais LTDA	SIM	84,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	90,33	Classificado
5112	O Ovo da Serpente	Caliban Produções Cinematográficas ITDA	NÃO	76,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	86,67	Classificado
5391	TATI QUEBRA BARRACO - RAINHA DO FUNK	Lascene Producoes Artisticas Ltda	NÃO	72,33	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	86,33	Classificado
5998	PUXAR CADEIA	MASCATE FILMES LTDA	NÃO	74,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	85,33	Classificado
6055	MR. WONDERFUL	Modo Operante Produções Culturais Ltda	NÃO	80,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	85,33	Classificado
5033	Música e Silêncio	TVa2 Produções LTDA - ME	NÃO	75	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	84	Classificado
5468	Machosfera	Bananeira Filmes LTDA	SIM	73,67	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83,67	Classificado nos termos do item 11.3
6594	As garras da felina me marcaram o coração	Kilomba Produções	NÃO	77,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83,33	Não classificado
6726	ADPF Das Favelas	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	NÃO	74	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83	Não classificado
4765	Itajubara	Bubbles Produções Artísticas LTDA	SIM	74,67	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82,67	Não classificado
5059	Renato Russo - É só o amor	De Felippes Filmes e Produções Ltda	NÃO	77,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82,33	Não classificado
5387	Cidade Partida - 30 Anos Depois	TvZERO Cinema Ltda.	NÃO	72	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82	Não classificado
6359	Uma Janela no Rio	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	NÃO	77	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	82	Não classificado
5243	Elas, Indígenas	ESTUDIO FONTE - EDICAO DE LIVROS E FILMES LTDA	SIM	74	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	80	Não classificado
5614	Gilberto Gil - Ministro Deste e de Outros Planos	Dualto Produções Ltda	SIM	74	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80	Não classificado
6118	Heróis Ancestrais	SPLIT ANIMATION EIRELI	SIM	74	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	79	Não classificado
5169	Viagem à Semente	Pulo Producoes Eireli	NÃO	72,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	78,67	Não classificado
5767	LIRA	Alo Video Ltda. ME	NÃO	75,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,67	Não classificado
6637	Imagens do Calabouço	Encantamento Consultoria de Projetos, Produções Artísticas e Audiovisuais EIRELI	NÃO	67,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78,33	Não classificado
6665	Labaredas	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	NÃO	74	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78	Não classificado
4990	Divinas	Matizar Produções Artísticas Ltda	NÃO	70,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,67	Não classificado
6091	Norma e Inês	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	SIM	73,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,67	Não classificado
6230	SOS - Vida Selvagem	Vison Produções Artisticas Ltda	SIM	68,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	77,67	Não classificado
6403	Eu Ouvi o Chamado: O Retorno dos Mantos Tupinambá	Selvática Produções LTDA ME	SIM	71,67	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	77,67	Não classificado
5005	Deborah Colker em 30 Movimentos	Giros Projetos Audiovisuais Ltda.	NÃO	70,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,33	Não classificado
6156	A Cor da Margem	IMF PRODUÇÕES LTDA.	NÃO	71,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,33	Não classificado
5218	Impávido Colosso	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	NÃO	66	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	77	Não classificado
5552	Pela Vidas das Mulheres	JAC Produções Ltda	SIM	69	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77	Não classificado
5565	COMUNIDADES HERVANAS - UTOPIAS ENTRE DOIS RIOS	ARTE EM MOVIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÃO	69	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77	Não classificado
6082	A MALDITA HISTÓRIA: A REFORMA QUE NUNCA ACONTECE	Coevos Filmes	NÃO	70	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77	Não classificado
6279	Extragrades	Nach Vídeo Produções Ltda.	NÃO	71	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77	Não classificado
6501	Rua dos Pescadores, n6	QUINTAL RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,67	Não classificado
5383	NÃO CONTA PRO SEU PAI	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	NÃO	73,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,33	Não classificado
4884	MESTRE DOS MESTRES	THAIS NEPOMUCENO VEIGA LTDA	NÃO	64,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	75,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5997	O Rio Do Fernando Sabino	Urbano Produções e Eventos	NÃO	69,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	75,33	Não classificado
5945	Nossa Conduta	Couro de Rato Edição e Produção	NÃO	71	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	75	Não classificado
5941	QUEM EU QUERIA TER SIDO	2 Olhos Negros Filmes LTDA	SIM	63	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	74	Não classificado
5071	MPB - 60 Anos	Melodrama Produções Ltda	NÃO	67,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,33	Não classificado
4873	O Passado Sob Nossos Pés	Mobr Produções Artísticas LTDA	NÃO	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
5589	A SOMA DOS DIAS	SUNSET FILMES LTDA	SIM	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
6478	José	ZOLA FILMES LTDA	NÃO	68,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72,67	Não classificado
4770	DESDE QUANDO VOCÊ SE FOI	502 Comunicação e Tecnologia LTDA	SIM	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
5334	FERNANDO, MÁRIO E OSCAR	LUBA FILMES LTDA	NÃO	65,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
6402	Negras Melodias	Homem de Cor Filmes	SIM	61,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	72,33	Não classificado
5013	Tamanho P	Clariô Filmes LTDA	NÃO	67	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	72	Não classificado
5264	Dr. Backflip - Quando o Morro Encontra o Mar.	Soul Filmes LTDA	NÃO	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72	Não classificado
6375	MULHERES MARAVILHOSAS	Bang Bang Filmes Produções Eireli	NÃO	68	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72	Não classificado
5128	NOSSALINGUA.DOC - MULHERES	BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	SIM	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,67	Não classificado
5596	EAV: ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	NÃO	66,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,67	Não classificado
4801	Memórias do Fim do Mundo	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	NÃO	65,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
5705	Sonhos na gaveta - roteiros nunca filmados	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	NÃO	64,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
5874	Casa Velha	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	NÃO	69,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	70,67	Não classificado
4821	ELIZETH A DIVINA	TRES TEMPOS FILMES LTDA	NÃO	64,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
6135	CRIA, Passa a Visão	Dois Santos Produções Artísticas LTDA	SIM	64,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	70,33	Não classificado
6240	NAS ENCRUZILHADAS DO ATLÂNTICO	Dutra Producoes Artísticas LTDA	SIM	61	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	70	Não classificado
6506	SLAM DAS MINAS RJ - PALAVRA DE RESISTÊNCIA	SLAM DAS MINAS RJ ARTE E CULTURA LTDA EPP	SIM	64	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	70	Não classificado
5847	Alcance: Histórias não mais Silenciadas	Hdaniel Studio Ltda	SIM	62	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69	Não classificado
5375	Tia Paula	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	SIM	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	68,33	Não classificado
6411	NO PROBLEM	Topazio Filmes Ltda	NÃO	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68,33	Não classificado
5488	Rimas em 3,2,1…	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	SIM	59	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68	Não classificado
5663	MPB de combate - O Tempo de Sérgio Ricardo	Cacumbu Produções Culturais LTDA	NÃO	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68	Não classificado
5624	Viva Vanja	Vanja Orico Filmes Eireli	NÃO	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
6000	Alfredo Sirkis, para você saber de mim	Morena Filmes Eireli	NÃO	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
6301	Helio Pellegrino - Homem de Muitos Amores	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	65,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
6049	Valongo - Pilar da ancestralidade africana nas Amé	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	NÃO	65	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67	Não classificado
6651	Pretos Novos do Valongo	MULTIPHOCUS & CASANOVA ARTE & COMUNICACAO LTDA	SIM	60	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67	Não classificado
4848	Revelando Helena	Mac Comunicação e Produção Ltda	NÃO	57,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	66,67	Não classificado
6026	AS AMAZONAS	FE PRESTES JORNALISMO LTDA	SIM	58,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	66,33	Não classificado
6204	70+	Sandra Werneck T. de Souza Produções Cinematográficas Ltda.	NÃO	62,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,33	Não classificado
6638	RONALDO BASTOS: A CANÇÃO DO NOVO MUNDO	Pé de Moleque Filmes Ltda.	SIM	55,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	66,33	Não classificado
6251	Ao pé do ouvido	Conde de Irajá Produções LTDA	SIM	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	66	Não classificado
6691	O Frade Voador	Focus Films Eireli	NÃO	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66	Não classificado
6087	EU NÃO VOU DEIXAR A MINHA HISTÓRIA MORRER	E. C. COSTA PRODUÇÕES ARTISTICAS	SIM	62,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,67	Não classificado
6029	ELAS EXISTEM	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	SIM	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5205	Rap no Rio	MV BILL PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	NÃO	54	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	65	Não classificado
5843	FALAR-ME, João Cabral de Melo Neto	MARISOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	NÃO	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64,67	Não classificado
6452	Filhos de Hippie	Aiuru Serviços de Filmagem LTDA	SIM	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

4849	Estranhas Verdades	Palmares Produções e Jornalismo Ltda ME	NÃO	61	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64	Não classificado
5092	Milagre da Sintonia	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	SIM	58	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64	Não classificado
4862	Saídas Para o Amanhã	Multi Arte Brasil Ltda ME	SIM	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
5406	Squel: Memórias de uma Porta-Bandeira	DONNA PRODUCOES LTDA	NÃO	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
5650	Alimentando a Alma	Goiabeira Filmes e Produções Ltda-ME	NÃO	56,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	63,67	Não classificado
6044	Teresa Cristina	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	NÃO	56,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
6682	AMANTES DA HISTÓRIA	ANA PAULA SILVA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ME	SIM	55,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	63,67	Não classificado
5995	Arquitetos do Real	Quiprocó Filmes LTDA	NÃO	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,33	Não classificado
5326	Peixes Não Se Afogam	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	SIM	56,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
5507	Vergara: inefável	Republica Pureza Filmes Ltda	SIM	55,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
6016	Charles, Um Mestre Improvavel	Viva Productions Ltda	NÃO	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
6112	Sem Filhos	Mera Semelhança Produções Ltda.	SIM	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
4955	Cine Lândia	Spass Produções Artísticas Ltda.	SIM	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,33	Não classificado
5068	ATLÂNTIDA: A HOLLYWOOD CARIOCA"	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	NÃO	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,33	Não classificado
5260	Gota d'Água	AZIM PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI EPP	SIM	56	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	62	Não classificado
5528	Deixa o Prego que o Martelo chama	BARCELLOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA.	SIM	51	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	62	Não classificado
6278	Um Breve Elogio às Mãos	Kanoa Edição de Filmes LTDA	SIM	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,67	Não classificado
5329	Todas as florestas	Catharino e Proença Produção Cinematográfica Ltda.	SIM	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
5453	CINZAS - A história de uma tragédia anunciada	OZ FILM Productions LTDA	SIM	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,33	Não classificado
5661	O canto chorado de Billy Blanco	Calabouço produções e filmes LTDA	SIM	55,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	61,33	Não classificado
6263	Rainhas do Beco	UNO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	SIM	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
5741	Tom Capone e a Toca do Bandido	Tourne Produção Audiovisual LTDA ME	SIM	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61	Não classificado
5613	METAMORFOSE	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	NÃO	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60,67	Não classificado
5412	TROCA DE PELE	ELEKTRA PROD. CINEMATOGRÁFICA LTDA	NÃO	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60,33	Não classificado
5449	A GENTE ESTAVA LÁ	Meio Consultoria Audiovisual Ltda	SIM	56,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	60,33	Não classificado
6219	FRONTEIRAS DA LEI	STK PRODUCOES LTDA	NÃO	54,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	60,33	Não classificado
6345	SE NÃO AGORA, QUANDO?	CHIAPPINI PRODUCOES EIRELI	SIM	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60	Não classificado
6676	Territórios	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	48,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	59,67	Não classificado
5065	Tereza Aragão - Sentinela das Flores	Produtora Cinematográfica Ventura Filmes LTDA.	NÃO	53,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	59,33	Não classificado
5302	Na Batida	MANACA PRODUCOES LTDA	SIM	51	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	59	Não classificado
5184	Uma Mãe Que Não Se Fez Calar	CURINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,67	Não classificado
6040	REPLAY EXAGERADO	Dona Rosa Produções Artísticas LTDA	SIM	49,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	58,67	Não classificado
6380	Caminhos da Mesa: Sabores Urbanos	Kina Filmes	SIM	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,67	Não classificado
6076	PLOC 20 ANOS - UM MERGULHO NA DÉCADA DE 80	Gravinart Produções Artísticas Ltda	SIM	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,33	Não classificado
4994	PALCOS EM CENA, memórias do teatro carioca	NOVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	SIM	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58	Não classificado
6678	Futebol fora de linha	Debê Consultoria e Produções	NÃO	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	58	Não classificado
5537	Nova Labuta	Ideias Ideais Design & Produções Ltda ME	SIM	53,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57,67	Não classificado
6708	ZOZIMO BULBUL -O VOO DO ROUXINOL	VANTOEN PROD. ARTIST.FOTOGRAFICA E CINEMATOGRAFICA LTDA	SIM	56,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	57,33	Não classificado
5484	Lobão - Vida Louca Vida	Quimonos Produções Artísticas e Cinematográficas ltda	NÃO	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado
5550	E se as mulheres parassem?	Selva Filmes LTDA	SIM	53,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,67	Não classificado
6213	SUVACO DO CRISTO 40 ANOS. DAS RUAS PARA A HISTÓRIA	PAULO AUGUSTO P. CASÉ LTDA	NÃO	51,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6596	Patrimônios Verticais	S20 PRODUCOES LTDA.	SIM	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado
4825	Eufrásia	Mapa Filmes do Brasil Ltda	SIM	53,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,33	Não classificado
5029	Equipe Blind	Cambaxirra Filmes Ltda ME	SIM	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classificado
5424	Cidades Possíveis, tecnologias para sustentabilidade	Aion Cinematografica ltda	NÃO	52,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,33	Não classificado
6622	SONS DO RIO	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	53,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,33	Não classificado
5574	Resistência F.C. - O Futebol Feminino no Brasil	Vidya Produções Ltda EPP	NÃO	48	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	56	Não classificado
4896	“ASSIM SOU EU!!!”	QUARTA PAREDE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	52,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,67	Não classificado
5170	Lado A Lado B	RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	NÃO	52,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55,67	Não classificado
5277	LETRAS PRETAS	RF CINEMA E TV LTDA	SIM	48,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,67	Não classificado
5958	Astrud Gilberto, Aquela Garota de Ipanema	FILMZ Produção Audiovisual Ltda	NÃO	53,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,33	Não classificado
6175	Toda Noite na Varanda	Leblon Produções Artísticas Ltda	SIM	51,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
6362	POR DENTRO DO BELAS ARTES	AMARILIS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÃO	48,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	54,33	Não classificado
6389	Profissionais do sexo	Elchrisaz Produções Ltda ME	SIM	51,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
6180	FÉ PÚBLICA	Saraguina Filmes e Produções Ltda	NÃO	47,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	53,33	Não classificado
6304	BANABUIÚ: GRANDE SERTÃO TEATRO	Cine & Teatro Produções LTDA - ME	NÃO	50,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53,33	Não classificado
5513	Eu Escolhi Viver	Canal Imaginario comunicação	NÃO	48	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53	Não classificado
5024	Isabel, A Rainha não Coroada	Duas Meninas Produções Ltda	SIM	51,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52,67	Não classificado
5701	Fábio e Américo, um amor de improviso	Arrudeia Produção Cinematográfica EIRELI	NÃO	48,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	52,67	Não classificado
6048	SEGUINDO EM FRENTE	Artesã Filmes e comunicação	NÃO	50,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52,33	Não classificado
6630	Cidade Favela	Boituí Cinema Ltda.	NÃO	49	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52	Não classificado
5356	O GRANDE SALTO	TRACAJARE FILMES LTDA	NÃO	47,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51,67	Não classificado
6635	Barrosinho	Fevereiro Filmes Ltda	SIM	48,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51,67	Não classificado
5824	Pra não dizer que não falei de flores	Sete Artes Produções Artísticas LTDA	NÃO	48,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51,33	Não classificado
5770	Bastidores da Memória	Mainline Filmes LTDA	NÃO	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51	Não classificado
5810	A PAQUITA	Maraq Filmes e Produções LTDA	SIM	42	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	50	Não classificado
5258	Produtor de Estrelas	Panela Filmes LTDA	SIM	48,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	49,67	Não classificado
5743	Todo Juiz é Ladrão, Cabelada Não!	Artifício Cinematográfico e Produções Ltda	SIM	46,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	49,67	Não classificado
6305	Caminhos da Independencia	LAST POTATO FILMES LTDA	NÃO	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	49	Não classificado
5607	Artur Xexéo, um homem de muitas visões	Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.	NÃO	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado
6662	Funk carioca	IMAGINAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	NÃO	44,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado
4823	PARTIDEIROS 2	Play Participacoes e Comunicacoes Ltda	NÃO	45	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	48	Não classificado
4938	EU CANTO EM MI E ELES EM LÁ	Diotima Filmes LTDA	SIM	45	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	48	Não classificado
6256	ILUMINADAS	COMTEXTO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES ARTISTICAS LTDA	NÃO	47	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48	Não classificado
5924	UM RIO NUNCA VISTO	Zen Filmes LTDA	SIM	45,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	47,67	Não classificado
5853	ROBERTO RIBEIRO - EU TAMBÉM JÁ FUI REI	C C B GALLO PRODUÇÕES ARTISTICAS	SIM	43	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	46	Não classificado
5210	ROSA NEGRA	alexandrepena	NÃO	40,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	41,67	Não classificado
6250	Rio, museu a céu aberto	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	40,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	41,33	Não classificado
6177	METAL JAM - 20 ANOS	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	32	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	38	Não classificado
5515	O Tempo de Arthur Verocai	TOP & L2C Participações Culturais	SIM	36,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	37,67	Não classificado
5609	Rio de Todos os Tempos	Afinal Filmes	SIM	36,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	37,67	Não classificado
6244	Ascensão e Queda de Edemar	Ama Filmes e Produções Ltda	NÃO	36,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	37,67	Não classificado
6409	JIMMY DE OLIVEIRA - DO SAMBA AO FUNKEADO	Lalá Filmes Serviços e Produções Cinematográficas	SIM	35	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	36	Não classificado
6491	Brasil, a Terra da Música	MIRABOLANTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	32,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	33,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024 - **EDITAL Nº 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.**

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa e à classificação de nível, e o declarado no ato de inscrição, poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.

As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO - LONGA-METRAGEM - FICÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5987	Baile Black	Espiral Criação e Produção Cultural Ltda	84	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	92	Classificado
5398	A ÚLTIMA BALADA	Lascene Producoes Artisticas Ltda	72,33	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	86,33	Classificado
6296	Rua da Misericórdia	RITORNELO CRIACOES LTDA	75	1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	86	Classificado
4868	Dora e Vera	Bubbles Produções Artísticas LTDA	80,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	85,33	Classificado
6200	TRÍPLICE	CROMART PRODUTORA DE ARTE LTDA	74,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	85,33	Classificado
5428	Mariposa	CAIS FILMES E ARTE LTDA	81,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	84,67	Classificado
6739	Zicartola: o mundo é um moinho	Sete Léguas Filmes LTDA	73,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	84,67	Classificado
6133	Cara de Cavalo	Rocinante Filmagens Ltda	80	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	84	Classificado
6473	DOIS DE AGOSTO	AMENDOIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	80,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,33	Classificado
6021	Corupá	F S R DA ENCARNACAO	80	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83	Classificado
5500	Beth Carvalho	TvZERO Cinema Ltda.	75,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82,67	Classificado
5904	FILHO DO HOMEM	Isabela Paulino Alves da Costa	71,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	82,33	Classificado
4877	Garota da Urca	Matizar Produções Artísticas Ltda	75	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Não classificado
5148	Ana C. - Doce Coração Cleptomaníaco	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	73	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	82	Não classificado
5667	A GENTE AINDA NÃO MORREU	FTK FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	79	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Não classificado
6706	Carniça	Lupa Filmes LTDA	75	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82	Não classificado
5879	Transa	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	69,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	80,67	Não classificado
6100	Caso Cláudia	NA PARALELA FILMES LTDA	75,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80,67	Não classificado
4915	Guerra de ADMs	MAQUINARIO NARRATIVO PRODUCAO DE ROTEIROS LTDA	77	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80	Não classificado
5293	TRÁFICO	Kinofilmes Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	70,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	79,33	Não classificado
6563	A Filha Primitiva	Modo Operante Produções Culturais Ltda	72,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	79,33	Não classificado
6598	A Peneira	Migdal Produções Cinematográficas Ltda	72,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	79,33	Não classificado
4979	Larissa não quer mais trabalhar	ESPECTRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	79	Não classificado
5174	ME DIZ QUEM SOU	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	72	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	79	Não classificado
5573	A DAMA DA TARDE	Pipa Produções Artísticas Ltda.	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	79	Não classificado
6520	O Ninho	PHOTOESCRITA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS DE VIDEOS LTDA	68	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	79	Não classificado
6547	RODEIO	Mirada Filmes Ltda	74,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,67	Não classificado
6555	O Mistério da Vila	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	71,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	78,67	Não classificado
5425	UMA NOVA CHANCE	Roderich producoes	70,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	78,33	Não classificado
5536	Terremoto Mãe	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	75,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Não classificado
6128	ALMA DE CRIA	Saraguina Filmes e Produções Ltda	72,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	78,33	Não classificado
6664	10 HOMENS E 1 CAÔ	BLACKPEN FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	74,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	78,33	Não classificado
6745	Rio de Janeiro, Los Angeles	COM DOMINIO PRODUCOES LTDA	73,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Não classificado
4804	Finito Efêmero	Rotatória Produções LTDA	72	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	78	Não classificado
4832	O Espetáculo Mais Triste da Terra	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	72	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	78	Não classificado
5996	SAGAT B	MASCATE FILMES LTDA	67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78	Não classificado
5826	Os Akins	Dualto Produções Ltda	73,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	77,67	Não classificado
5857	COMO SER SOLTEIRO 2	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	71,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5054	Galega	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	69,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77,33	Não classificado
5338	O CÃO DA FÁBRICA	LUBA FILMES LTDA	70,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,33	Não classificado
5460	Jéssica	REDUTO FILMES LTDA	66,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	77,33	Não classificado
5547	Máscaras Brancas	ESQUINA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	69,33	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,33	Não classificado
5939	As rainhas do baile	2 Olhos Negros Filmes LTDA	66,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	77,33	Não classificado
6553	LICA E HÉRCULES	Filme de Roupa Produções LTDA	66,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	77,33	Não classificado
5239	MEU REFRÃO	Canto Claro Produções Artísticas Ltda.	71	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77	Não classificado
5543	O Mistério da Dama de Santa Teresa	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	67	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	77	Não classificado
5823	Se Eu Morrer,	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	74	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77	Não classificado
6061	Tainá e o Lago das Icamiabas	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.	68	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	77	Não classificado
6574	Vida de Quitinete (provisório)	ESMERALDA FILMES DISTRIBUICAO E LOCACAO LTDA	76	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	77	Não classificado
5890	Neblina	G M FARIA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	75,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	76,67	Não classificado
6081	No Seu Lugar	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	69,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	76,67	Não classificado
5165	Quase Foras da Lei	Pulo Producoes Eireli	73,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,33	Não classificado
5644	Renato Russo, Que País É Este?	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	71,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	76,33	Não classificado
5506	REFLUIR	Republica Pureza Filmes Ltda	66	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76	Não classificado
6332	Julia	Goiabeira Filmes e Produções Ltda-ME	69	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	76	Não classificado
6469	Sangueiro	Arissas Multimídia Ltda	69	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76	Não classificado
6667	CARA DE CAVALO	Jabuti Filmes Ltda	67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76	Não classificado
5368	ELZA FREIRE	FE PRESTES JORNALISMO LTDA	67,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	75,67	Não classificado
5576	56kbps	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	69,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	75,67	Não classificado
5866	VÓRTICE	2D Produções e Comunicação Ltda.	72,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,67	Não classificado
5704	Amorada	Plano Geral Filmes e Videos LTDA	69,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,33	Não classificado
6031	669 - uma parada em Madureira	SIMONE CRUZ DOS SANTOS MOTA TDA	69,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75,33	Não classificado
6507	MEIA-LÉGUA	Carcará Filmes e Locações Ltda.	71,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	75,33	Não classificado
6732	Contratempo	Dois Santos Produções Artísticas LTDA	69,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75,33	Não classificado
5751	SALADA CARIOCA	Artifício Cinematográfico e Produções Ltda	68,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,67	Não classificado
6517	Aurora, uma mulher da vida	Electra Produções Artísticas	68,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,67	Não classificado
5083	Oásis	BARCELLOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA.	63,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	74,33	Não classificado
5636	CORAÇÃO DE GALINHA	Hungry Man Brasil Produções Ltda	68,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,33	Não classificado
5324	RUTH DE SOUZA - A MENINA DOS VAGA-LUMES	Ventura Filmes Produções Cinematográfica LTDA.	68	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74	Não classificado
5495	Um Tchan para Solange	Solar Filmes Ltda ME	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74	Não classificado
5593	Baltazar,Rompiendo Corrientes	Homem de Cor Filmes	68	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	74	Não classificado
6115	Miramaré	Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	68	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74	Não classificado
6277	Robin Hood do Rio Paraíba	Mera Semelhança Produções Ltda.	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74	Não classificado
5710	InstaMãe	SCRIBO CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI	70,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,67	Não classificado
6235	Plano de Jogo	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA	65,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	73,67	Não classificado
6393	Rio da Encruza	Couro de Rato Edição e Produção	64,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	73,67	Não classificado
5389	Bairro Carioca	Bruna Barros Machado LTDA	62,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	73,33	Não classificado
5491	Clarice Entrelinhas	Maira G. de Aviz - Psicologia e Arte	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,33	Não classificado
5836	PIPA E O TESOURO DAS RUÍNAS	ARTE EM MOVIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	65,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	73,33	Não classificado
4838	Samba do Fim do Mundo	A S SIMOES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	69	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	73	Não classificado
5098	Amor de São João	Glaz Entretenimento SA.	66	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
6089	MARIA E JOANA	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	73	Não classificado
6487	Nada Contra as Ondas	Por Extenso Audiovisuais LTDA	62	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	73	Não classificado
5744	A FARSA	Franco Produções, Filmes, Eventos e Promoções Ltda	68,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6195	O Segredo do Jardim	Folklore Narrativas e Produções EIRELI	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72,67	Não classificado
4881	O Relatório	RF CINEMA E TV LTDA	66,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,33	Não classificado
5750	CONGÊNITO	ANANÃ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.	63,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
6347	Querido, eu sou uma Illuminati	Pé de Moleque Filmes Ltda.	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
4986	Samba Show	Eterna Produções Artísticas Ltda	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72	Não classificado
5549	Liga das Estrelas	Selva Filmes LTDA	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
5758	Suelen	Fina Flor Filmes Produções LTDA	69	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72	Não classificado
5816	Constelações	Do Rio Produtora Audiovisual Ltda	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
6187	Mais Que Perfeito	Supernova Produções Artísticas LTDA EPP	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
5010	EU TIVE UM SONHO	LMC PROD ART LTDA	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,67	Não classificado
5233	UMA CANÇÃO APENAS	BRUNO VAKS LTDA	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,67	Não classificado
4799	TINA&TÃOTÃO	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	66,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
6254	Você Não Está Tão Perdida Assim	Ostrower e de Carvalho producoes cinematográficas LTDA	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
6343	Recados do Coração, Loucuras de Amor	MAREJAR PRODUCOES LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,33	Não classificado
4858	Dois Lados	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	64	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71	Não classificado
6074	MADAME	Intervalo Produções Multimídia Ltda	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	71	Não classificado
6620	ISSO NÃO É UM FILME	Silhueta Producao Cultural LTDA	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71	Não classificado
5095	Já não me sinto só	All'avventura produções artísticas	67,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
5194	A casa das gaiolas	Boituí Cinema Ltda.	67,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	70,67	Não classificado
5713	Artigo de Luxo	FR Saluki Produções Artísticas e Filmes LTDA.	67,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
5761	FUNERÁRIA PURPURINA	Lupi Assessoria Produções Artísticas	67,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
5865	Salva	ANITA S.S.CHAVES P. CINEMATOGRAFICAS	67,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
6034	Gambiarra: Lockdown	AKOM Studio LTDA ME	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	70,67	Não classificado
6459	Memória em nós do destino teu	barauna producoes ltda	64,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	70,67	Não classificado
5439	Missão de Sangue	DIOSUAL ENTRETENIMENTO LTDA	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado
6423	Perdidos na Órbita do Sol	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	64	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado
5344	O Casal	Lereby Produções Ltda	62,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,33	Não classificado
5591	O menino, a favela e o cinema	PORTELLA E NOVAIS PRODUÇÕES E ASSESSORIA	60	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	69	Não classificado
5735	O Fabuloso Contador de Histórias	Marcos Frota Produções Artísticas LTDA	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69	Não classificado
6123	VAPOR	gato preto producoes ltda	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69	Não classificado
6192	O BEIJO DO RIO	BREU PRODUCOES LTDA	65	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	69	Não classificado
6415	Refúgio	CURRY E MASSALA PRODUCOES LTDA	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69	Não classificado
5132	O Casal Tem Medo	Catharino e Proença Produção Cinematográfica Ltda.	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,67	Não classificado
5637	SEGUNDA O BAR NÃO ABRE	NOVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	67,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68,67	Não classificado
5846	O Arraiá	Verama Filmes LTDA	62,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	68,67	Não classificado
6426	Pequenos Prazeres	Ócio do Ofício Produções Artísticas LTDA	62,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68,67	Não classificado
5086	Nem Tarde, Nem Nunca	Crystal Cinematográfica Ltda.	63,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,33	Não classificado
5993	Todas as Cores da Minha Mãe	CARREGAL PRODUÇÕES LTDA	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,33	Não classificado
6321	Nua	Wikishows Publicidade Marketing e Gerenciamento de Projetos de Comunicação Culturais e Esportivos Ltda	57,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	68,33	Não classificado
6385	Safira	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA	62,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	68,33	Não classificado
6592	Cidade das Cores	Di Mauro Cultura e Arte Produções Artisticas Eireli	60,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	68,33	Não classificado
4997	O Tesouro do Tio Athair	BIGORNA FILMES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68	Não classificado
5570	Gugu Dadá - Uma Comédia de Negócios	AMULETO FILMES LTDA	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68	Não classificado
5673	Bonsucesso Blues	Melodrama Produções Ltda	62	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68	Não classificado
6270	Dias de Liberdade	TERRITORIOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68	Não classificado
6640	Jardim dos Anjos	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	61	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6736	JANE SPITFIRE	Cavideo Produções Comércio e locação de filmes Ltda	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68	Não classificado
5183	Alaíde e o Candeeiro Encantado	CURINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
6191	CAPITAL	EDUARDO SIMEAO DUARTE PRODUCOES ARTISTICAS ME	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
6267	Me Tira da Mira 2	LH FILMES LTDA	59,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	67,67	Não classificado
5044	Mariposas e Porcos	J V A F SILVA ARTES VISUAIS	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	67,33	Não classificado
5187	UM NATAL DO PERU	Camisa Listrada	60,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,33	Não classificado
5256	Bicho	BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
5604	KARMA OU DESTINO	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	62,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
5780	JOGADA ENSAIADA	ANTUERPIA PRODUCOES LTDA	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,33	Não classificado
6060	Galo de Briga	Fabrica de Cinema Independente	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
5000	O Ano que Morri em Nova York	CEREBRO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5259	O Amor entre Nos	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	56	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	67	Não classificado
5437	Quinze Anos na Máfia	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5483	Stefanie	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	61	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5738	A Grande Noite	Rafael Spínola Correia 16856382000190	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67	Não classificado
6059	TEIA DOS SONHOS	D.C. PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
6328	Alô, Alô Marciano!	Kaplow Studio Serviços e Produções Audiovisuais Ltda	61	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	67	Não classificado
6495	Match	4 Pontas Produções Artísticas Ltda.	63	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
6679	FAZ QUEM QUER	Kilomba Produções	56	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	67	Não classificado
4834	Croupier de Marfim	Glitter Produções Artísticas Ltda	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,67	Não classificado
5074	BANHO DE SOL	PANORAMICA COMUNICACAO LTDA	59,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
5201	Dogon´s Son	NXN PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	62,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66,67	Não classificado
5077	A Conta Na Suiça	F R BRASIL PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,33	Não classificado
5343	Makeda	Luciano Romanieli Produções Ltda	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,33	Não classificado
5471	Sem Plumas	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	62,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66,33	Não classificado
6757	Ruth e Nicanor	Miau Produções Cinematográficas e Eventos Culturais e Artísticos LTDA	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,33	Não classificado
4909	ÒRÌSÀS	Inova Filmes ltda	62	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66	Não classificado
5656	S.A.C. - Serviço de Atendimento ao cadáver	Megaphone Studio Produções Audiovisuais Ltda.	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66	Não classificado
6242	Noturna	Quimonos Produções Artísticas e Cinematográficas ltda	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66	Não classificado
5280	Esse peso em cima de nós	CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,67	Não classificado
5749	Revanche	Kinotv Ltda	60,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,67	Não classificado
6272	A Grande Viagem	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	62,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,67	Não classificado
4954	O Sabor da Amizade	Spass Produções Artísticas Ltda.	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	65,33	Não classificado
5748	Auto da Alergia	R B SERVICOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,33	Não classificado
5291	O namorado do meu pai	Gaulia Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
5722	Infelizmente Sou da Classe Média	Sambacine Produções Artísticas LTDA	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
5949	Sinfonia de Ícones Eróticos	Caprisciana Produções Artísticas LTDA	59	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	65	Não classificado
5971	EU SÓ QUERO VOCÊ	Vanja Orico Filmes Eireli	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65	Não classificado
6534	Elizeth, divina voz da bossa nova	Hare Filmes Produções Ltda	63	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65	Não classificado
6588	Um Leão Por Dia	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA - ME	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
5858	Lady Mnemosine	ZUMBIDO PRODUÇÕES LTDA	58,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	64,67	Não classificado
6030	The younger brother	Ciro Nunes Sales ME	58,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	64,67	Não classificado
5498	Homens imprudentemente poéticos	Roda Produtiva Produção Artística Ltda	61,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,33	Não classificado
5689	Dos Gardenias	Fata Morgana Filmes Ltda ME	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64,33	Não classificado
6221	BOM-CRIOULO	Teatro da Gente Produções Artísticas Ltda ME	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	64,33	Não classificado
5271	DESAMOR	Morena Filmes Eireli	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64	Não classificado
6581	Anônimos	Guiza Produções Audiovisuais Ltda	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6636	O Big Dick	SEGUNDO ANDAR PRODUÇÕES LTDA	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64	Não classificado
5062	De perto ela não é normal 2	ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
5821	As Quengaceiras	Filmes do Equador LTDA	56,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
6595	SEM RETORNO	STK PRODUCOES LTDA	55,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	63,33	Não classificado
6721	7 sinais de que você está vivendo uma comédia romã	Aquário Produções Artísticas e Editoriais Ltda	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,33	Não classificado
5105	GATA 40+ ELA É CARIOCA	YPEARTS AUDIOVISUAL LTDA	59	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63	Não classificado
5490	A Forasteira	ANA CAROLINA BICHARRA GARCIA ME	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63	Não classificado
5601	Um samba miudinho	Arrudeia Produção Cinematográfica EIRELI	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63	Não classificado
6432	A Máscara da Morte	Delírio Produções LTDA	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
6698	Sorte caminha com honra	TRES MARIAS FILMES LTDA	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,67	Não classificado
4808	Céu da Guanabara	Christiana Buarque de Alcazar Produções Audiovisuais ME	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,33	Não classificado
4811	Realengo	Mapa Filmes do Brasil Ltda	56,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	62,33	Não classificado
5131	PUNCH	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62	Não classificado
5309	Além do Arco-Íris	Kellys Kelfis da Silva Almeida Santos de Abreu	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62	Não classificado
6262	As Aventuras de Emília	UNO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	56	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	62	Não classificado
5365	Memorizando Agatha	ABILITY ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,67	Não classificado
5779	Parceiros Inesperados	MACTOR PRODUCOES LTDA	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,33	Não classificado
6723	ELO DA LUZ	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	55,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	61,33	Não classificado
6607	A SAIDEIRA	Lanterna Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61	Não classificado
4980	UMA HISTÓRIA DO ROCK BRASIL	ROSA AMARELA COMÉRCIO & PRODUÇÕES LTDA	49,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	60,67	Não classificado
6498	GINCANA CARIOCA	LST ASSUNCAO FILMES E PRODUCOES LTDA	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60,33	Não classificado
4933	MORRO DOS IRMÃO	ArtMil produções	56	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	60	Não classificado
4912	Cidade Maravilhosa	Ágora filmes e produções artísticas	53,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	59,67	Não classificado
5172	O Insulto	RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	56,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
5296	DESEJO	SAID Produções artisticas LTDA	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59	Não classificado
5592	Mar	39.863.028 LEONARDO DOS SANTOS PINHEIRO	57,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	58,67	Não classificado
5144	A Isca	BERNY FILMES PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	53,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado
5917	Alienígenas	FAROLCINE PRODUÇÕES LTDA - ME	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado
5452	CASTILHO - O arqueiro número 1 do Brasil	OZ FILM Productions LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classificado
6728	Uma Onda Elétrica	MESA DE BAR FILMES E PRODUCOES LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classificado
5107	A Salvação vem de Marte	STUDIO M PRODUÇÕES LTDA	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56	Não classificado
6572	Parabéns! Você está Desempregado.	Hsu Chien Hsin ME	54,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55,67	Não classificado
5099	Homofóbico	E L DA SILVA PRODUÇÃO	45,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	49,33	Não classificado
5524	DESEMPENHO	Rio de Cinema Produções Culturais	18,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	25,33	Não classificado
5811	Rei da Fronteira	Caribe Produções LTDA	0	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	3	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - SÉRIE - FICÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5232	Piedade	Acalante Filmes ltda	78	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	90	Classificado
5581	Sai da Base!	Giros Projetos Audiovisuais Ltda.	78	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	85	Classificado
6602	Heroínas Negras Brasileiras	Migdal Produções Cinematográficas Ltda	73	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83	Classificado
5222	A MENINA DOS OLHOS	2BB2 Produções Artisticas Ltda	79	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Classificado
5647	EM TRÂNSITO	V R DE PAULA PRODUCOES AUDIOVISUAIS	78	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	82	Classificado
5409	A Creche	ATIVA FILMES E TREINAMENTO LTDA	73	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	79	Classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5429	Consultoria Parlamentar Sobrenatural	CINEMA PETISCO PRODUÇÕES	70,33	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	78,33	Classificado
5140	Capivaras	Super Nova Produções Artísticas LTDA	75	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78	Classificado
5984	TPM - Tati, Pam e Mel	IKONOBLASTA FILMES LTDA.	69,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77,33	Classificado
5671	CORPOS PELO CAMINHO	LUBA FILMES LTDA	70	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77	Classificado
5888	O BRASIL ME OBRIGA A BEBER	Quadrante Filmes LTDA	70,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76,67	Classificado
6259	Unidos do Engenho de Dentro	Pirâmide Produção Cinematográfica LTDA	65,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	76,33	Classificado
5967	Gambiarra: Crônicas de Um Rio Cyberpunk	AKOM Studio LTDA ME	72	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	76	Não classificado
6624	Telefone sem Fio	Ponto das Artes de Anchieta	64,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	75,67	Não classificado
4892	Poliamor	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	64	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	75	Não classificado
6107	Dancin´ Nights	NA PARALELA FILMES LTDA	70	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75	Não classificado
5511	O HÉROI ESQUECIDO	Lascene Producoes Artisticas Ltda	60,33	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	74,33	Não classificado
6208	INTRIGA	Ciro Nunes Sales ME	68,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,33	Não classificado
6113	Quando a Gira Girou	Dois Santos Produções Artísticas LTDA	67,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	73,67	Não classificado
5413	Nuclear	BARACOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	72,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,33	Não classificado
5804	Xadrez	Caribe Produções LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,33	Não classificado
4992	O Clube dos Caçadores de Códigos	Arpoador Audiovisual ltda	68,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,67	Não classificado
5085	Mulher de Ferro	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	61	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	72	Não classificado
5245	Memórias de uma Manicure	Bonecas Quebradas Produções Artísticas LTDA	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
5696	CRIA CRIATURAS BRASIL	Pepper Cine Filmes LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,33	Não classificado
6467	TREM	SABRINA GINGA ENRETENIMENTO LTDA	60,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	71,33	Não classificado
5526	SELENITAS (σεληνίτης y)	ARTE EM MOVIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	59,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	70,67	Não classificado
5151	O Clube do Rock	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	64,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
5360	GIRINAS	17 FILMES E PRODUÇÕES LTDA.	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69,33	Não classificado
6526	Verônica Volúpia, Muito Prazer	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,67	Não classificado
6203	Diversões Públicas	Ditto Zelig Produções Artísticas LTDA	62	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68	Não classificado
5825	Rebouças	Lagoa Filmes LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
5905	Desperta	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	59,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	67,67	Não classificado
6542	MERCEDES	GOLDEN ARTE ASSOC DE REP. ARTISTICA, CULTURAL E ESPORTIVA	61,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67,33	Não classificado
4869	Jardim do Diabo	Bubbles Produções Artísticas LTDA	61,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
6318	DO OUTRO LADO	Leticia Spiller Pena Produções Artísticas - Paisagem Filmes	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
6051	“Histórias do Zeca”	Onda Filmes LTDA	60,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66,33	Não classificado
6562	A Luta É Livre!	Guiza Produções Audiovisuais Ltda	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,67	Não classificado
6652	A Cidade dos Sorrisos	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	61,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5849	Praça Afonso Pena	Verama Filmes LTDA	58,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	64,67	Não classificado
5800	Prato Feito	Abbas Filmes Ltda.	59,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,33	Não classificado
5015	Baixada Fluminense, Terra Sem lei	Bruna Barros Machado LTDA	53	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	64	Não classificado
6174	Revolta da Chibata, A Segunda Abolição	FILMZ Produção Audiovisual Ltda	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64	Não classificado
5649	DEZamores	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,33	Não classificado
5862	GALHARUFAS	ANITA S.S.CHAVES P. CINEMATOGRAFICAS	57,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	63,33	Não classificado
5166	O QUE O AMOR TEM A VER COM ISSO?	All’avventura produções artísticas	56,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	62,67	Não classificado
6614	PANDEMONIUM (1a temporada)	Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo	54,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	62,67	Não classificado
5927	ANTROPIA	Conde de Irajá Produções LTDA	56	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	62	Não classificado
5076	AMOR E GUERRA	PANORAMICA COMUNICACAO LTDA	54,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,67	Não classificado
5069	FERNANDÃO, O GATÃO	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	55,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
5493	PSICANAGEM	Franco Produções Artísticas LTDA	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6632	Estúdio BTF (título de trabalho)	FAROL PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,33	Não classificado
6725	Lud e A Torre Mágica	JACQUELINE FILMES LTDA	55,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
6579	ESTRONDO	Tchéquia Produções Artísticas LTDA	53	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	61	Não classificado
4854	A Produtora	Fonte Criação e Produção Artistica	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classificado
5198	Anônimos	YOYA PRODUÇÃO E ARTE LTDA.	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,67	Não classificado
5207	Somos Sorrisos	ArtMil produções	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
5870	Histórias e Canções - Martinho da Vila	Bossa Produções	56,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
6109	A Banda	RECONVEXO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	53,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	59,33	Não classificado
5311	DEUSES E MONSTROS	TRACAJARE FILMES LTDA	54	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58	Não classificado
6088	Picadinho	D.V.A Produções Artísticas	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58	Não classificado
5605	O Negócio do Casamento	Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	57,67	Não classificado
5358	Família Dandelion	Leblon Produções Artísticas Ltda	51	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	57	Não classificado
5718	SEMENTES DA INFÂNCIA	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classificado
5677	Sonho Profundo	MAREJAR PRODUCOES LTDA	52,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,33	Não classificado
5510	Corpo Caloso	Canal Imaginario comunicação	50	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55	Não classificado
6699	PROCURANDO LUDOVICO	Jabuti Filmes Ltda	46	4	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	55	Não classificado
6167	Terceiro Olho	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	51,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
5279	Josué e o Gênio	BRUNO VAKS LTDA	50,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53,33	Não classificado
5038	Entrelaçados	A S SIMOES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	49	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	53	Não classificado
5725	A PREFERIDA	SEGUNDO ANDAR PRODUÇÕES LTDA	50	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53	Não classificado
6436	Remediados	Delírio Produções LTDA	50	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53	Não classificado
6551	Copacabana Me Engana	ESMERALDA FILMES DISTRIBUICAO E LOCACAO LTDA	51,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52,67	Não classificado
6310	O ÚLTIMO GRITO	RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA.	46	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52	Não classificado
5771	Marta	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	47	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	51	Não classificado
5994	Memórias da Imigração	Raiz de Oito Produções LTDA	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51	Não classificado
5711	O Autor	Trópicos Arte e Comunicação	49	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	50	Não classificado
4810	Curupira	Mapa Filmes do Brasil Ltda	45,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	48,67	Não classificado
5422	O SETEMBRO DOS BRAVOS	Iris Cinematográfica Ltda	41,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	45,33	Não classificado
5322	ORÉ	BERNY FILMES PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	40,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	43,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - ANIMAÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
4919	A Surreal Casa de Alice e Alice	Kaplow Studio Serviços e Produções Audiovisuais Ltda	76,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	87,67	Classificado
5906	DOM PEDRO E OS VIAJANTES DO TEMPO	K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA	73,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82,33	Classificado
5480	Era Uma Vez Um Tirano	TvZERO Cinema Ltda.	69	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	79	Classificado
6104	Meus Vizinhos de Árvore	PHOTOESCRITA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS DE VIDEOS LTDA	67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78	Classificado
6227	TAPITI	CAMPO 4 PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	71,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,33	Não classificado
5625	Paletó e Eu	COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	72,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	76,33	Não classificado
5231	HARMONIA	Esmeralda Produções Artísticas e Culturais Ltda	72,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,33	Não classificado
5486	Serie - Aba e sua Banda	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	69,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,33	Não classificado
5119	Hora do Blec - O que você pediria às estrelas?	UBUNTU FILMES	68,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,33	Não classificado
4792	Kale do Museu Assustador	STUDIO CHIFREZZ LTDA	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	74	Não classificado
5729	A Lenda do Herói	Castro Brothers Comércio e Produções Artísticas LTDA	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	73,33	Não classificado
6273	Maria e Lincoln - Uma História de Amor no Retiro	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	60,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	71,33	Não classificado
6460	Mente do Didi	JOÃO ADEMIR MEIRA SANTOS	67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	71	Não classificado
5008	As viagens de Jojô	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	57,67	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	70,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6084	A Cozinha de Colherina	LUCIA FERREIRA TUPIASSU ME	63,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69,67	Não classificado
6420	Lina e os Problemáticos	Ditto Zelig Produções Artísticas LTDA	63,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69,33	Não classificado
6697	FILMA ESSA!	Lalá Filmes Serviços e Produções Cinematográficas	63,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69,33	Não classificado
5229	Zaninja	Combo Estudio Animações LTDA	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	69	Não classificado
5937	Apocãolipse	CINEMA PETISCO PRODUÇÕES	64	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69	Não classificado
5975	O Mundo Monstro de Melissa	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.	60	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69	Não classificado
4851	Menino Unicórnio	Cactus Kid LTDA	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,33	Não classificado
5567	Brasil 2149	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
5962	Kalaiuna	Sete Artes Produções Artísticas LTDA	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67,67	Não classificado
6004	GUGA NA PRAIA	Isabela Paulino Alves da Costa	56,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	67,67	Não classificado
5246	Contos da Mata	Toti Produções Artistica	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
6009	As Sete Vidas de Midra	CURRY E MASSALA PRODUCOES LTDA	60,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66,33	Não classificado
5016	Se eu Morrer	Clariô Filmes LTDA	61	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
4794	MAMA ÁFRICA	502 Comunicação e Tecnologia LTDA	58,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	64,67	Não classificado
6314	João Moleque Bom	Pé de Moleque Filmes Ltda.	57	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	63	Não classificado
4781	Pizza Delivery	Luah Garcia LTDA	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,67	Não classificado
6364	O VALENTE VILELA NAS TERRAS DO LEVA E TRÁZ	AICTV WEB - Academia Internacional de Cinema, Tv, Web - LTDA	57,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60,67	Não classificado
6565	Okará: A Pracinha Mágica	MARCELO VICENTE MOREIRA LEITE SOLUÇÕS CINEMATOGRÁFICAS	47,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	53,67	Não classificado
5400	Jana Jogadora	PATABOOM- Animação 3D, Criação e Produção de Desenhos Animados LTDA-me	49,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	51,33	Não classificado
6530	Modo de Preparo!	SERIGUELA BAIANA PRODUÇÕES LTD	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6722	Jovelina Pérola Negra - Sorriso aberto	lapilar producoes artisticas ltda	74	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	86	Classificado
6024	Ecos	Rocinante Filmagens Ltda	79,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,67	Classificado
5052	Justiça dos Homens	LUCIA FERREIRA TUPIASSU ME	79,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,33	Classificado
6477	À PROVA DE FUTURO	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	76,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,33	Classificado
5583	AMAZÔNIA!	Butterfly Filmes Ltda.	77,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	84,67	Classificado
4882	EMÍLIO SANTIAGO	MULTIPLICAR PRODUÇÕES FILMES	75,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	84,33	Classificado
5001	Deixadas para trás	Couro de Rato Edição e Produção	76,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	83,67	Classificado
5050	O REVOLUCIONÁRIO SOM DE FLORA E AIRTO	A e B Produções Ltda - EPP	77,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,33	Classificado
5878	As Aventuras Cinematográficas de um Suburbano	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	72	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	83	Não classificado
5035	Sonhos	TVa2 Produções LTDA - ME	76,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82,67	Não classificado
6549	Educar para Incluir	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	76,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	82,67	Não classificado
4929	Na Trincheira Climática - Quando a sirene toca	Urbano Produções e Eventos	75	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	82	Não classificado
5217	Mangueira do Amanhã - raízes, frutos e sementes	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	71	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	82	Não classificado
4866	Amanhã, no sol	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	68,33	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	81,33	Não classificado
5018	Planeta F: um mar de sonhos	Clariô Filmes LTDA	77,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81,33	Não classificado
5838	Soldados de Curicica	Mera Semelhança Produções Ltda.	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81	Não classificado
4965	EMBRAFILME: Indústria dos sonhos	LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	74,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80,33	Não classificado
5142	e nada mais disse. (título provisório)	Movimento e Luz Produções Artísticas LTDA	77,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80,33	Não classificado
6018	MARCHA!	FE PRESTES JORNALISMO LTDA	72,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	80,33	Não classificado
6333	JONGO TERREIRO DELAS	Bambambam Produções Artísticas LTDA	74	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5814	Malungus - de volta pra casa	Sarah Danielle Duarte Barbosa	73,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	79,67	Não classificado
5948	Isso Aqui Não é Uma Festa	Caprisciana Produções Artísticas LTDA	75	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	79	Não classificado
6546	Ronaldo Bastos: A Canção do Novo Mundo	14 AGÊNCIA DE CONTEÚDO ESTRATÉGICO LTDA - ME	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	79	Não classificado
6571	DARCY, O FILME	70 Filmes Produções Artísticas Ltda	74,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Não classificado
5912	Palácio da Memória	Brasiliana Rio Produções Artísticas LTDA	77	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	78	Não classificado
6090	Cidade dos Sonhos	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	72	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	78	Não classificado
5104	“Desde que o Samba é Samba”	LM Produções culturais	71,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,67	Não classificado
6496	Augusto Malta - Memória e destruição	MASCATE FILMES LTDA	68,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	77,67	Não classificado
5859	No Coração do Brasil	Marola Produções Cinematográficas LTDA ME	74,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,33	Não classificado
6190	CLÓVIS	Mollica Rosa Filmes Ltda	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,67	Não classificado
5136	Brava Gente	Quiprocó Filmes LTDA	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76,33	Não classificado
6373	Livre Arbítrio	SARAVASTI PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76,33	Não classificado
6381	MACUMBEMBÊ	Saraguina Filmes e Produções Ltda	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	76,33	Não classificado
5544	Viver na Baixada	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	66	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	76	Não classificado
5553	Felizes para Sempre	JAC Produções Ltda	65	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	76	Não classificado
5554	Experimentando Cinema	Uh Terere Diversão e Arte Ltda	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76	Não classificado
6689	Três Filhos de Anália	Canal Laranja Produções Ltda	72,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,67	Não classificado
4946	Caderno de Viagem	RPZ Produções cinematográficas ltda	69,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	75,33	Não classificado
6702	Vigia da Noite	Radiante Filmes Ltd.a	70,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,33	Não classificado
6684	Favela Leblon	STUDIOMETA.AI PRODUÇÃO LTDA	74	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	75	Não classificado
5333	VOCAÇÃO PARA CRIAR	RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,67	Não classificado
5347	Irene Papi, a Mãe dos Cem Mil	Arthur Ribeiro Frazao	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,67	Não classificado
5999	Ingrid Silva	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	64,67	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,67	Não classificado
6458	CAIXA 2	Cosmo Cine Produções Ltda	68,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	74,67	Não classificado
5828	Kalunga	Boituí Cinema Ltda.	68,33	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	74,33	Não classificado
6083	Águas profundas	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	70	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74	Não classificado
5976	MÃE TRABALHO	Conde de Irajá Produções LTDA	67,33	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	73,33	Não classificado
6591	BENÇA	Modo Operante Produções Culturais Ltda	66	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
6688	VOLTA AO LAGO ANAMÃ	Piracema Produções Artisticas EIRELI	67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	73	Não classificado
6435	Nosso Corpo, Nossas Regras	ESTUDIO FONTE - EDICAO DE LIVROS E FILMES LTDA	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
5145	Não me entrego, não!	Chien O Criativo Produções Artísticas Ltda	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
5442	Contra-caravela	Lumiá Filmes e Produções LTDA	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72	Não classificado
5651	As Ondas	Plano Seis Produções Cinematográficas Eireli ME	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
6062	Zico, as últimas tardes de domingo	Palmares Produções e Jornalismo Ltda ME	68,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,67	Não classificado
6590	Sim, Sou Def !	OS SUBURBANOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	71,33	Não classificado
5150	700 CASOS ISOLADOS	MONTANHA RUSSA CINEMATOGRÁFICA Ltda.	64	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	71	Não classificado
6406	AKI OTO - O DONO DA PALAVRA	MG Produções Audiovisuais LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	70,67	Não classificado
4791	Cadernos da Floresta	Mayu Produções Artísticas LTDA	64	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	70	Não classificado
5247	Deception Island, o olho do vulcão	Aion Cinematografica ltda	66	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado
5954	Aldeia Vertical	Doblechapa Cinematografia LTDA	64	3	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	70	Não classificado
6492	Além do espelho, o desabrochar para uma nova vida	Milene Matos Vidal Firenze	64	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	70	Não classificado
6002	Som e Pausa.doc	Valentina Assessoria de Comunicação & Marketing	63	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69	Não classificado
6720	ESPÉCIES COMPANHEIRAS	MONICA PRINZAC DUPLA MENTE FILMES LTDA	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	69	Não classificado
6066	UMA PRAIA (Copacabana, a princesinha do mar)	Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	62,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6623	MATRIARCAS DO SAMBA	Artesã Filmes e comunicação	64,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,67	Não classificado
6670	A CULPA FOI MINHA	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68,33	Não classificado
6740	Transcestralidade	VINICIUS REIS AZEVEDO 11036539709	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68,33	Não classificado
6352	A FILHA QUE NÃO FUI	Mirada Filmes Ltda	64	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68	Não classificado
6612	Indígenas em movimento	Cinematográfica Ameraba LTDA	61,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	67,67	Não classificado
5002	Redentor	Bossa Produções	64,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
6237	A CURVA QUE FAZ O RIO	Bang Bang Filmes Produções Eireli	63,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
5765	CHIBATA - a história de João Cândido, o Alm. Negro	Raiz de Oito Produções LTDA	61	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67	Não classificado
5578	Tempo da Humanidade	VITOR COSTA LEITE 10631914757	60,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66,67	Não classificado
5916	Os Sentidos dos Sonhos	Pagu Produções Culturais	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	66,67	Não classificado
6033	Os Antigos e os Novos Matriarcados	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
6656	Na Trilha do Rio Doce	CC Cortes Producoes	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,67	Não classificado
5586	Afrodisíaco	Homem de Cor Filmes	55,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	66,33	Não classificado
5630	Frankie e Amaury, O Crime da Moda	Megaphone Studio Produções Audiovisuais Ltda.	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	66,33	Não classificado
6468	Funk Delas	Arissas Multimídia Ltda	59	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	66	Não classificado
4943	Copacabana Prateada	TV Imaginária Produções Ltda	61,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5116	CEP 20.000	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	59	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
6022	Igarapé	F S R DA ENCARNACAO	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,67	Não classificado
6094	A entrega	RECONVEXO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	58,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	64,67	Não classificado
6252	“ARMÁRIOS”	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64,33	Não classificado
5727	Incêndio	Refinaria Produções Ltda	57,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,33	Não classificado
5840	BOLA PRETA	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	58	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
6525	As Folhas de Sonho no Jardim do Solar	K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA	57	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
6382	Geração Oceano	F R BRASIL PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	62,67	Não classificado
6249	O Mago das Cores	Urca Filmes Ltda	57	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62	Não classificado
6404	A Voz da Graxa - Os artistas do backstage	9 MESES PRODUÇÃO ARTÍSTICA ME	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62	Não classificado
6161	Jogando Juntes	Leblon Produções Artísticas Ltda	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,33	Não classificado
5027	“ÚNICA”	Christiana Buarque de Alcazar Produções Audiovisuais ME	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61	Não classificado
6189	Alma Galega	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	50	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	61	Não classificado
6214	Memórias da Embrafilme	Diotima Filmes LTDA	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61	Não classificado
6234	Geografia Carioca do Samba	MARISOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61	Não classificado
6120	Rio, Zona Oeste	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	49,67	1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	60,67	Não classificado
5641	Um carioca chamado Darwin	OZ FILM Productions LTDA	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
6593	BRASIL, AME-O OU DEIXE-O	Ama Filmes e Produções Ltda	57,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	58,33	Não classificado
5822	Boechat	Lagoa Filmes LTDA	54,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57,67	Não classificado
5784	UM FILME PERFEITO	Republica Pureza Filmes Ltda	50	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57	Não classificado
6043	DESCONSTRUA - A MACONHA	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	54	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57	Não classificado
5873	SUELI COTA: A PRIMEIRA MESTRA DE CAPOEIRA DO RJ	Raiz Forte Produções LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classificado
5525	Sol na Cabeça	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA - ME	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56	Não classificado
5746	CARMOSA	El Desierto Filmes Ltda	51,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55,33	Não classificado
4871	O Caso da Lobotomia em Mulheres	Mobr Produções Artísticas LTDA	48	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	54	Não classificado
6677	Cultura Conectada	G Entretenimento & Conteúdo Audiovisual	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54	Não classificado
5719	O CHORO DEU UM NÓ	BEM-TE-VI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	52,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	53,67	Não classificado
6098	Além: O Limite é o Começo	Hdaniel Studio Ltda	46,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	53,67	Não classificado
6724	Educação Inclusiva no Rio de Janeiro	IMAGINAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	48,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52,33	Não classificado
5007	Os Tapajós	FARO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	50	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52	Não classificado
5438	Amores Líquidos	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51	Não classificado
6173	O SHOW DE CADA DIA	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	39,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	45,67	Não classificado
5619	Pensão	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	38	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	39	Não classificado
5732	Como Tem Passado? (Ex-Estatuaaa)	Tournè Produção Audiovisual LTDA ME	30,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	31,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS.

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa e o declarado no ato de inscrição poderá apresentar recurso relativo no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5089	Gwen: A Ladina das Sombras	FIRECAST DESENVOLVEDORA LTDA	81	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	84	Classificado
6628	Clawed Cult	JOAO V. RABELLO DE ARAUJO & CIA LTDA	73,67	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	10	83,67	Classificado
5242	Tiny Little Bastards	Overlord Game Studio Desenvolvimento de Jogos LTDA	78	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83	Classificado
6687	Kain Cobra: Autogun Blaster	67 BITS DESIGN LTDA	77,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82,67	Classificado
6738	Mangút	Alberto de Assumpcao Neto Laboratorio de Experiencias	79	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	82	Não classificado
4890	Jogo do Privilégio	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	71	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	81	Não classificado
5109	The Light of the Darkness: ORIGINS	MUNDOS DESENVOLVIMENTO LTDA	75,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80,67	Não classificado
6036	Terra Brasilis (título provisório)	MINIMOL GAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	77	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	79	Não classificado
6428	Ever Afterlife	Lucas Bertoche Manzolillo LTDA	78,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	78,33	Não classificado
5292	Tree Tales	KNOT STUDIOS INOVA SIMPLES (I.S.)	75,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,67	Não classificado
5764	Carnaval Stars	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	77,33	Não classificado
6006	Lar, Doce Lar	Rotatória Produções LTDA	70,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77,33	Não classificado
6099	O Espadachim de Carvão - O Jogo	SPLIT ANIMATION EIRELI	77	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	77	Não classificado
6395	Star Bind	ALIEN PHALANX DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	71,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	76,67	Não classificado
6407	The Game Traveller	Márcio R. C. Matheus Filho - Tecnologia, Serviços & Entretenimento	70	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	75	Não classificado
5706	Guerreiros da Guanabara - Versão Mobile	Fiero Byte Tecnologia LTDA	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74,33	Não classificado
6335	YESTERDAY WAS WEIRD	GAROASTUDIOS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	73,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
6615	The Lightseeker	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA 13394935783	68,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	73,33	Não classificado
6714	Rabiola VR	Okoto Studio de Producao Audiovisual LTDA	65,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	73,33	Não classificado
5860	Clóvis - Memórias de um Carnaval	ZUMBIDO PRODUÇÕES LTDA	67,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	72,67	Não classificado
6374	Umbral Tactics	K. S. VASCONCELLOS - PRODUTORA	70,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,67	Não classificado
5519	Game - Abá e sua banda	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	70,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,33	Não classificado
6412	Zeengs - Fugindo do Planetoide	El Tigre Estudio de Jogos e Entretenimento LTDA	67,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	70,33	Não classificado
6271	Salve Rio - Ilusões	Modesto Arte Consultoria e Multimidia LTDA	65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65	Não classificado
5450	SEX SHOP SIMULATOR	Ikone Soft Programas de Computador Ltda	60,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62,33	Não classificado
6012	Rio Embrasa	Live Planet Desenvolvimento de Projetos Ltda	57,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	57,33	Não classificado
6577	Carta Marcada - um jogo de investigação ideológica	Affect Comunicações Digitais	54,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	57,33	Não classificado
6346	Tatuoca: Mangue & Sangue	Pepper Cine Filmes LTDA	48,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,67	Não classificado
4787	Nguxi - Descobrindo África	Kalahary Producoes	46,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	46,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

LINHA DE AÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6753	Vale do Sono	Nievinski e Souza Tecnologia da Informação Ltda.	83	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	88	Classificado
5467	Toyland Mayhem	MINIMOL GAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	83	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	85	Classificado
5020	Starsower - Semeador Estelar	LEONARDO REGO FERREIRA 13670543708	77,67	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	82,67	Classificado
6712	O Espadachim de Carvão - O Jogo	SPLIT ANIMATION EIRELI	82	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	82	Classificado
6600	Neon Goddess	JOAO V. RABELLO DE ARAUJO & CIA LTDA	70,67	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	10	80,67	Classificado
6463	Nightmare Siege	Overlord Game Studio Desenvolvimento de Jogos LTDA	75,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80,33	Classificado
6715	Attack Alien: Tower Defense	Grupo Cultural Afro Reggae	71,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	79,33	Classificado
4783	CardZ	Ikone Soft Programas de Computador Ltda	77	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	79	Classificado
6431	Rent a Thief	FIRECAST DESENVOLVEDORA LTDA	75	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	78	Não classificado
6388	Crysmon	ALIEN PHALANX DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	72,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	77,67	Não classificado
6097	Gambiarra: Uga Uga City	AKOM Studio LTDA ME	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	77,33	Não classificado
6701	Super Elves Clan World	67 BITS DESIGN LTDA	72,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	77,33	Não classificado
6433	Tower of Whispers	51.301.090 JOAO PEDRO MONTEIRO DE MEDEIROS	70,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	75,67	Não classificado
5907	NINE LEGENDS	CAMILA DE OLIVEIRA SCHMITZ 12919935763	70	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75	Não classificado
6035	Mind the Gap	Nebula Desenvolvimento de Jogos Ltda	72	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	75	Não classificado
5726	Heart & Harmony	Lucas Bertoche Manzolillo LTDA	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74,33	Não classificado
6633	Gambiarra: S.R.I.F.Y. - As Telas do Complexo	Pé de Moleque Filmes Ltda.	68,67	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	73,67	Não classificado
5785	Neither King Nor Gods	JOSE LUIZ DE AVELLAR BORGES 14122832721	66	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	71	Não classificado
6559	Cosmic Croaking TD	51.874.770 NICOLI HERMOGENIO CORREA	62,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	8	70,33	Não classificado
6729	Live Rhythm	52.483.452 ISABELLA DE CAPRI CONDE	59,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	69,67	Não classificado
6376	LUNCHTIME	K. S. VASCONCELLOS - PRODUTORA	63	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65	Não classificado
5055	Animália: Democracia em Jogo!	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	58,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	63,67	Não classificado
5854	Window shift	Pedro Henrique dos Santos Martins Desenvolvimento de Software LTDA	63,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,33	Não classificado
5900	MECHA XR	STUDIOMETA.AI PRODUÇÃO LTDA	63	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63	Não classificado
6756	Julia Visita o Rio	MARIANA UCHOA DA FONSECA 11928988776	53	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	60	Não classificado
5374	A Hora do Rush	49.320.523 MATHEUS RAMOS NOGUEIRA	54,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	59,67	Não classificado
6535	Diversi: O Jogo	CHANTILLY PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA	54,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,67	Não classificado
4872	AI Decolonial	Mobr Produções Artísticas LTDA	52,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
5627	COGMEX	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	53	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	53	Não classificado

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 5 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM OU WEBSÉRIE

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, **EDITAL Nº 5 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM OU WEBSÉRIE.**

O PROPONENTE que verificar divergência entre a Pontuação Afirmativa ou o reconhecimento de “diretor estreante” em relação ao declarado no ato de inscrição poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO - ANIMAÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6179	Maalunzinha	Pé de Moleque Filmes Ltda.	NÃO	80,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	85,67	Classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

4982	No caminho eu te explico	IASIO NERIS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	SIM	77	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	80	Classificado
5487	POMAR TV	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	SIM	78	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	80	Classificado
5707	NICO E MADÁ	Kaplow Studio Serviços e Produções Audiovisuais Ltda	SIM	74,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	79,33	Não classificado
4790	Quartzzo	STUDIO CHIFREZZ LTDA	NÃO	68,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	73,33	Não classificado
4977	Tem uma Ervilha no Fundo do Mundo	ESPECTRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	70	Não classificado
5877	O Mapa das Palavras Mágicas	Di Mauro Cultura e Arte Produções Artisticas Eireli	SIM	60,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	67,67	Não classificado
5106	Além do arco-íris	STUDIO M PRODUÇÕES LTDA	NÃO	66	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66	Não classificado
5653	Ajude Sua Alteza!	COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	SIM	63,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5655	CELMA, CELINA E SUELY	RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA.	NÃO	61	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
5766	Duas Palavras	Unhideschool Ltda	NÃO	58	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	61	Não classificado
6545	A FAMÍLIA DOS PINGOS	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	57,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classificado
5270	TICO-TICO, TUM-TUM	CARA PRETA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	SIM	52,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	57,67	Não classificado
6474	O Guardia dos Classicos	Afinal Filmes	SIM	56,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - FICÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6356	SANTO ANTÔNIO	RITORNELO CRIACOES LTDA	SIM	83,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	93,67	Classificado
5255	Quente	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÃO	83,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	93,33	Classificado
6601	Eli	REDUTO FILMES LTDA	NÃO	80,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	88,67	Classificado
5161	Pele Selvagem Herança	Pulo Producoes Eireli	NÃO	80	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	85	Classificado
5572	Cinderela do Samba	Dualto Produções Ltda	SIM	77,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	82,67	Classificado
4779	Floricultura Sapucaia	Movimento e Luz Produções Artísticas LTDA	NÃO	80	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Classificado
6013	Jacuzzi	Ostrower e de Carvalho producoes cinematográficas LTDA	NÃO	79	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81	Classificado
6331	La Ursa	BREU PRODUCOES LTDA	SIM	77,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	80,67	Classificado
5459	CLAVE	Pajé Produções Culturais LTDA.	SIM	77	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	80	Classificado
6207	F.O.M.E.	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	NÃO	70	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	80	Classificado
5720	TERRA INVERTIDA	G PIXELS PRODUTORA AUDIOVISUAL E ARTÍSTICA LTDA	NÃO	69,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	79,33	Não classificado
6163	Preciso Falar de Felício	Instituto Cultural Cultne	NÃO	76,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	79,33	Não classificado
6497	Do Lado de Fora	Matheus Murucci Serviços de Produção Cinematográfica e Cultural LTDA	SIM	74,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	79,33	Não classificado
5594	Coração de Bicho	Kevono Filmes	SIM	73,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	78,67	Não classificado
6269	Lady Navalha	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	NÃO	73,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	78,33	Não classificado
6298	Uva Passa	Atrás do Murundu tem produções artísticas	SIM	76,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Não classificado
5430	Kore	CAIS FILMES E ARTE LTDA	NÃO	76	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78	Não classificado
5796	ENTRE LIVROS E SONHOS	Coringa Texto e Video Ltda	NÃO	75,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,67	Não classificado
5539	A Menina que guardou o Juízo no bolso	JAC Produções Ltda	SIM	70,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	77,33	Não classificado
4968	O QUE EU NÃO LEMBRO, EU NÃO FIZ	Boneca de Pano Produções e Eventos Ltda	NÃO	67	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	77	Não classificado
6058	A FORMIGA	VERONIKA KLEVE BERG	NÃO	74,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,67	Não classificado
6231	Olho da Rua	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA	SIM	69,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	76,67	Não classificado
6583	Rio Negro e Solimões	ALEXANDRE MENDES SODRE LTDA	SIM	73,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	76,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6537	UM FILME DE TERROR	GEOVANI V P MARTINS	SIM	73,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	76,33	Não classificado
5193	V	Rocinante Filmagens Ltda	SIM	70,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75,67	Não classificado
6228	Quando eu canto	SG MENEZES FOTOGRAFIA E CINEMA	SIM	68,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	75,67	Não classificado
5206	TÁCITO	BARBARA REIS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	NÃO	65,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	75,33	Não classificado
4818	A Ponta da Praia	ANA CAROLINA BICHARRA GARCIA ME	SIM	73	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75	Não classificado
5212	A Flor de Copa	MESA DE BAR FILMES E PRODUCOES LTDA	SIM	70	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	75	Não classificado
5755	Voltinha de Tontom	MRL COM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	73	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75	Não classificado
5756	Estatística	Raiz de Oito Produções LTDA	SIM	72,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,67	Não classificado
6064	Pedrinhas	Mera Semelhança Produções Ltda.	NÃO	72,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,67	Não classificado
6730	O Tapuru	L E Silva de Oliveira Producao-ME	SIM	71,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	74,67	Não classificado
5298	Ma(l) Humor	A S SIMOES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	NÃO	71,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	74,33	Não classificado
6045	Ser Mãe É	NEM FREUD EXPLICA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	71,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73,67	Não classificado
5700	Sob os olhos de Sebastião	CROMART PRODUTORA DE ARTE LTDA	NÃO	73,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,33	Não classificado
6557	O outro andar	C O Nanchery Produções Culturais	NÃO	66,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	73,33	Não classificado
5440	Era uma casa	Casa Cheia Filmes ltda	NÃO	71	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	73	Não classificado
5680	Orgulhe-cis	Plano Seis Produções Cinematográficas Eireli ME	SIM	67,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	72,67	Não classificado
6418	De volta para o passado	DOU MINHA PALAVRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	SIM	67,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,67	Não classificado
5090	CONTANDO AZULEJOS	Saraguina Filmes e Produções Ltda	SIM	67,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72,33	Não classificado
5314	REFRAÇÃO	Pe Direito filmes ltda	NÃO	67,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	72,33	Não classificado
6696	INSTRUÇÕES PARA CHORAR	Isabela Paulino Alves da Costa	NÃO	62,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	72,33	Não classificado
5716	Olha-me de novo	CARREGAL PRODUÇÕES LTDA	SIM	70	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
6508	100% Brasileira	Clara Anastacia Marinho de Oliveira Producoes Artisticas	NÃO	67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	72	Não classificado
6538	BRANCO	CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR LTDA	NÃO	69	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	72	Não classificado
5248	O Vulcão	Toti Produções Artistica	SIM	69,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	71,33	Não classificado
6326	O Som da Imaginação	MAREJAR PRODUCOES LTDA	SIM	71	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71	Não classificado
5263	Saara	AZIM PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI EPP	NÃO	70,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	70,33	Não classificado
5045	Mariposas e Porcos	J V A F SILVA ARTES VISUAIS	NÃO	67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	70	Não classificado
5548	Pérola	Mainline Filmes LTDA	SIM	70	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	70	Não classificado
6626	Pele de Cobra	Lajota Criativa Produções Artísticas Ltda-ME	SIM	65	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	70	Não classificado
4932	Ele é de Escorpião	ArtMil produções	SIM	66,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	69,67	Não classificado
5681	O Dono da Voz	Fata Morgana Filmes Ltda ME	SIM	69,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,67	Não classificado
6675	O Retrato	Raiz Forte Produções LTDA	SIM	69,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,67	Não classificado
4916	CELAS	Enigma Eventos filmes e produções artísticas Ltda	NÃO	66,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	69,33	Não classificado
5336	O Cozido	PRESSA FILMES LTDA	SIM	64,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	69,33	Não classificado
4920	O Legado de Marabô	Inova Filmes ltda	SIM	65,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	68,67	Não classificado
4908	Um certo Joaquim	Ágora filmes e produções artísticas	SIM	63,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	68,33	Não classificado
6323	A MENINA E O TRATOR	JL ARTNIC ENTRETENIMENTO LTDA	NÃO	68,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	68,33	Não classificado
6171	ZÉ DO CAROÇO	Dunas Filmes EIRELI	NÃO	63	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	68	Não classificado
6080	SAIA	UTOPICA PRODUCOES E ARTE LTDA-ME	SIM	65,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,67	Não classificado
5080	Mundo Novo	Sete Artes Produções Artísticas LTDA	SIM	62	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67	Não classificado
5642	A GENTE AINDA NÃO MORREU	FTK FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67	Não classificado
5979	DESecantados	Cinco Elementos produtora cinematográfica EIRELI	NÃO	66,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6317	Química Pura	MARISOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	NÃO	63,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66,67	Não classificado
6599	Fleayag	Pablo Rodrigues Coelho Pêgas Produção Cinematográfica	SIM	63,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66,67	Não classificado
5883	Mulher Tatu	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	NÃO	59,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	66,33	Não classificado
6413	Dogon´s Son	NXN PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	SIM	63,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	66,33	Não classificado
6260	Off-line	JORGE L. P. DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	SIM	66	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66	Não classificado
5037	Julio, o jardim e São Jorge	DNArt Empreendimentos Artísticos Ltda	NÃO	64,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	64,33	Não classificado
5308	A LISTA	Salada Visual Ltda	NÃO	62,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,33	Não classificado
6475	PODRE	Lanterna Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	SIM	62,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	64,33	Não classificado
5402	O Milagre de Maria	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	NÃO	61	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	64	Não classificado
4998	Aposentados do Apocalipse	BIGORNA FILMES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	SIM	63,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	63,67	Não classificado
5867	DIREITO À ORIGEM	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	SIM	61,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,67	Não classificado
6257	Edifício 519	JORDANA SHELY KORICH PRODUCOES 04174024901	SIM	61,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,33	Não classificado
4923	Menos Um	Tamanduá Producoes Filmes LTDA	SIM	55	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	63	Não classificado
6276	A Protagonista	Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo	NÃO	58	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	63	Não classificado
6408	O VISITANTE	Iris Cinematográfica Ltda	SIM	62,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62,67	Não classificado
5485	O Rato	Midori Producoes Artisticas Ltda	NÃO	60	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62	Não classificado
6704	Teus corpos não importam mais	Doce Algodao Filmes Ltda	NÃO	60	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	62	Não classificado
6719	Brincadeira de Criança	Leonardo Honório de Barros Produções	NÃO	54	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	62	Não classificado
5227	A MULHER DIABO	CASABA PRODUCOES LTDA	NÃO	56,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	61,67	Não classificado
5103	Outros Tempos, Novos Dias...	Leticia Spiller Pena Produções Artísticas - Paisagem Filmes	NÃO	58,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60,33	Não classificado
6023	Eu sou Mãe!	14.791.856 TATIANA SOBRAL MONTEIRO DA SILVA GARCIA	NÃO	58,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	60,33	Não classificado
6220	Sexalescentes	JOÃO THOMAZ TEIXEIRA LONDRES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	NÃO	59,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,67	Não classificado
4961	Meu Melhor Inimigo	Midena Works Estudio de Arte e Tecnologia Ltda	NÃO	59,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
5597	JÁ QUE ESTAMOS FALANDO TANTO EM CLICHÊS	ARTE EM MOVIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	SIM	54,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	59,33	Não classificado
6750	Entrelinhas	GIULIA D SIQUEIRA CINEMA E AUDIOVISUAL LTDA	NÃO	56,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	59,33	Não classificado
5415	Morte em Família	E L DA SILVA PRODUÇÃO	SIM	56	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	59	Não classificado
5679	História de um Gago	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	SIM	59	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59	Não classificado
6299	Caleidoscópio	PAULA C P DE AZEVEDO	NÃO	57	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59	Não classificado
6392	A Escola Dos Sorrisos	Ideograph Produções Artísticas LTDA	NÃO	56,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	58,33	Não classificado
5894	BETINHO TODA FORMA DE AMOR	ANTUERPIA PRODUCOES LTDA	NÃO	53	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	58	Não classificado
5283	CONFUSÃO DO ROTEIRISTA	EVENTOS DO REI PRODUÇÕES FILMES LTDA ME	NÃO	47,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	57,33	Não classificado
4762	Não Me Deseje Sorte	ACFV Produções Artísticas LTDA	SIM	50	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	57	Não classificado
6218	DIA COMUM	MARCELO VICENTE MOREIRA LEITE SOLUÇÕS CINEMATOGRÁFICAS	NÃO	55	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57	Não classificado
5901	O velório	Karen Pereira Marmello Santos Muniz	SIM	46,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	56,67	Não classificado
6291	PULSÃO	Marinho de Morais Produções	SIM	51,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	56,67	Não classificado
6718	DE FORA PRA DENTRO	Myriam Assis de Souza	NÃO	54,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6072	Fêmea	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	NÃO	54	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56	Não classificado
6451	Insensatez	Insensatez Audiovisual Ltda. - ME	NÃO	56	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56	Não classificado
4771	Ecce Homo	502 Comunicação e Tecnologia LTDA	NÃO	53,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,67	Não classificado
5177	Noite Rara	TAUAN VINÍCIUS GUAHYBA SLOBODA 08321913610	SIM	50,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	55,33	Não classificado
6746	O Caçador de Sonhos	Erik Botelho Filmes LTDA	SIM	55	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55	Não classificado
6238	Quase da família	MIRABOLANTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	52,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	54,33	Não classificado
6319	Liquid Paper (Título Provisório)	Bogotá Filmes Ltda	NÃO	54,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,33	Não classificado
6052	NO FIM DO DÉJÀ VU	Dutra Producoes Artísticas LTDA	SIM	46	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	54	Não classificado
5421	Garota Carioca	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	SIM	51,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53,67	Não classificado
6692	A GRANDE ONDA	Soul Filmes LTDA	NÃO	53,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	53,67	Não classificado
6536	"VIÚVAS"	LEVANTE 42 ESCOLA DE ROTEIRO LTDA	SIM	51	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53	Não classificado
5399	PASSAGEM	CIA TEATRAL DO MOVIMENTO LTDA	NÃO	50,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52,33	Não classificado
5757	Elisabete	PLENA PRODUCÕES E ACESSIBILIDADE LTDA	SIM	50,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52,33	Não classificado
5910	Home Office	FAROLCINE PRODUÇÕES LTDA - ME	NÃO	52	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52	Não classificado
6011	BARRACO VERDE E ROSA	MAGA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	51	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	51	Não classificado
4874	/imagine prompt curtametragem	Mobr Produções Artísticas LTDA	SIM	48,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	50,67	Não classificado
4900	Canal PINKY HAT [Youtuber Teen LIBRAS & PORTUGUES]	NOSSO CLAN AUDIOVISUAL	SIM	49	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	49	Não classificado
6597	Doadores S2	hz estudio producao	NÃO	48,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classificado
4816	PERFEIÇÃO EXISTE ?	micro empresa	SIM	47,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	47,67	Não classificado
6368	BATALHA DOS ARTISTAS	MULTIPHOCUS & CASANOVA ARTE & COMUNICACAO LTDA	SIM	43,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	45,67	Não classificado
6539	TINTA VERMELHA	Franco Produções Artísticas LTDA	SIM	40,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	45,33	Não classificado
6353	Não Conta pra Ninguém	LAST POTATO FILMES LTDA	SIM	44,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	44,67	Não classificado
5146	A VINGANÇA	EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO	SIM	38,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	43,33	Não classificado
5327	As Três	DE PAULA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	42,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	42,67	Não classificado
5546	Me ajuda	ARTE E RELAX LTDA	NÃO	6,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	11,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - DOCUMENTÁRIO

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6205	Era Uma Vez Na Cinemateca	+2 Produções Culturais	NÃO	86	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	88	Classificado
6160	Toca e Passa	Leblon Produções Artísticas Ltda	NÃO	79	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	81	Classificado
5244	Meu Primeiro Terreiro	Damous Produções	SIM	75,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80,67	Classificado
6370	Bloco-Escola	Cia das Novidades Excentricas LTDA	SIM	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	76,33	Classificado
6224	O MISTÉRIO DAS MASCARAS DE CHUMBO	Conde de Irajá Produções LTDA	NÃO	71	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	76	Não classificado
5812	Samba Reggae	Caribe Produções LTDA	SIM	73,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75,33	Não classificado
6247	Maria - O Gigante Apaixonado	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NÃO	74,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74,33	Não classificado
5603	TURMA DA PESADA	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	NÃO	73,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
5703	ACESSO	Plano Geral Filmes e Videos LTDA	NÃO	70,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,33	Não classificado
6561	MULHERES QUE CONVERSAM COM PLANTAS	Diadorim Ideias e Comunicação	SIM	68	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6020	Galpão do Amor	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	NÃO	61,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	66,67	Não classificado
5281	A Conexão do Sagrado	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	SIM	59,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	66,33	Não classificado
5842	Julieta Hernández -Vivendo sobre o tempo das Rodas	Selva Filmes LTDA	SIM	63,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,67	Não classificado
5633	GAUDÊNCIO FRIGOTTO	53.285.034 JOANA DE CASTRO TROTTA	NÃO	55,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	62,67	Não classificado
5042	Ibeijada	Diotima Filmes LTDA	NÃO	62,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	62,33	Não classificado
5192	A ARTE DOS BEATS	30.297.183 PATRICIA DE SANT ANNA MAHET	SIM	57,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	62,33	Não classificado
6700	Amor em Transformação	VINTEPOUCOS AGÊNCIA AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA	SIM	53,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	58,67	Não classificado
6147	AMOR DE BICHO - 3ª TEMPORADA	MONICA PRINZAC DUPLA MENTE FILMES LTDA	NÃO	55,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57,33	Não classificado
6479	In Dubio Pro Reo	Modo Operante Produções Culturais Ltda	SIM	54,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	56,67	Não classificado
5533	PRIMEIRAS LETRAS	ATELIER FILMES	SIM	50,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	55,33	Não classificado
6441	Teias Mundanas Uma Noite Suburbana	G2 Films	SIM	55	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	55	Não classificado
6461	Maria Augusta: a Rainha das Cores	CASA LYRIO PRODUCOES LTDA	SIM	47	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	52	Não classificado
6245	BUSCANDO SANTANA	Ama Filmes e Produções Ltda	NÃO	50	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	50	Não classificado
5723	Uma História por uma Foto	Sambacine Produções Artísticas LTDA	SIM	43,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	45,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO - NOVOS REALIZADORES

Nº	Projeto	Razão social	Diretor Estreante	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6578	Quilombo do Leblon & Chácara do Céu: Mem e Hist	Mina Comunicação e Arte LTDA	SIM	84,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	89,67	Classificado
5715	As Aventuras de Deidei	53.799.485 ALICE PEREIRA DE ARAUJO	SIM	83	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	88	Classificado
6569	Cascas de Laranja	Kilomba Produções	SIM	76,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	86,33	Classificado
6282	O DESENHO DAS HISTÓRIAS	Fole Produções Artísticas LTDA	SIM	80	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Classificado
5481	Te Amo Até o Céu	35.464.941 JONATHAS FABRICIO SOBRAL DE SOUZA	SIM	72,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	80,33	Classificado
6713	MBOPYAU	Lucas Penido Gonçalves Sargentelli	SIM	80	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	80	Classificado
4778	Odisséia de Resistência	Ynara da Silva Noronha de Souza	SIM	69,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	79,33	Classificado
5540	A árvore azul	52.041.997 IGOR DOS REIS FERRAZ	SIM	74	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	79	Classificado
6111	Trilhas de Resistência - O Hip Hop na Leopoldina	14759882 ANA PAULA MARTINS GUALBERTO	SIM	69	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	79	Classificado
5529	Carne Viva	ISADORA SPOHR KRUMMENAUER LTDA	SIM	78,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	78,33	Classificado
5646	Enquanto você dorme, eu sonho	MAGNA DOMINGUES TORRES	SIM	73,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	78,33	Classificado
6038	Quem tem medo de vagina?	BRUNA ESTEVAM DE AMORIM PEREIRA 45116152847	SIM	76,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	78,33	Classificado
6396	Língua, Sonho, Rap e Rua	REPPRODUTORA RITMO E POESIA PRODUTORA LTDA	SIM	68,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78,33	Classificado
6631	A menina que acendeu o sol	AWORAN FILMES LIMITADA	SIM	70,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	78,33	Classificado
6285	QUEM NASCE LÁ NA VILA	Filme de Roupa Produções LTDA	SIM	68	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78	Não classificado
6357	Linhas Ancestrais	40.765.388 BIANKA VITORINO CARRILHO	SIM	68	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	78	Não classificado
6290	2007	SABRINA RODRIGUES MARTINS ROSA LTDA	SIM	74,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	77,67	Não classificado
5675	Uma História Lamentável	LANE LOPES PRODUCOES LTDA	SIM	75,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	77,33	Não classificado
6394	Meu Nome é Rita	ALLURE FILMES & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	71,67	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	76,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5981	Câmera Brinquedo	CLAROSCURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	SIM	69,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	76,33	Não classificado
4926	KALI	CHAN WA PRODUCOES LTDA	SIM	73	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	75	Não classificado
6556	Rua Nua	BERNARDO FREITAS DA CAMARA	SIM	70	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	75	Não classificado
5928	Encontro Improvável	ORIRIS ARTIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SIM	72,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	74,67	Não classificado
6703	O Cheiro do Café	Aquário Produções Artísticas e Editoriais Ltda	SIM	71,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	74,67	Não classificado
5531	A Boca do Tempo	Nathali de Deus Audiovisual	SIM	74	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	74	Não classificado
5782	LÉO AOS CINCO quase seis	34.420.023 BRENDA SPINOSA FRANCISCO	SIM	73,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
6293	Check-Out	55.530.148 BRUNA AGUIAR PINTO	SIM	66,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	73,67	Não classificado
6405	Zé e o Caramelo do Espaço	JOÃO ADEMIR MEIRA SANTOS	SIM	68,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	73,33	Não classificado
6548	Nunca Se Esqueça	LUIZ RICARDO SCHIAVINATO VALENTE 13287080717	SIM	70	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	73	Não classificado
6484	Tudo Que Cresce Me Assusta	53.352.945 MARINA SERGIO GONCALVES	SIM	65,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	72,67	Não classificado
5497	Romã	Ikebana Produções Artísticas e Culturais LTDA	SIM	67,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	72,33	Não classificado
5806	Brasil de Baixo	Mata Virgem Produções LTDA	SIM	70,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72,33	Não classificado
4782	Gatos do Maracanã	43.165.726 RAPHAEL OLIVEIRA MEDEIROS	SIM	67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	72	Não classificado
6493	Campo grande dava um filme	MASCATE FILMES LTDA	SIM	62	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	72	Não classificado
6533	Tom Zé - Te confundindo pra te esclarecer	ICARO GABRIEL CUNHA NERES	SIM	72	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	72	Não classificado
6311	Raízes Urbanas	Inky Dink Produções Artistica Ltda	SIM	71	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71	Não classificado
5559	VOLUNTÁRIOS DAS LETRAS	DANIELLA NUNES MACHADO	SIM	68,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
6079	O Avesso do Afeto	TRAMA FILMES LTDA - ME	SIM	68,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,67	Não classificado
6751	Parla Italiano	musgolab	SIM	62,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	8	70,67	Não classificado
6142	Em Casa	Nataly M Batistela Produções Cinematográficas - ME	SIM	68,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
5303	Na Batida - Rio	MANACA PRODUCOES LTDA	SIM	63	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	70	Não classificado
4846	PERSPECTIVA	RAFAEL BLASI 09194255776	SIM	69,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,67	Não classificado
5067	Coisa de Menino	James Fernandes da Silva	SIM	61,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	69,67	Não classificado
6312	VIVENDO À BEIRA	Maria Luiza Dudley Silva	SIM	59,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	69,67	Não classificado
5040	Elefante	20.230.945 EMANUEL SANDRI ORENGO	SIM	69,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,33	Não classificado
5887	Interlocutor	LUCIANO MOURA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	SIM	69,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,33	Não classificado
6162	Décimo Segundo Arcano	D.V.A Produções Artísticas	SIM	69,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,33	Não classificado
5444	AGRIDOCE	30.685.401 CAMILA CAVALCANTE BASTOS DOS PASSOS	SIM	61,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	68,67	Não classificado
6743	Medicinas da Floresta	33.301.356 PEDRO HENRIQUE DIAS LEMOS	SIM	63,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	68,67	Não classificado
5032	Cora	Cactus Kid LTDA	SIM	66,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	68,33	Não classificado
6560	Linha Chilena	44596785 LORENA ROSA SAMPAIO PERES	SIM	65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	68	Não classificado
4972	Na Calada da Noite	VERDE & AMARELO PRODUÇÕES LTDA	SIM	67,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
5262	O Mundo dos Clóvis e Bate Bola	Hey Filmes Produção Audiovisual LTDA	SIM	67,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,67	Não classificado
6093	O que tem na minha sacola?	Valentina Assessoria de Comunicação & Marketing	SIM	62,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67,67	Não classificado
6210	Sara e Manu	RUPPERT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SIM	65,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	67,33	Não classificado
6308	LGBT+60: Corpos que Resistem - 4ª Temporada	AMULETO FILMES LTDA	SIM	67,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	67,33	Não classificado
5378	ALMA LAVADA	26.927.789 marcelo de matos nejm	SIM	64	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	67	Não classificado
5568	Porto Maravilha	Trópicos Arte e Comunicação	SIM	66,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	66,33	Não classificado
6605	Alma	PLEIADES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	SIM	65,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	65,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6280	O Bowl	R. C. S. Bezerra Produções Criativas, Artísticas e Culturais EIRELI	SIM	62,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	65,33	Não classificado
6504	Ele, que permanece	AVA FILMES LTDA	SIM	61,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,33	Não classificado
6625	Antes do Baile Verde	Camaleão Produções Artísticas LTDA EPP	SIM	61,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63,33	Não classificado
5235	Vestígios Urbanos: Ancestralidade e Sertão Carioca	42.208.635 CAROLINA MADURO COSTA	SIM	58	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	63	Não classificado
6198	Contos do Véio Bia	Thiago Barros	SIM	58	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	63	Não classificado
6255	Eu queria um retratinho de você	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA - ME	SIM	58	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	63	Não classificado
5566	Memórias de um LAMENTO	ALVARO ANTONIO DE ALMEIDA FERREIRA 013391689680	SIM	57,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	62,67	Não classificado
6455	Menino do Mangie	Ponto das Artes de Anchieta	SIM	52,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	62,67	Não classificado
5845	Flor do Asfalto - Um Bandolim para Hamilton	CHR MEDIA E TECNOLOGIA LTDA	SIM	57,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	62,33	Não classificado
4879	Okan	RPZ Produções cinematográficas ltda	SIM	57	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	62	Não classificado
5759	Hermosa	Juliana Torres Miyoshi	SIM	61,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,67	Não classificado
6302	Luz Grossa da Penumbra	JULIA DIAS ALIMONDA 16765493743	SIM	61,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,67	Não classificado
6438	Domingo	ABRANTES PROD. AUDIOVISUAIS LTDA	SIM	59,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61,67	Não classificado
5875	Selene	MATEUS RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA 12503656439	SIM	61,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61,33	Não classificado
5226	(A) Comodatos	Barda Millennial Produções LTDA	SIM	59	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	61	Não classificado
6201	Tacada	Lopes e Gonçalves Psicologia LTDA	SIM	61	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	61	Não classificado
6017	Ressentir	DEBORA MARINHO DE MORAES 12905835796	SIM	53,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	60,33	Não classificado
6125	O DESTINO DE FULANO	49.923.262 LIA MACHADO FORTES	SIM	60,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	60,33	Não classificado
5214	Tupã e Mar	RA 2 producoes cinematográficas	SIM	55	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	60	Não classificado
5287	Cultura Pandemônio	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL	SIM	57,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classificado
6707	Decompostos	Odisseia Produção Cinematográfica LTDA	SIM	54,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	59,67	Não classificado
5464	Cidadão Não, Ator - 3ª Temporada	BECO PRODUCAO LTDA	SIM	59,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	59,33	Não classificado
6361	Verossímil	ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	SIM	54	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	59	Não classificado
5496	Borboletas e Mariposas	Lucas Nino Batista Gonçalves	SIM	57,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	57,67	Não classificado
6141	Ilha do Sol	CENTRO DE INVESTIGACAO ARTISTICA LTDA	SIM	56	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56	Não classificado
6054	Rato Rei	Ciranda de 3 Trupe Produções Artísticas Ltda	SIM	53,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,67	Não classificado
6383	Moda Circular	G.MILLET PRODUÇÕES Ltda	SIM	53,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	55,33	Não classificado
6643	A Confissão	M&K FILMES E ROTEIROS LTDA	SIM	54,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,67	Não classificado
6108	TATU.	ARTUR CEBRIAN MUNIZ 16642290780	SIM	54,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	54,33	Não classificado
5754	Sua Roupa tem História	Charlotte produções e eventos LTDA ME	SIM	51,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53,67	Não classificado
6514	SORTE	Thiago Prado Macêdo	SIM	51,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53,67	Não classificado
5991	F.U.C.K.	GABRIEL CONTENTE SERVICOS ARTISTICOS EIRELI	SIM	51	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	53	Não classificado
6146	Solve et Coagula	NAMMU PRODUCOES & SERVICOS LTDA	SIM	50,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	52,67	Não classificado
6246	Primeiro Lugar	Canivete Filmes Ltda	SIM	52,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52,33	Não classificado
6134	Curta-metragem “Um dia de princesa”	COLLETANEA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	SIM	52	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	52	Não classificado
5159	Tóxico	55.799.502 RODRIGO MAGALHAES DE ALMEIDA	SIM	46,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	51,67	Não classificado
6229	Outro Eu	Silhueta Producao Cultural LTDA	SIM	49,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	51,67	Não classificado
6735	ARGUMENTO	Devaneio serviços de audiovisual LTDA	SIM	51,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	51,33	Não classificado
6453	O Monstro	CAROLINA BALDNER PONTES	SIM	50,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	50,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5682	T - O - R - T - O	Gisele Alves Pinheiro	SIM	50	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	50	Não classificado
6580	Angústia	55.772.026 LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES	SIM	48,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,67	Não classificado
6212	Irene Estela	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	SIM	44,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	46,67	Não classificado
6641	K: um curta sobre cancelamento	Centro de Imprensa, Assessoria e Rádio 00.113.999/0001-85	SIM	45,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	45,33	Não classificado
6611	O Rio que não sai da minha cabeça	Blue Lotus Art Multimedia - BLAM!	SIM	44	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	44	Não classificado

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 6 - APOIO A AÇÕES LOCAIS DE FORMAÇÃO E CINECLUBES

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, EDITAL Nº 6: APOIO A AÇÕES LOCAIS DE FORMAÇÃO E CINECLUBES.

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa em relação ao declarado no ato de inscrição poderá apresentar recurso relativo no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO - MANUTENÇÃO DE CINECLUBES

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do PROPONENTE ou Curador(a), Programador(a) ou Coordenador(a) pedagógico) é pessoa negra	Sócio(a) do PROPONENTE ou Curador(a), Programador(a) ou Coordenador(a) pedagógico) é pessoa indígena	Sócio(a) do PROPONENTE ou Curador(a), Programador(a) ou Coordenador(a) pedagógico) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do PROPONENTE ou Curador(a), Programador(a) ou Coordenador(a) pedagógico) é transgênero	Sócia do PROPONENTE ou Curadora, Programadora mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5124	CineClube Tia Nilda	Diego Gomes de Lima 06439530437	88,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	98,67	Classificado
6532	CineBela Acessível Programação 2025	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	88	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	10	98	Classificado
5564	CINE TAQUARA - 8 ANOS DE CINEMA NEGRO NA RUA	GLEYSER FERREIRA DOS SANTOS 13730400762	87	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	97	Classificado
6760	CINECULT JOVEM: SEPETIBA TERRITÓRIO DE CINEMA	Movimento Territórios Diversos Associação Cultural	87	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	97	Classificado
4893	CINELON NO LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	86	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	96	Classificado
6386	Cine Manguinhos - Território em Movimento	Bruno Martins	86	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	96	Classificado
4887	Sessão na Favela	Centro Social Comunitario Favela em Desenvolvimento	85	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	95	Classificado
6105	Cinema de Quintal	Associação Escambo Cultural	84	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	94	Classificado
6716	Cineclube Casarão - Carioquices	Associação Ser Cidadão	86,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	93,67	Classificado
5363	Cineclube Pajubá	Rafael Ribeiro de Castro Moraes 05919742747	82,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	92,67	Classificado
5426	Tela Viva: Cine Clube A Era do Rádio	Espaço Cultural Era do Rádio	85,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	92,67	Classificado
4945	Cine&Manas	19.911.436 Helena Maria Claro Dias	86,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	91,67	Classificado
6449	Cine Comunidade	Instituto Ciclos do Brasil	83,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	91,67	Classificado
4831	Cine Subúrbios	38.267.460 VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES	81	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	91	Classificado
5848	LapaCine	Cinema Nosso	85	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	90	Classificado
6642	Trans Cineclube	VINICIUS REIS AZEVEDO 11036539709	84,67	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	5	89,67	Classificado
5310	Cinevela - Cinema para todos	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ESPORTIVA NA PONTA DOS PÉS	79,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	89,33	Classificado
5219	Benguelê Cine Clube	INSTITUTO ENSAIO RUA	83,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	88,33	Classificado
6071	Cine Maré	INSTITUTO ESAC	83,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	88,33	Classificado
5968	"CINE ABACAXI - Fruto Indígena"	Flores & Filmes Produção LTDA	83	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	88	Classificado
6582	Cineclube Aurora	ADRIANO DEL DUCA 35006970898	83	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	88	Classificado
5154	Cine Vielas	Alma Afro LTDA	78,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	86,67	Classificado
5435	Cineclube Quase Catálogo	Caraduá Produções Ltda	83,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	85,33	Classificado
5337	Histórias da Gente Cine Clube	BAK ARTES PERFORMATIVAS LTDA	78,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	83,67	Classificado
4875	Cineclube RV	Mobr Produções Artísticas LTDA	80	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

6649	Cineclube Motoca	Laboratório Lunar Estúdio Criativo LTDA	76,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	81,67	Classificado
5978	Cineclube Cine Outrx	GABRIELA DIAS HOLZ	75	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	80	Não classificado
6568	ARTCINE MANGUEIRA	ART CULT	76,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	79,33	Não classificado
6673	Cineclube Cidade de Deus	Camaleão Produções Artísticas LTDA EPP	76,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	79,33	Não classificado
6564	FLUXO CINECLUBE	SALAMANDRA REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	73	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	78	Não classificado
6515	Cine Baixada: Vozes Periféricas	PAMELA HELLEN MARTINHO	23	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	33	Não classificado

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024

EDITAL Nº 9 - INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE"

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME ("RIOFILME") torna público, para conhecimento dos interessados, o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO DO EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE".
1ª reunião: 17 de dezembro de 2024.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 10 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, EDITAL Nº 10 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Pontuação Afirmativa em relação ao declarado no ato de inscrição poderá apresentar recurso relativo no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.
As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

LINHA DE AÇÃO I - FICÇÃO E ANIMAÇÃO - APORTE DE R$ 300.000,00

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é indígena	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero:	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5616	Detetives do Prédio Azul-O Sumiço do Cetro Supremo	SM Distribuidora de Filmes Ltda.	89,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	91,67	Classificado
6116	ABÁ E SUA BANDA	VITRINE FILMES LTDA	82,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	84,67	Classificado
6666	UMA MULHER SEM FILTRO	H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	81,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,33	Classificado
6398	Um Lobo entre os Cisnes	VITRINE FILMES LTDA	80,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	80,67	Classificado
5470	A Vida de Cada Um	Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	68,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	70,33	Não classificado
5535	A Outra Forma	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	63,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	65,33	Não classificado
5891	As Vitrines	cineblube pau brasil	61	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	63	Não classificado
5617	A MISS	Cine & Teatro Produções LTDA - ME	48,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	50,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO II - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO - APORTE DE R$ 100.000,00

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é indígena	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero:	Sócio(a) da PROPONENTE ou da PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
5316	A Procura de Martina	Ipanema Filmes ltda ME	81,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	86,67	Classificado
6384	Ruas da Glória	VITRINE FILMES LTDA	83,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	85,67	Classificado
5173	ALARME SILENCIOSO	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	79	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	79	Classificado
4767	Eu Sou Neta dos Antigos	Mayu Produções Artísticas LTDA	77,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	77,33	Classificado
5786	QUATRO MENINAS	Ludwig Maia Arthouse Distribuidora de Filme Ltda	62,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	67,33	Não classificado
5407	Brizola - Anotações para uma História	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	61,67	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	66,67	Não classirficado
6390	O Clube das Mulheres de Negócios	VITRINE FILMES LTDA	57,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	59,67	Não classirficado
5834	Salão de baile - this is ballroom	Retrato Filmes Ltda	56,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	59,33	Não classirficado
6075	Cinco da Tarde	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	55,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	57,67	Não classirficado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

5602	DOVAL: O GRINGO MAIS CARIOCA DO FUTEBOL	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	56,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	56,33	Não classirficado
5179	Mais Um Dia, Zona Norte	Descoloniza Filmes e Produções Artísticas Eireli	48	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	53	Não classirficado
6329	Distribuição Coletiva do catálogo Couro de Rato	TALITA DO AMARAL ARRUDA	47,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	50,67	Não classirficado
5918	INSUBMISSAS	Ludwig Maia Arthouse Distribuidora de Filme Ltda	45	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	50	Não classirficado
5805	Aurora	Livres Distribuidora de Audiovisual LTDA-ME	44,67	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	49,67	Não classirficado
5944	NADA SOBRE MEU PAI	Modo Operante Produções Culturais Ltda	47,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	49,67	Não classirficado
6518	Araca - O Samba em Pessoa	Livres Distribuidora de Audiovisual LTDA-ME	48,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	48,33	Não classirficado
6576	Marietta Baderna - Dos Palcos aos Diconários	Pipa Nativa Produção Cultural LTDA	45,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	47,33	Não classirficado
6531	O Tablado e Maria Clara Machado	Gravinart Produções Artísticas Ltda	44,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	46,33	Não classirficado
5885	Nascidos da Dança	ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS	43,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	45,67	Não classirficado
5914	HOJE LONGE MUITAS LÉGUAS	Ludwig Maia Arthouse Distribuidora de Filme Ltda	45,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	45,33	Não classirficado
6209	TRÁGICAS	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	40,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	45,33	Não classirficado
6005	MEUS 4 MARIDOS	H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	43	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	45	Não classirficado
6164	Enaldinho em Uma Noite Infinita	ESMERALDA FILMES DISTRIBUICAO E LOCACAO LTDA	45	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	45	Não classirficado
5809	Barragem	Retrato Filmes Ltda	44,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	44,33	Não classirficado
6648	Islândia: Ondas do Norte	ESMERALDA FILMES DISTRIBUICAO E LOCACAO LTDA	42	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	44	Não classirficado
4921	AFOXÉ FILHOS DE GANDHI - 75 ANOS DE CARNAVAL	Lascene Producoes Artisticas Ltda	42,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	42,67	Não classirficado
6618	Dizer Adeus	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	39,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	41,33	Não classirficado
6391	Esquece-me Bem Devagarinho	Kellys Kelfis da Silva Almeida Santos de Abreu	41	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	41	Não classirficado
5180	Peixe Abissal	Descoloniza Filmes e Produções Artísticas Eireli	40,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	40,33	Não classirficado
5152	Veias Abertas	Pajé Produções Culturais LTDA.	37,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	37,33	Não classirficado
6367	CHORÓDROMO	Saraguina Filmes e Produções Ltda	35,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	37,33	Não classirficado

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
4ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024.
EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

Onde lê-se:

4.1. Este EDITAL disponibilizará até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) à produção das PROPOSTAS.
(...)
4.2. A disponibilidade dos recursos será realizada segundo o disposto na tabela abaixo:

LINHA DE AÇÃO	NÚMERO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS	VALOR POR PROPOSTA	TOTAL
I - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 10 EDIÇÕES	5	R$ 200.000,00	R$ 1.000.000,00
II - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 2 EDIÇÕES	10	R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00

Leia-se:

4.1. Este EDITAL disponibilizará até R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) à produção das PROPOSTAS.
(...)
4.2. A disponibilidade dos recursos será realizada segundo o disposto na tabela abaixo:

LINHA DE AÇÃO	NÚMERO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS	VALOR POR PROPOSTA	TOTAL
I - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 10 EDIÇÕES	6	R$ 200.000,00	R$ 1.200.000,00
II - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 2 EDIÇÕES	11	R$ 100.000,00	R$ 1.100.000,00

EDITAL Nº 8 - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL

Onde lê-se:

4.1. Este EDITAL disponibilizará até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) à produção das PROPOSTAS.
(...)
4.2. A disponibilidade dos recursos será realizada segundo o disposto na tabela abaixo:

LINHA DE AÇÃO	NÚMERO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS	VALOR POR PROPOSTA	TOTAL
I - APOIO À ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MULTIPLICADORES	2	R$ 105.000,00	R$ 210.000,00
II - APOIO À FORMAÇÃO E INCLUSÃO PROFISSIONAL	2	R$ 60.000,00	R$ 120.000,00

Leia-se:

4.1. Este EDITAL disponibilizará até R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) à produção das PROPOSTAS.
(...)
4.2. A disponibilidade dos recursos será realizada segundo o disposto na tabela abaixo:

LINHA DE AÇÃO	NÚMERO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS	VALOR POR PROPOSTA	TOTAL
I - APOIO À ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MULTIPLICADORES	3	R$ 105.000,00	R$ 315.000,00
II - APOIO À FORMAÇÃO E INCLUSÃO PROFISSIONAL	3	R$ 60.000,00	R$ 180.000,00

EDITAL Nº 9 - INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE"

Onde lê-se:

9.2. A COMISSÃO JULGADORA será composta por 5 (cinco) profissionais de notória atuação e/ou saber no setor audiovisual, dos quais 3 (três) serão representantes da RIOFILME, dos quais 1 (um) presidirá a comissão, e 2 (dois) serão representantes da sociedade civil.

Leia-se:

9.2. A COMISSÃO JULGADORA será composta por 3 (três) representantes da RIOFILME, dos quais 1 (um) presidirá a comissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições legais, comunica que, em razão do encerramento do presente exercício, as atividades desta Comissão estarão suspensas no período de 23/12/2024 a 02/01/2024, permanecendo apenas os serviços internos inerentes ao funcionamento deste Colegiado bem como as situações emergenciais.
Dessa forma, o recebimento de processos por esta Comissão ocorrerá até a data limite de 13/12/2023, sendo que a última reunião ordinária do ano ocorrerá em 18/12/2024.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
AVISO
EXPEDIENTE 02.12.2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 92430/2024

IPP- PRO - 2024/00594
DATA: 06.12.2024 - 08:00 às 14:00
APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 04 à 07 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para Prestação de serviços de Seguro com o objetivo de garantir a proteção dos estagiários contratados para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP,em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto Lei nº 247 de 21/07/1975., com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 02.12.2024, sob a Dispensa Eletrônica 92430/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2024/00175
Convênio nº: 18A/2024
Data da assinatura: 13/09/2024
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto: oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação, vinculados à UFRJ, colaborando para o processo educativo.
Prazo: 5 (cinco) anos
Fundamento: Lei 14.133/21 e Lei 11.788/08
***omitido no D.O. de 16/09/2024**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Nona Vara da Fazenda Pública, da Comarca da Capital, Processo nº 0222145-29.2021.8.19.0001, inclui, na condição de Pessoa com Deficiência, a candidata, abaixo identificada, aprovada no Concurso Público para provimento no cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil do quadro permanente de pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC Nº 19, de 25/01/2019.

E/4ª CRE

CLASS. PcD	INSCRIÇÃO	NOME
4º	1680107	KELLY DE SOUZA VIEIRA COELHO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 28/11/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.273.082,96
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	7.415.732,98
PCRJ CACAO VERMELHO- CTR 296.179-98 CEF	CEF: 600.000.334-3	609.422,61

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/88/306.657/2024
Endereço: RUA JAIME PERDIGÃO, 706, APT 204, JARDIM CARIOCA, RJ, CEP: 21920-240
Requerente: MARIA AMALIA DANTAS RODRIGUES
Inscrição: 1.273193-1
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL para o imóvel de inscrição em epígrafe, tendo em vista o disposto nos artigos 61, inciso XXIII da Lei 691/1984 e 5o, inciso IV da Lei 2.687/1998.
Conforme decisão de fls. 13/15, o pedido foi deferido a partir do exercício de 2024 e até o exercício de 2028.
Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:
- Implantados os códigos de isenção de IPTU e TCL para o período de 2024 a 2028, em vista do deferimento do presente pedido;
- Revisto o lançamento do exercício de 2024, substituindo a guia 00/2024 pela gula sem cobrança 01/2024.
Dessa forma, sugiro envio dos autos à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação da decisão de fls. 13/15 bem como dos procedimentos realizados neste despacho. Após o prazo recursal, ao arquivo. Dados para notificação:
Destinatário: Maria Analia Dantas Rodrigues
Endereço: Rua Jaime Perdigão, 706, APT 204 - Jardim Carioca
FP/REC-RIO/CIP-1, em 09/10/2024
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 10/10/2024
Despacho de Fls. 13,14 e 15
Senhor Coordenador,
Trata-se de processo de iniciativa do requerente, no qual peticiona pelo reconhecimento da isenção ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL), com fundamento na sua condição de aposentado e pensionista.
PARECER
Em relação à legislação aplicável ao assunto, mencionamos que a isenção ao IPTU é reconhecida no art. 61, inciso XXIII, § 16, Lei n9 691/84.
XXIII- o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinquenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Área de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos;
§ 16. As isenções referidas nos incisos XI e XXIII terão duração máxima de cinco anos ininterruptos, prazo após o qual o interessado deverá requerer a renovação por igual período, mediante comprovação da continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos.
Quanto à TCL, a isenção é reconhecida no art. 52, IV da lei 2.687/1998.
Em relação aos meios de prova documentais autuados ao processo para fundamentar o pleito do requerente, verificamos os seguintes requisitos:
a) Possui mais de 60 anos (identidade fl. 8);
b) É aposentado e pensionista e possui renda mensal total inferior ao limite legal, conforme extrato de rendimentos (fl. 5/6) e declaração de não obrigatoriedade de apresentação da DIRPF (fl. 10);
c) É titular exclusivo de um único imóvel (RGI fl. 4 e tela do SIAM fl. 12);
d) O imóvel é utilizado para sua residência (conta de luz fl. 7);
e) O imóvel tem até 150m2 e está localizado em bairro abrangido pela AP3 (comprovante IPTU fl. 9).
Com base na documentação apresentada e na legislação aplicável, entendemos que o caso presente se enquadra nas hipóteses normativas, de forma que opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido para reconhecer a ISENÇÃO do IPTU e da TCL para o imóvel em tela, de 2024 a 2028.
FP/REC-RIO/CIP, em 04 de setembro de 2024.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido e reconhecer a ISENÇÃO do IPTU e TCL para o imóvel em tela, de 2024 a 2028.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de oficio sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência da decisão. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 14 de outubro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.063/2024
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 12141, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22790-701
Requerente: MARIA DO CARMO MARTINS REBELO
Inscrição: 0.971.391-8
Ciência: Trata-se de legalização de modificação em edificação não residencial.
Com base nos documentos do processo e do EIS-PRO-2023/11530 e demais elementos apurados, alteramos os dados do imóvel no cadastro do IPTU, com vigência a partir de 2024:
Área construída: 451 m²
Idade: 2024
Tipologia: especial
Utilização: não residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança da diferença de IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 07/11/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Contribuinte: Maria do Carmo Martins Rebelo
Endereço: Av. das Américas, 12.141 - Barra da Tijuca.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Processo: 04/33/300.291/2013
Endereço: RUA BATISTA DAS NEVES, 22, APT 201, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20261-020
Requerente: VICTOR FERNANDO P. JR
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de regularização cadastral referente à Comunicação Interna - CI de número 343/2013, que versa sobre desapropriação parcial amigável, necessária à construção do corredor Transcarioca, em face do disposto no DECRETO Nº 31.567 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.
De acordo com o Termo de Desapropriação nº 114/2013 de fls. 4 a 7 e planta de fl. 15, houve desapropriação parcial amigável do imóvel situado na Rua Cândido Benício, 1531.
Em consulta ao sistema, verificou-se que para o endereço supracitado existem quatro Inscrições Fiscais: 1.134.621-0, 1.134.622-8, 1.134.623-6 e 1.134.624-4, referentes, respectivamente, aos apartamentos 101, 102, OEX 201 e 202 (fls. 23 a 25). Observa-se, ainda, que a IF 1.134.623-6 (OEX 201) está cadastrada como "TERRENO" e as demais com tipologia "APARTAMENTO" e utilização "RESIDENCIAL".
Além disso, conforme RGI's dessas inscrições (fls. 32 a 51), é possível verificar que o terreno correspondente ao número 1531 é comum ao do número 1541. Em consulta ao sistema, verificou-se que para a Rua Cândido Benício, 1541 existe a Inscrição Fiscal 0.311.005-3, cadastrada com tipologia "ESPECIAL" e utilização "TEMPLO" (fl. 26).
Considerando as imagens do google Street view (fls. 63 a 71), em especial a da data de setembro de 2013 (fl. 65), constata-se que o prédio existente no número 1531 foi demolido e que o prédio existente no número 1541 não é mais templo.
Assim, com base na constatação acima e nos meios de prova documentais autuados ao processo, tomaram-se as seguintes providências, com vigência para o exercício 2014, conforme demonstrado nas fls. 75 a 84:
Atualização dos dados cadastrais:

Inscrição Fiscal	1.134.621-0	1.134.622-8	1.134.623-6	1.134.624-4	0.311.005-3
RGI	9º / 102.904	9º /102.905	9º /102.906	9º /102.907	9º / 102.908
Complemento	OEX 1531 APT 101	OEX 1531 APT 102	OEX 1531 APT 201	OEX 1531 APT 202	-
Tipologia	TERRENO	TERRENO	TERRENO	TERRENO	ESPECIAL
Utilização	-	-	-	-	NÃO RESIDENCIAL
Área Construída	-	-	-	-	255m² •mantida a área já cadastrada, que está compatível com o levantamento através do google earth (fl. 74)
Área Terreno	578m²	578m²	578m²	578m²	578m²
Testada	21,5m	21,5m	21,5m	21,5m	21,5m
Fração Fiscal	0,186	0,186	0,198	0,198	1,000
Observação	*área do terreno e testada conforme Dlanta de fl. 15 *fração fiscal conforme RGI's de fls. 32 a 51				
Proprietários	Helena Parames Fortes -CPF: XXX.379.737-XX Leotilde Parames Fortes - CPF: XXX.379.817-XX Espolio de Laurinda Parames Fortes - CPF: XXX.977.337-XX Mareia Fernada de Almeida Parames-CPF: XXX.034.497-XX Victor Fernando Parames Junior - CPF: XXX.138.887-XX Espolio de Isaura Parames Fortes - CPF: XXX.544.637-XX Suelen Fernanda Parames-CPF: XXX.285.838-XX				

Para as IF's 1.134.621-0,1.134.622-8,1.134.623-6 e 1.134.624-4, revisão do lançamento tributário referente aos exercícios de 2019 a 2024, gerando a guia 01/2024 para cada uma das inscrições e que estão pendentes de quitação.
Para a IF 0.311.005-3 não houve revisão do lançamento tributário, pois a mudança de utilização de "TEMPLO" para ''NÃO RESIDENCIAL" não altera a tributação.
Para efetuar o pagamento das guias, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, http://home.carioca.rio/ ou prefeitura.rio, e emitir o boleto para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.
Atenção: para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item anterior e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte sobre o teor desse despacho;
Após, ao arquivo.
Dados para Notificação
Nome: Victor Fernando Parames Junior
Endereço: Rua Batista das Neves, 22, apt. 201 - Rio Comprido - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20261-020
Nome: Victor Fernando Parames Junior
Endereço: Rua Cândido Benício, 1531 - Praça Seca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21321-802
Nome: Victor Fernando Parames Junior
Endereço: Rua Cândido Benício, 1541 - Praça Seca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21321-802
De acordo, em 04/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.376/2024
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 16421, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-703
Requerente: JOSÉ CLEMENTE BASTOS LACERDA
Inscrição: 3.463.002-0
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna iniciada a fim de regularizar dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Avenida das Américas, 16421 - Recreio dos Bandeirantes, inscrição fiscal 3.463.002-0.
Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU encontram-se desatualizados.
De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96 fica José Clemente Bastos Lacerda e RESPONSÁVEIS, ciente do início do presente procedimento de ofício.
A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95 (**), será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:
- Certidão do Registro de Imóveis atualizada;
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.
(Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996)
À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar nos endereços.
Endereço do destinatário: Avenida das Américas, 16421 - Recreio dos Bandeirantes
Contribuinte: José Clemente Bastos Lacerda
Em 04 de novembro de 2024
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Em, 07/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.375/2024
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 11505, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-082
Requerente: REDENTOR IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Inscrição: 3.189.646-7
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna iniciada a fim de regularizar dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Av. das Américas, n° 11505, LOT 1 PAL 47898, inscrição fiscal 3.189.646-7.
Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU encontram-se desatualizados.
De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96 (*) fica REDENTOR IMÓVEIS E PARTICIPACÕES S. A., ciente do início do presente procedimento de ofício.
A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95 (**), será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:
- Certidão do Registro de Imóveis atualizada;
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.
(Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996)
À FP/REC-RIO/CIP - 2 para notificar no endereço.
Endereço do imóvel: Av. das Américas, n° 11.505, Barra da Tijuca, CEP:22793-082.
Contribuinte: REDENTOR IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Em, 05/11/2024
De acordo.
À CIP- 2.1, Notificar.
07/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/373.824/2024
Endereço: AV. ENGENHEIRO SOUZA FILHO, 1103, ITANHANGÁ, RJ, CXEP: 22753-053
Requerente: UENDSON CONCEIÇÃO BATISTA
Inscrição: 3.390.227-1
Ciência: Trata-se de inclusão predial do imóvel localizado na AVN ENGE. SOUZA FILHO, 1103, ITANHANGÁ.
Considerando que o requerente não possui documento que comprove ser o proprietário do terreno, tendo apenas uma declaração de posse da área, e considerando se tratar de obra sem licença, esse pedido de inclusão predial será apreciado como INCLUSÃO DE BENFEITORIA, sem vinculação ao terreno, conforme previsto nos arts. 78 a 81 do Decreto 14.327/1995.
Art. 78 - No caso de edificação em área de maior porção sem vinculação ao respectivo terreno, a inscrição da benfeitoria poderá ser promovida.
§ lo A inscrição atribuída na forma do caput se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria.
§ 2o - Esta condição deverá ter a ciência inequívoca do requerente, bem como constar das guias de cobrança dos tributos e certidões emitidas para o imóvel.
Art. 79 - A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2021:
Implantada a Inscrição Fiscal 3390227-1 com os seguintes dados cadastrais:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Contribuinte: 042536955/0000-23-1 UENDSON CONCEICAO BATISTA
Logradouro .: 16285-9 AVN ENGEN SOUZA FILHO — Numero: 01103 — Trecho: 001
Complemento : — Bairro: ITANHANGA — CEP : 22753-053

Un. Autonoma Condicao ..: 10 EDIF.C/ BENF. EM MP — Area Terreno ..: 00000001 — Exercicio UA...: 2024
Situacao ..: 11 1 FRENTE — Area Construida: 970 — Testada Tribut.: 1/162859
Tipologia .: 36 LOJA — Area Excluida : 0 — Numero Porta...: 01103
Utilizacao : 82 NAO RESIDENCIAL — Fr. Fiscal.....: 1,0000000 — Trecho.....: 001
Posicao ...: 05 FRENTE — Fr. Ideal.....: 0,00000 — Testada Real...: 1,0
Idade.....: 2021 — Test Fict Corr.: 0,1

Destinatario: 042536955/0000-23-1 UENDSON CONCEICAO BATISTA
Logradouro .: 162859-AVN ENGEN SOUZA FILHO — Numero: 01103 — Trecho: 001
Complemento : — Bairro: ITANHANGA — CEP : 22753-053

Partes do Imovel

Nr.Parte	Tipologia	Area	Utilizacao	Posicao	Idade	Ft.Idade	Ft.Posicao	Ft.Tipologia
01	LOJA	970	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	2021	1,0000	1,0000	1,0000

IDADE = 2021 conforme imagem de 2020 com obras já concluídas.
CONDIÇÃO = EDIF. COM BENFEITORIA EM MP
Emitida a guia 02/2024 (R$ 104.384,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2024 e concede remissão (perdão) dos tributos de 2021 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei no 2.277/94 de 2024.
Devido aos valores da remissão, este processo deverá ser encaminhado à FP/REC- RIO/CIP em recurso de ofício.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Reforçando que esta inscrição foi implantada a título precário, exclusivamente para fins fiscais, podendo ser cancelada a qualquer tempo e que não significa legalização do imóvel para quaisquer fins.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP conforme item 2.1.
Após, à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a guia 02/2024.
Por fim, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN ENGE. SOUZA FILHO, 1103, ITANHANGÁ
Requerente: UENDSON CONCEICAO BATISTA
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024
Sr. Coordenador
Trata-se de processo de inclusão predial no endereço acima descrito, ao qual foi atribuída a inscrição 3.390.227-1 (benfeitoria) encaminhado a esta Coordenadoria em face de Recurso de Ofício interposto pela FP/REC-RIO/CIP 4, em virtude de remissão de débito em valor superior à 7.524 UFIR, nos termos do artigo 14 da Lei n° 2.277/941.
Resumo dos fatos
Em 14/10/2024 foram efetuadas as alterações cadastrais e fiscais no imóvel citado acima pela FP/REC-RIO/CIP 4, conforme despacho de fls. 7, com emissão da guia 02/2024 cobrando o IPTU e TCL dos exercícios de 2021 a 2024,' tendo sido remitidos os lançamentos de IPTU e TCL dos exercícios de 2021 a 2023.
Parecer:
Verifico que foram atendidos os requisitos legais para a aplicação da remissão da guia acima descrita, uma vez constatada a espontaneidade do contribuinte como motivador dos lançamentos efetuados.
Dessa forma, sugiro o indeferimento do recurso de ofício contra a remissão da guia citada anteriormente.
FP/REC-RIO/CIP em 17/10/2024.
De acordo com o parecer retro.
Indefiro o recurso de ofício contra a remissão dos lançamentos referentes aos exercícios de 2021 a 2023 contidos na guia 02/2024 da inscrição 3.390.227-1.
À FP/REC-RIO/CIP 2, para notificação conforme despacho às fls. 7.
Aguardar o prazo recursal.
Após, o pp estará em condições de arquivamento.
FP/REC-RIO/CIP, em 17/10/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.783/2024
Endereço: RUA CORREIA TEIXEIRA, 4, REALENGO, RJ, CEP: 21765-030
Requerente: IGR ASSEMBLEIA DE DEUS MIN MANJEDOURA DO SENHOR JESUS
Inscrição: 3.004.227-9
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébitos relativos aos exercícios de 2020 a 2024, em face do reconhecimento da isenção do IPTU e da TCL promovido pelo processo 04/66/303.783/2024, cópia do despacho em fls. 31 e 32.
O imóvel é uma benfeitoria sem vinculação ao lote onde foi construído.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos, constatamos que o requerente é, conforme estabelece a resolução conjunta SMF/CGM 150/2009, artigo 20 ítem VIII, parte legítima[1] para o pleito e que não existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
O reconhecimento da isenção se deu a partir de 2024.
Assim indicamos o indeferimento para 2020 a 2023 e o deferimento para o exercício de 2024, como segue:

TRIBUTOS	1. EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	II. EXERCÍCIO CORRENTE(2)	SOMATÓRIO (1 + 2)
IPTU	R$ 0,00	R$ 1 045,97	R$ 1.045,97
TCL	R$ 0,00	R$ 25,49	R$ 25,49
TOTAIS	R$ 0,00	R$ 1.071,46	R$ 1.071,46

Total a ser restituído: R$ 1.071,49(um mil e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 31/12/2023.
Em, 26/09/2024.
De acordo com a proposição de fls. 45, defiro a restituição indébito para o exercício de 2025 e indefiro para os exercícios 2020 a 2023.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14.602/96, deixo de recorrer de oficio ao Coordenador da Coordenadoria do IPTU.
À FP/SUPTM/DIF em prosseguimento.
Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à FP/RI RIO/CIP-2, para a entrega ao requerente de uma via da Certidão de Valores Restituídos juntada às fls. 43. Feito, arquivar.
Em 30/09/2024
À FP/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n°.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 07 / 10 /24 o Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada[1] e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.794/2024
Endereço: RUA PEDRO TEIXEIRA SOARES, 187, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-248
Requerente: OSP6 INCORPORADORA SPE LTDA
Inscrição: 3.115.649-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2025, conforme dados a seguir:
Área construída: 831 m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2025
Incluímos a piscina e o terraço descoberto, e excluímos área técnica da área tributável, conforme determina os artigos 20 e 21 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, OSP6 Incorporadora SPE Ltda.
Endereço para correspondência: Rua Pedro Teixeira Soares, n° 187 - Barra da Tijuca - CEP 22793-248.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 07 de outubro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 09/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2024/01342 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 12/09/24:
1- atender alínea d do inciso II do art. 354 da LC 270/24 - afastamento frontal do pavimento de uso comum;
2- formulário:
- preencher item 9 - protocolos;
- compatibilizar item 2.2.7, 8.6;
3- Documentos:
- SUBCLA;
- ARV;
- Rio Águas;
- Light (quanto ao atingimento pela faixa non aedificandi da rede de alta tensão);
- remembramento;
- CET RIO;
4- Aguardar resposta da DUE/SUBPU quanto ao limite entre as faixas de zoneamento.
E ainda, em face de nova juntada de documentação:
1- Esclarecer alterações no projeto, formulário, certidões de RGI e quadro de áreas privativas ou não juntar documentação repetida, se for o caso.

EIS-PRO-2024/19434 - THATIANA DE FÁTIMA MARTINS PINTO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo em condições de análise.

SMF-PRO-2024/20166 - ABDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá protocolar o pedido de desistência do empreendimento licenciado no processo 02/270132/2011, para fins de arquivamento do mesmo.

EIS-PRO-2024/19250 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências Comprovar o uso de Templo Religioso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

EIS-PRO-2024/14961 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar quadro de escolas corrigido.

EIS-PRO-2024/00321 - BNCORP ATENAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo, compatível com existente no local.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2023/06164 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1) atender altura/gabarito para a Rua Mario Ribeiro de acordo com a Portaria IPHAN 104/2000 e para a Rua Eng. Ministro Raul Machado de acordo com a LC 270/2024;
2) corrigir o Anexo I-A observando o zoneamento ZRM 3 M limite com ZRM 1 M da LC 270/2024;
3) por se tratar de uso exclusivo destinado a clube todas as edificações existentes e a construir devem ser contabilizadas no cálculo da ATE, com exceção de estacionamento, teatro e casa de bombas/máquinas, ou similar;
4) sugiro o comparecimento do requerente para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/14898 - JSR SHOPPING S/A
Cumpra as Exigências
Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no sistema e liberação dos códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2024/14898 - JSR SHOPPING S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/12/2024

EIS-PRO-2024/15394 - LEPAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 02/12/2024 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/12413 - BERIZAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15394 - LEPAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 27/11/2024

EIS-PRO-2021/03239 - MÁRCIA CRISTINA MUNIZ VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente a exigência 02 de 11/12/2023 conforme descrita abaixo:
1.1. Corrigir o item “tipo de licença” no formulário do Dec.41188/2015 (a área de terraço descoberto não é computada na ATC devendo revisar a área de acréscimo, construída, ATE, ATC e ATE projetada).

EXPEDIENTE DE 28/11/2024

EIS-PRO-2023/04832 - ANGELA PENELLO D IGNAZIO
Cumpra as Exigências
1) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 conforme última versão anexada, devendo a digitalização da última folha estar completa incluindo o item 6, que deverá estar em branco para preenchimento do técnico.

EIS-PRO-2023/17595 - FRANCESCO ANTONIO BERNI
Cumpra as Exigências
1) Com a minuta da licença nº 228366;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 228366 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 4387799.65729888-1600 como número de referência;
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
4) Após a emissão da licença, providenciar a documentação das restrições para inserção no requerimento online e solicitar o habite-se.
Nota: Os documentos aprovados somente serão válidos após o pagamento do DARM e emissão da Licença de Obra, estando disponíveis na observação da licença os códigos (número de referência) para visualização e impressão dos documentos aprovados através do site Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/07868 - YAN MENDES DA ROSA PAIVA
Cumpra as Exigências
1) Licença retificada disponível no Requerimento Online. Utilizar o código 2886614.65749802-6978 como número de refrência.]
2) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0360/2023A e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria
3) Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licençade prorrogação.
4) Para modificação de projeto aprovado: junte novo projeto e novos anexos.

EIS-PRO-2024/07082 - CAMILA NOGUEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 03 e 05 de 25/06/2024 conforme descritas abaixo:
1.1. Corrigir o preenchimento do formulário do Dec.41188/2015 (rever a área da edificação principal contabilizando a projeção do 2º pavimento junto à divisa esquerda, e revisando todas as áreas decorrentes dessa correção);
1.2. Juntar documentos do proprietário.

EIS-PRO-2023/12078 - SALVATORE ARMENTANO
Cumpra as Exigências
1) No projeto: a) retirar a indicação dos limites e cotas das frações, mantendo apenas as cotas gerais, recuo e remanescente; b) manter apenas a numeração das edificações (nº 5, nº 634 e nº 636); c) no quadro de áreas retirar a informação das frações; d) rever o título do carimbo:

EIS-PRO-2024/15950 - ABÍLIO RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o direito de requerer (RGI em nome do requerente);
2. Apresentar documentação do proprietário;
3. Apresentar procuração específica para demolição.

EIS-PRO-2024/19831 - VALENTINA HUGO BRAGA
Cumpra as Exigências
Compareça a PRPA em audiência (agendar) para esclarecimentos.

02/03/000.232/2019 - RICARDO BARROS ALONSO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 preenchido adequadamente;
2. Rever termos da auto declaração CBMERJ.

EIS-PRO-2023/11054 - NADIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 02, 03, 04 e 05 de 30/04/2024 conforme descritas abaixo (atentar para as observações feitas):
1.1. Corrigir formulário do Dec.41188/2015 (corrigir a área das varandas - Frente= 5,70m² e fundos= 6,30m² perfazendo varanda= 12,00m², corrigir edificação principal= 54,77m², corrigir taxa de ocupação= 78,14m² e ATE= 54,77m²);
1.2. Apresentar planta de situação com o lote conforme dimensões do RGI, retirando da base cadastral, com todo o perímetro da edificação devidamente cotado, da qual conste a área descoberta, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (PAA Nº 3389 no alinhamento do logradouro, largura Rua Dr. Ferrari = 13,00m, largura da rua de vila, mobiliário urbano);
1.3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
1.4. Retirar quadro de áreas do projeto.
2. Face a apresentação de novo profissional responsável, juntar declarações do Dec.41188/2015 devidamente assinadas.

EIS-PRO-2024/15947 - ABÍLIO RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI com baixa da penhora (ato R-6);
2. Comprovar o direito de requerer (RGI em nome do requerente);
3. Apresentar certidão enfiteutica positiva com efeito de negativa;
4. Apresentar ART/ RRT do PREO (foi apresentada ART do nº 861);
5. Apresentar procuração específica para demolição.

EIS-PRO-2023/06203 - JANDYRA MARTINS ANTONIO
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao exigido em 04/01/24 e 12/08/2024, a saber:
2. Juntar cópia da documentação da PRPA/PREO (legível);
3. Juntar RRT da PREO (execução de demolição);
2. Atender integralmente ao exigido em 29/10/24, a saber:
2. Juntar parecer do IRPH, tendo em vista a idade do imóvel (1938);
3. Juntar procuração específica de demolição.

EIS-PRO-2024/08702 - ROSANA DOS SANTOS SATURNINO
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 18/06/2024: Apresentar o formulário do anexo I correto da Resolução SMDEIS n° 27/21, devidamente preenchido e assinado (o anexo I apresentado não é da Res. SMDEIS nº 27/202);
2. Compareça o profissional em audiência, para esclarecimentos quanto a correção do laudo de mais valia.

EIS-PRO-2022/12240 - FERNANDO JOSÉ DE LIMA DIAS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar anuência do agente fiduciário para a demolição do imóvel;
2) Apresentar procuração do agente fiduciário, nomeando o representante legal;
3) Apresentar laudo da IVISA.

EIS-PRO-2024/06198 - AGOSTINHA RODRIGUES COELHO
Extraído o Auto de Infração número 1082744

EIS-PRO-2023/08123 - EDMILSON TAVARES SIMÕES
Extraído o Auto de Infração número 1082743

02/03/000.479/2011 - IGREJA EVANGÉLICA FÉ PARA TODOS EM DEL CASTILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17595 - FRANCESCO ANTONIO BERNI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2024/18127 - DOUGLAS ALMEIDA DE FARIA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título conforme despacho: “legalização de modificação com acréscimo em prédio multifamiliar existente, sendo os acréscimos verticais de dependência do apto 401, sito à Rua Baldraco...”;
2. Retirar partes internas do corte projetado;
3. Corrigir o preenchimento do Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021, lançando como acréscimo apenas a área coberta construída (terraços descobertos não são computados na ATC), além de preencher adequadamente os itens 2.1.1, 3.1.1, 4,5 (rever acréscimo, ATC e ATE sem contabilizar a varanda existente e a varanda projetada, 4.5.1, 4.5.2, 5.2.5-sim;
4. Juntar RRT de levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria;
5. Juntar documentos do proprietário;
6. Juntar certidões do 5º e 6º ofícios de distribuição em nome do proprietário, atestando tratar-se de única propriedade imobiliária.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

EIS-PRO-2024/17600 - MURILO DE SOUZA NETO
Cumpra as Exigências
1. Juntar certidão de ônus reais do imóvel atualizada, com validade de 6 meses (não é possível aferir a data de extração da certidão apresentada e não consta na mesma código de autenticação para consulta no sistema e--cartório) e sem qualquer ônus;
2. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei6647/2019;
3. Juntar documentos do proprietário;
4. Juntar ART de demolição;
5. Apresentar Certidão enfitêutica sem débitos.

EIS-PRO-2024/07339 - LUIZ ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Protocolar processo de "licenciamento padrão" no moldes da Res. SMDEIS Nº 27/2021 - LICIN;
2. No novo processo a ser protocolado:
2.1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2.2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, em cores convencionais, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Aquidabã L=16,00m, PAA Nº 4216 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2.3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
2.4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021);
2.5. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
Nota 1: Todas as exigências devem ser cumpridas no novo processo a ser protocolado;
Nota 2: não foi apresentado projeto para análise. Deverá observar atentamente se todos os parâmetros urbanísticos da legislação vigente permanecem atendidos. Em caso negativo, o novo processo deve ser protocolado com os favores da LC274/2024 (mais valia);
Nota 3: Sujeito à reanálise face ao teor das exigências (em especial não estar adequado ao Dec.41188/2015 e não ter apresentado projeto para análise).

EIS-PRO-2022/04039 - CAROLINA FERNANDES CALIXTO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a legalidade dessa unidade da Rua Paranapanema 27-fundos apartamento 101 ou legalizar todo o prédio e não só o acréscimo atendendo à legislação vigente, se necessário usar os benefícios da LC 274/2024 (decorrente da exigência nº 4 de 10/02/2023).
2- Preencher adequadamente o formulário para a legalização do imóvel em tela, de acordo com a situação legal da unidade objeto deste processo (decorrente da exigência nº 1 de 10/02/2023).
3- Rever o quadro de áreas, de acordo com a situação legal da unidade objeto deste processo (decorrente da exigência nº 3 de 10/02/2023).

EIS-PRO-2024/18437 - RENNAN DE MELLO RATTES
Cumpra as Exigências
1. Juntar certidão do RGI com a averbação das dimensões do lote conforme consta na certidão de Habite-se nº 23/0077/2021;
2. Atender à Resolução SMU 33/2019, juntando RRT de execução incluindo "Vistoria";
3. Juntar Termos e Declarações do Decreto 41.188/15, corrigindo o termo de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) substituindo por art. 39 da LC 198/19*;
4. No projeto:
a) Rever título para "Projeto para legalização de modificação e acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar existente de um pavimento, passando dois pavimentos mais terraço coberto, nos fundos do lote, onde existe edificação comercial na frente, não afastadas das divisas, situadas na Avenida Meriti nº 2535 (lote 8 da quadra E-5 do PAL 13860), esquina com a Rua Padre Manuel Viegas - Brás de Pina";
b) Informar endereço da obra no carimbo;
c) Apresentar projeção dos pavimentos em escala maior;
d) Na planta de situação:
d.1) Figurar a edificação dos fundos na cor convencional (vermelho), excluindo a informação de "1º pavimento";
d.2) Apresentar projeção do 1º pavimento em desenho à parte, figurando o acréscimo, na cor convencional;
d.3) Hachurar a edificação da frente, informando a numeração e grafando o termo "Existente";
d.4) Informar PAA's 6880 e 4979 nos alinhamentos da Avenida Meriti e da Rua Padre Manuel Viegas, respectivamente, excluindo as projeções de meio-fio;
d.5) Excluir as cotas parciais da Rua Padre Manuel Viegas e corrigir a grafia do nome do logradouro;
d.6) Informar RN (+12,70m), cota de soleira e curva de nível;
5. No formulário do quadro de áreas:
a) Retificar a área da Edificação Principal (112,70) na Descrição das Edificações;
b) No Tipo de Licença: Licença de Construção:
b.1) Informar área existente (53,00) e de acréscimo (135,44);
b.2) Retificar a ATE por prédio (171,50)
b.3) Retificar a Taxa de Ocupação projetada (68,80%);
b.4) Retificar a ATE permitida (876,78) e projetada (171,50);
b.5) Retificar a informação de vaga (descoberta).

02/03/000.422/2018 - LUCIA HELENA DA SILVA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Atender à exigência formulada em 15/10/2024, cotando devidamente o projeto apresentado para modificação de projeto aprovado

EIS-PRO-2024/11515 - ENGENHO V SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 1 e 2 das exigências formuladas em 22/08/2024:
1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel, atendendo o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução SMU n.º 396/2002;
2) Juntar documentos de identidade da representante da ENGENHO V SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e esclarecer o vínculo da SPE com o imóvel;
Nota: Sujeito à reanálise.

EXPEDIENTE DE 02/12/2024
02/250.183/2020 - RAQUEL CRISTINE FONSECA DA SILVA PACHECO
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da Licença Nº 23/0246/2024 conforme descritas abaixo:
1.1. Juntar Anexo III do Dec.40719/15 preenchido adequadamente (instalação de abastecimento de água até instalação de gás- sim / os demais- Não é o caso);
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2023/10450 - JORGE LUIZ CARDOSO DE QUEIROZ
Extraído o Auto de Infração número 1082745

02/03/000.793/2015 - CLINICAS MEDICAS INTEGRADAS DO MEIER LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente de uso exclusivo destinado a clínica médica sem internação, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015 (ATC= 273,52m² e acréscimo= 34,99m²).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2022/12645 - PEDRO LUCIANO TENUTO
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 1534876.65873596-9990 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2021/03431 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0310/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 21286.65903221-1887 como número de referência.

02/286.059/2010 - ANTONIO CEZAR FERREIRA PENA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá atender ao Artigo 362 da Lei Complementar 270/2024 quanto à altura máxima (inciso I); distância do piso em nível inferior até o terreno natural (inciso II) e número de pavimentos acima do nível do meio-fio (inciso III).

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 9665.65752102-830 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2024/00679 - GERALDO MATTOS TAVARES FILHO
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
02 - Representar edícula com hachura de ATE e/ou varanda;
03 - Representar hachura de varanda no 1º pavimento;
04 - Cotar piscina
05 - Mantidas a exigências nº 2, 5 do despacho do dia 18/06/2024, reproduzidas abaixo:
2- Representar hachura de "varanda" no pavimento inferior, em retificação à exigência nº 3.7 do despacho do dia 06/05/2024;
5 - Rever curvas de nível, estando em conformidade com a PAP 286CIV5 (+20 à +23).

EIS-PRO-2024/13495 - MARLEI FELICIANO
Cumpra as Exigências
Mantida a exigência parcial nº 4 do despacho do dia 18/10/2024, quanto a Declaração do volume de Demolição, reproduzida abaixo:
4 - Esclarecer área divergente do IPTU.

EIS-PRO-2024/16628 - ALAN JOSE DOS SANTOS BORGES
Cumpra as Exigências
Permanecem a exigência preliminar 2 e as exigências 4, 5.1b e 6, todas de 16/09/2024, como se segue:
2 - Projetar a Área Permeável com a dimensão mínima de 2,00 m (Inciso III do Art. 353 da Lei Complementar 270/2024).
4 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
5.1b - Apresentar as assinaturas no carimbo na Prancha 01;
6 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Art. 1º e Item 1 do Anexo I, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

EIS-PRO-2023/12902 - LUIS FERNANDO DE SOUSA CARDOSO
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 3673298.65837721-2096 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2021/03431 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=21286.65838954-4697, utilizando o número 21286.65838954-4697 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

02/285.840/2007 - GILSON DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
01 - Informar largura do logradouro (15,00) e PAA vigente (PAA 11543) junto a planta de situação;
02 - Compatibilizar as medidas do acréscimo com o projeto do cálculo da contrapartida, quanto a medida 5,85; rever as demais cotas (7,75) e área (1462 e 36,3), bem como informar as áreas com duas casas decimais;
03 - Corrigir item 4.1 e 4.2 do LICIN (residencial - multifamiliar) e (existente com modificação - com acréscimo);
05 - Preencher item 4.2.1 do LICIN (não);
06 - Recalcular item 4.4, quanto ATC Acréscimo e Total e ATE Acréscimo e Total;
07 - Retirar informação junto ao item 4.5.2;
08 - Informar nome e carteira profissional junto as assinaturas;
09 - Corrigir informações no quadro de áreas (acréscimo e ATC)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

EIS-PRO-2024/11204 - MARCELO LEANDRO SEVES
Cumpra as Exigências
1. Minuta disponível para visualização e impressão no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6500862.65900881-897, utilizando o número 6500862.65900881-897, (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2023/16173 - CESAR CAMARGO CRE
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4179953.65869962-2471, utilizando o número 4179953.65869962-2471 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

02/42/000.149/2018 - WAGNER GOUVEIA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
01 - Solicitar à SMF inclusão do Visto Fiscal no sistema, para validação.

02/42/000.710/2018 - ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL
Extraída Notificação número 07/0178/2024

02/285.224/2010 - JORGE ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 07/0179/2024

02/42/000.543/2019 - NILTON VICENTE DE SOUZA
Extraída Notificação número 07/0180/2024

02/310.455/2001 - DUARTE PEREIRA DE SAMPAIO A/C PRIMAR P R M A BENS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1104415

EIS-PRO-2024/04006 - EURIZELIA MARIA SILVA DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1104417

02/285.502/2010 - ROGÉRIO FARAVELLI
Extraído o Auto de Infração número 1104416

06/323.917/1984 - SEBASTIÃO AGUIAR SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1104414

02/42/000.407/2016 - ROSIMERI PEPIO DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1104418

EIS-PRO-2023/16617 - MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16173 - CESAR CAMARGO CRE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11204 - MARCELO LEANDRO SEVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03431 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08270 - WALLACE DE ALMEIDA VIEIRA
Pode habitar

EIS-PRO-2022/12645 - PEDRO LUCIANO TENUTO
Pode habitar

EIS-PRO-2021/03431 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA
Pode habitar Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=21286.65899163-1438, utilizando o número 21286.65899163-1438 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

02/42/001.260/2012 - ANETE JARDIM DE FARIAS
Processo Perempto

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2024/01765 - C R S BERBERT LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para a aceitação.

EIS-PRO-2024/20227 - RONY VITORIA PEDROSA MACIEL
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/20227 - RONY VITORIA PEDROSA MACIEL
Cumpra as Exigências
1- juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Passe-se Alvará, às fls. 11. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 7797809.65910701-8887.
2. Minuta da licença, às fls. 10. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 7797809.65910700-1240.
3. Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovação do pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/01764 - C R S BERBERT LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para a aceitação.

EIS-PRO-2024/14634 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Formulário especial de Licenciamento:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7138644.65910326-2248

EIS-PRO-2024/21253 - DANIEL FREITAS DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

02/59/000.296/2018 - SILVIA MOURA PEREIRA
Extraída Notificação número 25/0227/2024

02/59/000.196/2018 - ATACADÃO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1028796

02/05/000.062/2020 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 1028797

EIS-PRO-2024/21253 - DANIEL FREITAS DA SILVA JUNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20227 - RONY VITORIA PEDROSA MACIEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/12/2024

EIS-PRO-2024/21362 - JOVIKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a taxa de permeabilidade permitida (6%);
b) Assinalar declaração 9.2.2;
c) Preencher o número de subprocesso CET-RIO: EIS-PRO-2024-21362.01

EIS-PRO-2024/20261 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, por não constar anotação de aceitação do logradouro, deverá comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias;
2- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf no link:
<https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
3- Apresentar projeto com textos e cotas legíveis de todas as dimensões das edificações e do lote conforme RGI e PAL;
4- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0, conforme LC 270/24;
6- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
7- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
8- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
9- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
10- Indicar a largura total do logradouro (12,00m), indicando a inscrição do PAA 6172 junto ao alinhamento;
11- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2022/02710 - ARILDO LOPES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/02381 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Cumpra as Exigências
Licença disponível no Processo.rio. Utilize o código 5058370.65994118-1298.

EIS-PRO-2024/15391 - WALTERMIR DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Mantenho as exigências de 30/10/2024, visto que que não foram juntados documentos para análise ao processo.

EIS-PRO-2024/10059 - CRISTIANO ELÍDIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Mantenho as exigências de 04/11/2024, visto que que não foram juntados documentos para análise ao processo.

02/360.220/1998 - RONILDA LEMOS BARROS
Extraída Notificação número 25/0229/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

02/59/000.038/2019 - EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 25/0230/2024

02/59/000.218/2016 - ELISANGELA PEREIRA
Extraída Notificação número 25/0234/2024

02/270.068/2015 - SANTZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Extraída Notificação número 25/0231/2024

02/59/000.411/2016 - MINAS BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Extraída Notificação número 25/0235/2024

02/360.078/2010 - RAFAEL FERREIRA ZILE
Extraída Notificação número 25/0228/2024

02/59/000.179/2018 - CELIA MONTEIRO MACHADO
Extraída Notificação número 25/0233/2024

02/59/000.476/2019 - SABRINA BRITO DA ROCHA RODRIGUES
Extraída Notificação número 25/0232/2024

EIS-PRO-2022/02710 - ARILDO LOPES DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 25/11/2024

EIS-PRO-2024/21115 - ANA LÚCIA DE ALMEIDA COELHO E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I (Resolução SMDEIS n° 27/2021 - LICIN);
2- Apresentar documento do PRPA / PREO (Resolução SMU n° 33/2019);
3- Apresentar quadro de áreas (Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018);
4- Apresentar IPTU;
5- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH (Item IV do Art. 278 da LC 270/2024);
6- Apresentar cópia do projeto mais recente visado e aprovado pelo IPHAN.

EIS-PRO-2023/06931 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:
1. EISPRO202306931 _ Passa-se Alvará _ 25112024, Documento Nº: 2747571.65306153-3203 como número de referência;
2. EISPRO202306931 _ Minuta-233825 _ 25112024, Documento Nº: 2747571.65306002-4320 como número de referência;
3. EISPRO202306931 _ DARM Minuta-233825 _ 25112024, Documento Nº: 2747571.65306001-4321 como número de referência.

EIS-PRO-2023/11064 - LEBLON RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio de uso exclusivo destinado a Hotel situado na Rua Visconde de Pirajá, 524 - Ipanema.
Área demolida: 1.415m²

02/11/000.443/2014 - LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA LTDA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área, 15,72m², em prédio existente, comercial, situado na Rua Rainha Guilhermina, 117, Lojas A, B, C e D - Leblon.

EIS-PRO-2023/06931 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Passe-se Alvará

02/250.089/2020 - CAMIRANGA INVESTIMENTOS DIVERSIFICADOS LTDA E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/11/2024

EIS-PRO-2024/00008 - ALCINO COCHRANE DE AFFONSECA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/19924 - RAFAEL ALVES DE FREITAS
Cumpra as Exigências
01. Anexar cópia do projeto aprovado pelo processo 06/320.509/1981.
OBS.Sujeito a reexame.

02/11/000.014/2019 - ROBERTO DE AZEVEDO RIBEIRO FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para troca de titularidade do p.p.

EIS-PRO-2023/09353 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM complementar do Cálculo da Contrapartida
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:
1. Darm, Documento Nº: 3119702.65476199-1077 como número de referência.

EIS-PRO-2024/11048 - MARCOS LEITE DE CASTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH (Conforme Item IV do Art. 278 da LC 270/2024) e atualizar item 5.3 do Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021.

EIS-PRO-2023/18403 - MARIA GISELA PADILHA GONÇALVES MARINHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar parecer da CET-RIO
2- Rever item 5.2.2 do Anexo I da Resolução 27/2021

EIS-PRO-2024/21236 - PAULO HORSCHUTZ NETO
Cumpra as Exigências
1- Complementar a documentação para análise do processo (Anexo I da Res. 27/2021; projeto nas cores convencionais; quadro de áreas conforme Res. EIS-REN nº 00018/2023; IPTU; documentos do proprietário, PRPA e PREO; ART/RRT do PRPA/PREO; e procuração, se for o caso)
2- Juntar parecer e projeto visado pelo IPHAN;
3- Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH.

EIS-PRO-2024/02523 - MARIA GISELA PADILHA GONÇALVES MARINHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar parecer da CET-RIO
2- Rever item 5.2.2 do Anexo I da Resolução 27/2021

EIS-PRO-2023/15565 - IVAN GUETTA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:
Acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção "Verificar Documento" para consultar à autenticidade dos mesmos (Anexo I do LICIN e Plantas Baixa), que estarão disponíveis através dos links:
Formulário ANEXO I:
Fls 26 Número de referência: 4087062.61944439-7986
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.61944439-7986>

Fls 28 Número de referência: 4087062.61944431-7978
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.61944431-7978>

Fls 29 Número de referência: 4087062.61944451-8040
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.61944451-8040>

Fls 30 Número de referência: 4087062.61944458-8047
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.61944458-8047>

Quadro de áreas Dec.16721 Fls. 31 - Número de referência: 4087062.61944468-8078
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.61944468-8078>

Planta Padrão Fls. 73- Número de referência: 4087062.65423812-6601
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4087062.65423812-6601>

02/265.179/2015 - JOSE ANDRES LOPES DA COSTA CRUZ
Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Redentor, 294 apto. 601
Área coberta legalizada com os benefícios da LC157/15 no nível da dependência da unidade 601 = 33,98m²

EIS-PRO-2021/05136 - OPY SOLUÇÕES URBANAS E IMOBILIÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16809 - LETICIA BINENBOJM E GUSTAVO BINENBOJM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15565 - IVAN GUETTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04119 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Marques de São Vicente, 270 - Gávea.

EXPEDIENTE DE 27/11/2024

EIS-PRO-2021/05599 - JOSÉ CARLOS PROBER FARIA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/00656 - PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Cumpra as Exigências Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH.

EIS-PRO-2022/09416 - MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar RGI com baixa de penhora;
02.Apresentar Declarações completas do Declaração do Dec.23235/03; Esclarecer Volume e Área a serem demolidos, rever n° de pavimentos;
03.Parecer favorável do IRPH;
04.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);

EIS-PRO-2024/02240 - ESPOLIO DE JOÃO LUIZ BAPTISTA MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:
1. Planta Aprovada, Documento Nº: 8212169-8390 como número de referência;
2. EISPRO202402240 _ Projeto_Aprovado_IRPH, Documento Nº: 5043272.64381404-3040 como número de referência;
3. EISPRO202402240 _ Minuta-233647, Documento Nº: 5043272.64379125-5027 como número de referência.
4. EISPRO202402240 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 5043272.64378393-7373 como número de referência;
5. EISPRO202402240 _ DARM, Documento Nº: 5043272.64378392-7372 como número de referência;

EIS-PRO-2022/10129 - MÁRCIA MILHAZES CASTELLO BRANCO
Cumpra as Exigências Juntar documentação requerida

EIS-PRO-2023/01391 - HELOISA VIERIA PORTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/03239 - ALEXANDRE SERVINO ASSED
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

EXPEDIENTE DE 28/11/2024

02/11/000.718/2015 - CLAUDIO GONÇALVES MOSCOSO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/16032 - GUSTAVO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4160415.65737468-185 como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4160415.60055229-434 como número de referência.
3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4160415.30758086-1584 como número de referência.

EIS-PRO-2024/20057 - SOMAR 06 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
01.Atender inciso I do art.34 da LC198/2019;
02.Anexar projeto topográfico.

EIS-PRO-2024/07062 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/01399 - MÚCIO NASCIMENTO BORGES
Cumpra as Exigências
Corrigir planta de situação contendo a largura do logradouro, o PAA2268 no alinhamento do logradouro e o afastamento frontal em relação ao acréscimo efetuado.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/16128 - SCI BOTAFOGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o projeto apresentado, incluindo a “Laje impermeabilizada sem utilização”;
2) Esclarecer e solucionar o “3º pavimento” indicado em planta.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/12309 - HUMAITÁ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Ficam aceitas as obras

02/310.196/2010 - ALBERTO PITTIGLIANI JUNIOR
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 49,28m², ao nível do 5º pavimento, com os favores da Lei Comp. 99/2009 com nova redação dada pela Lei Comp. 157/2015, em prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Rainha Guilhermina, 70, apartamento 401 com dependências na cobertura - Leblon

EIS-PRO-2023/16032 - GUSTAVO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06217 - ESPÓLIO DE LYDIA MASCARENHAS
Passe-se Alvará

02/11/000.255/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15658 - ANA CAROLINA SAMPAIO PINHEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2021/00213 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/00756 - ALOYSIO CAVALHEIRE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências Anexar ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2024/21375 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0012/2024

EIS-PRO-2023/02972 - ALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02245 - PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS TEC LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

02/275.751/2010 - FABIANA PINGITORE DOS REIS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/00278 - PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.
Pode habitar prédio comercial com ATC= 1.452,52 m²
O Habite-se pode ser verificado no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 2633.65747791-6301

EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2022/07168 - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com 135,39 m² de área de acréscimo no apartamento 102 situado na Rua Caçapava, 48. A certidão de aceitação pode ser verificada no Processo.Rio em “VERIFICAR DOCUMENTO” com o código 841710.65903633-5057

EIS-PRO-2023/10105 - ANAMARIA BURGUER DA ROCHA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/14149 - ANGELA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 27/11/2024

EIS-PRO-2024/20651 - ANGELA MARIA LOURENÇO
Cumpra as Exigências
1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS no 27/2021, informando
a) se prédio existente, com modificação, tendo em vista a informação de acréscimo no formulário apresentado.
b. Corrigir o somatório da ATE do total da edificação, considerando o existente nos 2 pavimentos (térreo d 1º pav).
c. Compatibilizar a informação de situar-se a menos ou meis de 50 metros de cursos d’água, conforme informação dúbia no formulário apresentado.
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APAC São Cristóvão - LC 73/2004, preenchendo a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS no 27/2021 com o nº de protocolo, processo no IRPH ou o nada a opor do Órgão.
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS no 27/2021 (com a legenda ATC/ ATE) e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021.
4. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreton° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
5. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA,.

EIS-PRO-2024/00622 - MARILIA EL-KADDOUM TRAJTENBERG
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento),
utilizando os números de referência para:
- Projeto: 4742623.49884327-6259
- Formulario Licin: 4742623.61147082-3307
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EXPEDIENTE DE 28/11/2024

EIS-PRO-2024/21218 - ALESSANDRA DA SILVA GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
01- O Proprietário (Responsável) deverá certificar-se que o terreno não é desmembrável, pois já está com as dimensões mínima para o local (12,00 x 30,00 m; ZRM2 A da Lei Complementar 270/2024 (LC 270/2024).
02 - Caso o terreno fosse desmembrável os Débitos na Enfitêutica anexa deveriam ser esclarecidos (Decreto 29174/2008), assim como requer-se Parecer IRPH (Área de Proteção Ambiental e Cultura; vide Certidão de Informações anexa).

EIS-PRO-2023/16785 - ALBERTO LUIZ VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar requerimento
2. Anexar documentos para comprovar correção do fator posição perante a SMF (certidão de elementos cadastrais)

02/13/000.157/2020 - CARLOS EUGENIO CARCERONI PROVENZANO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar mais um jogo de plantas para licença;
2)Compareça o PRPA para ressalvar quadro de áreas;

EIS-PRO-2024/21189 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
01 - Anexar documentação (R. Imóveis) para o nº 103 da Rua da Lapa.
02 - Indicar para o alinhamento o PAA 10600, folha 1.
03 - Rever a planta, pois não há recuo; vide PAA 10600, fl. 1.
04 - Retificar quadro de áreas apontando todos os lotes primitivos.
05 - Apor planta de localização ao projeto; vide artigo 2º, item III da Resolução SMU 728/07.
06 - Lançar o número do processo no carimbo, EISPRO 202421189.
07 - Indicar a Referência de Nível no desenho (R.N.: 3,50 m); veja artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
08 - Apresentar R. Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses; vede artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07.
09 - Demarcar os prédios existentes conforme R. Imóveis.
10 - Atender as convenções da Resolução SMU 728/07; linhas vermelhas, apenas, para as novas divisas do lote.
11 - Representar com traço e ponto os limites dos logradouros.
12 - Anexar Parecer IRPH; Bens Tombados; Imóveis de 1938 e Área de Especial/Corredor Cultural (vede Certidão de Informações anexa e PAA 10600).
13 - Esclarecer débitos da Certidão Enfitêutica; veja Decreto 29174/2008.
14 - Cotar a Rua da Lapa com l = 10,00 m (PAA 75) e l = 6,00 (Morais e Vale).
15 - Cotar a planta de situação conforme R. Imóveis, indicando o número das edificações e não apontar como lotes.

EXPEDIENTE DE 29/11/2024

EIS-PRO-2024/14187 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 27/11/2024

EIS-PRO-2023/18962 - MARIA DE TRINDADE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Compareça para Ciência Compareça o profissional para receber esclarecimetos quanto ao cálculo da contrapartida

EIS-PRO-2024/11223 - SÉRGIO FERREIRA MACIEL
Cumpra as Exigências
Juntar documentos referente as restrições para o habite-se.

EXPEDIENTE DE 28/11/2024

EIS-PRO-2023/09889 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Compareça para Ciência
Entregue os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/09890 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Compareça para Ciência
Entregue os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2024/07637 - RONALDO IGLESIAS DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Compatibilizar projeto com o projeto aprovado pelo processo 14/348315/1989.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

02/36/000.007/2019 - KARLA DE ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto de acordo com o apresentado ao GT - Contrapartida, cotando todo o contorno das projeções das edificações na Planta de Situação;
2) Apor a todas as Declarações em planta de situação (Decreto 37.918/2013, Anexo II do Dec.44.737/2018) devidamente preenchidas, datadas e assinadas;
3) Apresentar o quadro estatístico de áreas por completo, informando cada unidade construída, incluindo o ATE permitido e projetado, Taxa de Ocupação permitida e projetada, etc. (Decreto 16.721/1998), conforme o modelo orientado pelo GT - Contrapartida, na planta de situação;
4) Atender o Dec. 18.147/199 (Resolução SMU 37/1994 - mobiliário urbano, RN, cota de soleira, confrontantes à direita e à esquerda do lote);
5) Cotar todo o contorno das projeções das edificações na Planta de Situação;
6) Rever o título para: 'Projeto para legalização de dois prédios residenciais bifamiliares de dois pavimentos, não afastados das divisas, unidades superpostas, situado na Rua Professor João Massena nº 294 - Lote 25 da quadra 13 do PAL 19.642 - Vista Alegre/RJ; em ZR-4 da XIV R.A. Com os favores da LC 192/2018.';
7) Apresentar ART/RRT do PRPA /PREO;
8) Apresentar procuração, se for o caso;
9) Suprimir o 'NM' da planta de situação;
10) Apresentar dos dois jogos do formulário (Decreto 37.918/2013), devidamente preenchidos e assinados, por tratar-se de duas unidades bifamiliares.

EIS-PRO-2024/13615 - MARCIO CALDEIRA COELHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar os seguintes documentos:
a) Esclarecer quem requer;
b) ART/RRT (execução de obras de demolição);
c) Planta cadastral assinada pelo PREO, com marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos.

02/36/000.575/2019 - JOSE HELIO SANTARONI
Cumpra as Exigências
1) Rever as áreas indicadas no formulário, a constar a área do prédio existente, de acordo com o IPTU.

EIS-PRO-2024/21364 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0183/2024

EIS-PRO-2024/17641 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0182/2024

EIS-PRO-2022/11626 - NILTON ALBARADO DO NASCIMENTO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/00520 - ELIANA SILVEIRA DE ANDRADE
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2022/08150 - SR. (A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0184/2024

EIS-PRO-2021/04860 - MRV ENGENHARIA
Pode habitar

23/440.012/2021 - CONSTRUTORA VITALE LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2024/18974 - M DIAS BRANCO INSDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGI averbado em nome do titular do processo;
2. Juntar procuração com fins específicos para demolição;
3. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA - Lei 6647/19.

02/306.063/1999 - DAMIÃO CALHEIROS MENEZES
Extraída Notificação número 03/0357/2024

02/280.086/2004 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AMALIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1107370

02/280.161/2004 - MARIA EMILIA PINTO DUARTE
Extraído o Auto de Infração número 1107372

14/348.008/1988 - ESPÓLIO DE OLGA AZEVEDO DE FIGUEIREDO
Extraído o Auto de Infração número 1107369

02/305.150/2003 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1107371

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024
EIS-PRO-2024/17623 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2023/06619 - VITOR FRANÇA DE LIMA E OUTROS
Cumpra as Exigências Ao Expediente:
Aguardar concordância com minuta e solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2023/06619 - VITOR FRANÇA DE LIMA E OUTROS
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2024/21549 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO LUIZ GONZAGA
Extraída Notificação número 45/5863/2024
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 147

EIS-PRO-2024/21536 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA CRISTINA
Extraída Notificação número 45/5856/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 574

EIS-PRO-2024/21546 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À AV ÁLVARES DA ROCHA Nº 328
Extraída Notificação número 45/5860/2024
Endereço do imóvel: AVN ÁLVARES DA ROCHA nº 328

EIS-PRO-2024/21548 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FLOR DO YPE
Extraída Notificação número 45/5862/2024
Endereço do imóvel: RUA ITAIPAVA nº 136

EIS-PRO-2024/21547 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BENJAMIM BATISTA
Extraída Notificação número 45/5861/2024
Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM BATISTA nº 204

EIS-PRO-2024/21537 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUEEN RAISA
Extraída Notificação número 45/5857/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 583

EIS-PRO-2024/21539 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GRUNERT
Extraída Notificação número 45/5859/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 603

EIS-PRO-2024/21538 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AQUARELA DO BRASIL
Extraída Notificação número 45/5858/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 586

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 26/11/2024
02/001.026/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FILADELFIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida N S de Copacabana, 1058 .

02/001.026/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FILADELFIA
Extraída Notificação número 50/0178/2024

EXPEDIENTE DE 29/11/2024
EIS-PRO-2024/21569 - JCA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21564 - JCA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00091"**
EIS-PRO-2024/21445 - URCA AMBIENTAL S.A.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00136"**
EIS-PRO-2024/13885 - ONCOCLÍNICAS RIO DE JANEIRO S.A.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00137"**
EIS-PRO-2023/03807 - CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO NOGUEIRA GUEDES LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00138"**
EIS-PRO-2024/12895 - BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00145"**
EIS-PRO-2022/08162 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2024/00047"**
EIS-PRO-2023/17592.03 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
"**Fica concedido prazo adicional de 10 (dez) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2022/10313.05 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.

"**Fica concedido prazo adicional de 10 (dez) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2022/07855.06 - SPE PIOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/77899."**
EIS-PRO-2024/16081 - FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

"**O requerente deverá apresentar:**
Identidade Profissional de todos os técnicos envolvidos;
Identidade de todos da equipe (auxiliares);
Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos da equipe;
Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
Currículo Lattes (ou link do currículo na plataforma lattes) e/ou Acervo Técnico do Conselho Regional do (s) profissional (is) habilitado (s) que compõem a equipe de Resgate;
ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Translocação;
Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados;
Carta de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá (ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; Museus ou Universidades) de todos os grupos (Entomofauna, Avifauna, Herpetofauna e Mastofauna);
Declaração de Aceite de Apiário devidamente cadastrado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (SEAPA);
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do apiário;
Identidade do apicultor caso seja pessoa física;
Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa Translocação contendo:
Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos Resultados apresentados do Relatório Simplificado de Fauna - RSF;
Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea da área que será realizada a translocação caso não seja em UC;
Indicação do local de soltura com justificativa técnica por grupo: área adjacente ao lote (preferencialmente) ou Unidade de Conservação localizada na Cidade do Rio de Janeiro;
Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral que será empregado;
Cronograma de execução;
Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
Equipe com quantitativo adequado referente à área em questão e animais que serão translocados: Mínimo de 2 profissionais com experiência em resgate sendo 1 especialista em herpetofauna;
Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar;
Procedimentos para animais encontrados debilitados ou feridos;
Informações e metodologia das propostas de medidas mitigadoras para a Fauna Silvestre, conforme Resultados apresentados do Relatório Simplificado de Fauna - RSF;
Referências bibliográficas.
Caso a indicação da área de soltura seja lote adjacente não pertencente ao requerente, deverá ser apresentada Carta de Aceite do proprietário deste lote."
EIS-PRO-2022/08337.03 - THIAGO DE MARCELLOS SIMÕES

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/19328 - ABOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

"**Para a emissão de LAM será necessário o requerente apresentar:**
1) Cópia do CNPJ;
2) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU;
3) ART/RRT do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU.
e ainda;
4) Registro profissional do responsável pelo Levantamento arbóreo e Laudo técnico sobre o estado das caixetas, Sr. Antônio Torres Silva;
5) Planta de situação (assinada) contendo: inclusão das manchas de samambaia-do-brejo;
Podendo ser aceita da publicação do requerimento de Licença juntado na fls. 60 do processo, a planta de situação juntada contanto que a correção conste como condicionante da LMI, devendo novo local de destino para os indivíduos a serem transplantados constar como condicionante da LMP a ser apresentado na LMI;
Serão adotados os procedimentos abaixo, entre outros que se julguem necessários:
- Que toda a medida compensatória seja convertida em plantio da espécie Tabebuia cassinoides e que a mesma seja realizada no local escolhido para o transplantio das espécimes."
EIS-PRO-2022/00064 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA

"O requerente deverá apresentar:
Laudo técnico devidamente assinado pelo responsável do grupo Avifauna com informações sobre as espécies Penelope superciliaris (jacupemba) e Ramphastos vitellinus (Tucano-de-bico-preto) tais como:
Atestação da inexistência de alternativa técnica e locacional do empreendimento a fim de corroborar com a necessidade de manejo e/ou impacto sobre a espécie;
Estimativa de indivíduos registrados na área do empreendimento e seu entorno;
Identificação se o local de impacto e seu entorno é utilizado como sítio reprodutivo;
Identificação e mapeamento dos sítios de nidificação e ninhos ativos (informar o tamanho da ninhada), devendo ser apresentada a metodologia empregada (informar ainda se está no período reprodutivo da espécie);
Informações da necessidade de translocação dos indivíduos com justificativa técnica. Caso haja necessidade deverá ser informado se os impactos do manejo serão adequadamente mitigados e sem agravar o risco à sobrevivência in situ da espécie;
Informações sobre mitigação de impactos sobre a espécie;
Informações quanto ao local indicado para a soltura (caso haja necessidade) e se o mesmo é adequado de forma a reduzir a possibilidade de mortandade dos indivíduos manejados;
Informações sobre a necessidade de monitoramento da espécie com justificativa técnica.
Apresentar laudo para cada espécie separadamente."
EIS-PRO-2023/17550 - TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

"**O requerente deverá apresentar:**
Novo Projeto de Enriquecimento Florístico para a Fauna Silvestre corrigido."
EIS-PRO-2023/03370.01 - CELTA ENGENHARIA SA

"**Apresente Planta de Situação Ambiental conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006, grafando edificação existente e o projeto, com legendas relacionadas a construção e eventual demolição, assim como as informações sobre volume de movimentação de material sólido, proveniente de eventual demolição, escavação e RCC da obra."**
EIS-PRO-2024/02564.03 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2022/08177 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
EIS-PRO-2023/02266 - COMPANHIA PALMARES HOTEIS E TURISMO

"**PARA O CEMITÉRIO VERTICAL o requerente deverá apresentar:**
1- Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de requerimento da licença em jornal diário de grande circulação no Município - Foi apresentada publicação no Diário Oficial, que não foi solicitada.
4- Planta de detalhe em corte identificando os lóculos e os detalhes para exaustão de gases e contenção de eventuais liquidos da decomposição. Atendido parcialmente no projeto de fl. 228.
5- Plano de implantação do Sistema de Gestão Ambiental.
Tendo em vista que PARA LMI E LMO DO CREMATÓRIO, foi apresentada a declaração de fl. 313, da qual se depreende que o crematório não está instalado, mas "ainda em construção", porém considerando que o mesmo consta no projeto original da LMI emitida anteriormente o pp será submetido a SUBCLA."
EIS-PRO-2022/07867 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMORIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

"**Emitido o Ofício de Tramitação EIS-OFI-2024/02529"**
EIS-PRO-2023/11036 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

"**Emitido o Ofício de Tramitação EIS-OFI-2024/02530"**
EIS-PRO-2023/11679 - SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01336 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08 e 09, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 122/123, respectivamente, referente ao contrato nº 202/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.810/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01383 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08 e 09, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 143/144, respectivamente, referente ao contrato nº 0196/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.811/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/199.

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01513 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06 e 09, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 102/103, respectivamente, referente ao contrato nº 39/2024, objeto do processo administrativo nº 06/200.782/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.691 - IGREJA DE JESUS CRISTO.....R$ 1.137,95
975.692 - ARTUR A C SANTOS..... R$ 568,98
975.693 - SYLVIO PIRES DE LEMOS..... R$ 2.275,91

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004096	023.II	D53573
D -00004094	023.X	D13365
D -00004097	023.X	D53573
D -00004093	023.X	D13294
D -00004091	023.X	D53546
D -00004092	023.X	D53544
D -00004095	023.X	D87751

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318398	09.I	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
A1-00318397	023.VI	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
A1-00318962	024.XIII	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
A1-00318881	016.II	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00318837	024.III	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318830	024.XIII	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318831	016.II	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

A1-00318838	015.V	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318832	09.I	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318835	023.II	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318833	023.VI	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318836	024.VII	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318887	09.I	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	OYK4C67
A1-00318879	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00318880	09.I	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00318841	09.I	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00318840	015.V	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00318941	024.XIII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318944	09.I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318942	024.VII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318943	023.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318882	024.VII	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233036	010.IV	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	LMC8G03
A1-00233037	03.III	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	LMC8G03

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003878	023.II	C44637
D -00003879	025.XV	C44637
D -00003880	024.XV	C44637
D -00003881	023.X	C44637
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003882	024.XV	B44503
D -00003883	024.XI	B44503
D -00003884	024.II	B44525
D -00003870	024.II	B44507
D -00003871	024.XV	B44630
D -00003872	025.XV	B44630
D -00003873	023.II	B44635
D -00003874	023.II	B44578
D -00003875	024.XV	B44635
D -00003876	025.XV	B44578
D -00003877	025.XV	B44524
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003851	024.XV	D53748
D -00003852	024.IX	D53748
D -00003853	025.XV	D53748
D -00003854	017.XII	D53748
D -00003855	023.II	D53748
D -00003856	024.XV	D17075
D -00003857	024.IX	D17075
D -00003858	010.II	D17075
D -00003859	023.VII	D17075
D -00003860	023.VII	D17075
D -00003861	023.VII	D17075
D -00003862	017.XII	D17075
D -00003863	023.IX	D17075
D -00003864	023.II	D17075
D -00003865	024.XV	D13282
D -00003866	024.IX	D13282
D -00003867	025.XV	D13282
D -00003868	023.IX	D13282
D -00003869	024.II	D17075

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

A1-00318945	023.I	AILTON RODRIGUES DE LIMA
A1-00318884	025.XII	JORGE LUIZ MENDES CERQUEIRA
A1-00318885	021.I	JORGE LUIZ MENDES CERQUEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318399	99.II	MOACIR BERNARDO DE ABREU	LSH6F76

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00811777	07.II	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	LMM2557
V -00811778	07.II	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
V -00811779	07.II	ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	KYN8477
V -00811780	07.II	FLAVIO DUQUE ESTRADA B. NETO	LMG9097
V -00811781	07.II	SONIA MARIA FERREIRA MENDES	FRM7I57
V -00811782	07.II	VICTOR PAULO DE SOUZA COELHO	KWM4597
V -00811783	07.II	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO DE ANDRADE	KWK9267
V -00811784	07.II	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	KNW4057
V -00811785	07.II	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
V -00811786	07.II	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
V -00811787	07.II	MARCIO LUIZ REBELO BARBOSA	RJH5H67
V -00811788	07.II	GUILHERME PAULO DA SILVA SANTOS	LMC7877
V -00811789	07.II	EDILBERTO PEREIRA DA FONSECA	BBY4A67
V -00811790	07.II	GERSON MAURO DIAS IGLESIAS	KWP4357
V -00811791	07.II	EDISON DE SOUZA PONTES	LMF7297
V -00811792	07.II	JOSE FERREIRA DE PAULA	RJD3C67
V -00811793	07.II	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	PYD8H77
V -00811794	07.II	CLAUDIO MOISES BATISTA DA VEIGA	LMV8I01
V -00811795	07.II	ANTONIONIO JOSE DE SOUSA	EWC7C57
V -00811796	07.II	FABIO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	KQN9457
V -00811797	07.II	ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA	KOL7087
V -00811798	07.II	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
V -00811799	07.II	RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO	DHA7B87
V -00811800	07.II	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
V -00811801	07.II	VINICIUS GONCALVES AMORIM	KRG5897
V -00811802	07.II	RODRIGO FREIRE SANTANA	LTK8057
V -00811803	07.II	MARCELO DA COSTA LEIRA	LME8G57
V -00811804	07.II	JORGE HENRIQUE DE LIMA	LMK0997
V -00811805	07.II	ANILTON CAPLE	LMO9J77
V -00811806	07.II	PAULO CESAR ALVES GIUSTI	KXI7F57
V -00811807	07.II	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	LLX7G87
V -00811808	07.II	LUIS LIMA MORAES	LRC6H97
V -00811809	07.II	JOSE CARLOS AZEVEDO DA SILVA	RJB2A67
V -00811810	07.II	PAULO CESAR DA SILVA CORREIA	LSM5997
V -00811811	07.II	ZACHEU PINTO TEIXEIRA	KPH3687
V -00811812	07.II	AGNES TEREZINHA PONTES MENDES	LUA1H87
V -00811813	07.II	CARLOS SEBASTIAO CARVALHO PAIVA	LMF4I87
V -00811814	07.II	WILSON DOS SANTOS ELIAS	LMB4I77
V -00811815	07.II	EDSON RODRIGUES GUIMARAES	KRN5I87
V -00811816	07.II	SERGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO	KOB8787
V -00811817	07.II	JONE GOMES DE FARIA	LQY3A67
V -00811818	07.II	JOSE ANTONIO FERREIRA	KOQ3467
V -00811819	07.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
V -00811820	07.II	GILSON LUIS CALDEIRA DA ROCHA	LVS6157
V -00811821	07.II	ROBSON DOS SANTOS COELHO	LMM5F67
V -00811822	07.II	JOSE ANGELO LUPINACCI	KOM7897

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/11/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003885	024.XIII	A27670
D -00003886	023.II	A27670

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

D -00003887	016.V	A27670
D -00003888	024.XIII	A27559
D -00003889	016.V	A27559
D -00003890	024.XIII	A27537
D -00003891	023.II	A27506
D -00003892	024.XIII	A27594
D -00003893	016.V	A27594
D -00003894	016.V	A27645
D -00003895	024.XIII	A27645
D -00003896	023.II	A27606
D -00003897	016.V	A27674
D -00003898	024.XIII	A27674

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00139803	016.II	JOSE MARTINS DE SOUZA	LMY6G03
F -00139799	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00139805	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00139800	016.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
F -00139792	016.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
F -00139793	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139804	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139810	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139811	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00139794	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00139812	016.II	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60
F -00139806	016.II	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60
F -00139813	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00139814	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139807	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139797	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139798	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139801	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139795	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139817	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139819	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139821	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139822	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139824	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139829	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139830	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139831	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139827	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139834	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139832	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
F -00139825	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
F -00139826	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139823	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139820	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139818	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139833	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139828	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139808	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139815	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139816	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139809	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139802	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139796	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139835	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/11/2024

A1-00318947	023.I	VALNER DE ABREU FRASCINO
A1-00318948	025.VII	VALNER DE ABREU FRASCINO
A1-00318099	023.I	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00319015	020.VIII	DAYKE OLIVEIRA MAIA
A1-00319016	023.II	DAYKE OLIVEIRA MAIA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318890	2.4	SOLANGE DA SILVA MARQUES	JAT3B82
A1-00318892	4.6	SOLANGE DA SILVA MARQUES	JAT3B82

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/11/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004111	023.IX	B10001
D -00004117	023.X	B10073
D -00004114	024.IV	B10008
D -00004120	023.V	B10023
D -00004100	023.II	B10067
D -00004123	016.V	B10112
D -00004103	025.VIII	B10067
D -00004126	024.IV	B10013
D -00004116	016.V	B10073
D -00004113	024.XV	B10008
D -00004110	024.XV	B10070
D -00004106	016.V	B10098
D -00004109	016.V	B10002
D -00004112	024.XV	B10016
D -00004104	016.V	B10031
D -00004107	016.V	B10008
D -00004108	016.V	B10075
D -00004098	023.IX	B10024
D -00004127	023.X	B10013
D -00004101	023.X	B10067
D -00004121	016.V	B10023
D -00004115	023.VII	B10008
D -00004118	024.XV	B10073
D -00004124	024.IV	B10112
D -00004105	023.X	B10048
D -00004122	024.IV	B10023
D -00004102	024.IV	B10067
D -00004099	016.V	B10024
D -00004119	024.XV	B10023
D -00004125	024.XV	B10112

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/11/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319051	024.XIII	FERNANDO CESAR SOMA	KPR5529
A1-00319012	016.II	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00319013	09.I	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00319014	015.V	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00318098	016.II	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
A1-00318097	09.I	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
A1-00318096	024.VII	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
F -00139891	022.VII	FABIANO SILVA COUTO	LTS9I37
A1-00319018	016.II	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
A1-00319019	06.III	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
A1-00318946	016.II	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	LMT1H05
A1-00319017	016.II	CLEBER PERES VITURINO	RKB0J20
A1-00319020	06.III	CLEBER PERES VITURINO	RKB0J20
A1-00318889	06.III	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890
A1-00318888	015.V	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/11/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004178	023.X	A63538
D -00004179	025.IV	A63512

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004147	025.XV	B10058
D -00004176	025.XV	B10039
D -00004168	023.X	B10116
D -00004145	023.VII	B10149
D -00004148	024.XV	B10058
D -00004174	025.IV	B10039
D -00004177	023.VII	B10039
D -00004171	024.II	B10116
D -00004142	025.II	B10149
D -00004139	010.II	B10064
D -00004157	025.IV	B10044
D -00004154	023.II	B10060
D -00004128	025.XV	B10025
D -00004180	024.VI	B63017
D -00004183	020.IX	B63008
D -00004151	024.IV	B10060
D -00004166	023.X	B10056
D -00004169	016.V	B10116
D -00004131	023.VII	B10025
D -00004137	024.XV	B10064
D -00004163	024.XV	B10012
D -00004160	024.II	B10044
D -00004134	010.II	B10051
D -00004140	024.IV	B10149
D -00004143	024.XV	B10149
D -00004172	023.VII	B10116
D -00004152	024.II	B10060
D -00004146	023.IX	B10149
D -00004149	024.IV	B10058
D -00004144	023.X	B10149
D -00004141	023.IV	B10149
D -00004135	023.VII	B10051
D -00004138	025.IV	B10064
D -00004164	023.VII	B10012
D -00004167	023.VII	B10056
D -00004170	025.XV	B10116
D -00004173	010.II	B10027
D -00004165	023.IV	B10012
D -00004133	025.XV	B10051
D -00004136	025.XV	B10064
D -00004156	025.XV	B10044
D -00004159	025.II	B10044
D -00004130	010.II	B10025
D -00004162	010.II	B10012
D -00004182	023.X	B63008
D -00004150	023.VII	B10058
D -00004153	023.VII	B10060
D -00004155	024.XV	B10060
D -00004161	024.XV	B10044
D -00004132	023.II	B10025
D -00004129	024.IV	B10025
D -00004158	010.II	B10044
D -00004175	023.X	B10039
D -00004181	023.X	B63017

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - C, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01330
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90916/2024
Vigência: **03/12/2024 a 02/12/2025**
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MARCOPOLO S.A
CNPJ. 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	21040881	12782798	ARVORE ACIONAMENTO DA PORTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	36	3.585,95	129.094,20
04	21040882	12782906	ARVORE ACIONAMENTO DA PORTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	36	3.585,95	129.094,20
05	21040608	26231010	BATENTE BORRACHA PORTINHOLA TANQUE TORINO EXPRESS	UNIDADE	320	1,10	352,00
06	21040607	26231007	BUCHA ESCALONADA TORINO EXPRESS	UNIDADE	1.100	3,54	3.894,00
08	21040497	26242611	CILINDRO PORTA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	980	300,60	294.588,00
09	21040883	12783042	CONJUNTO ARVORE ACIONAMENTO PORTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	36	3.736,22	134.503,92
10	21040884	12805932	CONJUNTO ARVORE ACIONAMENTO PORTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	36	3.736,22	134.503,92
11	21040620	73101334	CONJUNTO CÚPULA EXAUSTOR / INSUFLADOR COM MOTOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	620,57	49.645,60
12	21040489	24140015	CONJUNTO DOBRADIÇA FIXA PORTINHOLA TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	49,49	8.908,20
13	21040488	26142526	CONJUNTO PINO ENGATE PISTÃO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	62,15	7.458,00
14	21040867	12774298	CONJUNTO REVESTIMENTO EXTERNO TRASEIRO MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	12	11.982,10	143.785,20
15	21040486	50313795	CONJUNTO SUPORTE PISTÃO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	48	152,46	7.318,08
16	21040487	50313796	CONJUNTO SUPORTE PISTÃO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	48	150,08	7.203,84
17	21040493	50334452	CONJUNTO SUPORTE PISTÃO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	36	53,79	1.936,44
19	21040504	26242549	DOBRADICA ESTRUTURA SAÍDA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	160	62,96	10.073,60
20	21040483	21040483	DOBRADIÇA PINADA INTERNA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	27,73	3.327,60
21	21040484	50322012	DOBRADIÇA PINADA INTERNA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	27,73	3.327,60
22	21040946	98040179	FORMICA LATERAL INTERNA MARCOPOLO TORINO / VIALE EXPRESS 125 cm x 308 cm	UNIDADE	160	310,00	49.600,00
23	21040599	23042002	HASTE BATENTE REGULÁVEL TORINO EXPRESS	UNIDADE	140	4,00	560,00
24	21040602	50322104	JUNTA VEDAÇÃO TORINO EXPRESS	UNIDADE	36	0,74	26,64
25	21040586	17241546	MANÍPULO REGULADOR BRAÇO ESTABILIZADOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	12,45	2.241,00
26	21040605	26231006	MOLA PORTINHOLA TANQUE COMBUSTÍVEL TORINO EXPRESS	UNIDADE	360	6,69	2.408,40
27	21200019	99010389	PARAFUSO ALLEN M10 TORINO EXPRESS	UNIDADE	3.000	7,25	21.750,00
28	12060003	99010328	PARAFUSO PHILLIPS PAINEL MARCOPOLO TORINO EXPRESS 6MM X 55MM ROSCA 1 MM (TIPO MAQUINA CABEÇA CHATA)	UNIDADE	3.000	0,78	2.340,00
29	21040596	99010431	PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA TORINO EXPRESS	UNIDADE	3.000	0,80	2.400,00
30	21040491	99010478	PARAFUSOS ESPECIAIS TORINO EXPRESS	UNIDADE	3.000	1,38	4.140,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

32	21040946	98040179	FORMICA LATERAL INTERNA MARCOPOLO TORINO / VIALE EXPRESS 125 cm x 308 cm	UNIDADE	160	310,00	49.600,00
33	21040505	26242592	PERFIL APOIO ESTRUTURA SAÍDA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	120,48	14.457,60
34	21040609	98130422	PERFIL BORRACHA ESPONJOSA TORINO EXPRESS	UNIDADE	240	14,54	3.489,60
36	21040490	50334456	PINO COM RECARTILHA TORINO EXPRESS	UNIDADE	1.200	4,79	5.748,00
37	21040584	27242497	PINO FIXAÇÃO BARRA ESTABILIZADOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	33,62	2.689,60
38	21040585	17241075	PONTEIRA BRAÇO ESTABILIZADOR PORTA TORINO EXPRESS	UNIDADE	320	58,29	18.652,80
39	21040581	99020113	PORCA SEXTAVADA M12 TORINO EXPRESS	UNIDADE	7.000	0,85	5.950,00
40	21040598	99020108	PORCA SEXTAVADA M8 TORINO EXPRESS	UNIDADE	10.000	0,28	2.800,00
41	21090002	27143409	SUPORTE BATENTE DA TAMPA TRASEIRA VIALE 2015	UNIDADE	120	51,65	6.198,00
42	21040503	33241994	SUPORTE FIXAÇÃO CILINDRO	UNIDADE	80	45,93	3.674,40
43	21040579	27241004	SUPORTE RÓTULA INFERIOR PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	341,66	27.332,80
44	21041023	46330441	TAMPA DE INSPEÇÃO VIALE EXPRESS	UNIDADE	48	21,63	1.038,24
45	21041025	12781226	TAMPA SUPERIOR PORTA PASSAGEIRO MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	1.734,63	104.077,80
46	21040601	50315764	TAMPA TRINCO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	48	19,50	936,00
47	21040606	26231009	VARÃO GUIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	5,34	961,20
48	21010299	12774986	VIDRO COLADO INFERIOR JANELÃO MOTORISTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	48	212,63	10.206,24
49	21010301	12778746	VIDRO PRIMEIRA JANELA SALÃO L\E MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	60	1.673,52	100.411,20

T.O SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS
CNPJ. 21.057.084/0001-70

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	21170010	27031113	AMORTECEDOR BANCO DEFICIENTEMARCOPOLO TORINO EXPRESS + TRAVA	UNIDADE	220	53,00	11.660,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NA PARTE I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS 06, 10 E 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**
Processo: CTC-PRO-2024/01234
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº **90933/2024**
Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ. 12.032.954/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
01	Polo Piquet 50/50 (algodão/poliéster), cor pantone cool gray 8 C, com elásticos nas mangas. Bolso do lado esquerdo com logo bordada e logo bordada do lado direito. Camisa PP 200 Camisa P 500 Camisa M 500 Camisa G 500 Camisa GG 500 Camisa XG 400 Camisa XXG 400	3000	21,50	64.500,00
02	Polo Piquet 50/50 (algodão/poliéster), cor pantone 7409 C, com elásticos nas mangas. Bolso do lado esquerdo com logo bordada e logo bordada do lado direito. Camisa PP 300 Camisa P 400 Camisa M 1000 Camisa G 1150 Camisa GG 1150 Camisa XG 1000 Camisa XXG 1000	6000	23,56	141.360,00
04	Calça feminina social two-way com elastano, cor preta pantone black 6 C, dois bolsos sociais trarseiros. Calça 36 - 50 Calça 38 - 125 Calça 40 - 125 Calça 42 - 125 Calça 44 - 125 Calça 46 - 125 Calça 48 - 100 Calça 52 - 75 Calça 56 - 75 Calça 60 - 75	1000	35,97	35.970,00
05	Calça social masculina em Oxford, cor preta pantone black 6 C, com dois bolsos trarseiros e dois bolsos faca dos lados. Calça 38 - 150 Calça 40 - 300 Calça 42 - 400 Calça 44 - 400 Calça 46 - 470 Calça 48 - 450 Calça 50 - 450 Calça 52 - 200 Calça 56 - 100 Calça 60 - 50 Calça 70 - 30	3000	25,45	76.350,00
06	Blusão RF - tecido retardante a chamas (ATPV 11,0 CAL/CM² RISCO 2, com C.A), cor cinza pantone cool gray 11 C, logo bordada do lado direito e bolso com logo bordada do lado esquerdo, faixa refletiva (combinada) de 05cm verde na circunferência do tórax e nos braços. “MOBI RIO BRT” em Silk na parte superior das costas. CAMISA P 25 CAMISA M 50 CAMISA G 50 CAMISA GG 50 CAMISA XG 50 CAMISA XXG 50 CAMISA XXXG 25	300	103,25	30.975,00
07	Calça RF - tecido retardante a chamas (ATPV 11,0 CAL/CM² RISCO 2, com C.A), cor cinza pantone cool gray 11 C, com faixa refletiva (combinada) de 05cm prata com verde na altura da canela, dois bolsos trarseiros e dois bolsos chapados na frente, botão na cor do tecido. CALÇA P 15 CALÇA M 25 CALÇA G 25 CALÇA GG 25 CALÇA XG 25 CALÇA XXG 20 CALÇA XXXG 15	150	74,43	11.164,50
09	Calça modelo americano confeccionada no tecido Solasol-X; cor cinza pantone cool gray 11 C, 02 bolsos chapados na frente e 02 bolsos chapados na parte de trás; Cós de elástico e cadarço, braguilha falsa; Faixa refletiva (combinada) de 05cm prata com verde na altura da canela. Botão na cor do tecido. CALÇA P 200 CALÇA M 400 CALÇA G 400 CALÇA GG 400 CALÇA XG 400 CALÇA XXG 170 CALÇA XXXG 30	2000	49,20	98.400,00
10	Blusão fechado confeccionado no tecido Solasol-X; Gola e pach com detalhe em “X”. Cor cinza pantone cool gray 11 C, 01 bolsos bicudo chapado no peito esquerdo em 02 agulhas com logo bordada, logo bordado do lado direito; manga curta; Faixa refletiva (combinada) de 05cm prata com verde na circunferência do tórax e nos cotovelos. “MOBI RIO” em silk na parte superior das costas. CAMISA P 50 CAMISA M 200 CAMISA G 200 CAMISA GG 200 CAMISA XG 200 CAMISA XXG 100 CAMISA XXXG 50	1000	54,25	54.250,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.613.651/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
03	Polo Piquet 50/50 (algodão/poliéster), cor pantone black 6 C, com elásticos nas mangas. Bolso do lado esquerdo com logo bordada e logo bordada do lado direito. “FISCALIZAÇÃO” em silk na parte superior das costas. Camisa PP 300 Camisa P 600 Camisa M 700 Camisa G 700 Camisa GG 700 Camisa XG 500 Camisa XXG 500	4000	23,00	92.000,00

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ. 24.728.467/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
08	Blusão fechado confeccionado no tecido Solasol-X; Gola e pach com detalhe em “X”. Cor cinza pantone cool gray 11 C, 01 bolsos bicudo chapado no peito esquerdo em 02 agulhas com logo bordada, logo bordado do lado direito; manga longa; Faixa refletiva (combinada) de 05cm prata com verde na circunferência do tórax e nos cotovelos. “MOBI RIO” em silk na parte superior das costas. Camisa P 300 Camisa M 500 Camisa G 700 Camisa GG 700 Camisa XG 600 Camisa XXG 150 Camisa XXXG 50	3000	53,00	159.000,00

PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ. 51.078.627/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
11	Jaqueta forrada, aberta, em Oxford, com zíper, cor preta pantone black 6 C, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Logo bordado no peito do lado direito e esquerdo. Camisa P 300 Camisa M 500 Camisa G 1000 Camisa GG 900 Camisa XG 800 Camisa XXG 800 Camisa XXXG 200	4500	85,00	382.500,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Processo nº CSV-PRO-2023/04451 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenador de Infraestrutura e Logística, na fl. 1.086, ratificada pela Subsecretaria de Gestão, na fl. 1.087, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, além das tentativas de convocação da empresa para defesa prévia, nas fls. 1.076/1.084, decorrido *in albis*, aplico a penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 15% (quinze por cento) sobre o valor do saldo do contrato entregue em atraso e do ainda não atendido, totalizando R$ 1.677,00 (Hum mil seiscentos e setenta e sete reais), em face da empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.068.097/0001-47, com fulcro nos art.155, I e II, c/c art.156, I, II e § 2º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art.589, I, III e §3º, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Encerramento do Termo de Compromisso nº 05/2023 de **CAROLINA RIBEIRO BOTELHO**, matrícula 48/347.469-9 com validade a partir de 01/12/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2014
CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0002762-49.2017.8.19.0208 -1ª Vara Cível a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convoca para as demais etapas do processo seletivo o candidato LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, inscrição nº 6650104, do Concurso Público para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari. O candidato convocado deverá comparecer no dia 10 de dezembro de 2024, às 10 horas, à Rua Major Ávila nº 358 - Tijuca - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Captação e Avaliação - GGV, portando os seguintes documentos:
A) Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
B) Carteira de trabalho (CTPS);
C) Carteira de identidade;
D) CPF;
E) Título de eleitor;
F) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
G) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
H) Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
I) RG e CPF do cônjuge ou companheiro
J) Formulário de consulta de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
K) Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
L) Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade;
M) RG e CPF dos filhos;
N) Certidão de Nascimento de filhos menores;
O) Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
P) Comprovante de escolaridade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 91027/202 DATA: 17/12/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO AP4 E AP5 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/09399
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.862.147,59

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91028/2024 DATA: 13/12/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE RECARGA DE VEÍCULO ELÉTRICO TIPO WALL-BOX 23KW.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/09345
VALOR TOTAL ESTIMADO: SIGILOSO

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

Órgão Gerenciador da ATA de Registro: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA Nº 92/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO VALOR PERCENTUAL INICIAIS REGISTRADOS, A CONTAR DE 02/12/2024 ATÉ 01/12/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E §1º DO ART. 71 DO DECRETO RIO Nº 51.078/2022
Processo: SME-PRO-2023/17675
Validade da ATA prorrogada: 02/12/2024 ATÉ 01/12/2025
Empresa: EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.111.808/0005-40
Data da Assinatura: 29/11/2024
(*) Omitido do D.O. Rio nº 176 de 02/12/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/85088 - Notifica-se a empresa **BENNETON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, **CNPJ 03.315.120/0001-76**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, conforme ofício n.º **SME-OFI-2024/48769.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 210 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.397-0	JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SANTOS LUCAS DA SILVA
29/351.647-3	TALITA OLIVEIRA FAGUNDES
29/351.648-1	JOELMA ALVES MARTINS

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.865-1	MARIA ANGELICA SANTANA DE ALMEIDA
29/351.867-7	POLLYANNA SILVA DO NASCIMENTO
29/351.869-3	NELSON COELHO DE CASTRO
29/351.878-4	YAN LIECHOCKI
29/351.880-0	JULIANA DE SOUZA PAULINO

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.660-6	MARIA APARECIDA PASSOS MARANGUAPE DA SILVA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.650-7	TATIANE DUARTE DOS SANTOS

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/352.170-5	ALINE CRISTINA BATISTA MACHADO
29/352.173-9	BRENDON DE CARVALHO SILVA
29/352.174-7	ELIANA OLIVEIRA LIMA
29/352.177-0	HIAGO SALLES AMORIM DO NASCIMENTO
29/352.178-8	JESSICA TEREZA ALMEIDA PASSOS
29/352.179-6	JORDELINA CANTIDIO FERNANDES
29/352.181-2	LETICIA ALMEIDA PASSOS
29/352.182-0	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS
29/352.183-8	MARCIA VALERIA RAMALHO BARBOSA LIMA
29/352.184-6	MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO
29/352.185-3	SANDRA PINHEIRO CAMPOS

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.977-4	KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO
29/351.978-2	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES
29/351.979-0	GABRIELE SEBASTIANA DE SANTANA COUTO
29/351.981-6	ALINE MONTEIRO DA SILVA GOMES
29/351.983-2	CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA
29/351.984-0	FABIANA LAURENTINO DA SILVA
29/351.985-7	BRUNA DE PAULA MARRIEL
29/351.986-5	JESSICA PEREIRA DA SILVA
29/351.988-1	MIRIAN MOREIRA SANT'ANNA DIAS
29/352.134-1	CINTIA LAGE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ CONTE

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 211 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 148 DE 07/11/2024, publicado no D.O. Rio de 08/11/2024, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Agente de Apoio à Educação Especial, carga horária de 40H semanais, por erro material.

E/4ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/357.768-1	LETICIA MARTINS ADAO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 212 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 144 DE 05/11/2024, publicado no D.O. Rio de 06/11/2024, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, carga horária de 40H semanais, por erro material.

E/10ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/357.768-1	TALITA ROCHA DE ARAUJO CASTRO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 213 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.357-1	ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2CRE Nº 204 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 12, 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 197 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
01	2274085	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADA

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
01	2272493	ELAINE INACIO BARBOSA	DESCLASSIFICADA
02	2269845	CONTRATADA	CONTRATADA
03	2273560	SINGILA DA SILVA PAULO	DESCLASSIFICADA
04	2274053	VIVIAN APARECIDA GENOVEZ	DESCLASSIFICADA

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/2ª CRE - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
01	2270028	CONTRATADA	CONTRATADA

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
01	2274226	IRENE FONSECA MAÇANA	DESCLASSIFICADA
02	2270378	CONTRATADA	CONTRATADA
03	2270618	FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADA
04	2273092	SIMONE GOMES FONSECA DE SOUZA	DESCLASSIFICADA
05	2272387	LUCIANA FLORIANO DE JESUS	DESCLASSIFICADA
06	2273353	Contratada Edital SME 06	
07	2272493	Convocada vagas N/I	
08	2271597	CONTRATADA	CONTRATADA
09	2274421	MILENE RIO BRANCO PIRES	DESCLASSIFICADA
10	2269845	Convocada vagas N/I	
11	2273560	Convocada vagas N/I	
12	2271393	Contratada Edital SME 06	
13	2271848	TAIRINE RODRIGUES VIEIRA	DESCLASSIFICADA
14	2274053	Convocada vagas N/I	
15	2273856	RAISA QUEIROGA BARRETO	DESCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 205 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 12, 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/N° - LAGOA, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 09 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
16	2273714	GESYANNE SOUZA ABESS FARAH	Edital SME Nº 12
17	2273850	JULIA DE VASCONCELOS TAVEIRA	Edital SME Nº 12

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 09 HORAS
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
05	2273741	MARTA SANTOS CAMINHA	Edital SME Nº 12
06	2270646	ALINE ATHAYDE BONIFACIO	Edital SME Nº 12
07	2271704	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	Edital SME Nº 12
08	2273361	DANIELE DE ANDRADE	Edital SME Nº 12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - **Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2024:**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO
I. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no EDITAL SME Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2024:

Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2CRE Nº 206 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 201 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS - 40H

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
ITEM 2.2

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2286342	VALÉRIA DO NASCIMENTO PAIVA DELCORE	DESCLASSIFICADA
2	2284086	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADA
3	2288641	NATALIA NEVES GOMES	CONTRATADA

E/2ª CRE LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2283125	VALERIA PEREIRA LEAL	CONTRATADA
2	2289572	TATIANA GUIMARÃES FIRMINO	DESCLASSIFICADA

E/2ª CRE LEI N.º 2.111/1994 -VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2285472	ISABELLI CATALDO RELVAS	CONTRATADA

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
ITEM 2.3

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2281845	ANDREA CARLA SILVA DE JESUS	CONTRATADA
2	2280572	DÉBORA OLIVEIRA GOMES BELLO	DESCLASSIFICADA
3	2284425	SANDRA REGINA LOPES	CONTRATADA
4	2287497	AMARIZE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	CONTRATADA
5	2287222	ALICE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	CONTRATADA
6	2284475	ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES	DESCLASSIFICADA
7	2284109	JULIANA DINIZ FONSECA CORVINO	CONTRATADA
8	2286375	LÍVIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	CONTRATADA
9	2281664	KÁTIA DA SILVA MATTOS	CONTRATADA
10	2280246	RHAYANE FERREIRA MOREIRA	CONTRATADA
11	2286917	DANIELLA MATSUNAGA VASCONCELOS	DESCLASSIFICADA
12	2288584	CÁSSIA FERNANDA SANTA BRÍGIDA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA
13	2288708	GEOVANA LADISLAU ARAUJO	CONTRATADA
14	2285335	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA TENREIRO	CONTRATADA
15	2282619	LUCIANA JUCÁ DUTRA DA COSTA DA SILVA	DESCLASSIFICADA
16	2283125	CONVOCADA VAGA N/I NO E/2CRE ED. 182	
17	2287837	RAQUEL ALVES DE LIMA	DESCLASSIFICADA
18	2286252	JOSEFA MARIJANE DE ANDRADE MEIRA	CONTRATADA
19	2289572	CONVOCADA VAGA N/I NO E/2CRE ED. 182	
20	2288410	ADRIANA VIVACQUA PEREIRA DA SILVA	CONTRATADA
21	2283950	IRISNEIDE BANDEIRA RIBEIRO	DESCLASSIFICADA
22	2280385	ISABELLA PAULA PEREIRA MIGUEZ	CONTRATADA
23	2279830	YAGO RIBEIRO DA SILVA	CONTRATADO
24	2286236	TAYANNE CRISTINI SILVA RODRIGUES ALVES	CONTRATADA
25	2285472	CONVOCADA VAGA PCD NO E/2CRE ED. 182	

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2CRE Nº 207 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 22 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 203 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40H

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
07	2267811	REBECA RODRIGUES VALLIM	FALTOSA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
33	2263249	MARIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO	FALTOSA
34	2269271	LUISA MORAIS IZIDORO DA SILVA FERREIRA	FALTOSA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2CRE Nº 208 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
35	2261015	IURI DE MOURA SOUZA	Edital SME Nº 06 DE 19/01/2024
36	2263436	VIVIANA MENESES BULHÕES VIEIRA	Edital SME Nº 06 DE 19/01/2024
37	2267461	ADILSON DE JESUS	Edital SME Nº 06 DE 19/01/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional - DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissionais revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)** - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato;
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 192 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024(*)
O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Praça General Álcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36740.

COMPARECER NO DIA 29/12/2024, DAS 09h ÀS 15h
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
360.287-7	NÃO ESTÁ AUTORIZADO A TER SEU CONTRATO PRORROGADO
360.289-3	NÚRIA MARIA DE SANTANA
360.290-1	NÃO ESTÁ AUTORIZADO A TER SEU CONTRATO PRORROGADO
360.292-7	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados,
• de 21 de maio a 03 de dezembro de 2024; emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Termo de prorrogação original (enviado para o e-mail da unidade escolar)
• Identidade e CPF (originais)
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, NO D.O. Nº 174 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 809/2024
Data da Celebração: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA PAULA MELLO MATTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 815/2024
Data da Celebração: 14/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRESSA DE OLIVEIRA BRANDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 810/2024
Data da Celebração: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 813/2024
Data da Celebração: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARIANE CAMPOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 808/2024
Data da Celebração: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARIEL MONTEIRO SAMÃO SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 787/2024
Data da Celebração: 29/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNO DE CARVALHO PAIVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 805/2024
Data da Celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAIO HENRIQUE GOMES BARCELLOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 811/2024
Data da Celebração: 07/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA RODRIGUES DE ALCÂNTARA ASSIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 26/2023

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 795/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINE TRAVESSA MARTINS P. LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 816/2024
Data da Celebração: 21/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLAUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 817/2024
Data da Celebração: 22/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLAUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/11/2024 a 05/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 799/2024
Data da Celebração: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL LIMA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 792/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELA BATISTA TAVARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 804/2024
Data da Celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 793/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLA DAMASCENO BENTO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 29/11/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 807/2024
Data da Celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 812/2024
Data da Celebração: 07/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME F.CASSILHAS ROSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 796/2024
Data da Celebração: 31/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA PENCHEL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 814/2024
Data da Celebração: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IDENILDA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 819/2024
Data da Celebração: 27/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLA DE PAULA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 797/2024
Data da Celebração: 31/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOSÉ PEDRO CUSTÓDIO NOBREGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 12/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 820/2024
Data da Celebração: 27/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA NACÁCIO GIANELLI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 800/2024
Data da Celebração: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KELLEN LEVENHAGEN LA VEGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 803/2024
Data da Celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAIZA BATISTA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 806/2024
Data da Celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA ALVES BITTENCOURT
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 794/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUMA DE LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 29/11/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 801/2024
Data da Celebração: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA BONATTO RUSS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 791/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA MAGNEZI DELPHINO FERREIRA PAULO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 18/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 802/2024
Data da Celebração: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA BARBOZA DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 798/2024
Data da Celebração: 31/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAYRA BEATRIZ PEREIRA RAGOSO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 13/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 786/2024
Data da Celebração: 29/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PATRICK COTTA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 04/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 789/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROSALY FERNANDES DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 04/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 790/2024
Data da Celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROSALY FERNANDES DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2024 a 04/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 818/2024
Data da Celebração: 25/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTOR QUINTANILHA FERNANDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 788/2024
Data da Celebração: 29/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e WADA CAJATY SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 05/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/ 4.ª CRE N.º 37, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Anos Finais, do 9.º ano ou dos demais projetos implementados pela SME ou do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II ou do Programa Nacional de Jovens - ProJovem Urbano ou dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA - EAD do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023.

Onde se lê:

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2023
UNIDADE ESCOLAR: 04.10.005 E.M. JOÃO BARBALHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ALEXANDER MIGUEL SILVA	08/02/2008	M	R
ANA BEATRIZ PINTO SILVA	02/07/2007	F	R
ANA VITORIA CONRADO DE ARRUDA	24/04/2007	F	R
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	21/08/2008	F	R
ANNA CLARA DE ANDRADE FERREIRA	29/11/2007	F	MB
CARLOS EDUARDO DIONISIO BATISTA	11/07/2008	M	R
CARLOS EDUARDO FERNANDES COSTA	09/06/2008	M	R
CAROLAYNE GIANELLI DA SILVA	30/04/2008	F	B
DOMINIK KELLER ODILON DA SILVA	21/11/2008	F	R
EVELLYN CAROLINE CHAFIM MARQUES	16/11/2008	F	R
GABRIEL ALVES DA SILVA	18/08/2008	M	R
GABRIEL MENDONÇA SILVA	18/01/2008	M	R
GUSTAVO DA SILVA MACHADO	06/07/2008	M	B
HELLEN VITÓRIA DIAS DO ESPIRITO SANTO	10/02/2008	F	R
ISABELLA VITÓRIA DOS SANTOS	26/10/2008	F	R
JOÃO GABRIEL REIS DA SILVA	26/11/2007	M	R
KARINE DOS REIS OLIVEIRA	01/09/2008	F	R
KAYO DO NASCIMENTO MONTEIRO	09/12/2008	M	R
KERLON DE SOUZA SILVA	12/09/2008	M	R
KEVYN CALDAS DA SILVA	31/12/2008	M	R
LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	14/01/2008	M	R
LUCAS DA SILVA SANTOS	21/12/2008	M	B
LUCAS LEANDRO QUIRINO	11/11/2008	M	R
MARIA CAROLINA DA SILVA TAVARES	06/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA OLINTA GALDINO	07/04/2008	F	R
MAYRA VITORIA PAZ DE OLIVEIRA	23/10/2008	F	B
RENATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/09/2007	M	R
ROBSON LUCIO ALVES RODRIGUES	03/08/2008	M	R
SAMUEL PAULO ESTEVÃO DA SILVA	10/04/2007	M	R
SUSANA SILVA DE OLIVEIRA	08/04/2008	F	B
TAYLANNE COSTA DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO	10/03/2008	F	R
THAYANI VITORIA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	08/05/2008	F	R
THÉO ALEIXO DA COSTA	27/04/2007	M	R

Leia-se:

UNIDADE ESCOLAR: 04.10.005 E.M. JOÃO BARBALHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ADRIANO MOURA DOS SANTOS	06/11/2008	M	R
ADRIELY DA SILVA COSTA	08/05/2008	F	B
ÁGATHA CALISTA DA ROCHA	25/01/2008	F	R
ALEXSANDRO BOAVENTURA ALVES	26/02/2009	M	R
ALICE VITORIA DA SILVA DA COSTA	30/03/2008	F	R
ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO BARBOSA	20/01/2009	F	MB
ANA BEATRIZ DUARTE DE FARIA	19/03/2008	F	B
ANA BEATRIZ MENDES FERREIRA	07/11/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

ANA BEATRIZ PEREIRA SANTOS	04/01/2006	F	R
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	18/01/2009	F	MB
ANA CLARA CRISPIM DA SILVA	14/02/2009	F	R
ANA CLARA DA ROSA DE OLIVEIRA	06/09/2008	F	B
ANA JULIA DA SILVA COSTA	02/05/2008	F	R
ANA KAROLLYNA FERREIRA DA SILVA	18/03/2009	F	R
ANA LUISA DE JESUS PIRES	27/08/2008	F	MB
ANA LUISA LIMA DE MEDEIROS	28/05/2008	F	MB
ANA LUIZA FERREIRA DO CARMO	31/01/2009	F	R
ANDRESSA MONTEIRO DIAS	07/10/2008	F	R
ANDREY FARIA DA SILVA	09/09/2008	M	MB
ANGELINA MONTEIRO CARVALHO	28/01/2009	F	R
ANNA CLARA SOUZA DO NASCIMENTO	13/02/2009	F	MB
ANNA JÚLIA DA SILVA BARBOSA	24/07/2008	F	R
ANTONIO ERNANDES DE MELO NETO	11/04/2008	M	B
ARTHUR QUEIROZ DA SILVA	06/03/2009	M	B
BEATRIZ VITÓRIA CALHEIRO SPALA	19/09/2008	F	R
BIANCA SOARES RODRIGUES GOMES	07/03/2009	F	B
BRENNO CONCEICAO DA SILVA	29/07/2008	M	R
BRENO DE OLIVEIRA ARAÚJO	19/02/2009	M	B
BRUNO DE ABREU LUCIANO	24/01/2009	F	R
CAIO DA SILVA MONTEIRO CARVALHO	22/10/2008	M	R
CAIO NASCIMENTO MOTA	08/03/2009	M	R
CAIO NICACIO DA SILVA	08/04/2006	M	R
CAIQUE RIBEIRO LINO	13/02/2009	M	R
CARLOS ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	13/04/2009	M	R
CARLOS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	09/07/2007	M	R
CARLOS MARCIO DA SILVA	07/01/2007	M	R
CAUÃ HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA ALVES	09/08/2007	M	B
CLARA GUIMARÃES COUTO	05/04/2007	F	B
DANIEL VIDAL DE SOUSA LOPES	26/06/2008	M	R
DANIELA DOS SANTOS GUIMARÃES	14/12/2008	F	B
DANIELLY DE SOUZA DA SILVA	05/07/2008	F	MB
DANILO ALBUQUERQUE DA SILVA	21/04/2007	M	MB
DANILO FRANCISCO CUNHA	28/01/2009	M	MB
DAVI DA SILVA SOUZA	23/03/2009	M	R
DAVI LUIZ DA SILVA	04/07/2007	M	B
DAVID PESSOA DA SILVA	16/04/2009	M	B
DERICK RIBEIRO MATIAS DA SILVA	07/02/2008	M	R
EMERSON RODRIGUES DE ARAUJO	06/06/2008	M	MB
ENZO FERREIRA DA SILVA	22/02/2009	M	B
ENZO OLIVEIRA ABRAAO	14/03/2007	M	B
ERICK MORAIS DA SILVA	08/03/2008	M	B
ERICK TARGINO DA COSTA	22/11/2008	M	R
ERIK LIMA GIANELLI	29/09/2008	M	R
ESTEFANY ARAUJO DE ARAGÃO	31/05/2007	F	MB
FERNANDA TAVARES AVELINO	01/03/2007	F	B
FRANCISCO MAYCOM PERES DA SILVA GUERRA	12/01/2009	M	R
GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	20/09/2008	M	B
GABRIEL BORGES DA SILVA	17/12/2007	M	B
GABRIEL CARLOS CALHEIRO MELO DA SILVA	14/05/2008	M	B
GABRIEL DA SILVA SENNA	02/12/2008	M	B
GABRIEL NOGUEIRA DE LIMA	27/06/2008	M	B
GABRIELLY VITORIA GOMES DE SOUZA	08/12/2007	F	B
GEOVANNA PEREIRA SILVA STERQUE	26/12/2008	F	B
GIANN CASSIANO FERREIRA DA SILVA	05/11/2007	M	B
GILSON GABRIEL DINIZ DUARTE	27/07/2008	M	R
GIOVANNA GOMES DOS SANTOS	27/06/2008	F	B
GIOVANNA VENANCIO DA SILVA	19/03/2009	F	MB
GRAZIELLE DA SILVA DUARTE	16/06/2008	F	MB
GUILHERME DA SILVA CIRIACO	11/09/2008	M	R
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	10/03/2009	M	R
GUSTAVO MARTINS DA SILVA BENTO	14/12/2006	M	R
GUSTAVO TRIGUEIRO DA SILVA FONSECA	02/03/2009	M	R
IAN BATISTA MONTEIRO	18/11/2008	M	MB
IAN OLIVEIRA ALVES	22/05/2007	M	R
IARA DA SILVA DE MELO DUTRA	09/08/2007	F	R
ISABELLA OLIVEIRA	15/08/2008	F	B
ISABELLA SIMIÃO BARBOSA	08/05/2009	F	B
ISABELLA SOUZA DE MOURA	22/11/2008	F	R
ISABELLA VITÓRIA DIAS LUCENA DE SOUSA	16/02/2009	F	MB
ISRAEL DOS SANTOS DE SOUZA	28/02/2009	M	B
IZABELA TIMOTEO NOGUEIRA	22/04/2008	F	R
JESSIKA LAIZ BRAGA AVELINO	31/12/2007	F	B
JESSYCA DE SOUZA PEREIRA	10/05/2007	F	R
JHENIFER DIAS DE JESUS	20/09/2007	F	B
JHULY VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA	05/08/2007	F	R
JOANA VITORIA DE LIMA SILVA	31/05/2008	F	R
JOÃO GUILHERME DE SOUZA LOPES	16/10/2006	M	R
JOÃO PEDRO CESARIO DE OLIVEIRA	14/03/2009	M	B
JOÃO PEDRO FERREIRA DE JESUS	10/03/2009	M	B
JOÃO PEDRO SANTOS MORAES DE SOUZA	05/06/2008	M	B
JOÃO VITOR CRISPIM DA SILVA	13/09/2007	M	B
JONAS EZEQUIEL MENDES SA MENESES	08/12/2008	M	MB
JOSÉ GABRIEL DE LIMA NETO	22/10/2008	M	B
JUAN DOS SANTOS FIGUEIREDO DA SILVA	27/12/2008	M	B
JUAN FABIO VENÂNCIO THOMAZ	10/10/2008	M	R
JUAN LIRA MOURA DE SOUSA	26/02/2008	M	R
JUAN OLIVEIRA DA SILVA	08/09/2006	M	B
JULIA OLIVEIRA DE MENEZES	31/08/2008	F	MB
JULIANA COIMBRA RODRIGUES DOS SANTOS	20/01/2007	F	B
JULIANA MODENA DA CRUZ	18/01/2009	F	MB
JULIO CESAR SANTOS GRUBANO	11/01/2008	M	B
JULLYA FERREIRA PESSANHA MARCELINO	15/02/2008	F	MB
KAIKE FELIPE CHEREM DE MESQUITA	11/09/2008	M	B
KAIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	07/07/2008	M	B
KAIO RODRIGUES DA SILVEIRA	17/12/2008	M	B
KAIO SILVA DE FREITAS	23/08/2008	M	B
KAIQUE BENTO DA SILVA	10/07/2006	M	R
KAÍQUE COSTA DOS SANTOS	11/06/2008	M	R
KAROLLINE NASCIMENTO FERNANDES DOS SANTOS	11/11/2007	F	R
KAUÃ AMARAL DE CARVALHO PADRE	06/07/2007	M	R
KAUÃ DE OLIVEIRA DA SILVA	17/02/2009	M	R
KAUAN CARLOS SANTANA DA SILVA DUARTE	03/08/2008	M	B
KAUAN DUARTE SILVA	21/03/2006	M	B
KAUAN PHELIPE ALMEIDA RODRIGUES	11/01/2009	M	R
KAYKE DA PAZ DA COSTA	16/02/2009	M	R
KAYKY LUIZ COSTA DUTRA	27/10/2006	M	B
KAYQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA	09/06/2008	M	B
LAÍS LEITE DA SILVA MEZES	23/06/2008	F	MB
LARISSA DE SOUZA VICTORIANO	07/02/2008	F	R
LARISSA RAMOS CHIARETTI	10/01/2009	F	R
LARISSA RODRIGUES DE LIRA	26/10/2007	F	R
LARYSSA TORRES DA SILVA	29/07/2008	F	R
LAUANA DOS SANTOS SOUZA	12/01/2009	F	MB
LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA MELO	22/10/2008	M	R
LETÍCIA CASATI DE SOUZA	24/05/2007	F	R
LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	06/02/2009	F	MB
LÍVIA VEIGA DOS SANTOS CAVALCANTE	09/08/2008	F	B
LORRANE RAMOS DE MELO	28/09/2007	F	B
LUCAS DA SILVA DE LIMA	24/03/2009	M	R
LÚCIO WALLACE BATISTA DE AZEVEDO SILVA	15/07/2008	M	B
LUCYO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/03/2009	M	B
LUISA ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	24/06/2008	F	B
LUIZ FELIPE VIEIRA DA SILVA	26/08/2007	M	B
LUIZ FILLYPH DOS SANTOS DA SILVA	12/10/2008	M	R
LUIZ GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	09/01/2009	M	B
LUIZE DOS SANTOS GOMES	22/12/2008	F	MB
MAIARA PINHEIRO DA SILVA	27/10/2008	F	MB
MANUELLA ALVES DE SOUSA	04/05/2008	F	R
MANUELLA DO CARMO DAS MERCÊS	30/04/2008	F	R
MANUELLY DOS SANTOS DE SENA	27/10/2008	F	R
MARCELLE PAULINO CARPENTER DA FONSECA	20/06/2008	F	MB
MARCOS EDUARDO DE BRITO LINS	17/07/2006	M	R
MARCUS VINÍCIUS KIRTON SILVA	16/06/2008	M	B
MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	23/06/2008	F	B
MARIÁ DE SOUZA DE LIMA	01/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE	09/07/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DE SOUZA LISTA	20/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MATOS	01/03/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	01/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA SILVA SANTANA	29/05/2008	F	B
MARIA FERNANDA MUNIZ SIZENANDO	11/05/2009	F	R
MARIA ISABELA ALMEIDA NASCIMENTO	26/11/2008	F	MB
MARIA JULIA DO NASCIMENTO MACHADO	10/03/2009	F	B
MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	07/12/2006	F	B
MARIA LUIZA SILVA CAMELO	01/03/2009	F	R
MARIA LUYZA DA SILVA	05/12/2007	F	B
MARIANNA VITORIA CARVALHO DE CASTRO	30/12/2008	F	R
MARLON KELVEN NASCIMENTO DOS SANTOS	13/03/2008	M	R
MATEUS NASCIMENTO FREIRE DA SILVA	08/01/2009	M	MB
MAYARA MARTINS MACHADO AZEVEDO	21/03/2009	F	R
MIGUEL DA SILVA SENNA	01/12/2008	M	MB
MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES	16/01/2009	M	R
MIGUEL ENZO DE SOUSA PEREIRA	18/08/2008	M	B
MIKAELLE ALCANTARA RIBEIRO DE SOUZA	05/07/2008	F	MB
MYRELLA FROGEL DA SILVA FERNANDES	01/06/2008	F	B
NALBERT DA SILVA DE SANTANA	31/07/2007	M	R
PAULO FELICIO DA SILVA FILHO	22/05/2006	M	R
PAULO ROBERTO MOUZINHO FILHO	02/09/2008	M	R
PEDRO CARNEIRO DE SOUSA	11/06/2007	M	R
PEDRO DO NASCIMENTO CERQUEIRA	04/06/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE LIMA ALVES	19/06/2008	M	B
RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS	12/06/2008	M	MB
RAFAELA BAPTISTA PEREIRA	28/11/2008	F	B
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/2006	F	R
RAFAELLA AMORIM DO NASCIMENTO	10/11/2008	F	R
RAPHAEL RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	13/04/2008	M	R
RAYSSA CARDOZO DO NASCIMENTO	23/03/2007	F	B
RAYSSA DE LUNA FARIAS	16/06/2008	F	R
RAYSSA SILVA DA CONCEIÇÃO LIMA	26/06/2008	F	R
REBECA VITÓRIA DA COSTA FRANCISCO CORDEIRO	14/04/2008	F	R
RENAN RODRIGUES CALHEIRO	28/09/2008	M	B
RENATO GABRIEL MEDEIROS DE FRANÇA	10/03/2009	M	R
RHAYSSA FERREIRA DE SOUZA PINTO	23/12/2008	F	MB
ROBERTA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	26/12/2007	F	R
RUAN LINCOLN AGUIAR DIAS	14/08/2009	M	R
RUAN RIBEIRO WESSNER DOS SANTOS	09/04/2008	M	MB
RYAN DE CARVALHO LEITE	03/05/2009	M	R
RYANE VITORIA DA SILVA SIQUEIRA	24/06/2006	F	B
SABRINA DA SILVA DE SOUSA	15/06/2008	F	B
SARA NYCOLLE CORDEIRO BRANDÃO	27/07/2008	F	B
TATIANE VITÓRIA VIEIRA APOLINARIO	02/03/2008	F	B
THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	21/07/2007	F	R
THALLYS MAYRINK CARDOSO SANTANA	26/02/2009	M	R
THAYLA RODRIGUES BARBOSA	17/04/2008	F	R
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/06/2008	M	R
VANDERSON PEREIRA MENDES	04/10/2008	M	MB
VERONICA KELLY GOMES DA SILVA	25/08/2008	F	B
VICTOR FONSECA DE PAULA	21/02/2009	M	B
VICTOR HUGO DA SILVA GONÇALVES	14/05/2008	M	B
VICTOR LUIS RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	19/03/2009	M	B
VINÍCIUS LOPES FRADÃO FAVA	13/07/2007	M	R
VITÓRIA APARECIDA ALVES BATISTA	17/09/2008	F	B
VITÓRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	16/01/2009	F	MB
WENDEL SILVA DE OLIVEIRA	13/12/2008	M	R
WLADEMIR TEIXEIRA GOMES NETO	15/02/2009	M	R
YAGO DA SILVA LIMA DOS SANTOS	27/06/2008	M	R
YAGO SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	02/02/2009	M	B
YAN SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	02/02/2009	M	B
YAN VICTOR DE MORAES GONÇALVES	20/07/2008	M	MB
YASMIM MARQUES DE ABREU	27/01/2009	F	MB
YASMIN DA SILVA MELO	14/07/2008	F	B
YURI DE SOUZA CALHEIRO	18/12/2007	M	B
YURI FELIX BARBOSA	09/04/2007	M	R
YURI GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	12/02/2009	M	R
YURI RODRIGUES ALMEIDA	14/05/2007	M	R
YASMIM MARQUES DE ABREU	27/01/2009	F	MB
YASMIN DA SILVA MELO	14/07/2008	F	B
YURI DE SOUZA CALHEIRO	18/12/2007	M	B
YURI FELIX BARBOSA	09/04/2007	M	R
YURI GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	12/02/2009	M	R
YURI RODRIGUES ALMEIDA	14/05/2007	M	R

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CARIOCA II NO ANO DE 2023
UNIDADE ESCOLAR: 04.10.005 E.M. JOÃO BARBALHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ALEXANDER MIGUEL SILVA	08/02/2008	M	R
ANA BEATRIZ PINTO SILVA	02/07/2007	F	R
ANA VITORIA CONRADO DE ARRUDA	24/04/2007	F	R
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	21/08/2008	F	R
ANNA CLARA DE ANDRADE FERREIRA	29/11/2007	F	MB
CARLOS EDUARDO DIONISIO BATISTA	11/07/2008	M	R
CARLOS EDUARDO FERNANDES COSTA	09/06/2008	M	R
CAROLAYNE GIANELLI DA SILVA	30/04/2008	F	B
DOMINIK KELLER ODILON DA SILVA	21/11/2008	F	R
EVELLYN CAROLINE CHAFIM MARQUES	16/11/2008	F	R
GABRIEL ALVES DA SILVA	18/08/2008	M	R
GABRIEL MENDONÇA SILVA	18/01/2008	M	R
GUSTAVO DA SILVA MACHADO	06/07/2008	M	B
HELLEN VITÓRIA DIAS DO ESPIRITO SANTO	10/02/2008	F	R
ISABELLA VITÓRIA DOS SANTOS	26/10/2008	F	R
JOÃO GABRIEL REIS DA SILVA	26/11/2007	M	R
KARINE DOS REIS OLIVEIRA	01/09/2008	F	R
KAYO DO NASCIMENTO MONTEIRO	09/12/2008	M	R
KERLON DE SOUZA SILVA	12/09/2008	M	R
KEVYN CALDAS DA SILVA	31/12/2008	M	R
LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	14/01/2008	M	R
LUCAS DA SILVA SANTOS	21/12/2008	M	B
LUCAS LEANDRO QUIRINO	11/11/2008	M	R
MARIA CAROLINA DA SILVA TAVARES	06/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA OLINTA GALDINO	07/04/2008	F	R
MAYRA VITORIA PAZ DE OLIVEIRA	23/10/2008	F	B
RENATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/09/2007	M	R
ROBSON LUCIO ALVES RODRIGUES	03/08/2008	M	R
SAMUEL PAULO ESTEVÃO DA SILVA	10/04/2007	M	R
SUSANA SILVA DE OLIVEIRA	08/04/2008	F	B
TAYLANNE COSTA DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO	10/03/2008	F	R
THAYANI VITORIA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	08/05/2008	F	R
THÉO ALEIXO DA COSTA	27/04/2007	M	R

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 93 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 12 de fevereiro de 2024,publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 20204, convoca pela segunda vez os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H - VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/12/2024, ÀS 08:30 HORAS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL VAGA REGULAR - PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ARTES- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271769	ANA TALITA TORRES DE ARAUJO	1	SME Nº 12
2273753	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE MENDES	2	SME Nº 12
2271804	JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	3	SME Nº 12
2272940	THAIS DE ALMEIDA BARBOSA	4	SME Nº 12
2272763	ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO	5	SME Nº 12
2271891	FABIO INTATILO DE ALMEIDA	6	SME Nº 12
2272888	Já contratado**	7	SME Nº 12
2269907	ALEXANDRO DA SILVA MELO	8	SME Nº 12
2271974	Já contratado**	9	SME Nº 12
2270326	Já contratado**	10	SME Nº 12
2270689	Já contratado**	11	SME Nº 12

** Contratos celebrados por editais anteriores.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 94 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H - VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/12/2024, ÀS 09:30 HORAS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL VAGA REGULAR - PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ARTES- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287357	ERICA RIBEIRO PAES BARRETO	1	SME Nº 43
2284898	MAIARA BRAGA CARDOSO	2	SME Nº 43

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H - VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/12/2024, ÀS 09:30 HORAS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL VAGA REGULAR - PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ARTES- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2285650	DUTRA	1	SME Nº 43
2285853	JAQUELINE DA SILVA DE SOUSA	2	SME Nº 43
2284168	THALITA BRAGA DA SILVA MAGALHÃES	3	SME Nº 43
2281197	ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO	4	SME Nº 43
2286163	BRUNA MARIA BENTO BRANCO DA SILVA	5	SME Nº 43
2286772	GISELLE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	6	SME Nº 43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM N.º 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/74806 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7 Raquel Batista de Oliveira, matrícula: 10/215677-6 e Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula: 10/294130-0 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 51 de 27 de novembro de 2024 em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

1- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
A) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
B) cópia do contrato de locação registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
C)nova cópia do quadro Anexo V com o campo de total de alunos devidamente preenchido;
D)novo quadro Anexo II com disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos
E) documento de regularização do imóvel:
cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
F) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
G) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico em conformidade com a **Base Nacional Comum Curricular**, legislação normativa, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos. Retificar o quadro de número de alunos, tendo em vista que o contido no PPP às fls. 62 pois está em desacordo com o Anexo II;
H) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 231 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Marupiara, S/N - Rocha Miranda, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/48059

PRORROGAÇÃO DE 03/12/2024 A 14/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H (MODALIDADE VOLANTE)
COMPARECER NO DIA 03/12/2024 - 14H
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.269-5	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL
29/360.270-3	JULIANA SANTANA DE ARAUJO
29/370.271-1	JORGE HENRIQUE DA COSTA RABELO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de maio de 2024 a 02 de dezembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 04/12/2024 A 15/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 03/12/2024 - 14H
E/5 ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/360.298-4	JOSE ROGER DE OLIVEIRA GOMES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de maio de 2024 a 03 de dezembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 225 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, respectivamente, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 14H.
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289011	KHRISTIANE TEIXEIRA	1	SME 43
2283046	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	8	SME 43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

2282000	CANDIDATA BENEFICIÁRIA PELA LEI Nº 5695/2014	**9	SME 43
2285491	ANDREA SABINO VIANA LOPES	10	SME 43
2280162	CANDIDATA BENEFICIÁRIA PELA LEI Nº 5695/2014	**11	SME 43

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2282000	NEIDE LUCI FERREIRA	**2	SME 43
2280162	SIMONE DA SILVA MACHADO ROBERTO	**3	SME 43

COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 15H.
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287566	CINTIA DA SILVA AGUIAR	12	SME 43
2281261	VALQUIRIA OLIVEIRA DE SOUZA	13	SME 43
2280901	CANDIDATO CONTRATADO NO EDITAL E/6ª CRE Nº 183 DE 09/10/2024	14	SME 43
2284965	ADRIANA LIMA BARBOSA DA SILVA	15	SME 43
2283047	ALEXANDER GOMES SALGADO	16	SME 43
2285461	ANDRÉIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS PRUDÊNCIO	17	SME 43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 124 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35, de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho de AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE) por tempo determinado, no endereço Rua Biarritz, número 31 e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2279035	ANA CRISTINA SALVADOR MOTA	41	35
2279060	ADRIANA BERNARDO DO SACRAMENTO	42	35
2275808	SILVANA MAIA SILVEIRA	43	35
2279400	RENATA MOURA DE ASSIS MELO	44	35
2277858	MARIA DE FÁTIMA DE GÓES BARBOSA	45	35
2276593	PRISCILA CHAVES RIJO	46	35
2277166	THALITA MARIA TAVARES	47	35
2276090	JULIANA DA SILVA PEREIRA	48	35
2278281	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	49	35
2276461	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	50	35

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS - NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278281	SIMONE CONCEIÇÃO DE CAMPOS	10	35
2276461	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	11	35

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 12 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277869	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	51	35
2279561	DUANA SIQUEIRA PINTO BITTENCOURT DOS SANTOS	52	35
2278539	MARIA IRACEMA DA COSTA ARAÚJO	53	35
2278414	RITA DE CASSIA MARTINS TEIXEIRA	54	35
2275154	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	55	35
2275794	FERNANDA DE MELLO DINIZ	56	35
2278585	MARCELLA NEVES SOARES	57	35
2275092	VERÔNICA PINTO FERREIRA	58	35
2279417	KAMILY RANGEL DA GAMA LEITE	59	35
2279083	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/1994 - JÁ CONVOCADO(A)	94	35

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS - NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277869	LUCIANA SINEZES FERNANDES JÚNIOR	51	35

LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2279083	DAYANE MONIQUE HERCULANO MELO	1	35

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 201 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, DÁ PUBLICIDADE AOS RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL dos convocados a comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA**, **140**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	MOTIVO
2249279	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SECUNDO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	201	FALTOU
2249348	ROSIENE DIAS MARTINS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	202	FALTOU
2248193	GLAUCIA CARNEIRO RAMOS	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	203	FALTOU
2255000	CELIA VENTURA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	204	FALTOU
2252082	MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA PERRI	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	205	FALTOU
2252020	ROSANGELA DE SOUZA DE ARAUJO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	206	FALTOU
2254669	IVANETE DE JESUS NUNES DUARTE	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	207	ASSINOU
2255066	SILVIA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	208	FALTOU
2249489	ELISANGELA DE SOUZA BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	209	FALTOU
2252120	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA ALEIXO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	210	FALTOU
2250630	ANA CLAUDIA VIEIRA DA ROCHA GONCALVES	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	211	FALTOU
2247393	ELAINE MENEZES DE CARVALHO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	212	FALTOU
2252660	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	213	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

2252657	VIVIANE CONCEICAO DA SILVA LEAL	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	214	FALTOU
2251952	MICHELE CRISTINA FERREIRA RAMOS	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	215	FALTOU
2250518	LORENA DE MOURA FIGUEIRO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	216	FALTOU
2250273	GABRIELE ARAUJO VELASCO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	217	FALTOU
2254003	MONIQUE LELIS DA SILVA RIBEIRO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	218	ASSINOU PELO EDITAL 06
2255655	GABRIELE PALOMA DE ALMEIDA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	219	FALTOU
2247720	DENIEL CESAR ANTONIO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	220	FALTOU
2249234	GABRIELA FREITAS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	221	FALTOU
2255266	AMANDA DE FREITAS CUPERTINO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	222	FALTOU
2251619	SUYANE BIAGE CEI DE NOVAES SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	223	ASSINOU
2253362	JORGINA CAMILO SANTOS	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	224	ASSINOU
2250754	GEORGINA DAVID SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	225	ASSINOU COMO PEF
2253197	ANDREA CRISTINA SPACCA RODELLA DA ROCHA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	226	FALTOU
2251088	PAULO CESAR COSTA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	227	ASSINOU
2251820	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	228	ASSINOU
2253054	NILMA GUIMARAES MARINHO DE FRANCA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	229	SME-PRO-2024/56290
2250616	DENISE TEIXEIRA BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	230	ASSINOU
2247380	ELAINE CRISTINA DE MORAIS FERREIRA DE ARAUJO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	231	ASSINOU
2247096	GENICLEIDE DE FREITAS DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	232	FALTOU
2250482	ANA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	233	FALTOU
2252075	MIRELLA INGRID AVILA FERRO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	234	ASSINOU
2248329	IZABELLE PEREIRA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	235	ASSINOU
2253889	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	236	ASSINOU
2253414	LEANDRA PAIXAO DE OLIVEIRA DE CAMPOS	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	237	FALTOU
2250147	CATIA FERNANDA DA CRUZ	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	238	SME-OFI-2024/07243
2250514	DIEGO SILVA BRUM	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	239	FALTOU
2253369	VIVIANE AREAS DIAS CUNHA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	240	ASSINOU
2255552	AMANDA ANTUNES DA SILVA DE FREITAS	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	241	FALTOU
2246948	ANA MARIA DOS SANTOS LEITE VITORIO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	242	ASSINOU
2249060	MARIANA SOUSA E SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	243	ASSINOU
2252385	SAMAI DE FREITAS GOMES DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	244	FALTOU
2249815	DANIELE CRISTINA ESPIRITO SANTO ROSA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	245	ASSINOU
2246870	KEYLA FARIAS DE SOBRAL MOZER	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	246	FALTOU
2248008	ANDREZA ALMEIDA KNUPP FERREIRA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	247	ASSINOU
2250383	LUANA MOREIRA CARDOSO MACHADO	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	248	ASSINOU
2250490	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	249	ASSINOU
2248781	JULIAN CRISTIAN DA SILVA VIANA	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024	250	FALTOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 219 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2247426	LETICIA FERREIRA DA SILVA	542	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2255898	GABRIELLE DE LIMA TADEU PANTALEAO	543	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251091	JENIFFER SOUSA FERREIRA	544	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2252792	ADRIELLE SANTOS DE JESUS	545	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2255878	SUZANA DOS SANTOS AMORIM	546	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2254458	ANDRIELLE ALMEIDA DE MEIRELIS	547	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251178	AMANDA DOS SANTOS SEABRA	548	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2252299	MARIANA SOUZA PEREIRA	549	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2253580	BRUNA DOREA RODRIGUES SOUZA	550	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2246940	ALICIA MARTINS SILVA	551	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2246813	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	553	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251753	SOLANGE COSTA DOS SANTOS	554	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2247952	VANIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	555	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2253343	ELIAS ANTUNES RODRIGUES	556	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2250374	ALCIONE DA COSTA SILVA	558	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2252735	JORGE WILSON ALVES DA SILVA	560	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2252553	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	561	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251187	MARILENE APARECIDA FERREIRA	562	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2249945	ROSANA LIBANO DE MORAES	563	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251385	VERA LUCIA LAURENTINO	564	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2248558	CARLA MOEMA VIEIRA DA SILVA GOMES	566	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2254007	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO	567	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2247119	NEIDE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	568	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251207	MARCELINA JOSE DA SILVA PEREIRA	569	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2247424	JUSSARA DA SILVA PECANHA	570	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2248213	FABIA DO PRADO RIBEIRO	571	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2248795	WALESKA CHRISTINE DUARTE GONCALVES	573	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2253534	CARLA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	574	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2251310	ARLETE RODRIGUES CRISTIANO FERREIRA	575	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024
2253769	ANA CLAUDIA DA SILVA SARDINHA	576	EDITAL SME 02 DE 11/01/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão (ou Diploma) QUE COMPROVE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 220 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Regional de Educação, para verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272430	RAQUEL	16	EDITAL 12 DE 02/02/2024
2272153	REJANE SILVA TEIXEIRA	17	EDITAL 12 DE 02/02/2024
2273064	ANGELICA NAMAN	18	EDITAL 12 DE 02/02/2024
2270213	GLAZIELE DOS SANTOS SILVA FARIAS	19	EDITAL 12 DE 02/02/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que habilite ao cargo pretendido

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 221 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 43, de 24 de setembro de 2024,publicado em 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 04/12/2024, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280564	ANGELICA DOS SANTOS BRANDAO FERREIRA	26	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão, Certidão (ou Diploma) do ensino Superior (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 22/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GEOVANNA DELAMARK FREIRE DE CARVALHO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 23/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAYANE ALVEZ DA CRUZ
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANIA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 12/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PALOMA DE OLIVEIRA PIREZ
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 14/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDRESSA ADÃO DA SILVA VIANA RANGEL
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 16/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIELE PONTES DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2024 ao Convênio n.º 06/2022
Data da assinatura: 16/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JEANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVIM
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 14/2019
Data da assinatura: 10/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELE FELIX DOS SANTOS DE PAULA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 14/2019
Data da assinatura: 18/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHÁLIA ARAÚJO DE MESQUITA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 01/902.476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 10/2019
Data da assinatura: 10/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAYS DE SOUZA RAPHAEL
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 10/2019
Data da assinatura: 23/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANE LOURENÇO KINUP
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Processo Instrutivo: n.º 01/902.476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 10/2019
Data da assinatura: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHALIA ARAÚ JO FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/10271
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 11/2024
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 05/03/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/10271
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 11/2024
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 05/03/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 35, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64663, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, MARCIA SOUZA COELHO, matrícula: 12/171-605-9, e MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula: 12/298.582-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 43, de 27 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:
• Cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
• Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
• Cópia da prova de residência de Sandro Adailton de Almeida Júnior, consistindo em um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
• Comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
• Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
• Nova cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
• Novo anexo retificando a capacidade de alunos disponível para atendimento de alunos no horário integral;
• cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• Documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
• Cópia do Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, retificando a informação sobre a Coordenação Pedagógica, fl.25, com a finalidade de atendimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, artigo 24
• Cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em que conste a informação de atendimento também à Pré-escola;
• Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 36, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64673, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, MARCIA SOUZA COELHO, matrícula: 12/171-605-9, e MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula: 12/298.582-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 42, de 27 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:
• Cópia da habilitação para a função de Diretor de Fabrício de Mello Lopes, conforme Art. 26 da Deliberação E/CME nº 56/2023, admitindo-se:
*Curso de graduação em Pedagogia; ou
*Licenciatura acrescida de Pós-Graduação, stricto sensu ou lato sensu, em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar, com no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas;
• Cópia da habilitação para a função de Coordenadora Pedagógica de Ana Maria Soares Ferreira Lontra, conforme Art. 27 da Deliberação E/CME nº 56/2023, admitindo-se:
*Curso de graduação em Pedagogia; ou
*Licenciatura, acrescida de Pós-Graduação, stricto sensu ou lato sensu, na área de Educação com ênfase em coordenação pedagógica, ou planejamento escolar, ou supervisão escolar, ou orientação educacional, ou educação infantil, com no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de educação superior credenciada, e de acordo com normas federais que tratam da matéria;
• Cópia da habilitação para a docência de Ana Maria Soares Ferreira Lontra, indicada para a função de Profissional Especializado em Educação Especial, conforme Art. 30 da Deliberação E/CME nº 56/2023, tendo em vista que a referida função deverá ser exercida por um professor;
• Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
• Cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
• Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 2023/16877
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 856/2024
Nome das Partes: KETHELEEN PASSOS CALDEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:25/11/2024 a 31/12/02024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
EXPEDIENTE DO DIA 14.10.2024
RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 146 - DE 14/10/2024 PÁG 62 1ª COLUNA

Onde se lê:
*PROCESSO n. 2023/16877
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 808/2024
Nome das Partes: BÁRBARA DOMINGOS DE CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 31/12/02024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023.”

Leia-se:
*PROCESSO n. 2023/16877
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 808/2024
Nome das Partes: BÁRBARA DOMINGOS DE CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/10/2024 a 31/12/02024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023.

Onde se lê:
*PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.79 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 812/2024
Nome das Partes: REJANE VITORIO DIAS DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/10/2024 a 31/12/02024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019.”

Leia-se:
*PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.79 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 812/2024
Nome das Partes: REJANE VITORINO DIAS DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 a 31/12/02024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE(11.20.003) E.M Abeilard Feijó	25/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

Processo.rio **ASS-PRO-2024/01760**
Chamamento Público Nº 29/2024
Objeto: Escolha de Organização da Sociedade Civil, que assegure a oferta do serviço de acolhimento institucional e garantia de proteção integral às crianças, adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social, a efetivação de seus direitos fundamentais, visando o desenvolvimento integral e resgate dos vínculos familiares, sociais e comunitários, fragilizados ou rompidos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016.

A Secretaria Municipal da Assistência Social torna público a vencedora do Chamamento Público Nº 29/2024, a Organização da Sociedade Civil: LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA, com a oferta de 10 vagas para idosos, no valor de R$ 224.170,80 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/01760
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024
OBJETO: Chamamento Público para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas de I. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes; II. Acolhimento institucional; III. Prevenção ao Trabalho Infantil; IV. Enfrentamento à Violência Racial e V. Apoio às ações de assistência social, educação e saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a retificação do Edital, na forma abaixo:

Edital:

1) Onde se lê - "1.6.2. Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e- mail ou fac-símile."

Leia-se - 1.6.2. Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal.

2) 3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

Onde se lê - "(...) 3.1. No dia 27/12/2024 às 14:00 h. (onze horas), na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, sala 1, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção estará reunida, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público..(...)",

Leia-se - "(...) 3.1. No dia 27/12/2024 às 10:30 h. (dez horas e trinta minutos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, auditório, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção estará reunida, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público..(...)".

3) Onde se lê - "8.2.2. Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termos do Anexo IV."

Leia-se - "8.2.2. Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termos do Anexo III."

4) Onde se lê - "12.1.14. Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público."

Leia-se - "12.1.14. Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo distribuidor da sede da organização. Para as organizações sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público."

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONTIDAS NOS ENVELOPES A DAS OSC´S CREDENCIADAS, E ABERTURA DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 29/2024, CUJO OBJETO É A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL/SOCIAL, A EFETIVAÇÃO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E RESGATE DOS VÍNCULOS FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/01760.
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 419 de 19 de agosto de 2024, publicada no D.O.M.Rio de 20/08/2024, página 88, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ROSANA MENDES DA CRUZ, Matrícula 10/192.442-2 e CHRISTIANE NUNES DOS SANTOS, Matrícula 11/235.567-5, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, a presidente divulgou o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSCs a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA	27.058.734/0001-88	91	1º

Dando prosseguimento, a Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC ILAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA, para análise do item 12 do edital (Habilitação). Após a análise da documentação apresentada pela OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela habilitação da referida, por ter atendido na íntegra o item 12 do edital. Foi entregue à OSC a sua respectiva cópia de avaliação feita pela Comissão de Seleção.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão e por todos os participantes que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Rosana Mendes da Cruz
Membro
Matrícula 10/192.442-2

Christiane Nunes Dos Santos
Membro
Matrícula 11/235.567-5

LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA
SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES
CPF 643.416.407-63



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/78800
- Cancelo o Contrato de Trabalho de **MARIA APARECIDA MARTINS MAGRINA**, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula 29/364.298-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90180/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/18675
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupos de geradores.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90180/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$) / OBS.:
01	*******	EM ANÁLISE
02	MIL GERADORES LTDA	1.620.000,00
03	MIL GERADORES LTDA	2.940.000,00
04	MIL GERADORES LTDA	1.404.500,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2023

PROCESSO: 09/004.054/2022 - Pregão Eletrônico nº 580/2023
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/53776
Objeto: Registro de Preços tem por objeto à aquisição de aparelho BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO para atender as Unidades de Saúde da SMS RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA
C.N.P.J.: 01.035.382/0001-51 - **TEL**.: (21) 99383-7259; (21) 2104-9120 - **E-MAIL**: thmb@demant.com, licitacao.atomed@demant.com
Valor Total Prorrogado: R$ 504.000,00

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 398/2023, pelo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no D.O. Rio de 12/11/2024, às fls. 95, fica renovado o quantitativo do item 01, pelo período de 12 meses, com vigência de **22/11/2024** a **21/11/2025**, conforme preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.15.95.049-07	Aparelho Bera triagem auditiva neonatal, com as seguintes características mínimas: Sistema de Potencial Evocado que realiza os seguintes exames: Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR), Eletrococleografia (EcochG). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores para realizar os exames.			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	09	INTERA-COUSTICS	56.000,00	504.000,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

SMS-PRO-2023/30345 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 72.001,60 (setenta e dois mil e um reais e sessenta centavos), relativa à NF 843, em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.440.212/0001-90, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	001162/2024
BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	001163/2024
SOARES & MARINS.PAES LTDA	001164/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/68656.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 03 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no **SMS-PRO-2024/63200.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 03 de Dezembro de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2024/000877
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000876
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	2024/000875
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024/000846
CRISTÁLIA PRODUTOS QUMICOS FARMÁCEUTICOS LTDA	2024/000845
UP DISTRIBUIDORA LTDA	2024/000843
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	2024/000842
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000841
CRISTÁLIA PRODUTOS QUMICOS FARMÁCEUTICOS LTDA	2024/000840
LABORATORIOS B.BRAUN S A	2024/000838
DIST. DE MAD.PAMED LTDA	2024/000836
DIST. DE MAD.PAMED LTDA	2024/000835
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024/000834
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024/000833
CRISTÁLIA PRODUTOS QUMICOS FARMÁCEUTICOS LTDA	2024/000832
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000829
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	2024/000826
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2024/000824

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor..

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	2024NE000788
CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME	2024NE000789

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor..

EMPRESA	EMPENHO
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME	2024NE000791
FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	2024NE000793
PLANETA DA LIMPEZA LTDA	2024NE000794

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor..

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE000797

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 94504/2024 - dia 04/12/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de Medicamento - Azitromicina
Estimativa: R$ 2.896,20 / Processo: SMS-PRO-2024/7738

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 236/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
E.I Nº 55759 Data: 22/11/2024	VIVAHPET COMERCIO DE RACOES LTDA CNPJ: 54.871.515/0001-96 RUA DAS LARANJEIRAS, 478 LOJ G - LARANJEIRAS
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO (TOTAL)	
E.I Nº 51233 Data: 06/03/2024	JULLY COMERCIO DE RACOES LTDA CNPJ: 17.281.311/0001-79 RUA SANTA CECILIA, 44 - BANGU

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/08886 - 99/037.571/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90943/2024

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 157,80
04	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 151,80

Os itens 01, 02 e 07 foram **homologados em 28/11/2024**, os itens 05, 06 e 08 foram declarados fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/03681 - 99/021.180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91032/2024

DATA 17/12/2024 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de camisas polo, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/12/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 94519/2024
PROCESSO: DEF-PRO-2024/00915

DATA: 05/12/2024 - Horário: 08h às 14h
Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CIAD MESTRE CANDEIA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMRPD DE VILA ISABEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD PELA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA, PELA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, com o critério de julgamento de menor preço, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 04/12/2024, sob a Dispensa Eletrônica 94519/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
CUMPRIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRA 2
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DESEMBRO DE 2024

Processo n° 14/260.148/2022 - Cumprimento de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: EIS-PRO-2021/01255
Termo de Compromisso: 0064/2022
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 004/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: “13,44% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes”

Processo n° 14/200.142/2020 - Cumprimento parcial de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: 14/260.078/2021
Termo de Compromisso: 0136/2021
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 003/2024
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços executados: “1,31% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes”

Processo n° 14/260.123/2022 - Cumprimento de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: EIS-PRO-2021/00891
Termo de Compromisso: 0024/2022
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 002/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: “3,66% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes”

Processo n° 14/260.078/2020 - Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: 14/200.032/2019
Termo de Compromisso: 0112/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 001/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: “2,47% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
4 ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA

No dia 7 de julho às 10 horas e 33 minutos teve início a 4 ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, no auditório da sede da UC e que teve a presença da Secretaria Municipal de e Meio Ambiente - SMAC, do Grupamento de Defesa Ambiental - GDA, da Universidade Federal Fluminense - UFF, da Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens, da Associação de Moradores da Ilha da Gigoia - AMAIGC, do Conselho Regional de Biologia- 2 Região - CRBio 2ª RG, da Iguá Saneamento, do Grupo Ação Ecológica - GAE e da Associação dos Moradores Quintas do Rio. A pauta principal foi sobre os impactos da obra da Empresa Iguá de Saneamento instalada próxima aos limites do Parque e dentro da zona de amortecimento da UC. A reunião contou com além da presença dos conselheiros do Parque a de representantes da Iguá, da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (GUC/SMAC), da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas (GOP/SMAC), de voluntários do Parque, convidados e da gestora Rosana Junqueira que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e mencionando a redução significativa do volume de água dos lagos do Parque, observada desde junho de 2024. Ela relatou que foram observadas rachaduras no muro que delimita o Parque e com as instalações da Iguá, o que levantou suspeitas de obras que afetariam o lençol freático, importante para os corpos hídricos da UC. Ao entrar em contato com a engenheira ambiental da Iguá, Sra. Nathália, a gestora foi informada que uma reunião estava sendo planejada para apresentar o projeto, mas, devido à ausência de retorno e aos efeitos negativos já constatados no Parque, a equipe da UC solicitou uma visita ao local da obra no dia 22/07/2024. Durante a visita, foi confirmado que estava ocorrendo o rebaixamento do lençol freático, o que foi identificado como a causa dos danos ambientais ao Parque. A fiscalização foi acionada e a obra foi suspensa até a apresentação das documentações necessárias. A gestora do Parque apresentou fotos do estado dos lagos e dos danos ambientais ocorridos. O conselheiro Luiz Roberto Zamith interrompeu a fala da gestora para explicar o contexto geomorfológico do Parque, que o tornaria mais vulnerável a oscilações nos seus corpos hídricos por intervenções externas. Rosana acrescentou que os danos chegaram até à ZP (Zona de Proteção) do Parque. Por volta das 10 horas e 45 minutos, após as considerações iniciais da gestora, o geólogo Mário Silva, responsável pela fiscalização ambiental da AP4 apresentou o relatório de vistoria (cópia

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

em anexo) realizada na Iguá e no Parque e deu mais detalhes do contexto ambiental e da caracterização geomorfológica e estrutural do terreno da UC. Mário mostrou também as alterações na biota do Parque associadas às mudanças no nível dos corpos hídricos, ressaltando mais uma vez as diferenças das condições vistas nesse momento para as aquelas de outras estações secas. Ele ressaltou que começaram a ocorrer mudanças no padrão de distribuição da fauna próxima ao lago devido a secura, que espécies de flora associadas a ambientes mais secos/não alagados começaram a aparecer no local e que foram vistas ainda alterações nos parâmetros físico-químicos da água. De forma geral, ele reforçou a questão da não consideração da dinâmica ecológica do Parque durante a obra da Iguá, e que as intervenções realizadas pela empresa podem se enquadrar como infração, segundo a Lei de Crimes Ambientais. Ele finalizou sua fala evidenciando que as águas subterrâneas do Parque também se configuram como seus recursos, e que, como os demais, não estão disponíveis para uso direto e externo, de acordo com as limitações de uso das UC de Proteção Integral definidos pelo SNUC. Às 11 horas e 13 minutos, Nathália, uma das representantes da Iguá, iniciou sua fala pedindo desculpas pela situação envolvendo os impactos da obra. Ela fez uma contextualização do projeto, mencionando que o pedido de licenciamento foi encaminhado ao INEA e à SMAC. Nesse momento, o conselheiro Luiz Roberto Zamith interrompeu a fala de Nathália, afirmando que, segundo seu conhecimento, a obra não havia sido apresentada à SMAC. Diante disso, os gerentes Jorge Pontes e João Rosas sugeriram que a empresa finalizasse sua apresentação antes que fossem feitas novas intervenções ou questionamentos. Dando continuidade, Nathália explicou as metas, projetos e os investimentos da Iguá, detalhando como o uso e coleta da água e efluentes eram realizados no âmbito do projeto. Em seguida, outra representante da empresa, Larissa, assumiu a apresentação, mostrando o mapa da dragagem da região e os projetos relacionados à coleta de esgoto e iniciativas de neutralização de carbono. Larissa destacou que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barra, localizada próxima ao Parque, traz benefícios à comunidade, incluindo o tratamento de esgoto, a remoção de resíduos dos corpos hídricos e programas de educação ambiental. Ela também mencionou que a obra possuía licença de instalação emitida por órgãos como o INEA, CET-Rio, SMAC, e Rio Águas, mas foi paralisada após a intervenção da fiscalização, o que, segundo Larissa, prejudicou o andamento dos trabalhos. Nesse ponto, alguns participantes da reunião solicitaram esclarecimentos sobre as licenças citadas. O Engenheiro Claudiney, também representante da Iguá, deu sequência à apresentação, exibindo o mapa da obra e descrevendo os equipamentos utilizados no ETE. Ele ressaltou que esses equipamentos são de alta capacidade, permitindo um tratamento eficiente da água e dos efluentes, o que contribui para a redução de resíduos e rejeitos. A gestora do Parque, Rosana, aproveitou a ocasião para fazer perguntas ao engenheiro, buscando esclarecimentos sobre o período de operação da obra previstos e sua organização espacial. Durante a discussão, surgiram questionamentos sobre a viabilidade inicial da instalação do empreendimento, dada a proximidade com uma unidade de conservação da natureza (UC) sensível a oscilações no lençol freático. Em resposta, Larissa afirmou que a obra da Iguá ainda demandaria cerca de três meses para ser concluída, destacando a necessidade de rebaixamento do lençol freático. Ela também mencionou que havia uma medida emergencial em andamento, com o objetivo de recircular a água dragada de volta ao lago do Parque, para mitigar os impactos ambientais. Nesse momento, o conselheiro Luiz Roberto fez uma crítica à ausência da obra como tema das reuniões anteriores do Conselho, já que a Iguá tinha uma representante no órgão. Nathália, que também é conselheira, se desculpou por não ter trazido essa questão à pauta anteriormente. Ela reconheceu os problemas causados à UC e assegurou que a empresa estava comprometida em resolver a situação o mais rápido possível. Nathália também reafirmou a importância da obra da Iguá para a comunidade e o meio ambiente. Larissa finalizou a apresentação sugerindo a exibição de um vídeo sobre os projetos da Iguá. No entanto, devido ao tempo limitado e à urgência de outras pautas, os participantes da reunião concluíram que aquele não seria o momento ideal para exibir o vídeo. Após a fala da Iguá, os representantes da SMAC, Jorge Pontes (Gerente de Operações em Unidades de Conservação - GOP) e João Rosas (Gerente de Unidades de Conservação - GUC), iniciaram suas considerações agradecendo a presença de todos, bem como a participação da Iguá. Eles ressaltaram a importância de a empresa apoiar ações voltadas à regularização do esgotamento sanitário em UC, sob tutela municipal que estão em sua área de atuação. João Rosas destacou que, apesar do que havia sido afirmado pela representante da Iguá, a SMAC (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) não é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental da obra. Ele esclareceu que, nesse caso, por se tratar de um empreendimento localizado na Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra (PNMBB), o licenciamento foi realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), e a SMAC foi apenas consultada sobre os impactos na UC. João também mencionou a análise técnica de 2022, formalizada através do Ofício INEA/DILAM Nº 053/2022, que se referia às obras de revitalização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barra da Tijuca, destacando que a obra estava localizada na Área Estratégica Externa 4 da Zona de Amortecimento do Parque, conforme definido no Plano de Manejo da UC. No documento, a SMAC recomendou que fossem adotadas medidas preventivas para evitar danos ambientais e mitigar possíveis impactos durante a execução da obra. No entanto, ele frisou que o ofício enviado estava carente de detalhes suficientes para uma avaliação mais precisa sobre os potenciais impactos ambientais no Parque, o que dificultou uma análise conclusiva por parte da SMAC. Nesse momento, foi apresentado o ofício da SMAC com suas recomendações, mas sem uma posição final clara, devido à falta de informações essenciais no projeto apresentado pela Iguá. Jorge Pontes retomou a palavra, reforçando que a ausência de informação sobre o rebaixamento do lençol freático nas documentações enviadas pela empresa foi um fator agravante. Jorge destacou a importância de o Conselho Gestor do Parque acompanhar de perto o desenvolvimento desse processo e informou que o parecer técnico completo elaborado pela SMAC seria enviado ao Conselho. Nesse momento, a conselheira Maria José questionou se o ofício entregue à SMAC não deveria também ter sido apresentado ao Conselho Gestor anteriormente. João Rosas reconheceu essa falha de comunicação por parte da SMAC e reforçou a necessidade de documentar detalhadamente a situação atual e manter o Conselho informado. João também abordou a questão da recirculação de água tratada do lençol freático de volta ao lago do Parque como medida mitigatória. Ele ressaltou que essa alternativa deveria ter sido mencionada desde o pedido inicial de licenciamento ambiental como parte das medidas para reduzir os danos, antes mesmo do início das obras. Larissa acrescentou que a Iguá não se opõe a realizar as medidas mitigatórias cabíveis, e que as análises para reintrodução da água já estão encaminhadas. Ela apontou ainda que os responsáveis pela obra não tinham conhecimento da magnitude dos impactos gerados antes da sua ocorrência. Mário apontou a necessidade de um cronograma de ação. Luiz Roberto perguntou como seria feita a reintrodução da água do lençol freático no lago do Bosque. Jorge explicou os procedimentos adequados para realizar esse processo. Rosana e Jorge perguntaram quais seriam prazos para reintrodução da água e para análises dos parâmetros físico-químicos, devido à necessidade de compatibilidade com a água do Parque. Alexandre do ETR 4 apontou a necessidade de mensuração e valoração dos danos ambientais ocorridos. Larissa afirmou que seria preciso oficializar as solicitações dessas medidas através de documentos e que já foi recebido o ofício da SMAC com orientações técnicas para a reposição da água. Valéria do CRBio levantou a questão de que toda a situação ocorrida serve como aprendizado para empreendimentos realizados próximos a Unidades de Conservação que devem ser precedidos de reflexão pelas próprias empresas acerca de sua viabilidade no local em questão. Reforçou ainda as falhas ocorridas em diferentes instâncias (SMAC, Iguá, INEA). Os participantes seguiram discutindo sobre a importância das áreas úmidas e da necessidade de soluções locacionais para empreendimentos de grande porte, como o da Iguá e demais que já ocorreram na região. Por volta das 12h40min, após uma série de questionamentos e esclarecimentos técnicos, a reunião foi encerrada. Os participantes foram convidados a visitar a área afetada dos lagos no Parque. Desta forma assinou a presente Ata como forma de registrar todas as sugestões e debates ocorridos.

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA

No dia 19 de junho de 2024 às 10hs deu início à reunião do conselho do PNM Bosque da Barra, de forma presencial na sede da unidade. Entre membros e convidados estavam, Sra. Rosana Junqueira, gestora do parque, Felipe, Gerente da Comlurb, Neiva, do Instituto Resgatando o Verde, Manoel, UERJ, Luiz Zamith, da UFF, IGUÁ, Sandra, OAB Barra, AMAIG, Associação de Moradores Laguna, Alexandre Moreira, Luiz Edmundo, Vladimir Fernandes, SMAC, Felipe Noronha, SMAC, Denise Monsores, GUC/SMAC, Márcia, do CRBIO 02, Emanuel Alencar e Vera Zamith, do GAE, Ana Cristina da Verantur Turismo, Ana Clara e Bruna do CEA/SMAC. Rosana iniciou a reunião dando as boas-vindas e mencionando uma boa notícia sobre a presença de um exemplar de mão-pelada no parque, um novo registro desta espécie para a unidade. Anunciou que a ata da última reunião não houve tempo de ser enviada já que foi uma reunião muito demorada e com muito assuntos, mas que seria enviada juntamente com esta de hoje. Ela informou também que não foi possível a presença do Sr. Ricardo (SMAC) já que ele estaria envolvido com a última consulta pública dos parques da Cidade e do Dois Irmãos. A plenária achou importante marcar uma reunião extraordinária para que ele viesse com o material final da concessão. Essa reunião ficou previamente agendada para o dia 17 ou 24 de julho. Sra. Vera Zamith (GAE) que estava online informou que participou da audiência de ambos os parques acima mencionados e que ouviu do próprio Ricardo que estaria elaborando uma planilha que seria encaminhada para a controladoria e para o conselho. Sra. Márcia (CRBIO) perguntou se daria tempo para o conselho discutir a respeito e Sra. Rosana lembrou que o Ricardo Couto informou que sim na reunião anterior. Sr. Luiz Zamith (UFF) comentou que acha tudo relacionado à concessão à um esvaziamento dos técnicos para tirar a autonomia deles em prol da exploração comercial do local. Sra. Rosana (gestora) seguindo com a pauta informou da necessidade de eleger uma secretaria executiva para auxiliar nos serviços do conselho e substituir a falta do presidente. Ela propôs que as instituições interessadas se manifestassem até a próxima reunião. Sr. Luiz Zamith (UFF) reforçou que o Bosque da Barra mesmo estando isolado tem uma função ecológica muito importante. Sra. Rosana (gestora) afirmou que os visitantes na sua maioria procuram um contato com o ambiente natural. Sra. Nivea (IRV) falou sobre o seu trabalho de pesquisa na UC e dos impactos nas aves com a visitação pública, que o comportamento delas se diferencia com o parque fechado, inclusive o canto. Esse impacto também é sentido pela grande movimentação do aeroporto causando barulho. Comentou também sobre o documento da concessão que não condiz com a preservação do meio ambiente. Para as aves as edificações também serão um impacto. O IRV propôs um comitê científico de pesquisadores para avaliação dos impactos que poderão ser provocados pelo barulho e pela movimentação de visitantes com a concessão. Todos manifestaram concordar. Sr. Luiz Zamith (UFF) teme que não haja grandes mudanças no termo de referência da concessão, pois depois de concretizado não haverá tempo hábil para grandes mudanças. Sr. Manoel (UERJ) disse que hoje já se nota a diferença no comportamento dos animais que estuda, no caso as borboletas com a frequência alta de visitantes. Sra. Rosana (gestora) sugeriu que tenha um estudo de pesquisa antes e depois da implantação da concessão. Ela deu prosseguimento falando da ampliação do aeroporto. Informou que atualmente ele está sob a concessão da XP e que está em contato com a direção para uma reunião que seria na próxima semana. Sr. Alexandre Moreira (SMAC) lembrou que para a ampliação deverá ter licenciamento. Sr. Emanuel (GAE) informou que isso é desconhecido pelo Prefeito e que poderia ter sido licenciado a nível federal. Em seguida a Sra. Rosana passou a palavra então para o técnico da SMAC Vladimir que faria a apresentação sobre o projeto do Corredor Azul. Sr. Vladimir (SMAC) falou sobre as ações da gerência de proteção ambiental, as competências e citou os técnicos deste setor. Explicou que o projeto seria para fazer a conexão entre o maciço da Pedra Branca com o da Tijuca através do sistema lagunar e que possivelmente seria criada uma unidade de conservação para isso trazendo ganho para a biodiversidade das unidades envolvidas. Sra. Rosana mencionou o processo de ampliação também do Bosque da Barra com uma dessas áreas do Corredor Azul, na Lagoa de Jacarepaguá e que do ponto de vista ambiental, seria de suma importância para o PNMBB, mas que a suposta área pertenceria a União. O conselho demonstrou aprovar a ideia da ampliação do Parque e da criação da nova UC apresentada. Sra. Rosana falou da intenção de dar andamento junto à gerência de unidades de conservação. Sr. Vladimir continuou a sua apresentação dizendo que para a criação desta unidade do Corredor Azul iria ter uma reunião com o licenciamento e convidaria a gestão do Parque a participar. Sr. Luiz Edmundo, lembrou que o CONSEMAC aprovou uma indicação no sentido das áreas prioritárias para proteção contemplando o Corredor Azul e questionou se o projeto de navegabilidade se encaixaria nela. Vladimir respondeu que a ideia seria a da criação da UC do ponto de vista ambiental, que esse seria o foco principal e não se entraria em detalhes sobre a navegabilidade neste momento, já que antes de tudo, a capacidade de suporte do sistema lagunar para a circulação de balsas, já deveria ter precedida a instalação deste. Ele informou ainda que no site da SMAC tem uma aba onde estão todos os estudos técnicos desenvolvidos pela gerência de proteção ambiental que gerencia. Os presentes demonstraram apoio ao projeto de criação da Unidade de Conservação do Corredor Azul e da possibilidade de ampliação e/ou conectividade do PNM Bosque da Barra. Sem mais a comentar, Sra. Rosana agradeceu a apresentação do Sr, Vladimir e sua equipe e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, por volta de 12:20hs. Desta forma assinou a presente Ata como forma de registrar todas as sugestões e debates ocorridos.

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA

A 42ª reunião do Conselho Consultivo do PNM Bosque da Barra foi realizada no dia 21/08/2024 e teve início às 10 horas e 9 minutos, com a presença da Secretaria Municipal de e Meio Ambiente (SMAC), da Universidade Federal Fluminense - UFF, da Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens, da Associação de Moradores da Ilha da Gigoia - AMAIGC, da Iguá Saneamento, do Grupo Ação Ecológica - GAE, da Ordem dos Advogados do Brasil - Barra da Tijuca (OAB), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e do Conselho Regional de Biologia-2 Região (CRBio 2ª RG). A gestora Rosana abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. A primeira pauta foi a aprovação da ata da reunião do dia 07/08/2024, que foi adiada devido a solicitações da Gerência de Unidades de Conservação (GUC) para retificações. Rosana também mencionou que houve um atraso na publicação do regimento do Conselho no Diário Oficial por questões internas da SMAC, embora já houvesse enviado há alguns meses, o que gerou questionamentos por parte dos conselheiros. O conselheiro Luiz Roberto Zamith levantou dúvidas sobre o alcance e as limitações das ações do Conselho, e Rosana esclareceu que o grupo receberia uma capacitação para sanar essas dúvidas. Ela destacou a importância de eleger a Secretaria Executiva do Conselho, mencionando o interesse do conselheiro Manoel (UERJ) em se candidatar para o cargo. Também foi discutida a composição do Conselho, com Rosana informando que o conselho é composto por 14 membros. Luiz Edmundo perguntou sobre os responsáveis pela comunicação do Parque, e Rosana explicou que, por conta do período eleitoral, as divulgações de eventos estavam suspensas. Manoel sugeriu o uso de programas para transcrição automática das reuniões, o que facilitaria a elaboração das atas. Rosana respondeu que essa seria uma das atribuições da futura secretaria executiva. Às 10:41, a representante do Aeroporto de Jacarepaguá, Tamara, iniciou sua apresentação, explicando sobre as obras de adequação que estão sendo realizadas no aeroporto de Jacarepaguá e que seriam vias de serviço e a supressão de vegetação por questões de segurança de pouso e decolagem das aeronaves. Quando questionada por Luiz Zamith sobre o uso da área, Tamara confirmou que a área já era utilizada anteriormente pela Infraero e que agora estaria sobre a responsabilidade da PAX Aeroporto. Ela também mencionou a necessidade de compatibilizar as atividades do aeroporto com a preservação ambiental, visto que o aeroporto existe desde a década de 1940 na área. Os conselheiros discutiram a importância da participação do Conselho em processos de concessão e as possíveis interferências do aeroporto na fauna local. Tamara explicou que a PAX Aeroportos, empresa que assumiu a gestão do aeroporto, estaria focada em minimizar os impactos ambientais, e que os devidos estudos e licenças já estavam em andamento. Ela também afirmou que algumas legislações municipais não se aplicam à área, que seria de domínio federal. Maria Josefa questionou se haveria sido realizado o estudo de impacto de vizinhança, ao que Tamara respondeu que,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

por ser uma obra antiga, o estudo não era obrigatório. Luiz Edmundo e Cristiana Portella apontaram que as atividades que poderiam causar impacto em área do município deveriam ser apresentadas nas devidas instâncias municipais. Viviane afirmou que seria aconselhável a comunicação com a UC a fim de evitar o que aconteceu com a Iguá (falta de consulta ao Conselho). Rosana corroborou que, uma vez que a área do aeroporto está na Zona de Amortecimento do Parque, o Conselho deverá ser consultado de qualquer atividade nela realizada. Tamara finalizou sua apresentação falando que seria necessário focar no que poderia ser feito para melhorar o contexto daqui para frente, considerando que o processo de concessão já foi feito. Neidir falou que consultar o Conselho poderia ajudar a atender todas as legislações, que, por serem muitas, podem passar despercebidas em algum momento. Sandra mencionou a importância de consultar a ANAC a respeito do aumento de rotas de aviões e que deveríamos nos antecipar aos danos ambientais ocasionados pela possível ampliação do aeroporto de Jacarepaguá. Após a apresentação da PAX, Nathalia, representante da Iguá, falou sobre o andamento das ações mitigadoras em relação ao dano causado aos lagos do Parque. Ela explicou que a reposição de água foi iniciada em 15/08 e que o monitoramento começou no final de julho. As atividades de rebaixamento do lençol freático devem ser concluídas em outubro, e um geólogo foi incluído na equipe para apoio técnico. Após a apresentação da Iguá, discutiu-se a reconexão do Parque à Lagoa de Jacarepaguá para facilitar o trânsito da fauna, e todos os conselheiros concordaram com a proposta de ampliação do Parque até a lagoa. Rosana também mencionou que o projeto de concessão do Parque ainda estava em reformulação e que a CCPAR faria uma visita ao Parque naquele mesmo dia. A reunião foi encerrada às 12 horas e 13 minutos. Desta forma assinou a presente Ata como forma de registrar todas as sugestões e debates ocorridos.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PAISAGEM CARIOCA

Ao vigésimo terceiro dia, do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária, de forma presencial, no auditório do Parque Estadual da Chacrinha, sede do Parque Natural Municipal Paisagem Carioca. A reunião teve como pauta única: Formação do conselho do Mosaico Paisagem Carioca. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente Dayana do Espírito Santo Almeida, SMAC, e com os membros do conselho, Plínio Loures Senna (Grupo Ação Ecológica), Ana Carolina Marques (INEA), Fabricio Favero (CEP/FDC), Grecia Vanicore Cavalcante (VIVA LEME), Ana Letícia Espinola (INEPAC), Abílio Valério Tozini (ALMA) e convidados, Denise Monsores (SMAC), Ibá dos Santos Silva (ASSACLA), Mônica Araújo (ASSACLA), Lise Sedrez (UFRJ), Monique Abdalla (CEA). A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, fez a contagem dos membros e deu início, passando a pauta, falando sobre os critério definidos na reunião ordinária, definida pelo grupo, que seriam, primeiramente, presença, participação na unidade e por último sorteio. Abílio Tozini disse que não estava de acordo com os critérios definidos, que chegou na última reunião com atraso e não participou da definição dos critérios estabelecidos. Antes de iniciar a análise, Dayana Almeida e Denise Monsores lembraram aos conselheiros que o conselho é consultivo, Abílio então destacou que a decisão do conselho deve ser respeitada pela prefeitura, Ibá dos Santos concordou com Abílio e falou da importância das associações. O grupo levantou a dúvida do número de vagas e a Gestora explicou que são 8 para instituições civis e 8 para órgãos públicos, então o grupo fez a análise dos faltosos e decidiu definir a inclusão dos inscritos pelos que nunca compareceram, desta forma dos 8 conselheiros civis, somente 1, conforme planilha de presença, nunca compareceu e também não se inscreveu para o conselho do mosaico, sendo assim, decidiram manter os conselheiros anteriores e abrir essa vaga para os novos inscritos. Foram então relatados os inscritos em 2023, e todo grupo votou na ASSACLA, para ocupar a vaga da AMABABILÔNIA. Embora a Gaia Tecnologia e a ACTARJ tenham participado da reunião extraordinária na prefeitura e em uma ordinária no Parque, o grupo destacou maior participação da ASSACLA ao longo de todo o tempo. Com relação ao Poder Público, Dayana informou que tanto o Corpo de Bombeiros, quanto o ICMBio, não se inscreveram, conforme planilha de inscritos, então a plenária concordou com a entrada da UFRJ e UERJ. Assim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Dayana Almeida, deu por encerrada a presente reunião, às 17:22 h.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PAISAGEM CARIOCA

Ao vigésimo quinto dia, do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis e vinte e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária, de forma presencial, no auditório do Parque Estadual da Chacrinha, sede do Parque Natural Municipal Paisagem Carioca. A reunião teve a seguinte Pauta, Informes; Andamento Conselho Gestor Mosaico Paisagem Carioca, Projeto Controle de espécies exóticas invasoras o Morro do Leme, Assuntos Gerais. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente Dayana do Espírito Santo Almeida, SMAC, e com os membros do conselho, Plínio Loures Senna (GAE), Ana Paula Casassola, SMDUE/SEBPU, Ana Carolina Marques,INEA, Paula Merlino Machado DUE/IRPH, Fabrício Favero da Silva CEP/FDC, Marcos de Assis Fernandes COOPBABILÔNIA, Grecia Vanicore Cavalcante,Associação VIVA LEME, Abílio Valério Tozini,ALMA e convidados, Silvia Paixão Linhares, SMAC, Denise Monsores,SMAC, Tânia Borges,suplente da ASSACLA, Rhamon Garcia, Gaia- Startup, Monique Abdalla,CEA. A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, fez a contagem dos membros e deu início, passando a pauta A Gestora Dayana Almeida, trouxe ao conhecimento dos conselheiros e convidados, o crescimento do Ecoturismo na região, foi levantada a possível necessidade de um plano de uso público. No Andamento da criação do conselho do Mosaico Paisagem Carioca, os conselheiros destacaram a necessidade de definir o Conselho do Mosaico Carioca, devido o número de inscritos ter sido superior ao número de vagas, pela sociedade civil, o grupo ainda não havia chegado a uma definição, porém, todos destacaram a importância desta conclusão. Desta forma, os conselheiros, de forma unânime, solicitaram uma reunião extraordinária, com a pauta única “Definição final do conselho do mosaico Paisagem Carioca”, onde estabeleceram, que a decisão para constituir o conselho, será baseada primeiramente, na presença do interessado, comprovada por lista de presença nas reuniões do conselho do último ano; por conseguinte, na relevância das ações na unidade e por último, em forma de sorteio. Sendo assim, a reunião extraordinária ficou marcada para o vigésimo terceiro dia, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma presencial, no auditório do Parque Estadual da Chacrinha, sede do Parque Natural Municipal Paisagem Carioca. A conselheira Grecia Vanicore, destacou que cada associação tem a sua relevância para a Unidade de Conservação Ambiental, visto que cada uma representa um bairro da área. Rhamon Garcia, da Gaia-startup, questionou o critério de participação das reuniões, pois alega te participado das reuniões, somente após a abertura de inscrição, do conselho do mosaico. No Controle de espécies exóticas invasoras, Morro do Leme, esse item é uma continuidade da reunião anterior do conselho, onde foi realizadovistoria técnica, visando o controle do crescimento de espécies exóticas na área. A vistoria foi acompanhada pelo conselheiro Plínio Loures Senna, após a vistoria foi criado projeto de controle, pela Bióloga Júlia, da SMAC, com base em um projeto já realizado anteriormente. O projeto foi passado, via apresentação de powerpoint, para os demais conselheiros, a gestora destacou que essa seria uma primeira vista ao projeto e possivelmente, poderiam ser realizados ajustes. Ana Carolina Marques (INEA), falou sobre algumas formas de custeios para realização de projetos de manutenção de espécies exóticas invasoras, visto que esse atual projeto seria por meio de medida compensatória. No Assuntos Gerais. A gestora destacou o caso de incêndio na vegetação, ocorrido próximo a comunidade Tabajaras e da dificuldade encontrada pelo corpo de bombeiros, devido a falta de helicóptero. A equipe fez o combate com bomba costal, pois não foi possível acessar o lugar com o caminhão. Marcus de Assis, da CoopBabilônia, destacou que a equipe da cooperativa precisou ajudar os bombeiros no combate ao incêndio, todos parabenizaram a equipe. Abílio Tozini, fortaleceu a necessidade do aumento de números de aeronaves no Estado do Rio de Janeiro, e fechou com alguns informes, sobre as atividades de comemoração do aniversário da ALMA, onde convidou todos presentes. Assim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Dayana Almeida, deu por encerrada a presente reumo às 18:01 h.

PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MOSAICO DE PAQUETÁ

No dia 29 de outubro de 2024, na sede da Associação de Moradores de Paquetá, MORENA situada à rua Pinheiro Freire 56 aconteceu a primeira reunião do conselho consultivo do Mosaico de Paquetá. Estiveram presentes o Gestor do Parque Natural Municipal Darke de Mattos, Alessandra Bruno da Secretaria Municipal de Educação, Artur Melo da Fundação Oswaldo Cruz, Guto Pires, presidente da Associação MORENA, José Lavrador Kevorkian da Casa de Artes de Paquetá, Élida Almendros do Instituto Ecotamoios, Paulo Barone da Associação de Pescadores, Lucas Rondon do Instituto IEVA, Vanderlei Veloso do GEL, Ana Paula Moraes da COMLURB e Denise Monsores da GUC/SMAC. A reunião teve início às 10hs. Denise Monsores a pedido do gestor Getúlio Andrade conduziu a primeira reunião com a posse dos membros do conselho gestor. Denise fez uma explanação geral de todo o processo a pedido do Senhor José da Casa de Artes e logo depois os conselheiros tomaram posse. Denise, GUC/SMAC explicou a necessidade de ser escolhido por todos uma pessoa que pudesse ocupar a secretaria executiva para que apoiasse o gestor nas questões ligadas ao conselho. Explicou que na última reunião a Alessandra Bruno já tinha sinalizado a possibilidade de exercer essa função e colocaria nesse momento o nome da mesma para a votação. Todo o grupo votou a favor exceto o representante da Associação de Pescadores que não quis votar no momento. Denise explicou as funções da secretaria executiva e aproveitou para falar do regimento interno uma vez que o mesmo já havia sido disponibilizado para todos os membros. José Lavrador questionou a falta do representante da ARIE do BROCOIÓ e a importância dos membros terem conhecimento do que está se passando na ilha. Denise informou que ele foi por diversas vezes avisado de todas as reuniões. Getúlio, gestor do Parque Darke comunicou que o gestor está tendo dificuldades de ter acesso à ilha e que deveria fazer contato com alguém do Estado já que mesmo sendo uma ARIE, é também de responsabilidade do Estado. Élida da Ecotamoios levantou a situação da Petrobrás e resumidamente contou desde o problema do vazamento na Baía da Guanabara. Denise explicou sobre os processos das estações de monitoramento e sugeriu que fosse feito um contato com o Vinícius que é o responsável pelo monitoramento ambiental da smac para maiores esclarecimentos. Outro ponto levantado agora pela Alessandra da SME foi com relação à adoção do IEVA onde o representante presente se prontificou em entregar o projeto. Denise também sugeriu que fosse feito contato com a responsável pelo ADOTE RIO na SMAC, Júlia Veloso. Não tendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião teve término às 11:20hs.

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHICO MENDES

A reunião do conselho gestor teve início às 10 horas e 10 minutos no dia 11 de novembro de 2024 na sede no parque. Estiveram presentes os representantes da subprefeitura da zona oeste, Conceição Alves, da faculdade Souza Marques, o professor Rodrigo Guerra, da Associação de Moradores do Recreio dos Bandeirantes (A.M.O.R), Antônio Melo e Simone Kopezinsk, da COMLURB, Ana Lúcia Pereira, do GDA, Dalmar Vianna, do GEBAN, Roberto Carlos da ACIR, Kátia da Rocha, da Iguá Saneamentos, Caroline Cavalcanti, Josely Cabral e Nathália Bragança Da Fundação Rio Água, Luiz Cláudio dos santos, do CEA/ Chico Mendes, a educadora ambiental Anatiely Oliveira e um representante da SMAC, Denise Monsores. Valéria Martins, gestora do Parque, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e apresentando a pauta do dia. A ata da última reunião foi aprovada logo em seguir, fazendo parte da pauta. Os outros pontos de pauta foram, monitoramento da Lagoinha, Protocolo da Patrulha Ambiental, Concessão e Manutenção do entorno do parque. Apesar do processo de concessão já ter sido falado há um bom tempo, recentemente a CCPAR retornou ao parque para fazer outras perguntas. Como estamos nessa expectativa, as manutenções necessárias no parque estão aguardando. Sobre as obras prometidas com as prioridades, ainda não fomos informados pela gerência quais os benefícios que o parque irá receber. O representante da AMOR, Antônio Melo, mencionou a situação dos gradis que estão avariados e sugeriu a retirada dos outros. Valéria Martins mencionou também a prática de queima de cobre que está sendo muito frequente e disse que abriu um processo sobre essa situação. Dalmar Vianna, representante do GDA concordou com a prática de ser feito um processo pela secretaria sobre os diversos assuntos. Comentou que recentemente em uma vistoria no Bosque da Barra foi possível encontrar vários objetos roubados por passantes e jogados no interior do Parque. Valéria entrou no ponto de pauta sobre a Lagoinha falando sobre a descoberta de uma nova GAP. Disse que vem sentindo odores fortes, mudança de dor da água e mortandade de peixes. Questionou para a IGUÁ se não seria possível um esforço conjunto para ter acesso aos condomínios. Valéria teve a informação de um funcionário da elevatória que no contrato está o lançamento de esgoto dependendo da capacidade da elevatória, que está previsto este extravasamento. A IGUÁ juntamente com a gestora, após esta reunião vão ao local para uma vistoria. Valéria informou que a IGUÁ tem feito coleta e análise da água mas que não tem o retorno dos resultados. Roberto Carlos, GEBAN questiona a IGUÁ sobre a possiblidade de corte no serviço de esgoto como é feito no serviço de água. A empresa diz que com o esgoto não tem jeito de cortar. Professor Rodrigo Guerra menciona que este sendo um crime ambiental deveria ser feito com a polícia. A IGUÁ responde que a parte de fiscalização é com o INEA mas propôs que a partir do outro ano a prática que teve início agora de fazer vistorias conjuntas com vários órgãos se manterá. O representante da AMOR, Antonio Melo, menciona o que foi feito no passado com vários órgãos em conjunto em uma força tarefa onde 95% dos casos de esgoto foram resolvidos diretamente com os síndicos dos prédios. A IGUÁ relembra que asenúncias, tem sempre que passar para o órgão ambiental. O representante da Rio Águas sugere para a gestora que quando os laudos chegarem, devem ser encaminhados para o professor Guerra para que ele possa explicá-los de forma mais simplificada para melhor entendimento do conselho. Valéria fala sobre a atuação da COMLURB no entorno que está bastante precária principalmente no recolhimento de resíduos. O mais grave é que os restos de obras estão sendo jogados no interior do Parque e não são recolhidos. O representante da Rio Águas questiona se é legal ter um container de reciclagem nas proximidades do Parque. Valéria responde que já pediu o alvará, mas que ainda não foi entregue e o pior é que moradores de rua selecionam algumas coisas e jogam o restante no interior do parque. A representante da subprefeitura diz que o número de garis diminuiu muito nos últimos anos. Valéria ainda informa que os funcionários saem antes de 11 horas e não retornam aos seus postos. A representante da COMLURB, Ana Lúcia Pereira, presente na reunião se comprometeu a levar este assunto para a direção da COMLURB. Valéria informou que havia convidado o encarregado da Patrulha para falar sobre o protocolo de soltura de animais, no entanto, ele não pode comparecer devido a um outro serviço. Sem mais nada para comentar, Valéria encerra a reunião às 11:45h. Sendo esta ata redigida por Denise Monsores, representante da SMAC.

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2024

“**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MAB-ITM-2024/00018**
Proc. 14/201.528/2008 - AUTO VIAÇÃO ALPHA S/A

“**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 026/2024”**
Proc. 14/201.528/2008 - AUTO VIAÇÃO ALPHA S/A

“**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1.102.772”**
Proc. 14/201.528/2008 - AUTO VIAÇÃO ALPHA S/A

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 02/12/2024

“Lavrado o seguinte Auto de Infração”
Nº 1.102.771 - Proc. MAB-PRO-2024/001159 - ZM Empreendimentos Imobiliários LTDA.

“Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR- 4”
Nº 008/2024 - Proc. MAB-PRO-2024/001159 - ZM Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
NOTIFICAÇÃO

Notificamos a **EMPRESA REFISERVI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 73.373.243/0001-49**, por não cumprimento do **Contrato nº 049/2024**, de acordo com o descumprimento da Cláusula Décima Primeira, referente aos incisos I e VI, **Processo nº FPJ-PRO-2024/01201**, referente a entrega dos Gêneros Alimentícios (legumes e Verduras) para os Animais do campo de Santana.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
FPJ-PRO-2024/02556	Adoção do Canteiro localizado na Av. Ribeiro Dantas, esquina com a Rua Sul América	Bangú

SECRETARIA DE ESPORTES

(*)TERMO ADITIVO Nº 67/2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2024, na Rua Maia de Lacerda N.º 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão e a Organização Social **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**, estabelecida na Avenida José da Silva de Azevedo, nº 200, Bloco 06, Sala 103 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o Nº 01.953.247/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo **Sr. NICODEMOS DE CARVALHO MOTTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 07******-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 874.***.***-53, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2019, conforme despacho autorizativo datado de 07 de outubro de 2024, à fl. 1.879 do processo administrativo **Nº 01/860.375/2019**, publicado no D.O.RIO n° 144 de 10 de outubro de 2024, à fl. 42, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, a prorrogação excepcional do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, a contar de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 ou até que se conclua o processo licitatório em curso através do processo seletivo Nº ESL-PRO-2024/00725.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 417.115,17 (quatrocentos e dezessete mil cento e quinze reais e dezessete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.
Deste modo, o valor global do Contrato nº 011/2019 que era de R$ 20.547.491,04 (vinte milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), passa a ser de R$ 20.964.606,21 (vinte milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16015.10.12.361.0316.2117, Código de Despesa nº 3.3.50.85, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000513, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com o restante do valor à ser empenhado no decorrer do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
Parágrafo Primeiro - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Parágrafo Segundo - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
Parágrafo Terceiro - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Parágrafo Quarto - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
Parágrafo Quinto - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
Parágrafo Sexto - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
Parágrafo Sétimo - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
Parágrafo Oitavo - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Parágrafo Nono - Os Bancos de dados formados a partir deste Contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Parágrafo Décimo - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato capaz de atuar com outros, estruturado em uso compartilhado, garantindo a sua reutilização pela Administração nas hipóteses previstas no Art. 7º, inciso III da LGPD.
Parágrafo Décimo Primeiro - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal N.º 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO
O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório implementado para a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo até 13 de novembro de 2024, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

Testemunha _____

Testemunha _____

*Republicado por conter incorreções no D.O Rio nº 173, de 27 de novembro de 2024, página 178.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/11/2024

Notificamos pela 2ª (segunda) vez a **Empresa FIP - Fundação Israel Pinheiro** para o cumprimento de prazo estabelecido no cronograma físico financeiro para entrega final de produtos da 18ª etapa - 22ª Medição, referente ao contrato n° 003/2018 de Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária e dos Postos de Orientação Urbanística e Social - POUSOS - nas Comunidades urbanizadas denominadas Vila do Mexicano e Barreira do Vasco - Processo n° 02/500.150/2017, tendo em vista que o fato gerador da Notificação lavrada em 05/11/2024 não foi entregue em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, o que dificultou a análise do material e consequentemente a abertura do processo de pagamento da fatura.
O não cumprimento do acima exposto implicará em penalidades previstas no artigo 589 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF e artigo 87 da Lei 8666/1993, bem como a cláusula décima nona do contrato.
Fica garantido a Empresa o direito a defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/17977 - PREGAO ELETRÔNICO PE-RP-OP N.º 90.833/2024. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Ordem Pública comunica que o certame está ADIADO SINE DIE.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1107077	FUSKA CAFE E BAR LTDA	02/12/24	01/01/25
1107078	EMPORIO IPANEMA BAR E ENTRETENIMENTO LTDA	02/12/24	01/01/25
1107079	GOSTOSO BAR PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	02/12/24	01/01/25

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1109741	O BOM DA BARÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	29/11/2024	29/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: grlf6.smf@prefeitura.rio

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.259	SOMOS SONHO LTDA	11/11/2024	11/12/2024
1.104.260	B & R BAZAR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	11/11/2024	11/12/2024
1.104.261	J G HORTIFRUTI CACHAMBI LTDA	13/11/2024	13/12/2024
1.104.262	BAZAR PROMOÇÕES DO CATETE LTDA	13/11/2024	13/12/2024
1.104.263	CLAUDIA LIMA COUTINHO	25/11/2024	25/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.907	COLEGIO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	29/11/2024	29/12/2024

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO
EDITAL F/CCU/GCD. Nº 006 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados em função do número de processo, para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.
SMF-PRO-2024/22462 - VICTOR SANTOS DE LIMA
SMF-PRO-2024/22696 - GILMAR RICARDO VITOR
SMF-PRO-2024/19969 - MOISÉS LOPES DOS SANTOS

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2024, a qual fora concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA MARIANO**, Guarda Municipal, matrícula nº 855.308-3, cujo término estava previsto para 02 de maio de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/00391, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/05/000.037/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Professor I - Artes Plásticas LUIS CLAUDIO MOUTINHO ROCHA, matrícula 10/274.722-8, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 044/2024 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/07/000.045/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Professor II - PAULA CRISTINA MAGALHÃES ROSA, matrícula 10/255.021-8, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 045/2024 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.036/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Professor de Ensino Fundamental - Inglês (40h) André Filipe de Almeida e Souza, matrícula 10/306.476-3, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 046/2024 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/11/000.025/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Agente Educador II MAX DA CUNHA TONN, matrícula 10/289.510-0, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 047/2024 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/03/000.002/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Agente Educador II SUELEN PEREIRA CARMINATI, matrícula 10/318.667-3, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 048/2024 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/05/000.278/2023, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Agente Educador II ROGÉRIO NEVES MOTTA, matrícula 10/318.723-4, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 049/2024 que trata sobre INASSIDUIDADE HABITUAL.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024
ATUAÇÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/101072/2022 - Relatório de Auditoria de Conformidade na SMS - Ações de renovação do parque tecnológico nas unidades de saúde municipais - Jan/2018 a Dez/2022.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/103227/2024 - Representação, com pedido de Tutela de Urgência, em face do Edital de Concorrência Eletrônica nº 90019/24 - SMI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102192/2023 - Tomada de Contas Especial instaurada de ofício pela SMS - SMS.

CONTAS REGULARES, **CONTAS IRREGULARES**, **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E NOTIFICAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102146/2022 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Voto nº 458/2022 - DCPN -- Processo 09/003394/2017 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO - CIEDS - *Procurador*: DANIEL RICARDO SORANZ PINTO.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONTAS REGULARES E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101912/2024 - Prestação de Contas de Gestão da SMS - Exercício 2023 - SMS.
40/101926/2024 - Prestação de Contas de Gestão da RIOSAÚDE - Exercício-Base 2023 - RIOSAÚDE.

NOTIFICAÇÃO, **APROVAÇÃO**, **DETERMINAÇÃO SEM PRAZO**, **RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101889/2024 - Relatório de Acompanhamento acerca do Plano de Ação da SMS de 2023 pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional na função Saúde - 2023 a 2024 - SMS.
40/101890/2024 - Relatório de Acompanhamento acerca do Plano de Ação da RIO-SAÚDE de 2023 pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional na função Saúde - 2023 a 2024 - RIOSAÚDE.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103319/2024 - Edital de Concorrência CO - 90231/2024 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução dos serviços de manutenção e operação dos reservatórios RT-2 da Praça da Bandeira, RM-1 da Praça Varnhagem e RJ-4 da Praça Niterói, Maracanã, VIII R.A., AP. 2.2. - *Valor*: R$ 12.375.088,22.
40/103320/2024 - Edital de Concorrência CO - 90233/2024 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Serviços de operação e manutenção da elevatória e das redes de drenagem da Comunidade São Fernando, Santa Cruz, XIX R.A, AP 5.3. - *Valor*: R$ 3.849.830,05.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 40ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 25 E 29 DE NOVEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102903/2024 - WASHINGTON LUIZ DA ROCHA - ENGENHEIRO - Matrícula: 15/111.826-4 - Data da Eficácia: 15/04/2024.
40/102919/2024 - REGINA MAURA YOLANDA CARDOSO PIRES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.835-1 - Data da Eficácia: 15/05/2024.
40/102941/2024 - HILMA GONCALVES DE SANTANA COSTA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.021-0 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103115/2024 - JULIA FRANCA DE LIMA - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/233.337-5 - Data da Eficácia: 04/03/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/04000643/2021 - Maria Fatima Paiva da Silva - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/164.827-8 - Data da Eficácia: 22/07/2024.
07/004721/2022 - Leila Bittencourt de Barros - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.192-7 - Data da Eficácia: 08/11/2022.
08/002053/2021 - RACHEL SILVEIRA ALVES - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.880-5 - Data da Eficácia: 04/09/2023.
26/004840/2021 - Jorge de Oliveira Nunes - FEITOR - Matrícula: 15/070.763-8 - Data da Eficácia: 01/02/2022.
40/103065/2024 - NAZARE OLIVEIRA COSTA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/291.983-5 - Data da Eficácia: 30/04/2024.
40/103387/2024 - SANDRA DE BARROS GAMA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.638-4 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103410/2024 - PAULO ROBERTO MAGALHAES MOSCIARO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.124-2 - Data da Eficácia: 06/06/2024.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/004207/2013 - Godofredo Saturnino da Silva Pinto - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/059.923-3 - Data da Eficácia: 04/10/2013.
40/100830/2024 - PAULO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/156.731-2 - Data do Óbito: 03/06/2023.
40/102371/2024 - MARA FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.188-7 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102743/2024 - MARLENE FERNANDES FERREIRA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/122.653-9 - Data da Eficácia: 24/04/2024.
40/103252/2024 - CLAUDIO IGNACIO SOARES DA SILVA - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/098.179-5 - Data do Óbito: 25/03/2024.
40/103257/2024 - RONALDO DA COSTA RIBEIRO - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/071.396-6 - Data do Óbito: 09/02/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100081/2020 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 124/2019 - *Objeto*: Liquidação e pagamento à Irmãos Haddad Construtora Eireli, da importância de R$ 2.377.780,66 devidamente apurada no processo administrativo nº 06/500.101/2019, correspondente ao ressarcimento de despesas correspondentes à prestação de Obras emergenciais de recuperação dos sistemas de climatização dos Hospitais Municipais Lourenço Jorge, Maternidade Leila Diniz, Ronaldo Gazola e Barata Ribeiro/IGG, no período de 08/01/2019 a 06/06/2019. - *Valor*: R$ 2.377.780,66 - *Partes*: SMIHC - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO, ANTÔNIO PARENTE DA SILVA FILHO, IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES, SEBASTIÃO BRUNO, VAGNER PEREIRA BASTOS - *Procurador*: ANDRÉ FRANCA BARRETO (OAB RJ172132).
40/102135/2024 - Inspeção Extraordinária - Contrato nº 35/2020 - "Serviços de manutenção estrutural do Elevado das Bandeiras" - Jun/2020 a Mar/2024 - SMI.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/003806/2016 - Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 11/2010 - SMS - (02 VOLUMES) - SMS - *Objeto*: Prestação de Contas - PC da execução do Contrato de Gestão - CG n.º 11/2010 no período de 01/02/2010 a 01/02/2012, a qual foi remetida a esta Corte pela SMS após certificação da Controladoria-Geral do Município - CGM.

CITAÇÃO E DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102310/2023 - Relatório de Auditoria de Conformidade - SEIM 2023 - SEIM.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101483/2020 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 13/2017 - CVL - *Objeto*: Prestação de contas do Contrato de Gestao n. 13/2017 - *Valor*: R$ 2.884.236,20 - *Partes*: CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, MAURO MORAES MACEDO.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/860700/2019 - Prestação de Contas do Contrato nº 16/2017 - SMEL - Celebrado em 04/10/2017 - *Valor*: 1,00 - *Partes*: SMEL - Secretaria Municipal de Esportes, ANTÔNIO CARLOS RAMIRES TORRES, FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAIR PLAY.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100818/2021 - Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ - 1º Quadrimestre/2021 - Resol. Mesa Diretora 10.560/2021 - CMRJ.
40/100350/2022 - Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ - 3º Quadrimestre/2021 - Resol. Mesa Diretora 10819/2022 - CMRJ.
40/100307/2023 - Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal - 3º Quadrimestre/2022 - Resol. Mesa Diretora n.º 11.220/2023 - CMRJ.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100428/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade - RIOTUR - 2018 - RIOTUR.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101371/2023 - Prestação de Contas de Gestão da MOBI-RIO - Exercício 2022 - SMTR.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100838/2024 - MARIA JACINTHA COSTA DA FRANCA - Cargo: PSICOLOGO, Matrícula: 10/208.684-1 - Data do Óbito: 30/06/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100616/2023 - CARLOS ALBERTO MONTEIRO - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/208.653-6 - Data do Óbito: 30/10/2021.
40/100764/2023 - ANGELO LEMOS ROMERO DANTAS - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 15/033.793-1 - Data do Óbito: 03/10/2021.
40/100708/2024 - MARIANGELA DE OLIVEIRA LOURENCO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/176.848-0 - Data da Eficácia: 06/11/2023.
40/100950/2024 - CONCEICAO DAMIANO DOS SANTOS - Cargo: ROUPEIRO (SMS), Matrícula: 10/015.457-5 - Data do Óbito: 02/01/2023.
40/102395/2024 - ALBERTO MOURA DOS SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.763-1 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/102437/2024 - MARCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/217.726-9 - Data da Eficácia: 06/03/2024.
40/102451/2024 - GLADYS GONCALVES CARDIM DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/169.113-8 - Data da Eficácia: 25/03/2024.
40/102452/2024 - VERA WERNECK DE ABREU CORDEIRO - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/005.289-4 - Data do Óbito: 22/05/2023.
40/102474/2024 - PAULO HENRIQUE DE PAULA LIMA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/855.873-6 - Data do Óbito: 05/04/2023.
40/102503/2024 - SUELI MARIA CLEMENTE - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.803-4 - Data da Eficácia: 09/04/2024.
40/103094/2024 - EDSON BARBOSA DA FONSECA - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/065.193-5 - Data do Óbito: 16/04/2024.
40/103197/2024 - JEFERSON DANTAS DE ARAUJO COSTA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/131.793-2 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/103403/2024 - AIMI TANIKAWA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/202.499-0 - Data do Óbito: 22/04/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102286/2024 - ANDREA CONCEICAO BRAGA ANTUNES - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/216.753-4 - Data da Eficácia: 22/01/2024.
40/103164/2024 - MARIO CESAR CABRAL MARQUES - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/008.031-7 - Data do Óbito: 09/03/2024.
40/103264/2024 - VANIA BAPTISTA ISMAEL - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/172.574-6 - Data do Óbito: 25/05/2024.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101703/2024 - Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE - RP n.º 90288/2024, da RioSaúde - Particulares.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/005083/2018 - Wania Malafaia dos Santos Affonso - PROFESSOR II - Matrícula: 15/127.953-8 - Data da Eficácia: 04/12/2020.
08/000302/2022 - JOSÉ DA PENHA FERREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.637-7 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
40/102188/2024 - SEBASTIAO AUGUSTO - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/076.838-2 - Data do Óbito: 13/01/2024.
40/102299/2024 - ELISABETH RITA DA CUNHA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/150.397-8 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102852/2024 - SONIA SANT'ANNA ROCHA - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/802.406-9 - Data do Óbito: 13/02/2024.
40/103012/2024 - CARLOS JOSE COUTINHO GONCALVES - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/801.856-6 - Data da Eficácia: 24/05/2024.
40/103022/2024 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA - ASCENSORISTA - Matrícula: 15/099.146-3 - Data da Eficácia: 27/05/2024.
40/103338/2024 - SUZANA ELIAS GUIMARAES COSTA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/221.844-4 - Data do Óbito: 06/07/2023.
40/103376/2024 - IRIS RODRIGUES DE SOUSA RODRIGUES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.759-3 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102240/2024 - WALCILEIA GOMES SILVA TULSEN - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/201.398-5 - Data do Óbito: 12/01/2024.
40/102406/2024 - SUELI FERREIRA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.033-2 - Data da Eficácia: 11/03/2024.
40/102768/2024 - ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.588-2 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/103258/2024 - CARLOS ALBERTO GUIMARAES LIMA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, Matrícula: 15/096.589-7 - Data do Óbito: 09/02/2024.
40/103269/2024 - MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/157.874-9 - Data do Óbito: 07/12/2023.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102578/2023 - ANDRE LUIZ FERREIRA CASTRO - SERVENTE (QS) - Matrícula: 15/650.085-4 - Data da Eficácia: 31/08/2023.
40/101670/2024 - ANDREIA PRUDENCIO VICENTE MORAES DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/236.918-9 - Data da Eficácia: 15/02/2024.
40/103337/2024 - GLORIA JUREMA PORTO FERREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/104.920-4 - Data do Óbito: 01/01/2022.
40/103360/2024 - JOANNA DARC QUINTELLA DE MORAES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/217.818-4 - Data da Eficácia: 06/06/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100127/2024 - MARCIO LAGE REIS - Cargo: AUXILIAR DE PROCURADORIA, Matrícula: 10/192.015-6 - Data do Óbito: 20/05/2023.
40/101782/2024 - NELMA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.381-4 - Data da Eficácia: 05/02/2024.
40/102727/2024 - VICENTE MARZANI ALVES DE MIRANDA - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 15/066.137-1 - Data do Óbito: 17/06/2023.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2024/03047
Contrato: 018/2024
Data: 11/11/2024
Partes: SMH/CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE TRABALHO: DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO OU OUTRAS TAREFAS OFICIAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINSITRAÇÃO, E PARA COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: PARA TRASNPORTE DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor: R$ 463.303,44
Programa de Trabalho: 20.16.122.0380.2160
Código de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1.500.100
Nota de Empenho: 2024NE000223
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00590
Termo de Contrato SMTE nº: 029/2024
Data da Celebração: 18/11/2024
Partes: SMTE E CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: Aluguel de veículos automotores - Expediente
Prazo: 36 meses
Valor: R$ R$ 430.005,60 (quatrocentos e trinta mil, cinco reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho nº: 26.01.11.122.03832163
Código de Despesa 3.3.90.39
Nota de Empenho n° 2024/00194 no valor R$ 18.713,20 (dezoito mil, setecentos e treze reais e vinte centavos)
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 Art. 28 Inc. 01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 115/2024-SUPPA, lavrado em 25/11/2024, fls. 293 a 306, Livro 127 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Centro Cultural Piedade, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura.
OBJETO: Imóvel situado no interior do Parque Piedade, na Rua Manoel Vitorino, Piedade, indicado na planta anexa ao termo.
REMUNERAÇÃO/ENCARGO: Manter o Memorial Gama Filho, além ofertar atividades de forma gratuita para o público geral, estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso.
PRAZO: 20 (vinte) anos, contados da assinatura do termo.
FUNDAMENTO: De acordo com o processo IFR-PRO-2024/01121.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Concessão de Uso nº 001/2024, lavrado em 27/11/2024
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Instituto Ensaio Aberto
OBJETO: os imóveis descritos como Armazém 6, Anexo 5/6 e Pátio 6/7, localizados na Avenida Rodrigues Alves n. 1794, Praça Mauá, Rio de Janeiro - RJ, nos termos do art. 2º, caput, do Decreto nº 21.351, de 2002, com a finalidade de manutenção do projeto denominado "Armazém da Utopia", sob responsabilidade, investimento e risco do CONCESSIONÁRIO.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir do dia 1º primeiro de novembro de 2024, prorrogável por igual período.
VALOR DO INVESTIMENTO ESTIMADO: R$ 36.851.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais)
FUNDAMENTO: Conforme processo SMG-PRO-2024/00074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/03970 - SMS-PRO-2024/74547
Termo de Contrato nº 2417549
Data da Assinatura: 29/11/2024
Partes: PCRJ/SMS E RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde
Prazo: 24(vinte e quatro) meses de 01/12/2024 até 30/11/2026
Valor: R$ 31.077.443,50 (trinta e um milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.10.302. 0306. 2009
Nota de Empenho: 2024NE000771
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - decidido no PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - SMS nº 90284/2024.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/00309
Contrato nº: 34/2024
Data da assinatura: 29/11/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, AVENIDA SANTA CRUZ E RUA BARÃO DO TRIUNFO - REALENGO - XX-XIII RA - AP 5.1
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas
Valor Total: R$ 45.496.530,78 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 449051
Notas de Empenho nº: 2024NE000408
Fundamento: artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/01454
Contrato nº: 029/2024
Data da assinatura: 29/11/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Vila Cruzeiro, localizada nos Complexos do Alemão/Penha, X AR E XI AR, AP - 3.1 E AP - 3.5
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 3.109.341,38
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.401/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 77/2024 ao Contrato nº 16/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c

Data da assinatura: 28/11/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: modificação qualitativa com itens novos, sem acréscimo de valor e com readequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: artigo 65, inciso I, alínea "a", e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 482, inciso II, "a" e "b", e art. 440, inciso XI, ambos do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.514/2023
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 174/2024 referente ao Contrato SMI nº 63/2024.
Data da assinatura: 02/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE
Objeto: Adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ENERGIAS ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.643.925/0001-00
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Energias Alternativas para Veículos Automotivos, Lubrificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro, convoca os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 12 de dezembro, quinta-feira, às 15:00 horas, em primeira convocação e, na falta de número legal, às 15:30 horas, em segunda e última convocação, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas do 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024; 2) Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 e 3) Ratificar o valor da Contribuição Confederativa. Os relatórios e balanços estarão disponíveis na sede da entidade.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.
Manuel Fonseca da Costa
Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo:LHE-PRO-2023/00650
Termo Aditivo nº: 041/2024 ao contrato 023/2021
Data da Assinatura: 12/11/2024
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, a contar de 01/08/2024 até 31/07/2025
Prazo: 24/11/2024 até 23/11/2025
Valor Total: R$ 2.994.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE000375, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamento: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL-SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS-CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2024
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00087
Órgão Gerenciador: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar
Objeto: fornecimento de peças de granito e balizadores, para calçadas, praças e vias de serviço conforme padrão existente da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde e AEIU do Porto Maravilha.
Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e PRODUMIX Comércio e Serviços LTDA.
Razão: Pregão Eletrônico
Fundamento: Lei 13.303/2016 c/c Decreto 44.698/2002
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90976/2024
Valor total: R$ 159.349,50 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data da celebração: 11/11/2024
Vigência: 12 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00939
Contrato MOBI RIO n° 197/2024
Data da assinatura: 13/08/2024
Partes: MOBI-RIO e BENEDES SOARES BATISTA.
Objeto: Fornecimento de agente redutor líquido automotivo (ARLA), para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 13/08/2024 a 12/10/2024.
Valor total: R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00926
Contrato MOBI RIO n° 193/2024
Data da assinatura: 13/08/2024
Partes: MOBI-RIO e MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios MercedesBenz para Motor, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 13/08/2024 a 12/09/2024.
Valor total: R$ 10.687,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00757
Contrato MOBI RIO n° 192/2024
Data da assinatura: 13/08/2024
Partes: MOBI-RIO e INNOVA BIDDING LTDA.
Objeto: Fornecimento de pulseira de identificação, para apoio operacional a eventos que utilizarão o sistema BRT da MOBI-Rio.
Prazo:14/08/2024 a 13/09/2024 .
Valor total: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00701
Contrato MOBI RIO n° 187/2024
Data da assinatura: 07/08/2024
Partes: MOBI-RIO e LHPIN ESTRUTURAS, LOCAÇOES E EVENTOS LTDA EPP.
Objeto: Prestação de serviços de locação de plataforma provisória em piso de estrutura tubular, no Terminal Jardim Oceânico do Sistema BRT da MOBI-Rio, incluindo mão de obra necessária para montagem, desmontagem e manutenção, para apoio operacional ao evento Rock in Rio 2024.
Prazo: 06/09/2024 a 05/10/2024.
Valor total: R$ 29.699,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00751
Contrato MOBI RIO n° 184/2024
Data da assinatura: 06/08/2024
Partes: MOBI-RIO e IN MOVING EVENTOS ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de serviços de locação de grades de ferro medindo 1,20m de altura por 2,00m de comprimento, incluindo mão de obra para entrega e retirada, para apoio operacional a eventos que utilizarão o sistema BRT da MOBI-Rio.
Prazo: 05/09/2024 a 04/10/2024.
Valor total: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 3:31:14 Código de Autenticação: 7dc1879c